



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXII — N. 122

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N. 10.169 — DE 5 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Lelio de Toledo Piza e Almeida Filho a pesquisar quartzo no município de Paulo de Faria, do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Lelio de Toledo Piza e Almeida Filho a pesquisar quartzo em duas áreas num total de cem hectares (100 Ha), situadas no município de Paulo de Faria, do Estado de São Paulo e assim definidas: a primeira tem cinquenta hectares (50 Ha) e é delimitada por um retângulo tendo um vértice a cento e oitenta e cinco metros (185 m), na direção sessenta e três graus e trinta minutos noroeste (63° 30' NW) magnético da foz do ribeirão Veado afluente do Rio Grande e os lados adjacentes a esse vértice mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m) e rumo nove graus noroeste (9° NW) magnético, quatrocentos metros (400 m) e rumo oitenta e um graus sudoeste (81° SW) magnético; a segunda tem cinquenta hectares (50 Ha) e é delimitada por um paralelogramo que tem um vértice a trezentos e oitenta metros (380 m) na direção trinta e oito graus sudoeste (38° SW) magnético, da foz do ribeirão Veado afluente do Rio Grande e cujos lados adjacentes a esse vértice tem oitocentos metros (800 m) e rumo oito graus sudeste (8° SE) magnético, seiscentos e vinte e cinco metros (625 m) e rumo oitenta e nove graus noroeste (89° NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.428 — 26-5-43 — Cr\$ 79,60).

DECRETO N. 10.172 — DE 5 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Lelio de Toledo Piza e Almeida Filho a pesquisar quartzo no município de Frutal, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Lelio de Toledo Piza e Almeida Filho a pesquisar quartzo numa área de cinquenta hectares (50 Ha) situada no lugar denominado Porto do Capim, município de Frutal, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um paralelogramo que tem um vértice a noventa e seis metros (96 m) na direção dezoito graus noroeste (19° NW) magnético da foz do córrego Pantago afluente do Rio Grande e cujos lados adjacentes a esse vértice tem mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m) e rumo vinte e cinco graus noroeste (25° NW) magnético, quatrocentos metros (400 m) e rumo sessenta graus nordeste (60° NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.429 — 26-5-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 11.349 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Concede equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio José Bonifácio, com sede em Paranaguá, no Estado de Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio José Bonifácio, com sede em Paranaguá, no Estado do Paraná.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 7.402 — 26-5-43 — Cr\$ 34,70).

DECRETO N. 11.353 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Liceu Pan-Americano, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Liceu Pan-Americano, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Pan-Americano.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Pan-Americano, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 7.401 — 26-5-43 — Cr\$ 44,90).

Continua na pág. 8291

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais,

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N. 10.169, de 5 de agosto de 1942.....	8289
DECRETO N. 10.172, de 5 de agosto de 1942.....	8289
DECRETO N. 11.349, de 15 de janeiro de 1943.....	8289
DECRETO N. 11.353, de 15 de janeiro de 1943.....	8289
DECRETO N. 11.931, de 17 de março de 1943.....	8291
DECRETO N. 12.052, de 23 de março de 1943.....	8291
DECRETO N. 12.161, de 7 de abril de 1943.....	8291
DECRETO N. 12.381, de 10 de maio de 1943.....	8292
DECRETO N. 12.467, de 24 de maio de 1943.....	8292
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 26 de maio de 1943.....	8296
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 30 de abril e 26 de maio de 1943.....	8296
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 26 de maio de 1943.....	8299
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 26 de maio de 1943.....	8300
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de abril de 1943.....	8300
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Portaria n. 72.....	8301
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	8302
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa.....	8305
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Portaria n. 19 — Expediente.....	8305
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras — Resoluções.....	8305
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente do Senhor Presidente da República.....	8305
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	8306
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	8306
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço Federal de Águas e Esgotos.....	8307
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	8308
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	8316
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	8318
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento Diplomático e Consular e da Divisão do Pessoal.....	8321
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional.....	8321
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações.....	8324
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	8324
TERMOS DE CONTRATO.....	8324
RENDAS PÚBLICAS.....	8326
PARTE COMERCIAL.....	8327
EDITAIS E AVISOS.....	8328
SOCIEDADES.....	8341
ANÚNCIOS.....	8351

N.R. Em suplemento a esta edição: Ministério da Fazenda — Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Diretoria das Rendas Internas — Tabelas das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre diversos produtos.

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 11.931 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Liceu Pasteur, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Liceu Pasteur, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Pasteur.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Pasteur, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 7.403 — 26-5-43 — Cr\$ 42,80).

DECRETO N. 12.052 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre a denominação do Colégio Cuiabano

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Artigo único. O Colégio Cuiabano, com sede em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, a que se refere o decreto n. 11.460, de 3 de fevereiro de 1943, passa a denominar-se Colégio Estadual de Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 7.423 — 26-5-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 12.161 — DE 7 DE ABRIL DE 1943

Aprova os novos estatutos da Sociedade Anônima "Novo Mundo" de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, adotados pela assembleia geral extraordinária de acionistas, realizada a 25 de julho de 1942, inclusive mudança de nome para "Novo Mundo" Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os novos estatutos da Sociedade Anônima "Novo Mundo" de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos atuais ramos elementares, pelo decreto n. 19.049, de 27 de dezembro de 1929, conforme foram adotados por deliberação da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada a 25 de julho de 1942, inclusive a alteração da sua denominação social para "Novo Mundo" Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos.

Art. 2.º Continuará a referida sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA S. A. "NOVO MUNDO" DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUÉIS, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1942:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), na sede da Companhia, à rua do Carmo n. 65 (sessenta e cinco), 1.º (primeiro) andar, nesta Capital, reuniram-se, às 10 (dez) horas, os acionistas que assinaram o livro de presença, a folhas 17 (dezessete) verso, afim de tomarem conhecimento das exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização no processo de aprovação dos estatutos votados pela assembleia geral extraordinária de 9 (nove) de junho de 1941 (mil novecentos e quarenta e um) e deliberarem a respeito; discutirem e votarem os novos estatutos da Companhia, para o que foi elaborado pela Diretoria o projeto que vai ser apresentado à assembleia, o qual, submetido ao exame do Conselho Fiscal, obteve parecer favorável, tendo sido os avisos de convocação publicados nas datas seguintes: No *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 de junho do corrente ano e no "Jornal do Comércio" de 19, 20 e 21 do mesmo mês, para a primeira con-

vocação; para a segunda, no *Diário Oficial* de 4, 6 e 7 do mês corrente e no "Jornal do Comércio" de 4, 5 e 7 do corrente e, finalmente, no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17 e no "Jornal do Comércio" de 15, 17 e 19 deste mês, para a terceira e última convocação. Verificado que foram preenchidas as formalidades legais, o presidente da Companhia, Sr. Victor Fernandes Alonso, declarou instalada a assembleia e pede que seja indicado um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos. Por indicação do Sr. Antonio Rodrigues Lage, que é aprovada por todos os acionistas presentes, é escolhido o Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães para presidente da assembleia, o qual aceitando o encargo, depois de agradecer a sua indicação, assume a presidência e convida para secretários da sessão os Srs. Antonio Rodrigues Lage e Joaquim dos Santos Guimarães, os quais tomam imediatamente assento à mesa. Passando à ordem do dia, o Sr. presidente declarou que já era do conhecimento dos acionistas presentes o objeto da presente assembleia, em vista dos editais publicados pela imprensa, de acordo com a lei, a cuja leitura mandou proceder, o que foi feito pelo primeiro secretário, Sr. Antonio Rodrigues Lage. Por ordem do Sr. presidente foi pelo primeiro secretário lida a proposta formulada pela Diretoria, concebida nos seguintes termos: "Srs. acionistas — A Diretoria da S. A. "Novo Mundo" de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, tendo em vista que o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização recusou aprovação à reforma dos estatutos votados pela assembleia geral extraordinária, de 9 de junho de 1941, vem, pela presente, submeter à vossa apreciação o novo projeto de reforma, elaborado, aliás, de acordo com o padrão recomendado pelo Departamento, motivo por que entende esta Diretoria desnecessário justificá-lo. O projeto aludido já mereceu aprovação do digno Conselho Fiscal da Companhia, conforme parecer lavrado no livro próprio. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1942. — Victor Fernandes Alonso. — Arthur de Castro. — Gumerindo Nobre Fernandes". Ainda pelo primeiro secretário foi lido o parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. "Novo Mundo" de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, tendo examinado detidamente o projeto de reforma dos estatutos da Companhia, apresentado pela sua Diretoria, em substituição aos votados pela assembleia geral extraordinária de 9 de junho de 1941, cuja aprovação foi negada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, tendo em vista que o projeto foi elaborado de acordo com o estatuto padrão, somos de parecer que os estatutos constantes do projeto devem ser aprovados pela assembleia geral extraordinária que vai ser convocada para este fim. — Rio de Janeiro, 18 de junho de 1942. — Avelino Ramalho. — Manoel José Lopes. — Benjamim Teixeira de Freitas". Finda a leitura dos dois documentos, o Sr. Presidente mandou que se distribuíssem cópias datilografadas do projeto dos estatutos a cada um dos acionistas presentes, ordenando, em seguida, ao primeiro secretário que fizesse a leitura do projeto aludido, recomendando aos presentes que acompanhassem a leitura pelas cópias em seu poder e que solicitassem quaisquer esclarecimentos a respeito de quaisquer pontos que lhes parcessem obscuros, à proporção que fosse terminada a leitura de cada artigo do projeto. Finda a leitura do projeto, concedeu o Sr. Presidente o prazo de 20 (vinte) minutos para que os senhores Acionistas trocassem idéias entre si a respeito do projeto dos estatutos. Decorrido esse prazo, foi reaberta a sessão, tendo o Sr. Presidente declarado que e achavam em discussão os novos estatutos da Companhia e que concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. Presidente pôs em votação os novos estatutos, artigo por artigo, os quais foram aprovados por unanimidade. Terminada a votação, o Sr. Presidente determina que sejam transcritos na ata os novos estatutos da Companhia, ora aprovados, no inteiro teor, esclarecendo que os mesmos só entrarão em vigor, porém, depois da necessária aprovação do Governo. Estão assim redigidos os novos estatutos: — "Estatutos da "Novo Mundo", Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos — Capítulo I — Denominação, sede e fins — Art. 1.º A S. A. "Novo Mundo" Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis fundada em 1929 e autorizada a funcionar pelo decreto n. 19.049 de 27 de dezembro de 1929 e carta-patente n. 225, continua o seu funcionamento sob a denominação: — "Novo Mundo" Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo ter sucursais, filiais e agências em outros Estados da União e passará a ser regida por estes estatutos e pelas leis e regulamentos aplicáveis às sociedades desta natureza. Art. 2.º A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares em quaisquer das suas modalidades, isto é, dos que tenham por fim garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, transportes, acidentes pessoais, responsabilidade civil e outros eventos que afetem pessoas ou cousas, podendo exercer, ainda a administração de bens de terceiros. Artigo 3.º O prazo de duração da Sociedade é de 50 (cinquenta) anos, contados da data da autorização, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral expressamente convocada para este fim, mediante aprovação do Governo. Capítulo II Capital — Art. 4.º O capital social é de 4.000.000\$000 (quatro mil contos de réis), dividido em 4.000 (quatro mil) ações nominativas, do valor nominal de 1.000\$000 (um conto de réis), cada uma, as quais não poderão ser transferidas senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais, ficando o documento comprobatório de nacionalidade arquivado na sede da sociedade. Art. 5.º No caso de aumento de capital terão preferência para subscrição do mesmo, na proporção das ações que possuírem, os acionistas que reunirem os requisitos exigidos pela lei para aquisição de ações. Capítulo III — Diretoria — Art. 6.º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um presidente, um gerente e um secretário, de nacionalidade brasileira e residentes no país, sendo de cinco anos o mandato de cada um e permitida a reeleição. Parágrafo único. Para garantia de sua responsabilidade, cada diretor caucionará 20 (vinte) ações da sociedade que só poderão ser levantadas depois de haver o titular deixado o

cargo e de aprovadas as suas contas pela assembléia geral. Art. 7.º Ocorrendo vaga na Diretoria, nomearão os demais diretores um diretor interino que servirá até à primeira assembléia geral, cabendo a esta eleger o substituto, que exercerá o mandato pelo prazo restante. Parágrafo único. No caso de vaga de dois diretores, o diretor restante convocará extraordinariamente a assembléia geral para deliberar sobre o preenchimento dos cargos vagos. Art. 8.º Considera-se vago o lugar de diretor pela renúncia, falecimento, interdição ou impedimento não justificável por mais de 30 (trinta) dias. Justificando-se o impedimento por doença comprovada ou ausência autorizada pelos demais diretores, será esse prazo dilatado até 180 (cento e oitenta) dias, devendo essa autorização constar de termo lavrado no livro legal respectivo. Art. 9.º Cada diretor perceberá os honorários que forem fixados anualmente pela assembléia geral, até o máximo de 3:000\$000 (três contos de réis) mensais para cada um, além da percentagem a que se refere o art. 24, alínea "e". Art. 10. A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que os interesses sociais o exigirem, podendo qualquer dos diretores convocar a reunião. Do que for deliberado será lavrada no livro próprio a ata respectiva. Art. 11. O mandato da Diretoria, quando extinto por terminação de prazo, fica prorrogado até a reunião da primeira assembléia geral. Art. 12. Compete à Diretoria: a) Praticar todos os atos de administração da sociedade; b) Nomear e demitir representantes, fixando-lhes as condições de trabalho; c) Resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; d) Deliberar a respeito da criação e extinção de agências, filiais ou representações da sociedade no país. Parágrafo 1.º Os documentos relativos aos atos de atribuição da Diretoria, que importem em obrigação para a sociedade, serão assinados, pelo menos, por dois diretores. As cópias, cheques, saques em geral e ordens de pagamentos poderão, entretanto, ser assinados apenas por um diretor e um procurador devidamente constituído. Parágrafo 2.º A representação da sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos diretores. Art. 13. Ao presidente compete: a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) Instalar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; c) Executar, dentro das suas atribuições, os preceitos estatutários e as deliberações da Diretoria e das assembléias gerais. Art. 14. Ao diretor gerente compete: a) Nomear, demitir e transferir funcionários, fixando-lhes os respectivos vencimentos e atribuições; b) Autorizar pagamento de contas e liquidação de sinistros; c) Superintender todos os serviços da sociedade; d) Executar ou fazer executar, enfim, as deliberações da Diretoria a respeito dos negócios sociais. Art. 15. Ao diretor secretário compete: a) Substituir o presidente ou o diretor gerente, nas faltas ou impedimentos ocasionais de cada um destes; b) Representar a sociedade, em juízo, ou perante qualquer repartição ou autoridade pública, sem prejuízo do disposto no § 2.º do art. 12. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Art. 16. O Conselho Fiscal, compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente em assembléia geral ordinária, dentre os acionistas de nacionalidade brasileira e residentes no país, com observância das prescrições legais, podendo ser reeleitos. Art. 17. Os membros do Conselho Fiscal, em exercício, perceberão a remuneração que for fixada pela assembléia geral ordinária que os eleger. Art. 18. Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será, sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. Capítulo V — Assembléia Geral — Art. 19. A assembléia geral, legalmente constituída, é o órgão soberano da sociedade e suas deliberações, quando tomadas de acordo com a lei e com os estatutos, obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes. Parágrafo 1.º O presidente da assembléia geral, por ela escolhido, convidará dois dos acionistas presentes para secretários da mesa, distribuindo o trabalho entre eles. Art. 20. A assembléia geral ordinária reunir-se-á até 31 de março de cada ano e as extraordinárias todas as vezes em que forem legal e regularmente convocadas. Art. 21. Uma vez convocada a assembléia geral ficam suspensas as transferências de ações, até que se realize a reunião ou fique sem efeito a convocação. Art. 22. Para que possam comparecer às assembléias gerais os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da sociedade, até a véspera das reuniões. Art. 23. As deliberações da assembléia serão tomadas sempre por maioria absoluta de votos. Capítulo VI — Lucros — Art. 24. Os lucros líquidos, depois de constituídas todas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos pela forma seguinte: a) 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal, destinada a assegurar a integridade do capital, até o limite de 20% do capital social; b) O excedente em lei para a constituição do Fundo de Garantia de Retrocessões; c) 5% para a Reserva de Previdência, destinada a suprir possíveis deficiências nas reservas exigidas pela legislação de seguros; d) O necessário para a distribuição do dividendo dos acionistas, por deliberação da assembléia geral, mediante proposta da Diretoria e audiência do Conselho Fiscal; e) 15% para a percentagem a partilhar entre os membros da Diretoria, observada a restrição legal quando ao dividendo mínimo de 6% (seis por cento); f) 5% para o Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído e critério da assembléia geral; g) O restante será levado ao Fundo de Reserva Suplementar, destinado a fazer face a quaisquer prejuízos que acaso se verificarem nas apurações dos balanços anuais. Capítulo VII — Disposições Gerais e Transitórias — Art. 25. A atual Diretoria da sociedade, constituída pelos acionistas Srs. Victor Fernandes Alonzo, presidente; Gumerindo Nobre Fernandes, gerente e Arthur de Castro, secretário, continuará exercendo o mandato até a assembléia geral ordinária que aprovar os atos referentes ao exercício de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco). Art. 26. Cada diretor perceberá os honorários mensais de 3:000\$000 (três contos de réis) cada um, até a próxima assembléia geral ordinária a reunir-se em 1943, além da percentagem aludida na alínea "e" do art. 24. Art. 27. Os dividendos não vencerão juros e os que prescreverem, na forma da lei, serão incorporados ao fundo a que alude

a alínea "f" do art. 24. Art. 28. O exercício financeiro da Companhia compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano." Em seguida à aprovação dos estatutos, declarou o Sr. Presidente que nada mais constava da ordem do dia, pois que a assembléia fora única e especialmente convocada para o fim de tomarem os senhores acionistas conhecimento das exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização no processo de aprovação dos estatutos votados pela assembléia geral extraordinária de 9 de junho de 1941 e deliberarem a respeito, assim como discutirem e votarem os novos estatutos, de conformidade com os dispositivos legais vigentes, o que já havia sido feito, pelo que ia declarar encerrada a sessão. Antes de fazê-lo, porém, desejava agradecer a todos os acionistas presentes o interesse demonstrado, declarando que, para testemunhar o fato, bastaria a circunstância de terem comparecido 12 (doze) acionistas representando 2.492 (duas mil quatrocentos e noventa e duas) ações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e submetida à discussão e votação, e, em seguida, aprovada por todos os presentes que assinaram comigo, Antonio Rodrigues Lage, primeiro secretário da mesa, que a fiz redigir e conferi. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1942. — David Antunes de Oliveira Guimarães, presidente. — Antonio Rodrigues Lage, 1.º secretário. — Joaquim dos Santos Guimarães, 2.º secretário. — Gumerindo Nobre Fernandes. — Ermelindo Tinoco Fernandes. — Antonio Santos. — José Maria Fernandes. — Benjamim Teixeira de Freitas. — Avelino Ramalho. — Arthur de Castro. — Victor Fernandes Alonzo. — Manoel José Lopes. Firms devidamente reconhecidas sobre Cr\$ 13,00 de estampilhas federais e Cr\$ 0,20 de educação e saúde. Selado com Cr\$ 4,00 de estampilhas federais e Cr\$ 0,20 de educação e saúde. Confere com o documento de fls. 23 a 26 do processo n. DNSPC — 4.588-41. S.G., em 17-3-943. — Edith Dias Meira, Of. Adm. H. Visto. Em 17 de março de 1943. — Dahil Correia, pelo secretário geral.

(N. 7.412 — 26-5-43 — Cr\$ 591,60).

DECRETO N. 12.381 — DE 10 DE MAIO DE 1943

Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Paranaguá

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr\$ 47.791,60 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para acréscimo do muro de arrimo e consequente aumento de aterro no local das instalações para inflamáveis, no porto de Paranaguá, concedido ao Estado do Paraná, correndo à conta de Capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 7.425 — 26-5-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 12.467 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Dispõe sobre a lotação numérica do Departamento Nacional de Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Para efeito de lotação, o Departamento Nacional de Saúde é considerado uma repartição, constituída dos órgãos a que se refere o art. 6.º.

Art. 2.º Fica aprovada a lotação numérica do Departamento Nacional de Saúde, constante de 1.510 cargos, além de 124 funções gratificadas, cuja existência não importa aumento do número de funcionários.

Art. 3.º Dos 1.510 cargos a que se refere o artigo anterior, 708 constituem a lotação permanente e 802 uma lotação suplementar, que tende a desaparecer à medida que se derem os claros.

§ 1.º Os claros da lotação suplementar poderão ser preenchidos, enquanto existirem, nos quadros do Ministério, funcionários em número suficiente.

§ 2.º A distribuição dos cargos, em lotação permanente e suplementar, não obedece necessariamente à sua localização nos Quadros, podendo um cargo do Quadro Permanente ser incluído na lotação suplementar e vice-versa.

Art. 4.º A lotação permanente é a seguinte:

a) Cargos isolados em comissão:

	Quantidade
Diretor geral	1
Diretor	21
Chefe de Divisão	4
Delegado Federal de Saúde	7

b) Funções gratificadas:

	Quantidade
Chefe de Divisão	8
Chefe de Serviço	1
Diretor de Cursos	1
Diretor da Escola de Enfermeiras Alfredo Pinto	1
Inspetor de Saude do Porto	24
Chefe de Secção	43
Chefe da Secção de Enfermagem	1
Chefe de Secção de Administração	8
Chefe da Secção de Apuração e Publicação	1
Chefe da Secção de Medicina	1
Chefe da Secção de Farmácia	1
Chefe da Secção de Entorpecentes	1
Chefe da Secção de Material	1
Chefe da Secção de Educação e Propaganda	1
Chefe do Hospital Evandro Chagas	1
Chefe de Museu	1
Chefe do Museu de Saude	1
Chefe da Circunscrição do Distrito Federal	1
Chefe de Setor de Circunscrição do Distrito Federal	7
Chefe de Portaria	6
Secretário do diretor geral	1
Secretário de diretor	9
Secretário do Instituto Oswaldo Cruz	1
Secretário do Serviço Federal de Águas e Esgotos	1
Secretário da Escola de Enfermeiras Alfredo Pinto	1
Auxiliar do diretor geral	1
Total	124

c) Cargos de carreira:

Almoxarife	18
Arquivista	11
Bibliotecário	2
Bibliotecário-auxiliar	4
Biologista	42
Conservador	2
Datilógrafo	30
Dentista	5
Desenhista	3
Enfermeiro	71
Engenheiro	26
Escriturário	177
Estatístico	1
Estatístico-auxiliar	6
Farmacêutico	12
Guarda-livros	2
Médico	22
Médico psiquiatra	37
Médico sanitaria	110
Oficial administrativo	71
Técnico de laboratório	10
Zelador	13
Total	675

Art. 5.º A lotação suplementar é a seguinte:

a) Cargos de carreira:

Artífice	25
Atendente	172
Contador	2
Contínuo	5
Desenhista	5
Foguista	11
Fotógrafo	2
Guarda sanitário	145
Guarda sanitaria marítimo	34
Maquinista marítimo	16
Marinheiro	52
Mestre de ensino	2
Médico psiquiatra	7
Patrão	14
Prático de farmácia	12
Prático de laboratório	47
Servente	114
Trabalhador	131
Total	796

b) Cargos isolados:

Superintendente geral	1
Diretor (Secção Técnica de Saude Pública)	1
Administrador geral (Hospital Psiquiátrico)	1
Diretor (Serviço de Propaganda e Educação Sanitária)	1
Farmacêutico assistente	1
Diretor do Expediente (Pesscal do extinto D.N.S.P.)	1
Total	6

Art. 6.º Os cargos e funções gratificadas a que se refere o art. 2.º, excetuados os de diretor geral, diretor de Cursos, secretário e auxiliar do diretor geral, ficam assim distribuídos pelos órgãos do Departamento:

I — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

	Lotação Permanente	Lotação Suplementar
Funções gratificadas:		
Chefe	1	—
Chefe de Secção	4	—
Chefe de Portaria	1	—
Total	6	—
Cargos:		
Almoxarife	1	—
Arquivista	1	—
Bibliotecário	1	—
Bibliotecário-auxiliar	1	—
Contínuo	—	2
Datilógrafo	4	—
Escriturário	11	—
Oficial administrativo	6	—
Servente	—	24
Diretor do Expediente (Pessoal do extinto D. N. S. P.)	—	1
Total	25	27

II — DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO SANITÁRIA

Funções gratificadas:		
Chefe de Secção	4	—
Chefe de Secção de Enfermagem	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	6	—
Cargos:		
Diretor (em comissão)	1	—
Datilógrafo	2	—
Enfermeiro	10	—
Engenheiro	2	—
Escriturário	2	—
Estatístico-auxiliar	1	—
Guarda sanitário	—	1
Médico sanitaria	6	—
Oficial administrativo	1	—
Servente	—	1
Técnico de laboratório	1	—
Superintendente geral	—	1
Total	26	3

III — DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR

Funções gratificadas:		
Chefe de Secção	3	—
Secretário do diretor	1	—
Total	4	—
Cargos:		
Diretor (em comissão)	1	—
Atendente	—	3
Datilógrafo	1	—
Desenhista	1	—
Enfermeiro	1	—
Engenheiro	1	—
Escriturário	2	—
Médico	2	—
Médico sanitaria	2	—
Oficial administrativo	1	—
Servente	—	2
Total	12	5

IV — INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Funções gratificadas:		
Chefe de Divisão	8	—
Chefe de Secção	21	—
Chefe do Hospital Evandro Chagas	1	—
Chefe de Museu	1	—
Chefe de Secção de Administração	1	—
Secretário	1	—
Chefe de Portaria	1	—
Total	34	—

Cargos :	Lotação Permanente	Lotação Suplementar
Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	2	—
Arquivista	1	—
Artífice	—	5
Atendente	—	3
Bibliotecário	1	—
Bibliotecário-auxiliar	1	—
Biologista	42	—
Conservador	1	—
Contador	—	1
Datilógrafo	2	—
Desenhista	—	1
Enfermeiro	1	—
Escriturário	2	—
Farmacêutico	1	—
Foguista	—	2
Fotógrafo	—	1
Guarda-livros	1	—
Médico	1	—
Médico sanitaria	3	—
Oficial administrativo	3	—
Prático de farmácia	—	1
Prático de laboratório	—	38
Servente	—	5
Técnico de laboratório	2	—
Trabalhador	—	1
Zelador	4	—
Diretor (Secção Técnica de Saúde Pública)	—	1
Total	69	59

V — SERVIÇO FEDERAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Funções gratificadas :		
Chefe de Secção do Material	1	—
Secretário	1	—
Chefe de Portaria	1	—
Total	3	—

Cargos :		
Diretor (em comissão)	1	—
Chefe de Divisão (em comissão)	4	—
Almoxarife	3	—
Arquivista	1	—
Desenhista	—	3
Engenheiro	21	—
Escriturário	68	—
Guarda sanitário	—	3
Oficial administrativo	30	—
Prático de laboratório	—	6
Servente	—	11
Técnico de laboratório	3	—
Zelador	4	—
Total	135	23

VI — SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE

Cargos :		
Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Datilógrafo	1	—
Escriturário	2	—
Médico sanitaria	3	—
Oficial administrativo	1	—
Servente	—	2
Total	9	2

VII — SERVIÇO NACIONAL DE LEPRO

Cargos :		
Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Datilógrafo	1	—
Desenhista	—	1
Escriturário	2	—
Médico	1	—
Médico sanitaria	2	—
Oficial administrativo	2	—
Servente	—	2
Total	10	3

VIII — SERVIÇO NACIONAL DE PESTE

Funções gratificadas :		
Chefe de Secção	2	—
Chefe de Secção de Administração	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	4	—

Cargos :		
Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Arquivista	1	—
Contínuo	—	1
Datilógrafo	1	—
Escriturário	2	—
Foguista	—	3
Guarda sanitário	—	103
Médico sanitaria	5	—
Oficial administrativo	1	—
Servente	—	1
Trabalhador	—	16
Total	12	124

IX — SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Funções gratificadas :		
Chefe de Secção	3	—
Chefe de Secção de Administração	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	5	—

Cargos :		
Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Arquivista	1	—
Artífice	—	1
Datilógrafo	2	—
Engenheiro	2	—
Escriturário	4	—
Estatístico-auxiliar	1	—
Guarda sanitário	—	20
Médico sanitaria	5	—
Oficial administrativo	2	—
Prático de laboratório	—	1
Servente	—	1
Trabalhador	—	44
Total	19	67

X — SERVIÇO NACIONAL DO CANCER

Cargos :		
Diretor (em comissão)	1	—
Datilógrafo	1	—
Enfermeiro	1	—
Escriturário	2	—
Médico sanitaria	2	—
Oficial administrativo	2	—
Total	9	—

XI — SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Funções gratificadas :		
Chefe de Secção	4	—
Chefe de Circunscrição do Distrito Federal	1	—
Chefe de Setor de Circunscrição do Distrito Federal	7	—
Chefe de Secção de Administração	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	14	—

Cargos :		
Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Arquivista	1	—
Escriturário	5	—
Guarda sanitário	—	11
Maquinista marítimo	—	1
Marinheiro	—	1
Médico sanitaria	8	—
Oficial administrativo	2	—
Servente	—	1
Total	18	14

XII — SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

Funções gratificadas :		
Diretor da Escola de Enfermeiras Alfredo Pinto ...	1	—
Secretário da Escola de Enfermeiras Alfredo Pinto	1	—
Chefe de Portaria	3	—
Total	5	—

Lotação
Permanente Lotação
Suplementar

Cargos:

Diretor (em comissão)	7	—
Almoxarife	4	—
Arquivista	2	—
Artífice	—	17
Atendente	—	166
Bibliotecário	1	—
Bibliotecário-auxiliar	1	—
Contador	—	1
Contínuo	—	1
Datilógrafo	2	—
Dentista	3	—
Enfermeiro	18	—
Escrutário	20	—
Farmacêutico	6	—
Foguista	—	4
Guarda-livros	1	—
Médico	10	—
Médico psiquiatra	37	7
Mestre de ensino	—	2
Oficial administrativo	10	—
Prático de farmácia	—	11
Prático de laboratório	—	2
Servente	—	45
Técnico de laboratório	4	—
Trabalhador	—	70
Zelador	5	—
Administrador Geral (Hospital Psiquiátrico)	—	1
Total	131	327

XIII — SERVIÇO DE SAUDE DOS PORTOS

Funções gratificadas:

Inspetor de Saude do Porto	24	—
Chefe de Secção de Administração	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	26	—

Cargos:

Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Artífice	—	2
Datilógrafo	2	—
Escrutário	20	—
Foguista	—	2
Guarda sanitaria marítimo	—	34
Maquinista marítimo	—	15
Marinheiro	—	51
Médico sanitaria	26	—
Oficial administrativo	2	—
Patrão	—	14
Servente	—	4
Total	52	122

XIV — SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Funções gratificadas:

Chefe de Secção de Educação e Propaganda	1	—
Chefe do Museu de Saude	1	—
Chefe da Secção de Administração	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	4	—

Cargos:

Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Arquivista	1	—
Bibliotecário-auxiliar	1	—
Conservador	1	—
Datilógrafo	1	—
Desenhista	1	—
Escrutário	3	—
Fotógrafo	—	1
Guarda sanitário	—	3
Médico sanitaria	4	—
Oficial administrativo	2	—
Servente	—	4
Diretor (Serviço de Propaganda e Educação Sanitária)	—	1
Total	16	9

XV — SERVIÇO FEDERAL DE BIO-ESTATÍSTICA

Funções gratificadas:

Chefe de Secção	2	—
Chefe de Secção de Apuração e Publicação	1	—
Chefe de Secção de Administração	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	5	—

Cargos:

Diretor (em comissão)	1	—
Contínuo	—	1
Datilógrafo	1	—
Desenhista	1	—
Escrutário	7	—
Estatístico	1	—
Estatístico-auxiliar	3	—
Médico	1	—
Médico sanitaria	4	—
Oficial administrativo	2	—
Servente	—	4
Total	21	5

XVI — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA

Funções gratificadas:

Chefe de Secção de Medicina	1	—
Chefe de Secção de Farmácia	1	—
Chefe de Secção de Entorpecentes	1	—
Chefe de Secção de Administração	1	—
Secretário do diretor	1	—
Total	5	—

Cargos:

Diretor (em comissão)	1	—
Almoxarife	1	—
Arquivista	1	—
Datilógrafo	2	—
Dentista	2	—
Escrutário	11	—
Bibliotecário-auxiliar	1	—
Farmacêutico	5	—
Guarda sanitário	—	4
Médico	4	—
Médico sanitaria	5	—
Oficial administrativo	4	—
Servente	—	7
Farmacêutico assistente	—	1
Total	37	12

XVII — DELEGACIAS FEDERAIS DE SAUDE

Cargos:

Delegado Federal de Saude (em comissão)	7	—
Datilógrafo	7	—
Enfermeiro	40	—
Escrutário	14	—
Médico	3	—
Médico sanitaria	35	—
Total	106	—

Art. 7.º Fica revogado o decreto n. 11.394, de 20 de janeiro de 1943, que deu nova lotação ao Departamento Nacional de Saude.

Art. 8.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aloísio Marques, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função de Diretor de Aprendizagem Agrícola, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do mesmo Quadro e Ministério.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número S. C. 12.914-43, do Departamento de Administração:

Joaquim Sebastião de Macedo Rodrigues do cargo da classe G da carreira de Tecnologista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S. C. 17.111-43, do Departamento de Administração:

A Antonio Carlos Navarro Martins do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo número S. C. 714-43, do Departamento de Administração:

A Evaldo Machado Brandão, do cargo da classe H da carreira de Químico, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo número S. C. 11.100-43, do Departamento de Administração:

A Murilo de Andrade Abreu do cargo da classe J da carreira de engenheiro de minas do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Romulo Rubens Cavalcanti de Avelar, do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Eugênio de Figueiredo Neiva.

Benedito Leal, do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jaime Pitaluga.

Antônio Rolim Cavalcanti Arcoverde, do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 2.ª dessa carreira, vago em virtude da promoção de Romulo Rubens Cavalcanti de Avelar.

Alfredo Borges, do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Leal.

Pedro Cortes Campomar, do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Rolim Cavalcanti Arcoverde.

Ildefonso Modesto dos Santos, do cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Silvio de Miranda.

Joaquim Antônio Pereira Alves, do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Borges.

Jordão Goulart, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Célio Schmidt Caldeira.

Luiz José de Sá e Souza, do cargo da classe 15 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alarico Soares.

Horácio da Cunha Vargas, do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Augusto Potengi.

Luiz da Rocha Padilha, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da transferência de Claudio Amorim Goulart de Andrade.

Marcos Curacy de Carvalho, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Ari Cruz.

Plácido Serrano Filho, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Castro Leal.

Antenor Cidade, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vicente Guida.

Francisco da Silva Braga do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Dinarte Mendes da Cunha Neto.

Cipriano Mendes da Silva do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Humberto de Carvalho Pinto para outro cargo.

Luiz Antônio da Costa Vaz do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Fausto Romeiro para outro cargo.

Clovis Brandão Cordeiro do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Guilardo Moreira da Rocha para outro cargo.

Antônio Gurgel do Amaral Barbosa do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Luiz Benedito Seabra de Melo para outro cargo.

Rubens de Carvalho do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Aloísio Afonseca.

Luciano Veloso Barroso do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Gabriel de Souza Neves Filho para outro cargo.

Luiz Mindelo Carneiro Monteiro do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Edwino Antunes Story.

Edza Maria Fróes da Cruz do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de João Cirilo Sales para outro cargo.

João Gonçalves Moreira do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco da Silva Braga.

Branca Lobato do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cipriano Mendes da Silva.

Sinval Vale de Menezes do cargo da classe 8 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Clovis Brandão Cordeiro.

José Alves da Mota do cargo da classe 8 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rubens de Carvalho.

Cícero Cândido Claudio do cargo da classe 8 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Mindelo Carneiro Monteiro.

Hercio Vargas de Carvalho do cargo da classe 4 da carreira de Escriturário (1) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Jorge Kaiser.

Oswaldo Pinto Magalhães, do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Romeu Pires Ferreira para outro cargo.

Antonio de Oliveira Agra, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Pojucan de Moura Tapajós, para outro cargo.

Paulo Henrique Gonçalves Vilhena, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Raimundo Martins Ferreira para outro cargo.

Maria Francisca Martins Santos, do cargo da classe 19 da carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos de Miranda Souza Gomes.

Raimundo Moreira de Souza, do cargo da classe II da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Franklin Pinto Lôbo.

Newton Carvalho de Souza, do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Salvador Cico.

Avani Galvão, do cargo da classe 12 da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Suplementar do

Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Olavo Lídio Cossenza de Mesquita, para outro cargo.

Maria Elzazina de Moraes Soares, do cargo da classe 12 da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Silvia de Oliveira Botelho, para outro cargo.

Armando Lacs, do cargo da classe E da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Paulo Martins de Abranches, para outro cargo.

Domingos Rocha Lima, do cargo da classe F da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de José Jaques.

Aloísio Rossi, do cargo da classe F da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Alcides Pantoja Pires Coelho.

Julita de Araujo Jorge, do cargo da classe F da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Jaime de Oliveira Pereira.

Frederico de Oliveira Amorim, do cargo da classe F da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Marciano Augusto Botelho de Magalhães.

Rui da Fontoura Ferreira, do cargo da classe F da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Djalma Sampaio Gonçalves.

Sebastiana Safira de Melo Negrão, do cargo da classe F da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Dalila Frota de Matos.

Cleto Sampaio Teófilo, do cargo da classe F da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Antonio Martins.

Maria Alice Bandeira de Queiroz, do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Josefina Prata Saint'Clair, do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cleto Sampaio Teófilo.

Egídio Cristino dos Santos, do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Rubem de Paula Reis, do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

João Batista Dormund, do cargo da classe E da carreira de Conferente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Waldemar Ferreira Panasco.

Jeronimo Ferreira de Barros, do cargo da classe 9 da carreira de Contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 11 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Adão Feliciano, para outro cargo.

Silvia Goulart de Andrade, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da

classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940.

Helena Soares Brandão, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940.

Catarino da Silva, do cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Bento da Silva.

Felix Medrado da Silva, do cargo da classe E da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Catarino da Silva.

Juvenal Ferraz, do cargo da classe D da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Felipe Carlos Santiago.

João Bateancila de Aquino, do cargo da classe 6 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Balbino Ferrão Castelo Branco.

João Evangelista dos Santos, do cargo da classe 4 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Faustino Antonio dos Santos.

Domingos Alves da Silva, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1941.

Leocádio Pereira de Vasconcelos, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Antonio Clementino Monteiro.

Carlos Martins, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Evangelista dos Santos.

José Vargas, do cargo da classe 2 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Matias de Almeida.

Alvino Batista dos Santos, do cargo da classe 2 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1941.

Milton Siqueira Ramos, do cargo da classe 2 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Miguel dos Santos.

Francisco Lucio Severino, do cargo da classe 2 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Faria de Melo.

Raimundo Leite, do cargo da classe 4 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Werdose.

José Manoel Pires, do cargo da classe 3 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Caliostrato Pereira da Silva.

Artur Marques, do cargo da classe 3 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Cosme da França.

Sabino da Silva Brasil, do cargo da classe C da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da transferência de Alcides Ferreira de Azevedo.

Isaias Francisco Catanhede, do cargo da classe C da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da transferência de Henrique Gonçalves de Paula.

Leopoldo Jeronimo Casanovas, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Chagas Lima.

José Luso, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Isaias Francisco Catanhede.

José Tranquilino de Oliveira do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Rui Rabelo da Silva.

Joaquim Meireles do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Januário Alves de Souza.

José Pessôa do Nascimento do cargo da classe D da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Mario de Souza Vitorino.

Abilio Taumaturgo Franco de Sá do cargo da classe C da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe D dessa carreira vago em virtude da promoção de José Pessôa do Nascimento.

João Gomes de Oliveira do cargo da classe F da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho.

Manoel Gomes Barradas do cargo da classe E da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Guilherme Godinho dos Santos.

Manoel Antônio dos Santos do cargo da classe D da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Inocêncio Gonçalves Ribeiro.

Tadeu Furtado da Silva do cargo da classe D da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Orlando Batista Rosas.

Alcebiades da Silva Ferreira do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Gomes Tavares Filho.

Waldomero de Menezes Caldas do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Enoc Lopes Cavalcanti.

Jorge Matheus do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Basílio Magno Gonçalves de Araujo.

Paulo de Castro e Costa do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Demostenes da Costa e Silva.

Pedro Luiz Soares do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do

Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Waldomero de Menezes Caldas.

Leopoldo de Almeida Neves do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge Matheus.

Ademar Francisco da Conceição do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo de Castro e Costa.

Newton de Souza Cerejo do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da transferência de Tertuliano Valente dos Santos.

Adamor Cunha Fernandes do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da transferência de Fulgêncio Luiz de Andrade.

João Veiga Chaves do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Manoel Paulino dos Santos.

Désio Henrique Vieira do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Luiz da Silva.

Dorval Rodrigues do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Argolo da Silva.

Cosme José Alves do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Newton de Souza Cerejo.

Valentim Bernardes do Nascimento do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adamor Cunha Fernandes.

José Pinto Bandeira do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Atanásio Manoel de Freitas.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Inácio Tavares Guimarães do cargo da classe 24 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sergio Ferreira da Veiga.

João Silvio de Miranda do cargo da classe 21 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 23, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Inácio Tavares Guimarães.

Eurico Vergueiro do cargo da classe 21 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 23 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Ambrósio do Nascimento.

Célio Schmidt Caldeira do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Cândido Cavalcanti.

Alarico Soares do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 19 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Benjamim Cordovil Pires.

Raul Augusto Potengi do cargo da classe 18 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da

classe 19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico Vergueiro.

Luiz Marçal Ferreira, do cargo da classe 15 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Cortez Campomar.

João de Lima Gomes, do cargo da classe 15 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ildefonso Modesto dos Santos.

Pedro Medina Coeli, do cargo da classe 15 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Antônio Pereira Alves.

Dirceu Dantas Duarte, do cargo da classe 15 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 16 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Dionísio Brochado, para outro cargo.

Augusto Castro Leal, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da nomeação de José Batista de Moraes, para outro cargo.

Vicente Guida, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Manoel Cirino Filho, para outro cargo.

Tobias Sant'Ana da Silva, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Edgard de Souza Branco, para outro cargo.

João Raimundo Martins Brito, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz da Rocha Padilha.

Dulce Ferreira de Matos, do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (Dec. lei n. 145 de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Adonai de Souza Medeiros, para outro cargo.

Maria Júlia de Oliveira, do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (Dec. lei n. 145 de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Antônio da Costa Vaz.

Euclides Pimazzoni do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (Dec. lei n. 145 de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Antônio Gurgel do Amaral Barbosa.

Newton Dantas, do cargo da classe 8 da carreira de Escriturário (Dec. lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luciano Veloso Barroso.

Euclides Arruda Brayner, do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (Dec. lei n. 145 de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edza Maria Fróes da Cruz.

Roque Nunes Coelho, do cargo da classe 4 da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Albino Sperb.

Carlos de Miranda Souza Gomes, do cargo da classe 23 da carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 26 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Hilário Antonio Alvares Coelho.

Franklin Pinto Lôbo, do cargo da classe I da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Oscar de Lamare.

Jandira Sant'Ana, do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa

carreira, vago em virtude do falecimento de Alceu Fayão de Abreu Gomes.

Teodoro Ligoeki, do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Paulo Cornelio dos Santos.

Luiz Antonio Martins, do cargo da classe G da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Hilário Escudeiro.

Caio Nogueira de Abreu, do cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcides Bezerra.

Maria Hieda Lins e Silva Cavalcanti, do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Corina Cunha, do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Americo de Aguiar Ximenes, do cargo da classe E da carreira de Conferente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Waldemar de Vasconcelos.

Arlindo Rodrigues do Nascimento, do cargo da classe 7 da carreira de Contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 9 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jeronimo Ferreira de Barros.

Francisca Buarque de Almeida, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940.

Lydia Noronha de Carvalho, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940.

Anacleto Antonio da Silva, do cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Salvador José de Assunção.

Felipe Carlos Santiago, do cargo da classe E da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Anacleto Antonio da Silva.

Claudionor Rodrigues Coelho, do cargo da classe D da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Felix Medrado da Silva.

Miguel Assunção Ferreira, do cargo da classe 5 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 6 dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Bateancila de Aquino.

Alípio da Costa Amorim, do cargo da classe 4 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Miguel Assunção Ferreira.

Jacob Medeiros, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Ferreira do Nascimento.

Antonio Matias de Almeida, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adelino Silva.

Francisco Jorge Canindé, do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alípio da Costa Amorim.

Jorge Franco, do cargo da classe 2 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1941.

Guimar Garcia, do cargo da classe 2 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1941.

Ernesto Ferreira Tenório, do cargo da classe 2 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Itamar Silva.

João Cosme da França, do cargo da classe 4 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 5 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Salvador Guerra.

José Inácio da Costa, do cargo da classe 3 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raimundo Leite.

José Pina de Oliveira, do cargo da classe 2 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Manoel Pires.

José Lauro Belem, do cargo da classe 1 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 2 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pina de Oliveira.

João Vivaldino Tavares, do cargo da classe B da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sabino da Silva Erasil.

José Lopes, do cargo da classe E da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Manoel Paulino da Silva.

Leocádio José da Rocha, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel do Rêgo.

José de Oliveira Ribeiro, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Cleiole Souza.

Leopoldo Francisco Meira, do cargo da classe C da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Natalino Gomes Xavier para outro cargo.

Veriano de Oliveira, do cargo da classe E da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Gomes de Oliveira.

Norival Nepomuceno da Silva, do cargo da classe D da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Gomes Barradas.

Abílio de Almeida Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Veriano de Oliveira.

Walter Fernandes Palha, do cargo da classe D da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe E dessa carreira vago em virtude da aposentadoria de João Batista Rangel.

Antonio Gomes Tavares Filho, do cargo da classe 10 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 12 dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Agenor Afonso Rebelo para outro cargo.

Enoc Lopes Cavalcanti, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Valentim Soares de Moraes.

Henrique Demostenes da Costa e Silva, do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Elpidio Emerick.

Antonio Felisbino da Silva, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcebíades da Silva Ferreira.

Oracildo Soares, do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 8 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Candido Pereira.

Edgard Dantas de Gois, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Felisbino da Silva.

Alcides Pereira Bueno, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oracildo Soares.

Joaquim Pinto da Costa, do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 7 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Lídio Pereira de Souza.

Manoel Argolo da Silva do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Elias de França.

José Elias da Silva do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da transferência de Nilo Gomes Maciel.

Pedro Vicente da Silva do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Florêncio Honorato de Oliveira.

Arthur Cerqueira Pinto do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 4 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João da Mata Pereira da Silva.

Florival Nardis de Vasconcelos do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Francisco Soares da Silva.

Jacinto Lacerda do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da transferência de Bento de Azevedo.

Gabriel Azambuja de Souza do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Elias da Silva.

Narciso dos Santos Molina do cargo da classe 2 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe 3 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Vicente da Silva.

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do P. R. 13.058, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

O decreto de 25 de janeiro de 1943, que renovou, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Bahia, Heladio de Albuquerque Porciuncula para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Paulo Pereira Louro.

REMOVER A PEDIDO:

Nelson de Mendonça Habibe, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado da Bahia, para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da remoção de Paulo Pereira Louro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Belmiro Siqueira, do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por ter sido admitido como Assistente de Aperfeiçoamento, extranumerário mensalista, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.712, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Silas Ferreira, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 327, item I, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940.

A Alice Dornelles Barcelos, da função de Escrevente Juramentado, interino, do Oficial do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Justiça do Distrito Federal.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.383, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Vicente Ferrer Martins, no cargo da classe I da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 26.893, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Maria Malvina Gomes e Souza para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios

Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 26.359, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 16 de novembro de 1942, que nomeou Mário Coutinho Furtado, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER-LHE REFORMA:

Nos termos do artigo 80, letra "a", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel Trajano da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 10 anos, 5 meses e dias do mesmo serviço.

Nos termos do artigo 74, combinado com a letra "b" do artigo 70, ambos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, José Valentim da Rocha Junior, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 30 anos, 4 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 87, do citado regulamento, 31 anos.

REFORMAR:

Nos termos do artigo 80, letra "a", parágrafo único, do mesmo regulamento:

A vista do disposto no artigo 82, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Ascendino Corrêa Vancani, visto ter atingido a idade limite e contar 25 anos, 4 meses e dias de serviço militar, ou sejam, de acordo com o artigo 81 do citado regulamento, 26 anos.

De acordo com o artigo 76 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo a que o 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, José Luiz Prelino, submetido a inspeção de saúde, foi considerado inválido e incapaz para o serviço militar, por sofrer de alienação mental, o aludido oficial, nos termos do artigo 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

Na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, ao grau de Oficial, o Senhor H. M. Van Der Wyck, Primeiro Secretário da Legação dos Países-Baixos no Brasil.

CONFERIR:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, nos seguintes graus, aos oficiais do Exército dos Estados Unidos da América abaixo mencionados:

COMENDADOR — ao Senhor Coronel Joseph G. Hopkins.

OFICIAL — ao Senhor Tenente Coronel John Doyle Gillette.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 16, do decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

João Carvalho de Moraes, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Primeiro Secretário na Legação na Pérsia.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

João Carvalho de Moraes, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores da Secretaria de Estado para a Legação na Pérsia, preenchendo o claro existente na lotação.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Galileu da Penha Franco, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alberto Wanderley Caparica.

José Tiradentes de Lima, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Antonio de Sá Cavalcanti.

Plínio Prata Freire de Andrade, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Merio Ferreira.

Sebastião Lima Cardim, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Vianna.

Afonso Cortes, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo Aguirre Neiva.

Luiz Elias Peixoto Filho, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de João D'Assumpção Ribeiro.

Cid de Oliveira Cercal, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aureo Maia.

Joel Vieira de Souza, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Victor Mafra.

Carmen Barbosa, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vespasiano Coqueiro Mendes.

Carmen Felício de Souza, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III —

Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Roberto Xavier de Azevedo.

José Francisco Florentino Medaglia, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edmundo de Souza Vieira.

Inimá de Rezende Castro, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sylvio Washington Sampaio.

Horacio Camara, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de João da Rocha Leão.

João Coimbra, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aureliano Soares de Mattos.

Nils Martins, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando Elydio da Silva.

Sebastião de Medina Coeli do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oswaldo Przewodowski.

Hildebrando Junqueira de Araujo, do cargo da classe K da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Irineu Veloso de Figueiredo do cargo da classe K da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Armando José do Patrocínio do cargo da classe J da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Irineu Veloso de Figueiredo.

Luiz Paulino de Sá do cargo da classe I da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Bitencourt Cotrim Filho.

Alarico Paes Leme de Abreu do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Ferreira Salles.

Manoel Alves Filho do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedicto Paulino da Silva.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Acy Novis do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcides Caldeira Taulois.

Aurelia Iracema de Azeredo Coutinho do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do

Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Alexandre da Costa Pinheiro.

Augusto Cruz do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira.

Mario de Sá Pessoa de Mello do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Aurelio Serrano de Andrade.

José Braz dos Santos Gordilha do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Costa Pereira Rocha.

Frederica Monteiro de Barros Blater Pinho do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Moacir do Espírito Santo.

Regina Guerra do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Octacílio Horta Soares.

Luiz de Abreu Paula Freitas, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira,

vago em virtude da promoção de Waldemar Gomes Ribeiro.

Jayme Antonio de Oliveira, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I da carreira vago em virtude da promoção de Alvaro da Costa Amorim.

Luiz Tupy de Mattos Cardoso, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Waldemar Thadeu Navarro.

Gilberto Pessoa de Torres Camara, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Francisco dos Santos Filho.

Nelson de Lavor Ayres, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Franklin dos Santos Ramos.

Paulo Savir, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Teixeira Bastos.

Raymundo de Queiroz Ribeiro, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arthur Guimaraes de Sá Britto.

Carlos Maximo da Silva Freire, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Samsão Martins.

Alberto Bittencourt Cotrim Filho, do cargo da classe J da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hildebrando Junqueira de Araujo.

Alvaro José Antunes Junior, do cargo da classe I da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Schumann de Araujo.

Benedicto Paulino da Silva, do cargo da classe I da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando José do Patrocínio.

Manoel de Sá Ferreira Mello, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alvaro José Antunes Junior.

Jeronimo de Albuquerque Neiva, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Paulino de Sá.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 72, DE 26 DE MAIO DE 1943

Aprova a proposta da Sub-Comissão Técnica do Preço do Pescado da Comissão Federal de Preços referentes a pescados nos municípios de Santos e São Paulo.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o de-

creto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve:

I — Aprovar a proposta da Sub-Comissão Técnica do Preço do Pescado da Comissão Federal de Preços que altera, para algumas espécies de pescado, nos municípios de Santos e São Paulo, Estado de São Paulo, as tabelas de preços mínimos permissíveis para o produtor e máximos permissíveis para o intermediário e consumidor.

II — A chamada mistura passa a dividir-se em mistura de primeira e mistura de segunda, passando todas as espécies que as compõem a

figurar nas tabelas sob respectivas chaves e cotações.

III — A Oveva passa a dividir-se em grande, média e pequena, (Ovevinha), dando-se à média preços menores que os das tabelas anteriores, os quais são mantidos para a grande, sendo a Ovevinha incluída na mistura de primeira.

IV — Inclua-se nas tabelas a Miraguaia.

V — Os novos preços dessas espécies são os constantes das tabelas anexas a este ato.

VI — As modificações por este ato aprovadas entrarão em vigor na data da sua publicação. — *João Alberto Lins de Barros*, coordenador da Mobilização Econômica.

TABELAS ORGANIZADAS PELA SUB-COMISSÃO DA PESCA DA COMISSÃO FEDERAL DE PREÇOS APROVADAS E HOMOLOGADAS PELO COORDENADOR DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

MUNICÍPIO DE SANTOS

Espécies	Unidade	Produtor	Revendedor	Consumidor
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Acará, Albácora, Bagre, Carapicú, Caratinga, Coreoroca, Galo, Gordinho, Jaguricá, Marimbá, Moreia, Ovevinha, Roncador, Sairú e Tiravira, mistura de 1. ^a	KG.	1,20	2,10	2,60
Cabrinha, Cangoá, Cangulo, Caçoneta, Conguito, Espada pequeno, Farnangalho, Guaibira, Olho de Cão, Palombeta, Savelha e Ubarana, mistura de 2. ^a	KG.	0,60	1,00	1,50
Oveva grande.....	KG.	1,90	3,40	4,10
Oveva média.....	KG.	1,30	2,30	2,80
Miraguaia	KG.	1,30	2,30	2,90

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Espécies	Unidade	Revendedor	Consumidor
		Cr\$	Cr\$
Acará, Albácora, Bagre, Carapicuí, Caratinga, Corcoroca, Galo, Gordinho, Jaguricã, Marimbá, Moreia, Ovevinha, Roncador, Sairé e Tiraviva, mistura de 1. ^a	KG.	2,40	2,90
Cabrinha, Cangoá, Cangulo, Cagoneta, Conguito, Espada pequeno, Fernangalho, Guabira, Olho de Cão, Palombeta, Savelha e Ubirana, mistura de 2. ^a	KG.	4,00	4,50
Oveva grande.....	KG.	3,80	4,60
Oveva média.....	KG.	2,60	3,10
Miraguaia.....	KG.	2,60	3,20

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.332 de 11-5-43 — Excelentíssimo senhor Presidente da República o senhor ministro da Agricultura submete a consideração de V. Excia., por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo ao pagamento das taxas relativas às leis trabalhistas, incidentes sobre a mão de obra dos serviços executados até 1912, pela firma empreiteira, no Parque Nacional de Iguaçu.

2. Cumpre, de início, assinalar que na proposta daquela firma (Dolabela & Cia. Ltda.), aceita em 1939, depois de concorrência regularmente realizada pelo Ministério da Agricultura, constava a declaração de não terem sido introduzidas as taxas sociais (I.A.P.I., seguros e leis de férias) nas tabelas dos preços unitários.

3. Importa o total dos encargos trabalhistas, para os serviços já executados em Cr\$ 393.478,40 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) estando assim discriminados:

Valor das medições até 1911 Encargos trabalhistas Cr\$ 5.900.000,00 — Cr\$ 274.693,60

Valor das medições até 1912 Encargos trabalhistas Cr\$ 3.000.000,00 — Cr\$ 118.784,80.
Cr\$ 8.900.000,00 — Cr\$ 393.478,40.

4. O Serviço de Obras deste Departamento examinando detidamente as tabelas anexas esclarecedoras da aplicação das taxas em cada caso, partindo das medições efetuadas pelo Ministério interessado, constatou serem exatos os cálculos efetuados.

5. Solicita o Ministério da Agricultura que a despesa corra à conta da Verba 5. Consignação 1. Subconsignação 02, item 25, alínea b, letra A.

6. Nestas condições, ao encaminhar a V. Excia. o processo em apreço, tem este Departamento a honra de se manifestar favoravelmente ao pagamento da importância de Cr\$ 393.478,40 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) à firma Dolabela & Cia. Ltda. correspondente à despesa realizada com o pagamento das taxas relativas às leis trabalhistas que incidem sobre a mão de obra dos serviços já executados, no Parque Nacional de Iguaçu.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — a) *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado em 12-5-43. — a) *GETÚLIO VARGAS*.

N. 1.426 — 20-5-43 — O M.V.O.P. solicita seja autorizada a construção de um edifício para officina e garagem, orçado em Cr\$ 57.000,00, no Posto Agrícola de Condado, Estado da Paraíba. Essa obra deve ser executada sob administração direta da I.F.O.C.S. O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação. Despacho — Aprovado — Em 20-5-43 — *GETÚLIO VARGAS*.

1.428 — Em 21 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em processo que V. Excia. submeteu à apreciação deste Departamento, o Ministério da Educação e Saúde apresentou um projeto de decreto, tendo em vista alterar a lotação numérica do Departamento Nacional de Saúde aprovada pelo decreto n. 11.391, de 20-4-43, e estabelecer, ao mesmo tempo, a lotação nominal correspondente.

2. Examinando o assunto verificou este Departamento que o decreto-lei n. 5.301, de 4 de março deste ano, introduziu alterações em algumas carreiras daquele Ministério, tornando-se necessário, assim, modificar a lotação numérica.

3. Nesse sentido, este Departamento elaborou o projeto que tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia., esclarecendo que conserva o processo em seu poder afim de terminar os estudos relativos à lotação nominal. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 21 de maio de 1943. — *G. VARGAS*.

(Assinado decreto n. 12.467 — Em 21 de maio de 1943).

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 26-5-43, pág. 8.157 na exposição de motivos 1.403.

Onde se lê: (tabela).

Ministério da Educação e Saúde 117 — 53

Leia-se:

Ministério da Educação e Saúde 117 — 55.

O senhor Presidente da República aprovou o seguinte expediente:

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

Parceres

N. 913 — 17-5-43 — De Carlos Mendes de Oliveira Castro para técnico especializado em avicultura da D. G. do D. N. P. A. — M. A.

N. 914 — 17-5-43 — De Archelau Alves Ribeiro para técnico especializado do L.C.E. — M. A.

N. 915 — 17-5-43 — De Paulino de Almeida, Dusan Soares de Miranda, José Teodoro Mendes, José Maria da Gama Malcher e Alberio Pizarro Jacobina para chefe de inspetoria do S.P.I. — M. A.

ADMISSÃO

Parceres

N. 670 — 27-4-43 — Galdino Brandão Alvim, para agrônomo, XV, da D.D.S.V. — D.N.P.V. — M. A.

N. 892 — 15-5-43 — Maria Pereira de Souza para agente-auxiliar, II, da D. R. de Sta. Catarina — D. C. T.

N. 893 — 15-5-43 — Andrelino Francisco Pinto e José Alves Ribeiro, para motorista-auxiliar, VIII, do D. A. do R. J. — M. Aer.

N. 894 — 15-5-43 — Flausino de Sousa Coelho para auxiliar de artefice, V, do C.P.II — E. — M.E.S.

N. 895 — 15-5-43 — Josefa Felipiaki para agente-auxiliar, II, da D.R. de Sta. Catarina — D.C.T.

N. 902 — 15-5-43 — Clécia Barbosa da Cruz, para professor adjunto, XV, do C.P.II — E. — M.E.S.

N. 903 — 15-5-43 — Madalena Fernandes para agente-auxiliar, II, da D.R. de Minas — D.C.T.

N. 906 — 15-5-43 — Deonília Tavares Costa, para agente-auxiliar, II, da D. R. de Minas — D.C.T.

N. 908 — 15-5-43 — Maria Campos para agente-auxiliar, II, da D.R. de Minas — D. C. T.

N. 909 — 15-5-43 — Alfredo Roque de Araújo, para motorista-auxiliar, VIII, do E. M. A. — M. Aer.

N. 910 — 15-5-43 — Maria de Lourdes Cunha, para agente-auxiliar, II, da D. R. de Minas — D. C. T.

N. 911 — 15-5-43 — Maria das Dores Godoi, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Minas — D.C.T.

N. 918 — 17-5-43 — Newton Vaccarezza Cordeiro de Almeida, para Engenheiro, XXI, da F.E.E.E. — D.A. — M.A.

N. 919 — 17-5-43 — Alcides Rosas, Valdemar Pinto Ribeiro e Manoel Ribeiro Veiga, os dois primeiros para motorista-auxiliar, VIII, e o último para porteiro IX, da S.P.S.A. — M. Aer.

N. 920 — 17-5-43 — Maria Edice Lira Fontenele para agente-auxiliar, II, da D. R. do Ceará — D. C. T.

N. 922 — 17-5-43 — Hugo Alves para mestre, XV, da F. G. — M. Aer.

N. 923 — 17-5-43 — Severo Lourenço Anacleto para trabalhador, V, do D.N.P.N. — M.V.

N. 924 — 17-5-43 — Armando Rosa da Silva para trabalhador, V, do D.N.P.N. — M.V.

N. 927 — 17 de maio de 1943 — Maria Aparecida Portes da Silva para agente-auxiliar, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N. 929 — 17 de maio de 1943 — José Belchior Sobrinho para trabalhador IV, da D.R. do Ceará — D.C.T.

N. 930 — 17 de maio de 1943 — Humberto de Araújo Faria, para tesoureiro-auxiliar, XV, da T. do D.A. — M.T.

N. 931 — 17 de maio de 1943 — João do Deus Filho, para atendente, IV, do S.A.M. — M. J.

N. 932 — 17 de maio de 1943 — Odette Araújo Ferreira, para auxiliar de ensino, IX, da F.M.B. — M.E.S.

N. 933 — 17 de maio de 1943 — José Maria da Cruz Campista para assistente de ensino, XVII, da F.N.M. — M.E.S.

N. 934 — 17 de maio de 1943 — Finemundo Sargentini para mestre, XV, do I.P.Q.N. — M. J.

N. 935 — 17 de maio de 1943 — Zelf Guimarães Lacerda para agente auxiliar, II, da D.R. de Diamantina — D.C.T.

N. 936 — 17 de maio de 1943 — Raimunda Gordiano Ribeiro para agente auxiliar, II, da D.R. do Ceará — D.C.T.

N. 937 — 17 de maio de 1943 — Djalma Cezar Paiva para trabalhador, V, do D.N.P.N. — M. V.

N. 938 — 17 de maio de 1943 — Adelia Appi Grandi para agente auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 939 — 17 de maio de 1943 — Geraldina Maria Albino para agente auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 940 — 17 de maio de 1943 — Olivio Calisto Vieira para agente auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 942 — 17 de maio de 1943 — José Francisco de Castro para artifice, VII, do O.N. — M. E. S.

N. 943 — 17 de maio de 1943 — Benedito Arlindo Bento para agrônomo, XV, da C. P. C. M. — M. J.

N. 945 — 17 de maio de 1943 — Violeta de Castro para agente auxiliar, II, da D.R. de Diamantina — D.C.T.

N. 947 — 17 de maio de 1943 — Anita Tonon para agente auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 948 — 17 de maio de 1943 — Hermínia Dalago para agente auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

MELHORIA DE SALÁRIOS

Pareceres

N. 900 — 15 de maio de 1943 — De Francisco Justiniano da Silva, da referência VII para VIII da S.F. de auxiliar de escritório, da D.T.C. — M.A.

N. 901 — 15 de maio de 1943 — De Alvarado Moreira da Silva, da referência VIII para IX da S.F. de auxiliar de escritório, do S.C. — D.A. — M.J.

N. 907 — 15 de maio de 1943 — De Benedito dos Santos, Hilário Caetano dos Santos e Luiz Francisco de Assis, da referência VI para VII da S.F. de foguista marítimo, da E.E.A. — M.Aer.

N. 925 — 17 de maio de 1943 — De Alípio do Calmo Filho e Maria José Moreira, da referência VI para VII, da S.F. de guarda, da P.C. do D.F. — M.J.

N. 928 — 17 de maio de 1943 — Na S.F. de agente auxiliar da D.R. de S. Paulo — D.C.T.

João Domingues da Costa, da referência V para VI;

Simão Cireneo Saraiva, Juvenal Fernandes Rocha, Maria Alexandrina Gonçalves Salgado e Silva, da referência IV para V;

Beder Marques Garcia, Francisca Campos Roxo, Antonio Virgolino de Assis, Alfredo Chiavegato, Mario de Oliveira, Luiz Mazzali e Benedito Lema Mourão, da referência III para IV;

João Greco, Luiz Pautano, Sebastião Melquiades da Costa, Rosa Maimone, Lásaro Garcia de Oliveira, Nicolau Adun, Emília Mota Navarro, Carmen Gonçalves Ramos, Adalgisa de Moraes Vettorazzo, Ester de Moraes, José Rolim Theodoro, Azize Felício Pereira e Maria da Glória Siqueira, da referência II para III.

N. 941 — 17 de maio de 1943 — Na S.F. de agente auxiliar da D.R. de Ribeirão Preto — D.C.T.:

Reginalda Munhoz Galante, da referência IV para V;

Carolina Rosa Martins e Antonio José Borin, da referência III para IV;

Maria Aparecida de Castro e Conceição Aparecida Sampaio, da referência II para III.

N. 944 — 17 de maio de 1943 — Na S.F. de auxiliar de escritório, da D.O. — D.A. — M. J.:

Célia França de Campos, da referência X para XI;

Célia Moreira Guimarães, da referência IX para X;

Erotides de Campos Penteado, da referência VIII para IX;

APOSENTADORIA

Pareceres

N. 896 — 15 de maio de 1943 — De Ugo Borin, mensalista, agente auxiliar V, da D.R. de Ribeirão Preto, mat. 306.155, D.C.T. (alínea a do art. 2.º do decreto-lei 3.768-41).

N. 898 — 15 de maio de 1943 — De Antonio Ribeiro da Rocha, tarefeiro, condutor de malas, da D.R. de Juiz de Fora, matrícula 325.018, D.C.T. (alínea d do art. 2.º do decreto-lei 3.768-41).

N. 926 — 17 de maio de 1943 — De João Magalhães de Carvalho, diarista, operário do P.A.A., matrícula 209.079, M.Aer. (alínea b do art. 2.º do decreto-lei 3.768-41).

TRANSFERÊNCIA

Parecer

N. 905 — 15 de maio de 1943 — De Eduardo Carlos de Menezes, artifice, VIII, *ex-officio*, para a função de auxiliar de ensino, da R.V.C. — M.V.

REQUISICIAÇÃO

Pareceres

N. 891 — 12 de maio de 1943 — A S.A.V.A. solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição Nilton Vieira Almeida Lopes, escriturário F do Q.U. do M.T.

O D.A.S.P. opina pelo atendimento do pedido e por que seja o processo restituído ao M.T., para os devidos fins. Despacho: Aprovado. — 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

N. 921 — 17 de maio de 1943 — O C. da M.E. solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, o auxiliar de escritório X, da E.N.B.A. — M.E.S., Dimpino Luiz Balduino.

O D.A.S.P. opina:

a) por que seja negada a autorização solicitada, devendo aquele servidor voltar, imediatamente, à sua repartição;

b) por que seja apurada a responsabilidade dos que permitiram se objetivasse essa situação irregular; e

c) por que seja o processo restituído ao M.E.S., para os devidos fins. — Despacho: Aprovado. Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

REQUERIMENTOS

Pareceres

N. 897 — 15 de maio de 1943 — Manuel Telles Junior, mestre de linha I do extinto Q. II, d M.V., solicitou que lhe fosse concedida aposentadoria.

O D.A.S.P., em face da decisão constante de item e das normas mandadas adotar pela C. 11-42, da S.P.R. opina pelo encaminhamento do processo ao M.V., para ser arquivado. — Despacho: Autorizado. — Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

N. 899 — 15 de maio de 1943 — José Gomes Bernardes pediu readmissão na função de mensageiro, III, da D.R. de Minas.

O D.A.S.P., opina pelo deferimento do pedido, encaminhando-se o processo ao M.V., para os devidos fins. — Despacho: Aprovado. — Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

N. 903 — 15 de maio de 1943 — Emilinha Catão solicitou, fosse ultimada sua admissão na função de praticante de escritório da D. S. V. — M. A.

O D.A.S.P., opina por que seja o processo arquivado. — Despacho: Aprovado. — Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

N. 912 — 17 de maio de 1943 — Sílvia Teixeira Braga, escriturária G, do Q.S. do M. E. S. solicitou transferência para igual classe da carreira de bibliotecário auxiliar do Q.P.

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência e encaminhado o processo ao M.E.S., para os devidos fins. — Despacho: Aprovado. — Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

N. 916 — 17 de maio de 1943 — José Bichele, marinheiro 4, do Q.S. do M.F., solicitou transferência para a classe E da carreira de Polícia Fiscal do Q.P.

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência, encaminhando-se o processo ao M.F., para os devidos fins. — Despacho: Aprovado. — Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

N. 917 — 17 de maio de 1943 — Joaquim Siqueira Barros, escriturário F do Q. VII (Estrada de Ferro de Goiás) do M.V., solicitou seu aproveitamento em cargo da classe H da carreira de oficial administrativo do mesmo Quadro.

O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, encaminhando-se o processo ao M.V., para ser arquivado. Despacho: Aprovado. — Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

N. 916 — 17 de maio de 1943 — Glória Balduza, ex-auxiliar de escritório, VII, do C. N. T. solicitou sua readmissão em idênticas funções e referência do Departamento de Previdência Social, D.P.S. — M.T.

O D.A.S.P. opina pelo deferimento do pedido, encaminhando-se o processo ao M.T., para os devidos fins. — Despacho: Aprovado. Em 22 de maio de 1943. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 6.590-43 — Esclarecimentos sobre inquérito administrativo. — Despacho: Restituo ao Sr. presidente do C.N.T., esclarecendo que as informações solicitadas ao D.A.S.P., já foram prestadas em seu ofício 1.368, de 18 de maio de 1943.

D.F., 26 de maio de 1943. — Paulo Lima, D. D.

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 127

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico Auxiliar de qualquer Ministério.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções a que se refere a portaria n. 127, de 25 de maio de 1943, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-auxiliar de qualquer Ministério.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei.

2. *Sexo* — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos. Máxima: 38 anos.

4. *Serviço Militar* — O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Provas* — As provas do concurso serão de seleção eliminatórias e de habilitação.

6. *Provas de seleção* — As provas de seleção serão as seguintes:

a) *prova de sanidade e capacidade física*, que terá por fim verificar que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) *prova de nível mental e aptidão*: só será habilitado nesta prova o candidato que obtiver grau igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos;

c) *prova escrita de matemática*, constante de resolução de questões objetivas do seguinte programa:

1. Sistema legal brasileiro de unidades de medidas: unidades de comprimento, área, volume, massa, ângulos e tempo. Peso específico (D. L. 4.257, de 16-6-39).

2. Propriedades gerais das proporções e suas aplicações aos problemas de escalas métricas, percentagens, divisão proporcional e regra de três.

3. Resolução das equações do 1.º grau a uma e duas incógnitas. Equações sob a forma fracionária e equações literais.

4. Equação geral da linha reta. Coeficiente angular. Reta passando por dois pontos dados. Condições de paralelismo, perpendicularismo e de convergência de duas retas coplanares.

5. Arranjos, permutações e combinações sem repetição; fórmulas ficientes e as raízes duma equação do 2.º grau; discussão geral das teiro e positivo; termo de ordem geral.

6. Resoluções das equações do 2.º grau. Relações entre os coeficientes e as raízes duma equação do 2.º grau; discussão geral das raízes. Fatorização do trinômio do 2.º grau e representação gráfica da função inteira e racional em x : $Y = Ax^2 + Bx + C$.

7. Propriedades gerais dos logaritmos; manejo das tábuas de logaritmos decimais.

8. Triângulos; principais relações métricas. Retificação da circunferência. Áreas das principais figuras geométricas planas. Volume e superfície do cilindro, do prisma, da pirâmide, do cone reto e da esfera.

Esta prova valerá até cem pontos.

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

d) *prova escrita de estatística*, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Classificação de dados; distribuição de frequências e intervalo de classe. Representação gráfica das distribuições de frequência simples: histograma e polígono de frequência.

Processo n. 3.614-43 — Levi de Freitas Mendes, candidato inscrito em Belo Horizonte, sob o n. 28 na P.H.-133, inspetor XV (inspetor de ensino secundário), recorre do resultado do exame de sanidade e capacidade física a que se submeteu e no qual foi inabilitado.

2. De acordo com o parecer do S.B.M. do I.N.E.P., o recorrente deve ser considerado capaz para o exercício da função a que se candidatou, à vista do que deve o seu nome ser incluído na relação dos candidatos habilitados na prova realizada na capital do Estado de Minas Gerais, publicada no *Diário Oficial* de 15 de março de 1942.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.056-43 — Ena Maria Lins de Barros, candidata inscrita no concurso para escriturário do D.A.S.P., recorre do julgamento de sua prova de Direito.

Despacho: Indeferido. A resposta dada pela candidata está errada.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.087-43 — Sebastião Ribeiro de Freitas, candidato inscrito na prova para inspetor e inspetor auxiliar do D.C.P., não tendo comparecido à Parte I da prova, solicita segunda chamada.

Despacho: Não é possível segunda chamada. D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 7.124-43 e 7.125-43 — Amaury Antonio Barreiros, candidato inscrito na prova para desenhista, e Amílcar Pereira dos Santos, inscrito na prova para auxiliar de escritório, da P.C.D.F., solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.132-43 — Renato Lima Guimarães, candidato inscrito na prova para amanuense e amanuense auxiliar, solicita revisão da Parte II de sua prova.

Despacho: Arquite-se. O pedido está fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

2. Medidas da tendência central; cálculo da média aritmética, da moda e da mediana.

3. Medidas de posição relativa: percentis e sua curva característica. Quando se usa os percentis. Cálculo dos quartis e dos decis.

4. Medidas de variabilidade: cálculo do desvio quartil, do desvio médio, do desvio padrão e do erro provável. Relações entre essas medidas. Cálculo do coeficiente de variabilidade (C. V.).

5. Fidedignidade das constantes estatísticas: desvio padrão e erro provável da média aritmética, da mediana, do desvio padrão, do desvio quartil e da diferença entre duas médias.

6. O coeficiente de correlação de Pearson; conceito e cálculo; linhas de regressão. O erro padrão de estimativa e coeficiente de alienação.

7. Números índices; principais aplicações.

8. Principais tipos de gráficos estatísticos; sua leitura e interpretação.

Esta prova valerá até cem pontos.

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

7. *Prova de habilitação* — A prova de habilitação será escrita e constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Geografia do Brasil:

1. População: esboço etnográfico. O elemento europeu; distribuição das populações; imigração; colonização, recenseamento.

2. Comércio interior e exterior. Importação e exportação. Movimento de portos no Brasil.

3. Recursos minerais: ouro, diamante, prata, platina, ferro, manganês, cobre, chumbo, carvão, petróleo. A siderurgia brasileira.

4. Recursos vegetais: trigo, milho, arroz, feijão, mandioca, café, cacau, mate, açúcar, frutas, borracha, fumo, algodão, madeiras.

5. Recursos animais: carnes, laticínios, ovos, couros, peles, lãs, zonas de criação.

6. Indústrias manufatureiras (localização, desenvolvimento e possibilidades): fiação e tecelagem, chapéus, calçados, fumo, cerveja, vinhos, fósforos, ladrilho, cerâmica, banha, sal, manteiga, papel, artefatos de ferro e borracha. O parque industrial brasileiro.

7. Comunicações e transportes: viação rodoviária, férrea, fluvial, marítima e aérea. Principais portos. O telégrafo, o rádio e os correios.

8. Regiões naturais: hidrografia, cidades principais, agricultura, indústrias extrativas.

Esta prova valerá até cem pontos.

8. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Matemática	peso 3
Estatística	peso 3
Geografia	peso 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de matemática.

b) melhor resultado na prova de estatística.

9. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; b) o concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público; c) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Processo n. 7.138-43 — Cláudio de Brito Reis, candidato inscrito na prova para merceologista e merceologista auxiliar, sob o número 27, recorre da 2.ª questão de sua prova de Matemática.

Despacho: Não é possível alterar o julgamento. A questão recorrida foi respondida erradamente.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.139-43 — Marietta Albertina Gonçalves, candidata inscrita no concurso para escriturário do D.A.S.P., recorre do julgamento de sua prova de Direito.

Despacho: Arquite-se. Nada há que alterar no julgamento recorrido.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.147-43 — Maria da Conceição Fabrino, candidata inscrita no concurso para escriturário do D.A.S.P., solicita aumento de pontos na prova de Direito.

Despacho: Indeferido.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.156-43 — Viçoso Silva Novo, candidato inscrito na prova para auxiliar e pra-

ticante de escritório (P.H.-270), solicita chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareça a esta D.S. para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

(*) Processo n. 7.018-43 — Benedicto Guimarães, candidato inscrito no concurso para escriptorário do D. A. S. P., solicita revisão de sua prova de Direito. — Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

(*) Processo n. 7.020-43 — Nelson Braga da Silva, candidato inscrito no concurso para escriptorário de qualquer Ministério, realizado em Pernambuco, recorre do despacho do diretor da D. S., no seu pedido de revisão da prova de Português. — Despacho: Mantenho o julgamento recorrido. Não é possível qualquer alteração nas notas atribuídas.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

(*) Processo n. 7.043-43 — Maria Luiza Stallard Dannemann, candidata inscrita na prova para assistente de Pessoal, solicita o cancelamento de sua inscrição. — Despacho: Cancele-se.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Secção Administrativa

SECÇÃO DO PESSOAL

Dispensa

Portaria n. 129 de 27 de maio de 1943 — De Edna Rodrigues de Souza, da função de auxiliar de escritório referência VII, da T.N.M., do mesmo Departamento.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa mais uma sessão no dia 12 deste mês, sob a presidência do tenente coronel Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral do DIP. Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, tendo o Sr. diretor geral, de acordo com o voto do Conselho, exarado despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Valdemar de Almeida Barbosa, diretor do Ginásio Dorense, de Dolores do Indaiá, Minas Gerais, pedindo registro do periódico "O Ginásio", daquele estabelecimento de ensino. — Registe-se como boletim;

De Joaquim José de França Junior, residente nesta capital, pedindo registro do periódico "Doenças e Remédios", que pretende editar. — Indeferido;

De José Cosenza, estabelecido em Carangola, Minas Gerais, pedindo registro do boletim comercial de sua firma "José Cosenza & Comp.". — Registe-se, como folheto de propaganda.

Foram também proferidos despachos nos seguintes requerimentos:

De "RCA Vitor Brasileira Inc.", com escritório nesta capital, proprietária do folheto de propaganda "Noticiário RCA Vitor", comunicando que a referida firma passou a denominar-se "RCA Vitor Rádio S. A.". — Tratando-se de folheto de propaganda, que não está sujeito a matrícula em Juízo, façam-se as anotações referentes à mudança da firma proprietária da publicação;

De Menezes, Filho & Comp., proprietária da revista "Jornal das Moças", que edita nesta capital, apresentando documentos em que prova serem brasileiros natos a cotista Yolanda de Oliveira Menezes Corrêa e seu marido, e bem como comunicando as alterações havidas no contrato social da empresa proprietária do pe-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 26-5-42.

riódico em questão: — Regularizada, que está, a situação da empresa proprietária da revista em causa. — Arquite-se;

De Wilson Cotta Pacheco, proprietário das oficinas gráficas instaladas em Uberlândia, Minas Gerais, comunicando a venda de seu estabelecimento ao Sr. Joaquim Galdino Teixeira e declarando, também, que atualmente a referida oficina possui somente um operário. — Façam-se as anotações, inclusive as referentes ao novo proprietário das oficinas gráficas;

De Saturnino de Padua, apresentando instrumento de procuração de Olga de Souza Lima e Luiz Cavalcante Filho, respectivamente, viúva de José Luiz de Souza Lima e inventariante do espólio deste, comunicando que assumiu a direção da revista "Agricultura e Pecuária", que se edita nesta capital, e enviando selos para regularizar documentos constantes do processo. — Anote-se. Colados os selos, arquite-se;

De Francisco Teixeira de Melo, apresentando certidão de escritura de compra, que fez, do jornal "O Progresso", que se edita em Lins, São Paulo. — Feitas as anotações, arquite-se;

De Francisco de Assis Porto, proprietário das oficinas gráficas instaladas em Abaeté, Minas Gerais, pedindo renovação do seu registro. — Arquite-se;

De Paulo Ayres, presidente da Sociedade Filatélica Paulista, comunicando que o senhor J. N. Sonleithner é o substituto de Mario de Sanctis, responsável pelo "Boletim Filatélico Bandeirante", que se edita em São Paulo. — Anotado, arquite-se;

De Osório Fernandes, diretor do periódico "O Progresso", de Viradouro, São Paulo, comunicando que suspendeu temporariamente sua circulação. — Façam-se as anotações referentes à suspensão temporária da circulação do jornal;

De Manoel Couto Duarte, diretor da "Revista de Arquitetura", que se edita nesta capital, comunicando que a mesma passará a adotar o formato "BB" com 32 centímetros de comprimento por 23 de largura, afim de melhor aproveitar o papel que emprega em sua confecção. — Façam-se as anotações referentes ao novo formato da revista, de que deve ser juntado um exemplar ao respectivo processo de registro;

De Souza Junior & Irmão, proprietários das oficinas gráficas "Triângulo", instaladas em Uberaba, Minas Gerais, remetendo selos para regularizar a situação do seu processo de registro. — Coladas as estampilhas, arquite-se;

De Ana Imaculada Cozzupoli, diretora da revista "La Stella", que se edita em São Paulo, comunicando que Francisco Cozzupoli é o seu secretário de redação. — Façam-se as anotações.

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Na exposição de motivos n. DG-341, de 19 de maio de 1943, em que foi solicitada autorização ao excelentíssimo senhor Presidente da República para ser posto à disposição deste Departamento, o oficial administrativo, classe "I", do Q. S. do Ministério da Justiça — Norival de Lima Ferreira, o excelentíssimo senhor Presidente da República, deu o seguinte despacho. — Autorizado.

Em 20-5-43. — *G. Vargas*. — DIP — 4.618-43.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1943

PORTARIA N. 19, DE 22 DE MAIO DE 1943

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943; dispensar o extranu-

merário mensalista *Julia Carvalho Bressane*, matrícula 102.086, da função de amanuense-auxiliar, referência XII. — *C. de Freitas Valle*, diretor geral.

O diretor geral do Conselho Federal do Comércio Exterior, tendo em vista o laudo médico da Assistência Social do Ministério da Fazenda, concedeu vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 162-A, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário mensalista, auxiliar de Escritório, referência VIII, deste Conselho, *Zélia Barbosa Pires de Castro*, a partir de 14 de maio corrente. — *C. de Freitas Valle*, diretor geral.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 1943)

Processo n. 753-41 — *Carlos Paulo Pereira* pede autorização para se estabelecer no Estado de Mato Grosso. — Indeferido.

Processo n. 261-42 — *Azarias Calil* pede para prosseguir em sua atividade comercial no Território Federal do Acre. — Deferido.

Processos ns. 2.328-41 e 309-42 — *Rage Maluf* e *Antonio Rodrigues de Lemos* pedem para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processos ns. 185 — 198 — 199 — 200 — 201 — 202 — 203 e 235 todos de 1943 — *Elias Assad Abissamra*, *Almeida Ale*, *Simão Jorge Abidom Mamed*, *Mamed Geber*, *José Jorge Camús*, *Jorge Antonio* e *Mamed Chaar* solicitam autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Território Federal do Acre. — Baixaram em diligência.

Processo n. 79-43 — *José Felipe da Costa Abreu*, residente no Território Federal do Acre, pede concessão de terras. — Baixou em diligência.

Processo n. 162-43 — *José Pedro Ferreira* pede adjudicação de terras que ocupa no Estado do Paraná. — Baixou em diligência.

Processo n. 66-43 — *Alexandre Miniuk* pede para prosseguir em sua atividade comercial no Estado do Paraná. — Baixou em diligência.

Processo n. 37-43 — *Francisco Xavier do Rego*, residente no Estado do Paraná, pede legalização de terras. — Baixou em diligência.

Processo n. 41-43 — *Raymundo Pompeu B. Rodrigues* pede para adquirir terras no Estado do Pará. — Baixou em diligência.

Processo n. 750-42 — *Levino Uruan* pede para adquirir terras no Estado do Paraná. — Baixou em diligência.

Comissão de Defesa Econômica

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos n. 684-941 (00) (42), relativa ao processo n. 1.661, em que é interessado *Domingos Antonio Focá*, o senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho: Arquite-se. Em 19-5-43. — *G. Vargas*.

DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 1943

Henry Louis van der Haas (P. 1.741, Distrito Federal), tendo obtido autorização para vender área de terreno que possui à rua Lopes Trovão, em Niterói, e aplicar o produto da venda no resgate de dívida hipotecária, destinando o saldo restante de Cr\$ 57.000.00 (cinquenta e sete mil cruzeiros), à movimentação de negócio agrícola, requer licença para recolher ao Banco do Brasil, em vez do total do produto da operação, a parcela de Cr\$ 27.715.00 (vinte e sete mil e setecentos e quinze cruzeiros), e dispor da mencionada parcela, por ter de efetuar pagamentos, conforme fez prova. — Deferido, visto tratar-se de súdito holandês e estar provida a aplicação do saldo.

RESOLUÇÃO N. 68-1943

Considerando que, por força do disposto no art. 9.º do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942, ficou proibida a alienação, por qualquer forma, de bens imóveis pertencentes a súditos alemães, japoneses e italianos;

Considerando, porém, que a referida proibição não derogou a faculdade de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, disciplinada pelo decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando, assim, que às indenizações devidas a súditos alemães, japoneses e italianos, em virtude da desapropriação dos respectivos bens aderem os onus que gravaram os bens expropriados previstos nos decretos-leis números 3.911 de 9 de dezembro de 1941, 4.166, de 11 de março de 1942, e 4.807, de 7 de outubro de 1942;

Considerando, finalmente, a necessidade de serem fixadas normas que facilitem aos órgãos interessados o processamento das desapropriações, sem prejuízo das prescrições legais.

A Comissão de Defesa Económica resolve:

1.º Na desapropriação, por utilidade pública, de bens imóveis pertencentes a súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas, o órgão expropriante, uma vez concluído o respectivo processo, fará a devida comunicação à C. D. E., na qual indicará o bem ou bens atingidos, o nome e a nacionalidade do seu proprietário ou proprietários e, bem assim, o valor da indenização.

2.º Se o proprietário do bem expropriado residir no Brasil, deverá o produto da desapropriação ser subrogado em títulos nominativos da Dívida Pública da União e, se residente no estrangeiro, depositado o mesmo produto no Banco do Brasil, à conta do Fundo de Indenizações.

3.º Fica revogada a resolução número 17, de 25 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1943. — General Arthur Silio Portella, presidente da C. D. E.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1943

- N. 502-43 — Rogerio Teixeira Carmona. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 855-43 — Antenor Alves Negrão. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 914-43 — José de Avellar Fernandes. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 1.179-43 — Brasilino Vaz de Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 296-43 — Carlos Rebelo Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 730-43 — Antonio Dorotério da Cruz. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 877-43 — Evandro Nerva Coelho de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 1.648-43 — Jorge Duprat Figueiredo. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 1.861-43 — José Ferreira Leite. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.149-43 — Renato Maresti. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.173-43 — Arnaldo de Magalhães Caldeira. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.223-43 — Ida Micheli Campos. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.280-43 — Gervasio Alves Pereira. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.381-43 — Eduardo Cozac. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.597-43 — Vicente Ferreira de Macedo. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.636-43 — Zoroastro Coutinho. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.638-43 — Zoroastro Coutinho. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.811-43 — Guilherme Tolotti. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.851-43 — Amador Ribeiro de Amorim. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.865-43 — Aldo Marsili. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.908-43 — Antonio de Souza Limeira. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.909-43 — João Evangelista Souto Maior. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 3.139-43 — Geraldo Manoel de Souza. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 3.142-43 — José Evaristo da Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 3.151-43 — Minérios da Baía Limitada. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 3.171-43 — Sebastião Abrantes Pego Junior. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 3.303-43 — Geraldo Thiers Vieira. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 7.259-43 — Julio de Castilhos Penafiel. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 10.342-42 — José Silva de Assis. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 11.071-42 — Moises Lupion de Troia. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 8.904-41 — Alencar Peixoto. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 1.039-43 — João Napoleão de Andrade. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.
- N. 6.543-42 — Montanha Carbonífera S. A. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 14

- N. 1.80-43 — Walter Lemos de Azevedo. — Deferido, de acordo com o parecer.
- N. 370-43 — Luiz Felipe de Souza Sampaio. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.
- N. 988-43 — Joaquim Sergio Ferreira. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.
- N. 989-43 — Joaquim Sergio Ferreira. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.
- N. 1.010-43 — Geraldo Wagner de Azevedo. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.
- N. 1.011-43 — Geraldo Wagner de Azevedo. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.
- N. 1.711-43 — Francisco Correa de Queiroz. — Indeferido, de acordo com o parecer.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República, por despacho de 14 do corrente, julgou improcedente, em face dos pareceres, o pedido do major aviador Braulio Gouvêa, do Quadro de oficiais auxiliares da Aeronáutica, solicitando promoção ao posto de tenente coronel aviador.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 24 de maio de 1943

Requerimentos

Henrique Pelletier, reservista da F. A. B., solicitando permissão para ausentar-se do país, afim de alistar-se como voluntário nas linhas aéreas militares das forças francesas combatentes aliadas na África. — Autorizo pela nobreza do gesto.

José Pires Calino, solicitando reinclusão na Aeronáutica. — Admita-se como diarista em qualquer das Bases ou Parques onde lhe aprou-ver.

SO-Q-IG-FI — Arthur Oscar Fernandes, solicitando transferência para o quadro de escreventes-almoxarifes. — Indeferido em face do parecer da D. P.

D. Philomena Lepiani da Costa, esposa do 3.º sargento Walker Dreilich da Costa, pedindo seja o mesmo compelido a contribuir para a sua manutenção e a de dois filhos menores. — Dirija-se ao Juízo de Menores.

Henrique Augusto Figueiredo, solicitando 2.ª via do seu certificado de reservista. — Certifique-se.

José Antonio Anciãs Proença, solicitando a retificação de seu nome, visto ter saído com incorreção no *Diário Oficial*, de 11 de janeiro último. — Atenda-se.

D. Margarida D'Angelo e outras, presumidas herdeiras de José Geraldo D'Angelo, 1.º tenente aviador, falecido em 21-5-37, pedem certi-

ção de que esse oficial contribuiu para o montepio, correspondente ao seu posto. — Dirija-se ao Ministério da Guerra.

Walter Cabrera da Costa, ex-cadete da Escola de Aeronáutica, dela desligado por inaptidão para a pilotagem, pedindo matrícula, independentemente de concurso de admissão, no Curso de Formação de Oficiais Intendentes de Aeronáutica. — Aguarde a época de inscrição.

Caldas & Moutinho, solicitando inscrição como empresa construtora deste Ministério. — Inscreva-se.

Norival de Menezes Serodio, ex-2.º cabo da extinta Escola de Aviação Militar, solicitando seja sua expulsão transformada em exclusão, de acordo com o Aviso n. 33, de 21-12-35, do Sr. ministro da Guerra. — Indeferido em face do parecer da D. P.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

O chefe do Gabinete do ministro da Aeronáutica, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, admitiu:

Por portaria n. 16 G. M., de 5 do corrente, na Secção de Aviação de Comando:

Edson Alcides Pereira, n. 206.590 na função de artífice, com a diária de Cr\$ 18,00.

Mario Pereira Soares, n. 206.591, idem, idem.

PORTARIA N. 74 DE 26 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada em 10 de maio de 1943, no parecer n. 737, de 3 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do § 4.º do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942,

Resolve aposentar, de acordo com o artigo 2.º alínea d, do citado decreto-lei n. 3.768, Ari Monteiro de Albuquerque, na função de extranumerário-diarista, operário da Fábrica do Galeão. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de março de 1943

Registos concedidos para comércio com peles de animais silvestres:

João Cunha, Brasília, Acre, portaria n. 187, de 24-5-1943.

Dorgival Oliveira & Comp., Campina Grande, Paraíba, portaria n. 188, de 24-5-1943.

Rubem A. Israel, Manaus, Amazonas, portaria n. 189.

Com lepidópteros e curiosidades: Ananias Tinoco Ltda., Recife, Pernambuco, portaria n. 190, de 24-5-1943.

Cancelamento de registros: Aurelio Perdígão Ribeiro e Carlos Calabria, portarias ns. 185 e 186, de 24-5-1943, respectivamente.

Manutenção de animais em cativeiros: Foi concedida autorização ao Sr. Rolf Altembrug, Niterói; portaria n. 184, de 19 de maio de 1943.

N. 2.762-43 — Mineração Geral do Brasil Limitada. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.791-43 — Leon Nicolau Nogueira de Borba. — Indeferido, de acordo com o parecer.
N. 2.860-43 — 1.ª Procuradoria Regional da República. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 7.971-42 — Eugenio Ferrari. — Aprovo o relatório, de acordo com o parecer.

Dia 15

N. 31-43 — Atilio Vivaqua. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.229-43 — Redelvin Andrade. — Autorizo, de acordo com o parecer.

N. 862-43 — Leonidas Vicente de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 959-43 — Renato Maresti. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.195-43 — Anibal Silva Nascimento. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.710-43 — Felix de Albuquerque Guerra. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.755-43 — Agenor Genesio do Nascimento. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.246-43 — Companhia de Mineração do Nordeste. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.370-43 — Henrique Vilaboim. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.518-43 — Roberto Simonsen Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.534-43 — Antonio dos Santos Maia. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.710-43 — Euclides Guerra de Brito Nobrega. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.012-43 — Forencio Luciano. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.063-43 — Ladislau Cordeiro de Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.067-43 — Antonio Gonzaga Dantas. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.112-43 — Francisco Lotufo Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.281-43 — Eualdo Ferreira Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.288-43 — José Nunes da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.416-43 — Companhia Brasileira de Cimento Portland. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.427-43 — Alfredo Severino Araujo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.472-43 — Caetano Nozes dos Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.546-43 — Oswaldo Leite Veloso Fiusa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.004-43 — Gustavo Pereira do Vale. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.645-42 — José de Castro Vasconcelos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.507-42 — José de Medeiros Moreira. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de maio de 1943

N. 3.588-43 — José Cirilo Leão. (Devolução de documentos). — Defiro o pedido.

N. 4.243-43 — Antonio Geraldo de Almeida. — Atenda-se ao que o requerente pede.

N. 4.242-43 — Antonio Wenceslau Gomes. — Atenda-se.

Dia 21

N. 4.359-43 — José Elesbão Cirne Dantas. — Deferido.

N. 3.286-43 — Mineração Orsetti Limitada. — Comunique-se ao interessado que seu processo D. G. P. M. 4.991-41, foi indeferido de acordo com o parecer, digo, em virtude do despacho do Sr. ministro de 8-5-43, publicado no Diário Oficial de 18-5-43. Arquite-se a presente.

N. 3.535-43 — Candido Gaffrée. — Deferido.

Dia 22

N. 3.393-43 — Manoel Martins Lisboa Junior. — Restituam-se os documentos.

N. 4.524-43 — Carreira & Filhos Limitada. — Deferido.

Dia 24

N. 1.326-43 — Mario Campos Ferreira. — Prove a não interferência de sua área com a do manifesto de D. Maria Dolores da Mata Vidigal, no prazo de sessenta dias.

N. 4.501-43 — Helio Vieira Braz. — Indeferido. Requeira novamente juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 3.695-43 — Heloísio da Costa Pinheiro. — Apresente nova planta, amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno, e indicando os rumos e comprimentos dos lados do polígono envolvente da área. Mencione o distrito e os proprietários da área a pesquisar. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.590-43 — Anésio Leão. — Apresente nova prova de nacionalidade, visto como está viado o título eleitoral apresentado. O prazo é de sessenta dias.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 19-5-43 a fls. 7.680, onde se lê: 2.878-42 — Adolfo Brasil — Declare qual o engenheiro está realizando a pesquisa etc. O prazo é de sessenta dias.

Leia-se: 2.878-42 — Adolfo Brasil — Declare qual o engenheiro está realizando a pesquisa etc. O prazo é de trinta dias.

Relação das pesquisas protocoladas

Dia 24 de maio de 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 4.590-43 — Antonio Ferreira da Silva — Mica — Córrego Alegre — Carangola — Minas Gerais.

N. 4.591-43 — Nascif Salim — Mica e associados — Sapécado — Cataguazes — Minas Gerais.

N. 4.599-43 — José Nascimento Jatobá — Cristal de rocha — Faz. Baeta — Campo Formoso — Baía.

N. 4.602-43 — Waldemar Benevides de Magalhães — Berilo minérios e associados — Cabeça de Boi — Cachoeira — Ceará.

N. 4.603-43 — Waldemar Benevides de Magalhães — Berilo, minérios e associados — Olho d'água — Quixeramobim — Ceará.

N. 4.622-43 — José Ribeiro de Araujo — Cristal de rocha e associados — Quebra Tigela e Acaba Saco — Diamantina — Minas Gerais.

N. 4.626-43 — Oscar Lopes de Figueiredo — Cristal de rocha e associados — Ribeirão Grande — Malacacheta — Minas Gerais.

N. 4.627-43 — Pedro de Alcantara Mata Ferreira — Berilo, tantalita, ambligonita, schelita e associados — Bom Jesus — Cachoeira — Ceará.

Relação das pesquisas protocoladas em 25 de D. G. P. M. — Interessado — Natureza — maio de 1943.

Dia 25

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 4.648-43 — Branca Fonseca Piza Pedrosa — Schelita, tantalita, columbita e minérios — S. Joaquim — Angico — R. G. do Norte.

N. 4.656-43 — Soc. Cai Paraná Ltda. — Calcário — Sumidouro, Mato Dentro — Curitiba — Paraná.

N. 4.657-43 — Antonio Corrêa Sob. — Calcário — Sete Lagoas — Minas Gerais.

N. 4.658-43 — Gerson José de Araujo — Calcário — Arizona — Sete Lagoas — Minas Gerais.

N. 4.661-43 — Luiz Heleno Vieira de Sá — Mica e associados — Boa Vista — Espera Feliz — Minas Gerais.

N. 4.670-43 — Amyl Ney Rechaid & Cia. — Mica e associados — Conceição — Itaocara — Rio de Janeiro.

N. 4.676-43 — Monazita e Ilmenita do Brasil Ltda. — Areia monazítica, zircônio, ilmenita e associados — Itapemirim — Espírito Santo.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

EXPEDIENTE

Dia 25 de maio de 1943

Processos:

S.A. I.R.F. Matarazzo, recorre ao sennor ministro da Agricultura sobre denegação exarada no proc. n. 1.569-43, etc.

Despacho do Sr. ministro: Solucionado pelo decreto-lei n. 5.486, de 14-5-43.

N. 2.836-43 — Busato Irmãos & Cia., requerem certidão do despacho do Sr. ministro da Agricultura, no recurso, etc. — Indeferido, a firma requerente não declarou o fim a que se destinava a certidão. — João Henrique Rueter, diretor substituto. Rio de Janeiro, 25-5-43.

N. 2.759-43 — Aloysio de Menezes Greenhalgh, recorre do despacho do processo número 281-43, de 13-4-43. A Diretoria do S.F. C.F., mantendo seu parecer anterior, submeteu-o ao Sr. ministro, que exarou o seguinte despacho: Aprovo. 25-5-43. — Apolonio Sales. Processo SFCF. 2.841-43.

Moinhos Many Ltda. — Interessado em aquisição de moinhos de farinha de rapa de firmas do Estado do Rio.

Despacho do Sr. diretor. — O petiçãoário deve requerer em termos. Em 26-5-43. — João Henrique Rueter, diretor substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Comissão Nacional do Livro Didático

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Antonio de Carvalho Aguiar — Processo número 27.149-43. — Não compete a este Ministério conceder a autorização solicitada.

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 10, DE 24 DE MAIO DE 1943

O diretor geral do Departamento de Administração resolve recomendar a observância das seguintes normas para recolhimento de contribuição ou depósito devido por estabelecimento de ensino:

I — A guia para recolhimento de qualquer contribuição ou depósito devido por estabele-

cimento de ensino será extraída em quatro vias, assim destinadas:

a) uma para o estabelecimento, como recibo;

b) uma para a Tesouraria do Ministério, como documento de receita;

c) uma para ser devolvida à respectiva Divisão do Departamento Nacional de Educação, como prova de quitação a ser escriturada e anexada ao processo;

d) uma como canhoto do respectivo talão em uso na repartição do origem.

II — As três primeiras vias serão entregues ao interessado direto ou ao seu procurador, mediante exibição do respectivo instrumento.

III — O interessado deverá entregar na Tesouraria do Ministério as três vias, sendo-lhe então devolvida uma das vias como recibo.

IV — A Tesouraria providenciará para que seja enviada à Divisão onde foi a guia extraída, na primeira hora do expediente do dia seguinte ao do recebimento, a via destinada a provar a quitação.

V — Cada Divisão aporá nas guias que forem extraídas um carimbo nos seguintes termos: "Se esta guia não for paga dentro de

cinco dias uteis, contados da data da sua emissão, deverá ser revalidada mediante requerimento à Divisão emissora", não sendo aceitável para efeito de pagamento no exercício seguinte, a guia que for extraída no exercício financeiro anterior.

As recomendações constantes da presente portaria abrangem somente as repartições localizadas no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

- N. 2.195-43 — Manoel Souza de Gouveia. — Compareça à Seção de Expediente.
N. 5.984-43 — Geraldo José Sampaio Franco. — Deferido.
N. 9.516-40 — Felinto Alves de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
N. 3.452-42 — Lino Hilário de Gouveia. — Certifique-se o que constar.
N. 16-43 — Auto de infração — Sr. proprietário do prédio n. 82, casa 2, da rua Gustavo Sampaio. — Multe-se em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
N. 3.802-43 — Elza Hermany Mamede. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 6.013-43 — José Coelho. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 4.759-43 — Jaime Batista. — Aprove.
N. 4.807-43 — Irmandade do Senhor Jesus do Bonfim e Nossa Senhora do Paraíso. — Certifique-se, de acordo com o parecer.
N. 5.733-43 — Mariano Gonçalves Ramos. — Deferido, de acordo com o parecer.
N. 5.732-43 — Antonio Gonçalves Ramos. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 1.014-42 — Sebastião Freire de Paiva. — Autorizo.
N. 6.181-43 — Manoel Castelhamo Martins &. — Concedo, à vista do informado.
N. 6.171-43 — Sebastião Soares Pereira. — Idem.
N. 6.124-43 — Joel Ferreira. — Idem.
N. 1.832-43 — Enéas Gonçalves Famos. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 5.893-43 — João Batista dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 5.865-43 — Humberto Aguiar Cardoso. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 5.867-43 — Octávio Figueiredo T. de Almeida. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 5.86-43 — Antonio Carvalho Guimarães. — Idem.
N. 9.600-43 — Fernandez & Miguez. — Arquivar-se.
N. 6.170-43 — Antonio Francisco de Oliveira. — Concedo, à vista do informado.
N. 5.492-43 — João Mécas. — Multe-se em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).
N. 3.285-43 — The National City Bank of New York. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 15.772-42 — Matias Vilalonga. — Em face do informado, não pode ser atendido.
N. 5.807-43 — João Teixeira Rangel dos Santos. — Certifique-se, de acordo com o informado.
N. 2.025-43 — Vicente Chianeli. — Certifique-se, de acordo com o informado.
N. 5.810-43 — Antonio Gonçalves Conceição. — Compareça à Seção de Lançamentos.
N. 4.909-43 — Adaltina Brandão da Cunha Barros. — Deferido.
N. 5.681-43 — Zuleika Vasconcelos Linhares. — Nada há que atender.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

- N. 564-43 — Maria de Pina Gouveia. — Junte nova planta com as indicações exatas das instalações internas.

- N. 1.045-43 — David Viladio. — Aguarde oportunidade.
N. 2.948-43 — Leopoldina de Carvalho Ferreira. — Nada há que deferir, à vista do informado.
N. 3.083-43 — Vicente Teixeira. — Aguarde oportunidade.
N. 3.196-43 — Arturo Vecchi. — Atendido.
N. 3.665-43 — Oscar C. Branco Clark. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 4.747-43 — Sadoc B. Menasché. — Idem.
N. 4.879-43 — Alvaro dos Santos Pires. — Idem.
N. 4.933-43 — Maurilio Horta Gomes. — Idem.
N. 5.001-43 — Frederico Lisboa Schimidt. — Idem.
N. 5.005-43 — Antonio Roberto Fernandes. — Faça-se a ligação da pena à rede interna do prédio.
N. 5.228-43 — Fernandes Soares. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 5.431-43 — Ernesto Tavares Macalou. — Idem.
N. 5.436-43 — Gregório de Souza Barros. — Idem.
N. 5.520-43 — Empresa Imobiliária Edificadora. — Idem.
N. 5.526-43 — Antonio Silva. — Idem.
N. 5.565-43 — Fernando Silva. — Idem.
N. 5.703-43 — Zoé Martins Noronha. — Idem.
N. 5.728-43 — Aires P. de Miranda Montenegro. — Idem.
N. 11.303-43 — Albino de Souza Pinheiro. — Idem.
N. 3.641-43 — José Bonifacio Ferreira. — Idem.
N. 4.004-43 — Rafael Augusto. — Idem.
N. 4.814-43 — Antonio Gonçalves Dias. — Aguarde oportunidade.
N. 5.367-43 — José Martins Moreira. — Idem.
N. 5.370-43 — Adão da Silva Granja. — Deferido, de acordo com o informado.

- N. 5.401-43 — Antonio Paulo dos Santos. — Idem.
N. 5.416-43 — Eulino José dos Santos. — Idem.
N. 5.523-43 — Externato São José. — Idem.
N. 5.566-43 — Manoel Nascimento Costa. — Idem.
N. 5.680-43 — João da Silva Corrêa. — Idem.
N. 5.774-43 — Paulo Roberto Mendes. — Idem.
N. 5.724-43 — José Januário Mendes. — Idem.
N. 5.761-43 — Elias Matni. — Idem.
N. 5.818-43 — Carmen Ferreira Camara. — Idem.
N. 2.418-43 — Antonio Carlos Maia. — Idem.
N. 4.292-43 — Alberto Ferreira de Souza. — Idem.
N. 4.474-43 — Simão de Albuquerque. — Idem.
N. 4.562-43 — Violante Belmonte Pires. — Idem.
N. 4.603-43 — Gilberto Sant'Anna. — Idem.
N. 4.678-43 — Ruy Tavares Drumond. — Idem.
N. 5.087-43 — Gentil Augusto Paes Leme. — Idem.
N. 5.179-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Idem.
N. 5.521-43 — Maria dos Anjos e Souza. — Idem.
N. 5.447-43 — Luiz Francisco da Silva. — Idem.
N. 5.449-43 — Celestino Marques. — Idem.
N. 5.514-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Idem.
N. 5.532-43 — Hugo Pinto da Fonseca Teles. — Idem.
N. 5.678-43 — José Aranha Garcia. — Idem.
N. 5.722-43 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Idem.
N. 5.782-43 — Antonio Batista Carvalho. — Idem.
N. 5.880-43 — Ernani Corrêa. — Idem.
N. 11.725-42 — Oto Shlotdmam. — Idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 711 — Gabinete

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Felismino Pereira Barreto, agricultor em Siqueira Campos, obteve os favores do reajustamento econômico de que trata o decreto número 24.233.

A sua dívida de Cr\$ 41.200,00 foi reduzida de 50% com a indenização de Cr\$ 21.500,00 concedida pela Câmara do Reajustamento Econômico ao credor Joaquim Machado de Farias, ao ser julgado o processo n. 16.491-B.

2. Vem agora aquele agricultor, com a carta de 3 de janeiro deste ano apelar para Vossa Excelência no sentido de fazer com que o credor aceite o pagamento do saldo, mediante o recebimento de uma propriedade a que atribue o valor de Cr\$ 17.000,00 e mais Cr\$..., 10.000,00 em dinheiros, liberando as demais propriedades que garantem o empréstimo original.

3. Com o ofício n. 10-67, de 26 de abril último, esclarece, porém, a Câmara do Reajustamento que a forma de pagamento do restante da dívida referida pelo suplicante escapa à sua competência.

4. Nessas condições, e porque nada há que deferir, este Ministério opina pelo arquivamento do processo.

5. Vossa Excelência, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1943. — A. de Souza Costa. Sim. — G. VARGAS.

N. 764-Gabinete

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. No telegrama de fls., dirigido a Vossa Excelência, a Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, em Pernambuco, sugere seja decretada a conversação integral da renda proveniente de multas por infração de leis e regulamentos, em receita eventual destinada à compra de aviões, até completa vitória dos países aliados.

2. Os pareceres emitidos a respeito referem que, para o custeio do nosso esforço de guerra, foi expedido o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, criando, em caráter geral obrigatório, a subscrição para as "Obrigações de Guerra".

3. A medida sugerida equivaleria à abolição da cota-parte adjudicada aos que promovem a verificação de faltas cometidas contra os interesses da Fazenda Nacional.

4. Este Ministério, coerente com o ponto de vista que vem sustentando sobre o assunto, opina pela não adoção da providência alvitrada, por contrária às normas da boa política financeira no sentido da concessão de prêmio a funcionários que, pelo seu zelo, trabalho e competência, se esforçam em acautelar devidamente os interesses do Erário.

5. Entretanto, nada obsta que os signatários do telegrama em apreço, agentes fiscais Lúcio Gomes, Paiva Magalhães, Oscar de Barros e Alcides Bandeira, e outros que o desejem fazer "sponte sua" empreguem a totalidade das cotas-partes a que fizeram jus em auxílio para compra de aviões, recolhendo as respectivas importâncias ao Tesouro em favor do Ministério da Aeronáutica, para tal fim.

6. E' o que tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência que, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — A. de Souza Costa. Aprovado. Em 21-5-43. — G. VARGAS.

Processos despachados pelo Sr. Presidente da República:

N. 41.953-42 — Carta de Carlota Ribeiro Primo, em Barra do Corda, no Estado do Maranhão, pedindo isenção completa de impostos para um pequeno negócio que pretende explorar naquela localidade: — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fa-

zenda que opinou pelo indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

N. 47.463-42 — Carta de Luiz Gomes Bezerra, residente em Campina Grande, no Estado da Paraíba, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta no montante de Cr\$ 500,00: — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

N. 53.654-42 — Carta de Manoel F. Alves, residente em Joazeiro, no Estado da Bahia, pedindo dispensa de uma multa que lhe foi imposta: — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 87.821-42 — Carta de José Cosme de Souza, residente em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, pedindo isenção de impostos para um pequeno negócio que pretende explorar: — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido por falta de amparo em lei.

N. 89.761-42 — Carta de Honorato José Gonçalves, residente em Pirangi, no Estado da Bahia, pedindo isenção de impostos para um pequeno depósito de aguardente: — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo em lei.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 25 DE MAIO DE 1943 — N. 33

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.736	L. J. Costa & Cia.	115.018	1	Papel: AP-75	Aceito.
11.737	Cardoso Costa & Companhia	271.035	1	Filele de lã verde	Aceito.
11.738	Cardoso Costa & Companhia	271.035	3	Filele de lã vermelha	Aceito.
11.739	Cardoso Costa & Companhia	271.035	2	Filele de lã amarela	Aceito.
11.740	L. J. Costa & Cia.	202.102	5	Papel: AP-110	Aceito.
11.741	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	624.060	4	Idem Buffon	Aceito.
11.742	C. Gusmão & Cia.	202.245	1	Idem AS-75	Aceito.
11.744	C. Gusmão & Cia.	202.245	5	Idem C-270	Aceito.
M-109	Walter Neustadt	202.150	3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12 e 14	Vidraria para laboratório	Recusada.
M-110	Indústrias Reunidas Irmãos Spina	450.048	1	Berço para mata-borrão	Aceito.
M-111	Vieira Bastos & Cia.	624.260	6	Antimônio em barras	Aceito.
M-112	Jorge Pereira & Companhia Ltda.	450.048-A	4 e 4-A	Verniz correitor	Aceito.
M-113	Paredes & Cia.	450.028	6	Cera de abelhas	Recusada.
M-114	Willmann Xavier & Companhia Ltda.	450.053/4	15	Fita isolante de algodão	Aceita.
M-115	Usina Nacional de Indústrias Químicas Limitada	450.036-A	2	Tinta para carimbo de borracha	Aceita.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1943

N. 88.111-42 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo S. A., com sede na capital do Estado de São Paulo — Reforma de estatutos: "Aprovo, em definitivo, a reforma de estatutos realizada pelo requerente, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

Façam-se no cadastro bancário as necessárias anotações. — *Romero Estellita*."

N. 32.710-43 — Banco Paulista do Comércio S. A. — Satisfazendo exigências do despacho desta D. G., de 24 de outubro de 1942: "Aprovo, à vista do parecer de folhas, da Diretoria das Rendas Internas.

Façam-se as necessárias anotações. — *Romero Estellita*."

N. 41.097-43 — Sociedade Comércio Nacional Limitada — Pedindo carta patente para funcionar.

1. Deferido, à vista dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

2. Expeça-se em favor da requerente a necessária carta patente de autorização, cobran-

do-se, antes, o selo devido. — *Romero Estellita*.

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 142 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 24 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob número 27.964, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 7.500.000.00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), efetuado em data de 9 de outubro de 1942, na Agência desse Estabelecimento na Capital do Estado de São Paulo, pelo Banco Mercantil de São Paulo S. A., para efeito de aumento de capital, de vez que já foi aprovado dito aumento.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n. 54-43 — Souza Matos & Cia., procuradores de dona Ignez Cândida de Siqueira, requerendo o levantamento da caução de Cr\$ 10.000,00 — Satisfazam a exigência. — D. Geral da Faz. Nac., 19-5-43. — *Lauro Boamorte*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 24-5-43:

N. 87 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento à Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil.

N. 137 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento a Ismael Matheus Borges.

N. 140 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento a Marieta de Carvalho.

N. 164 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro de Nazareth.

N. 320 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento do inativo Basílio Rennó.

N. 377 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Marieta Augusta Xavier do Vale de Araujo e outras.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 173 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Eugénia Vieira.

N. 174 — Concedendo crédito para pagamento a Aristheu Balster.

A Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 508 — Concedendo crédito para pagamento a Sebastião Vilaça.

N. 509 — Concedendo crédito para pagamento a Mario Leite.

N. 510 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

Ordens de 25-5-43:

N. 74 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento a Eimard Andrade dos Santos.

N. 106 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo crédito de Cr\$ 150.000,00, para ocorrer ao pagamento de juros de depósitos da Caixa Econômica, anexa a essa Repartição.

N. 113 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento da subvenção concedida à Associação da Adoração Perpétua do S. S. Sacramento — Obra dos Tabernáculos e Assistência às Vocações Femininas.

A Delegacia Fiscal no Paraíba:

N. 80 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista, menor, Walquiria Corrêa.

N. 81 — Concedendo crédito para pagamento a Abdegas de Oliveira Lima.

N. 82 — Concedendo crédito para pagamento ao desembargador Paulo Hypacio da Silva.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 108 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Gomes Corrêa Junior.

N. 110 — Concedendo crédito para pagamento a Raymundo Sthanke.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 138 — Concedendo crédito para pagamento a Julio Gomes de Oliveira.

N. 139 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Erotides da Gama Lobo D'Eça e outra.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 142 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Inácio Gomes da Costa.

N. 143 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Otacilio Manoel de Miranda Rocha.

N. 144 — Concedendo crédito para pagamento a Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, escrivão, aposentado, da Coletoria Federal de Valença, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 165 — Concedendo crédito para pagamento a Flávio Henrique de Andrade.

N. 166 — Concedendo crédito para pagamento a Maria José Lentini Fernandes Queiroz.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 175 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Julieta Pedraglio de Almeida.

N. 176 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Joana da Silva Nunes.

N. 177 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 183 — Concedendo crédito para pagamento a João Vitor da Silva.

N. 184 — Concedendo crédito para pagamento do inativo João Francisco da Silva Branco.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 321 — Concedendo crédito para pagamento a Irene Pinto Guimarães escriturário E. da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho.

N. 322 — Concedendo o crédito de Cr\$ 7.200,00, a título de auxílio para o Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, afim de atender, no corrente ano, ao pagamento da bolsa escolar concedida ao estudante boliviano Alberto Inchauste Velasco, matriculado naquela Escola.

N. 323 — Concedendo o crédito de Cr\$ 25.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro de Belo Horizonte.

N. 324 — Concedendo crédito para pagamento da diferença de vencimentos de inatividade que compete a Américo Bafa da Rocha.

N. 325 — Concedendo crédito para pagamento de diferença de vencimentos de inatividade a Albano Ferreira de Moraes.

N. 326 — Concedendo crédito para pagamento a Albertino de Araujo Cesar.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 378 — Concedendo crédito para pagamento a Vicente Passos Maia.

N. 379 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Martina Pons Fuchs.

N. 381 — Concedendo crédito para pagamento a Marcelino Saja Montiel.

N. 382 — Concedendo crédito para pagamento a Ataliba dos Santos Freitas.

N. 383 — Concedendo crédito para pagamento a Ceny Souza Diogo, Noemi Luz e Raquel Matilde Calvete, escriturários E do Conselho Regional do Trabalho.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 511 — Concedendo crédito para pagamento da subvenção concedida à Cruzada Benemerita de Auxilio aos Desamparados, de Cafelândia, nesse Estado.

N. 512 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Guilhermina Teixeira de Barros.

N. 513 — Concedendo crédito para pagamento a Osmar Sebastião Bernard de Azevedo, guarda referência VI, da Fiscalização do Porto de Santos.

N. 514 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Sofia Martini Ribeiro.

N. 515 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Sebastião Silva.

Processos:

N. 47.453-43 — Nelson Sebastião Vidal, pedindo certidão. — Indeferido. O objeto do pedido não é da alçada desta Diretoria.

N. 98.666-42 — Panair do Brasil S. A. — Requeira por "exercícios findos".

N. 95.118-41 — Juvenal de Souza Lima, irmão e curador de Gladstone de Souza Lima — Satisfaça as exigências.

N. 44.772-43 — Antonio Dias Coelho — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 44.009-43 — Flora da Silva — Faça prova de que nada percebe dos cofres públicos e de não haver *se de cujus* deixado outros filhos.

N. 41.001-43 — Olímpio de Oliveira — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 27.880-43 — Maria Nazaré de Carvalho, pedindo reversão da pensão a que tinha direito sua falecida mãe. — Tendo em vista a data do óbito do tenente de Exército Jacintho Fernandes de Carvalho, ocorrido em 1881, como se vê do processo apenso e consta do título de folhas 2; e atendendo a que a requerente, nascida em 1885, como está consignado na certidão de fls. 5, não pode ser filha daquele oficial, indefiro o pedido de reversão.

N. 28.374-43 — Adalgiza Neves de Oliveira e Silva, pedindo melhoria de pensão. — Tendo sido o capitão do Exército Candido José de Oliveira e Silva promovido "post mortem" ao posto de major, procede o pedido feito, no requerimento retro, por sua viúva. De acordo com o decreto-lei n. 5.330, de 18 de março de 1943, apostile-se o título de D. Adalgiza Neves de Oliveira e Silva, para o fim de lhe ser assegurado o direito a mais quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos ((Cr\$ 483,30) mensais, ficando sua pensão elevada a Cr\$ 1.450,00 mensais vencimento de tenente coronel, da tabela da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922. O abono partirá de 18 de março de 1943, data do decreto-lei n. 5.330, citado. Preliminarmente, porém, deverá a interessada selar o título de fls. 2.

N. 88.806-42 — Rodolfo de Cavalho Lima, pedindo retificação de nome — Indeferido. O título de inatividade foi expedido com o nome que consta de todos os documentos do processo de aposentadoria, inclusive a petição do interessado, que se acha a fls. 2.

N. 29.748-43 — Antonio Nicolau Gemmal, pedindo restituição de documento — Constituinte a provisão documento de prova no processo indicado não pode ser restituída.

Títulos expedidos no dia 22 de maio de 1943.

Processos:

De montepio militar:

N. 57.105-42 — Irajacy de Vasconcelos Conforto.

N. 24.807-43 — Maria Izabel Drummond Vieira.

N. 25.973-43 — Joana Ventura do Nascimento.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUIS AO PÚBLICO NAS SEQUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

- N. 98.636-42 — Filomena Pereira.
 N. 24.417-43 — Moema Orosco de Miranda Galvão.
 N. 59.746-42 — Alice Adelina Glycerio Torres.
 N. 23.927-43 — Hilda Delvizio Brandão.
 N. 100.900-41 — Elizabeth Marques dos Santos.
 N. 24.805-43 — Luiza Gomes de Castro.
 N. 24.415-43 — Maria da Gloria Maia Teixeira.
 N. 40.692-43 — Ana Gonzaga de Souza.
 N. 24.421-43 — Thereza Maria da Fonseca.
 De montepio civil:
 N. 30.562-43 — Alcina de Souza Araujo.
 De Aposentadoria:
 N. 49.918-42 — Alfredo Guimarães de Sá Brito.
 N. 16.743-43 — Oscar Ferreira Louro.
 N. 57.491-39 — Manoel Joaquim Teixeira.
 N. 107.650-41 — Laercio Neves.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 20 de maio de 1943

Processos:

- N. 35.002-43 — Amaro de Souza Azevedo, requer licença para construir barracão na praia do Engenho da Pedra. — Indeferido.
 N. 22.450-43 — Abilio Augusto Pereira, requer permissão para conservar benfeitoria no imóvel n. 1.801 da Avenida Suburbana. — Indeferido.
 N. 40.764-43 — Joana Vilar Dantas, requer certidão relativa a terrenos situados em Santa Cruz. — Satisfaça a exigência da Fazenda Nacional de Santa Cruz.
 N. 31.394-43 — Rosalina Pereira de Oliveira, requer seja modificado o nome do comprador do imóvel n. 13 sito em Palmeiras, Estado do Rio de Janeiro. — Fiquem os interessados intimados a ultimarem a primeira transação.

Dia 21

- N. 31.176-43 — Ibá Jobim Meirelles, requer regularização do imóvel n. 422 da avenida São Sebastião. — Satisfaça a exigência da S. E. O.

- N. 90.666-42 — Edward Quadros Marques, requer adquirir pelo preço da avaliação, e mediante pagamento em prestações, o imóvel n. 181 da rua Olga. — Aguarde nova oportunidade para a venda do imóvel.

- N. 38.118-43 — Alberto Duarte da Silva, requer regularização do imóvel n. 53 da rua Santo Cristo. — Declare caduco o aforamento em causa. — De acordo com o art. 27, § 1º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, nos 90 dias seguintes à publicação deste ato, o interessado poderá recorrer da decisão, ou pedir que o aforamento seja revigorado.

Dia 22

- N. 47.650-41 — Luperini & Cia., requerem prosseguimento do processo n. 27.536-40. — Apresentem prova de nacionalidade dos componentes da firma.

- N. 28.266-43 — Andraus & Cia. Ltda., requerem certidão relativa ao imóvel n. 554 da avenida Atlântica. — Certifique-se, na forma do parecer.

Dia 24

- N. 23.582-42 — Leonor Teixeira de Abreu, requer regularização do imóvel n. 122 da rua Santana, casas 27 a 31. — Satisfaça a exigência da S. E. O.

- N. 41.260-43 — Nilton Torres de Carvalho, requer regularização do imóvel n. 352 da rua Frei Caneca. — Satisfaça as exigências da S. E. O.

- N. 43.012-43 — Plácido Camara, requer cópia de planta do terreno n. 93-A da rua Carlos Seedl. — Indeferido.

- N. 38.696-43 — Manoel Lorga de Gouveia, requer seja providenciada junto ao Serviço Federal de Águas e Esgotos a religação de água nos imóveis ns. 1 a 4 da travessa Vieira. — Nada há que deferir.

- N. 109.238-42 — Henrique de Lacerda Ferraz, requer seja posto em concorrência pública o imóvel n. 1.538 da rua Almirante Alexandrino. — Indeferido.

- N. 40.526-42 — Antônio Sebastião Viana, requer regularização de terreno em Jacarepaguá. — Satisfaça às exigências da S. E. O.

- N. 97.292-41 — Vasco Silveira, requer regularização do imóvel n. 162 da rua Benedito Hipólito. — Satisfaça às exigências da S. E. O.

- N. 87.192-41 — Luiz Betim Paes Leme, requer regularização do imóvel n. 148 da praia de Botafogo. — Satisfaça as exigências da S. E. O.

- N. 10.781-42 — Hugo Ribeiro Carneiro, requer regularização de terrenos de marinha na ilha do Governador. — Satisfaça a exigência da S. T. D.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1943

Circular telegráfica expedida a todas as alfândegas e mesas de rendas alfandegadas do país:

N. 244 — Em 21-5-43 — Atendendo solicitação Coordenação Mobilização Econômica constante ofício número 2.841, de ontem, declaro fins devidos nenhum despacho importação matérias primas e produtos acabados de soda cáustica vg barrilha vg bicarbonato de sódio vg enxofre vg breu vg celulose vg folhas Flandres e chumbados vg chapas de ferro ou aço de todos os tipos vg tiras de ferro ou aço de todos os tipos vg tubos e acessórios de ferro ou aço de todos os tipos vg perfis e laminados de ferro e aço de todos os tipos vg cabos de aço de todos os tipos vg estanho vg cobre vg chumbo vg zinco vg elétrodos de grafita e coque metalúrgico deverá ser processado sem prévia autorização Serviço Licenciamento Despachos Produtos Importados referida Coordenação sob chefia Senhor Mariano J. M. Ferraz cujo endereço é rua Benjamin Constant número 61 segundo andar São Paulo, devendo outrossim ser observada parte final circular telegráfica número 139 de 23 março último desta Diretoria pt Adufaz.

Ordem circular expedida a todas as alfândegas e mesas de rendas alfandegadas do país:

N. — Em 21-5-43 — Recomendo-vos presteis a esta Diretoria, por via aérea e de maneira clara, informes quanto ao número de seções existentes nessa repartição e respectiva nomenclatura; número de funcionários necessários a cada serviço e bem assim qual a relação de dependência entre os referidos serviços, afim de que a Divisão de Engenharia da Diretoria do Domínio da União fique habilitada a fazer as divisões necessárias nos prédios cuja construção ora se estuda e destinados às sedes das repartições aduaneiras do país. Saudações. — Odilon da Silva Conrado.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1943

- Processo n. 33.674-43 — Garcia & Oliveira, solicitando seja cancelado o registro de seus

prepostos Mário Pitanga Bastos e Moisés Luziosa Brito. — Satisfaça a exigência.

Dia 19

Processo n. 944-43 — José Américo & Cia., requerendo registro como exportadores de pedras preciosas para o presente exercício. — Dirija-se, querendo, à repartição arrecadadora local.

Processos ns. 22.079-43 — 29.412-43 — 31.486-43 — 36.306-43 — 40.866-43 — 42.956-43 — 43.026-43 — Clemildes Teixeira de Siqueira, Miranda & Aguiar, Alexis Salomão, Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Eros Tinoco Marques, José Caetano de Carvalho e Epaminondas José da Rocha, solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfaçam as exigências.

Dia 22

Processo n. 43.486-43 — J. S. Imenes, requerendo registro como joalheiro exportador. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 42.570-43 — Cipriano Curvo & Cia., requerendo autorização para negociar com pedras preciosas em bruto. — Efetue a caução de que trata o art. 8º, letra b, do decreto-lei n. 46, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processo n. 41.696-43 — Luiz Batista, solicitando registro como lapidário exportador para o presente exercício. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 34-43 — Oscar Neto, requerendo registro como exportador de cristal de rocha. — Dirija-se, querendo, à repartição arrecadadora local.

Processo n. 7.836-43 — Boris Pevsner, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas. — Feita a prova a que se refere a informação, efetue a caução de que trata o art. 8º letra b, do decreto-lei n. 46, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processos ns. 36.148-43 e 36.670-43 — Max Wolfson e Heyman Bernard de Gorter, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaçam as exigências.

Processos ns. 83.934-41 — 23.338-43 — 42.964-43 — 43.792-43 — 43.796-43 — Paulo de Paula e Silva, Diógenes Rodrigues, Pina & Irmão, Galiano Jacomossi, Ubirajara Beroan Leite, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaçam as exigências.

ATO N. 116

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 38.482, de 1943, autoriza a firma Geraldo & Dourado, estabelecida em Anápolis, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 7.535-27-5-43—Cr\$ 16,30)

ATO N. 117

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 37.890, de 1943, autoriza Antônio Carneiro, residente em Araguaçu, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 7.536-27-5-43—Cr\$ 16,30)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho:

No processo n. 46.47-42, em que Júlio Mariano de Campos, postalista, classe E, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para a carreira de escriturário, do Q. P., deste Ministério, e o Sr. ministro esclareceu que os pedidos de transferência obedecem a processo especial, regulado pelo decreto n. 6.222, de 4-3-40, em cujos termos deverá o interessado formular o seu pedido, opinando por isso, pelo arquivamento deste processo, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim — G. VARGAS.

No processo n. 109.37-42, em que Cesário dos Santos Oliveira pede sua admissão como extranumerário diarista de repartição deste Ministério sediada no Estado da Bahia, e o senhor ministro esclareceu que ouvidas a Alfândega e a Delegacia do referido Estado, apurou-se não haver nas tabelas numéricas respectivas, de modo a possibilitar o atendimento da solicitação, opinando por isso, pelo arquivamento deste processo, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim — G. VARGAS.

No processo n. 11.113-43, em que Vitor Cirilo dos Anjos, guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Santos, já aposentado, pede reversão ao serviço público, em cargo da carreira de polícia fiscal, e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do processo, uma vez que a reversão pleiteada não atende as conveniências dos serviços neste Ministério, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Sim — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

No processo n. 86.691-42, em que Dotores de Alvarenga Barata, pede admissão na função de auxiliar de escritório o Sr. diretor do S. P. exarou o seguinte despacho:

"Convide-se, pela terceira e última vez, a interessada a apresentar-se a este Serviço, afim de lhe serem entregues, mediante recibo, os documentos com que instruiu o processo protocolado no Tesouro Nacional sob número 86.691-42".

No processo n. 45.166-43, em que Joaquina de Oliveira Costa, pede devolução de documentos o Sr. diretor do S. P. exarou o seguinte despacho:

"Não sendo já necessária a presença dos documentos solicitados pela interessada, no seu requerimento de fls. 7, convide-se a mesma a comparecer neste S. P. afim de lhe serem entregues, mediante recibo".

No processo n. 105.256-42, em que Helena Azevedo Ramos, pede devolução de documento, o Sr. diretor do S. P. exarou o seguinte despacho:

"Convide-se pelo Diário Oficial, D. Helena Azevedo Ramos a comparecer neste Serviço, afim de lhe ser entregue mediante recibo, sua certidão de casamento, conforme requereu em 8-12-42".

No processo n. 95.642-42, em que Jitila Dias Paes, pede admissão como contabilista-auxiliar, o Sr. diretor do S. P. exarou o seguinte despacho:

"Convide-se pela terceira e última vez pelo Diário Oficial a interessada, Jitila Dias Paes a comparecer neste Serviço, afim de lhe ser entregue, mediante recibo, o diploma de contador com que instruiu o pedido de admissão feito no presente processo".

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 3.576-43 — Mellão, Nogueira & Cia. Ltda. (Estado de São Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo.

Reproduz-se por ter saído com incorreções na edição de 25 de maio corrente.

cesso à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

E o seguinte o parecer a que alude o despacho:

Mellão, Nogueira & Cia. Ltda., com sede em Santos, Estado de São Paulo, sucessora de Mellão, Nogueira & Cia., e que pretende se transformar em sociedade anônima, consulta se bem procedeu, instruindo sua declaração do exercício corrente com um balanço encerrado em 31 de maio de 1942, compreensivo de onze meses de operações, juntamente com um extraordinário levantado em 30 de janeiro último, este relativo ao movimento de junho de 1942, com valor para o dia 30 desse mês.

Pergunta, ainda, se a declaração do exercício de 1944, deve ser instruída com o balanço a encerrar em 30 de junho de 1943, ou com um balanço a contar do extraordinário de 31 de maio de 1942, ambos abrangendo um período de doze meses de operações.

A consulta merece, a nosso ver, a seguinte solução:

I) — A declaração do exercício corrente (1943), instruída como está, atende às exigências do art. 38, letra a, do decreto-lei número 4.178, de 13 de março de 1942, competindo à Delegacia Seccional local, apurar, desde logo, a regularidade do balanço extraordinário levantado em 30 de janeiro deste ano, relativo ao movimento do mês de junho de 1942, bem como fazer cumprir, se ainda não o foram, as exigências indicadas nas letras c, d, e e, do aludido dispositivo legal.

II) — A declaração do exercício de 1944, poderá ser instruída com qualquer dos dois balanços referidos pela consultante, isto é, 31 de maio de 1943, ou 30 de junho de 1943, eis que, aquele ou este, atenderá às exigências da lei".

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 26 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

N. 32-43 — Gabriel José de Azevedo — De acordo com o parecer, mantenho a multa imposta, por seus fundamentos legais.

N. 238-42 — Apartamentos Guanabara S. A. — Deferido. Retifique-se o lançamento para aplicar-se a taxa de 3%, visto tratar-se de sociedade civil.

N. 930-43 — Maria Luiza Teixeira Martini — Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com a informação e cálculo minutado a fls. 24.

N. 1.866-43 — Nelson de Carvalho Junqueira — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com o cálculo retro.

N. 1.870-42 — João Almeida Cavalcanti — De acordo com a informação, mantenho a multa imposta, por seus fundamentos legais.

N. 1.985-43 — Elisabeth Paiva de Carvalho — De acordo com a informação, mantenho, por seus fundamentos legais o lançamento reclamado. Cobre-se, também, o imposto adicional de 15%, na quantia de Cr\$, na forma do artigo 32 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

N. 1.993-43 — Gabriel José de Azevedo — De acordo com a informação mantenho por seus fundamentos legais, a multa contestada.

N. 2.067-43 — Martinho Soares da Costa — De acordo com a informação mantenho, por seus fundamentos legais o lançamento contestado. Cobre-se também o adicional de Cr\$...

N. 2.076-43 — Helena Corrêa — Em face da circular n. 19, de 13-8-41, do Ministério da Fazenda, exclua-se da exigência feita, a parcela referente ao imposto adicional.

N. 2.428-43 — Emilio Croce. — De acordo com a informação, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 2.929-39 — Biagió Merrillio — Em face do que ficou aprovado no processo, mantenho o lançamento.

N. 5.085-41 — Fernandes Moraes — Mantenho o lançamento, pelas razões constantes do parecer.

N. 6.810-42 — Alcenor da Silva Melo — De acordo. Retifique-se o lançamento impugnado, considerando-se a minuta de fls. 17, para base do novo lançamento.

N. 9.266-41 — J. Burgun & Castro — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 12.024-40 — Ernesto Igel & Cia. — Indeferido. Em vista de reiteradas decisões do 1.º Conselho de Contribuintes, são tributadas as parcelas levadas a reajustamento de cambiais (acórdãos daquele conselho na Revista Fiscal de 1936 a 1939).

Retifique-se, no entanto, o excesso de retiradas, notificando-se a interessada segundo paqueta de cálculo a fls. 15.

N. 15.411-40 — José Ribeiro dos Santos — Proceda-se ao lançamento na conformidade do cálculo de fls. 13, conforme parecer, cancelando-se o anterior.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 26 de maio de 1943

Processo n. 38.578-43 — José de Souza Quinto. — Réplica ao processo n. 34.358-43. Preste esclarecimentos. S. A., em 26-5-1943. — Arnoldo Fonseca, chefe.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 25 de maio de 1943 (Secção I).

Secção Preparatória do Julgamento.

Autos:

Página 8.077;

1.ª coluna:

N. 939-41 — A interessada é Olívia Santos.

3.ª coluna:

N. 19.793-43 — José Rodrigues Maçãs. O endereço é rua Frei Caneca, 232.

Secção do Preparo da Arrecadação

Página 8.078:

2.ª coluna:

Cartões de inscrições de imposto de vendas e consignações.

N. 56.992 — 2.169 — J. da Mata Silva. O endereço é rua Teófilo Otoni, 88, 1.º andar. O n. do cartão de J. Soares Silva é 56.990-2.176.

N. 56.949-2.199 — João Silva. O endereço é rua José Silva, 666.

N. 57.016-2.54 — Representações e Comissões Cruzeiro Ltda. — O endereço é rua Teófilo Otoni, 113, 5.º andar, s. 3.

3.ª coluna:

N. 56.938-2.332 — Caetano & Leitão. O endereço é rua Gonçalves Dias, 55, 1.º andar.

Página 8.079:

1.ª coluna:

O n. do cartão de Cobre Industrial Eletrolítico Brasileiro Ltda. é 56.936-2.392.

Secção de Controle e Estatística

Processo:

Página 8.079:

2.ª coluna:

O n. do processo de Ondina Bastos Rodrigues é 33.039-43.

Secção de Administração, em 26 de maio de 1943. — Leonor Navarro de Andrade, escr. E, interino.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 85.993-42 — Pirie Vilares & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 150 — Dr. José Thiers Pinto — Rua Dois de Dezembro, 34 — Rio. — Estão intimados a recolher a quantia de Cr\$ 1.408,00 correspondente ao imposto de selo no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 84.156-42 — Pirie, Vilares & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 150 — Leoni-

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1943

Avisos:

dio Gomes & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 148. — Estão intimados a recolher a quantia de Cr\$ 2.116,00 correspondente ao imposto de selo no prazo de oito dias sob pena cobrança executiva.

N. 84.157-43 — Pirie Vilares & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 150 — Bogado & Oliveira Ltda. — Avenida Nilo Pecanha, 151. — Estão intimados a recolher a quantia de Cr\$ 1.726,00 correspondente ao imposto do selo no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 84.158-42 — Pirie Vilares & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 150 — Bogado & Oliveira Ltda. — Avenida Nilo Pecanha, 151. — Estão intimados a recolher a quantia de Cr\$ 2.680,00 no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 84.159-42 — Pirie Vilares & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 150 — Bogado & Oliveira Ltda. — Avenida Nilo Pecanha, 151. — Estão intimados a recolher a quantia de Cr\$ 2.600,00 correspondente ao imposto de selo no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 84.160-42 — Pirie Vilares & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 150 — Bogado & Oliveira Ltda. — Avenida Nilo Pecanha, 151. — Estão intimados a recolher a quantia de Cr\$ 1.240,00 correspondente ao imposto de selo no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 87.886-42 — Pirie Vilares & Cia. Ltda. — Avenida Henrique Valadares, 150 — Lindenberga & Assumpção — Av. Graça Aranha, 206. — Estão intimados a recolher a quantia de Cr\$ 1.380,00 no prazo de oito dias, relativa ao imposto de selo, sob pena de cobrança executiva.

N. 94.060-42 — Alberto Cruz Loureiro — Rua da Conceição, 115 — Imposto de selo — Recolher a quantia de Cr\$ 696,00 no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 94.253-42 — Oscar de Moura Muniz — Avenida Rio Branco, 143 — Imposto de selo — Recolher a quantia de Cr\$ 1.600,00 no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 92.210-42 — João Alexandrino Figueiredo — Rua Bela, 900 — Imposto de selo — Recolher a quantia de Cr\$ 800,00 no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 19.789-42 — Berg & Cia. Ltda. — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre o produto "Oleogaucho". — Aprovado. Dê-se ciência. R. D. F., em 21-9-42. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: Responda-se a consulta que produto submetido ao exame do Laboratório Nacional de Análises incide no imposto de consumo, *ex-vi* do artigo 4.º, § 2.º, alínea XII, letra e, obedecendo-se o preceito das notas números 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª do decreto-lei n. 739, de 24 de fevereiro de 1938. A consideração do Sr. diretor. S. P. A., em 12-9 de 1942. *Mogair Pereira*, chefe.

N. 72.859-42 — S. S. White Dental M. F. G. Co. of Brasil — Rua General Camara, 130. — Apresentar no prazo de oito dias um "specimen" do produto a que se refere.

N. 84.453-42 — Augusto Dias dos Santos — Rua São Luiz de Gonzaga, 299 — Imposto de selo. — Recolher a quantia de Cr\$ 132,00 no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 84.445-42 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Rua Almirante Barroso, 97 — Imposto de selo. — Recolha a quantia de Cr\$ 10,00 no prazo de 48 horas sob pena de cobrança executiva.

N. 83.511-42 — Lacerda & Cia. Ltda. — Rua Resende Costa, 6. — Apresentar no prazo de oito dias o contrato e o último balanço com a conta de lucros e perdas.

N. 83.212-42 — Custódio Silveira de Moraes — Avenida Nova York, 41-B — Imposto de selo. — Recolha a quantia de Cr\$ 18,40 no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 83.241-42 — Alberto Cabral — Rua São Pedro, 342 — Imposto de selo. — Recolha a quantia de Cr\$ 60,00 no prazo de oito dias sob pena de cobrança executiva.

N. 1.282 — O 1.º Batalhão de Engenheiros (decreto-lei n. 5.497, de 17-5-43) absorve, por transferência, na sua instalação, os efetivos e materiais pertencentes à 1.ª Companhia de Engenheiros da 1.ª D. I., extinta por decreto-lei n. 5.494, de 17 do corrente mês.

N. 1.283 — O 7.º Batalhão de Engenheiros (decreto-lei n. 5.498, de 17-5-43) absorve, por transferência, na sua instalação, o efetivo e os materiais pertencentes à 7.ª Companhia de Engenheiros da 7.ª D. I., extinta por decreto-lei n. 5.496, de 17 de maio do corrente ano.

N. 1.284 — O 14.º Batalhão de Engenheiros (decreto-lei n. 5.497, de 17-5-43) absorve, por transferência, na sua instalação, o efetivo e os materiais pertencentes à 14.ª Companhia de Engenheiros da 14.ª D. I., extinta por decreto-lei n. 5.495, de 17 do corrente mês.

N. 1.285 — O 7.º Grupo Moto-Mecanizado de Reconhecimento (decreto-lei n. 5.491, de 17 de maio de 1943) absorve, por transferência, na sua instalação, o efetivo, os materiais e viaturas pertencentes à Ala M.M., do 7.º R.C.D., extinta por decreto-lei n. 5.488, de 17 do corrente mês.

N. 1.286 — O 2.º Regimento Moto-Mecanizado (decreto-lei n. 5.492, de 17-5-43), absorve, por transferência, na sua instalação, o efetivo, os materiais e viaturas do 2.º Regimento Auto-Metralhadoras de Divisão de Cavalaria, extinto por decreto-lei n. 5.489, de 17 do corrente mês.

N. 1.287 — O 3.º Regimento Moto-Mecanizado (decreto-lei n. 5.493, de 17-5-43), absorve, por transferência, na sua instalação, o efetivo, os materiais e viaturas do 3.º Regimento Auto-Metralhadoras de Divisão de Cavalaria, extinto por decreto-lei n. 5.490, de 17 do corrente mês.

N. 1.288 — Na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938, é concedida autonomia administrativa ao 1.º Batalhão de Engenheiros.

N. 1.289 — Na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938, é concedida autonomia administrativa ao 7.º Batalhão de Engenheiros.

N. 1.290 — Na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938, é concedida autonomia administrativa ao 14.º Batalhão de Engenheiros.

N. 1.291 — É concedida autonomia administrativa ao Esquadrão de Trem Motorizado do 3.º Grupo de Trem Misto, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 1.292 — É concedida autonomia administrativa ao 7.º Grupo Moto-Mecanizado de Reconhecimento, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 1.293 — É concedida autonomia administrativa ao 2.º Regimento Moto-Mecanizado, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 1.294 — É concedida autonomia administrativa ao 3.º Regimento Moto-Mecanizado, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 1.295 — É mandado instalar, provisoriamente, no quartel de emergência do Jockey

Club, junto aos Edifícios Mallet, o 1.º Batalhão de Engenheiros.

N. 1.313 — Assiste ainda aos conscritos o direito de requerer adiamento de incorporação, por servirem de arrimo de família, mantida a competência das Juntas de Revisão e Sorteio, e dos comandantes de Região Militar, conforme a hipótese, para decidirem a respeito.

N. 1.314 — É criado, para instalação desde já, com sede na Capital Federal, nas dependências do antigo Clube Esportivo de Equitação, sito à avenida Bartolomeu de Gusmão número 1, um Posto de Remonta (Depósito de animais em trânsito), considerado órgão de execução da Subdiretoria de Remonta e Veterinária, nos termos do parágrafo único do artigo 22 do decreto n. 3.067, de 12 de setembro de 1938.

N. 1.315. I — Poderão reengajar nas condições previstas no decreto-lei n. 2.845, de 6 de dezembro de 1940, os cabos que se compreendiam nas disposições desse decreto e posteriormente foram ou vierem a ser promovidos.

II — Igualmente poderão reengajar, de conformidade com o disposto nos itens 5 e 6, do aviso n. 3.940-Enga. 16, de 22 de outubro de 1940, os cabos e soldados que estiverem compreendidos nesses itens e posteriormente tenham sido promovidos.

N. 1.316 — Para fins de promoção dos oficiais da Reserva de 2.ª classe ou do Exército de 2.ª Linha, ser-lhes-á computado, como um período de instrução, qualquer dos seguintes cursos que concluíram ou vierem a concluir com aproveitamento:

- Curso de Moto-Mecanização;
- Curso de Defesa Anti-Aérea;
- Curso de Emergência de Artilharia de Costa.

N. 1.317 — As disposições do decreto-lei n. 5.485, de 14 de maio do corrente ano, aplicam-se também aos oficiais do Exército de 2.ª Linha que se acharem em condições idênticas às dos oficiais da Reserva de 2.ª classe.

N. 1.318 — Recomendando aos comandantes de giões e chefes de serviços a fiel observação do que dispõe o Aviso n. 442, de 16 de fevereiro de 1943, na sua letra c, referindo-se à autorização para o preenchimento dos claros de graduados.

As promoções feitas devem ser logo comunicadas em rádio à D. A., quando processadas pelos comandantes de Regiões ou Corpos, ou à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, quando nos Contingentes.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 1.296-144 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a D. Deolinda Marques Austria, viúva do veterano do Paraguai Carlos Marques Austria, da quantia de Cr\$ 845,20, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus de 25 de agosto a 31 de dezembro de 1939.

N. 1.297-145 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a D. Edwiges da Rocha Passos, viúva do veterano do Paraguai André Trajano da Rocha, da quantia de Cr\$ 3.245,20, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1940.

N. 1.298-146 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato-Grosso, a D. Theodora Vieira da Costa, viúva do veterano do Paraguai Marcos João Rosa, da quantia de Cr\$ 5.645,20, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1941.

N. 1.299-147 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao 1.º sargento monitor Custódio Batista Lobo, da quantia de Cr\$ 311,10, proveniente de restituição de descontos feitos a mais em seus vencimentos, a título de etapa de alimentação, em 1937, e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 1.300-148 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao artífice classe R, Amâncio de Lima Camara, da quantia de Cr\$ 217,80, proveniente de diferença de vencimentos a

que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1923 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 1.301-149 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, ao 2.º tenente da reserva Anarcho da Rosa Teixeira, da quantia de Cr\$ 2.398,90, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus nos períodos de 11 de fevereiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938 e de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1940 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 1.302-150 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, ao artifice classe C, Jorge Moreira de Lima, da quantia de Cr\$ 340,40, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1923 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 1.304-152 — Solicitando pagamento pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato-Grosso, a D. Estefania de Pinho Epaminondas, viúva do major honorário veterano do Paraguai, Vicente Antunes Maciel Epaminondas, da quantia de Cr\$ 3.245,20, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus, de 25 de agosto a 31 de dezembro de 1940 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 1.303-151 — Solicitando pagamento pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato-Grosso, ao capitão Mozart de Andrade Souza, da quantia de Cr\$ 720,00, proveniente de restituição de selo pago a mais em 1937 e 1938 e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

São exonerados — o 2.º tenente da reserva, convocado, Flávio Cavalcanti de Araújo, das funções de delegado de zona de recrutamento da 8.ª C. R., como incurso no item 6 do Aviso n. 3.225-Rex, 28, de 29-10-41; e o dito João Matos Lima, a pedido, do cargo de delegado da 1.ª Zona da 7.ª C. de Recrutamento.

— É designado, por necessidade do serviço, o capitão Walter de Menezes Pais, para exercer as funções de adjunto da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

— São excluídos da reserva do Exército, com transferência para a da Aeronáutica, os reservistas Heitor Cardoso, aluno do C. P. O. R. da Capital Federal; Giuseppe Tostelli, convocado para o serviço ativo no 2.º B. C. e José Gomes de Figueiredo Monte, convocado pela 19.ª C. R. para o serviço ativo do Exército.

— É nomeado auxiliar da Inspetoria de Tiro de Guerra da 4.ª R. M., o 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de infantaria, convocado, Alvaro Leite Guimarães.

— É concedida a prorrogação de trinta dias ao prazo para conclusão do inquérito policial militar de que se encontra encarregado o capitão Germano Camara da Silva.

(*) — É transferido, por necessidade do serviço, o capitão Albino Zilio, do Q. S. P. para o Quadro Suplementar Geral.

PORTARIAS

Dia 24 de maio de 1943

(*) N. 4.720 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o coronel Waldemiro Pereira da Cunha, T. A., do cargo de fiscal administrativo da Diretoria de Engenharia.

De 27 de maio de 1943

N. 4.747-A — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major da Arma de Artilharia Helvécio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, fiscal administrativo da Fábrica de Itajubá.

N. 4.748 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major Valdir Manoel de Albuquerque, sub-comandante da Escola de Artilharia de Costa.

N. 4.749 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major da Arma de Cavalaria, Hércio Martins de Lemos, diretor do Depósito de Remonta de Campos.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no D. O. de 26 de maio de 1943.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 25-5-1943.

N. 4.750 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major da Arma de Cavalaria, Gashipo Chagas Pereira, diretor do Depósito de Remonta de São Paulo.

N. 4.751 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major da Arma de Cavalaria, Bento Pena Fernandes Junior, diretor da Coudelaria de Lindiquera.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.752 — 2.º tenentes da reserva de 2.ª classe, veterinários — Alcindo Castelo Chaves e Faustino Corrêa da Costa.

N. 4.753 — 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, Arma de Infantaria, Colomardes Lacerda de Oliveira.

N. 4.754 — 1.º tenente do Exército de 2.ª Linha, médico, Dr. José Regis Pacheco Pereira.

N. 4.755 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Manoel Parada Beltrão.

N. 4.756 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Braz Antunes de Siqueira.

N. 4.757 — 1.º tenente da reserva de 1.ª Classe, farmacêutico, José Alves de Albuquerque.

N. 4.758 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Raimundo Mendes Carneiro.

N. 4.759 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major João Corrêa dos Santos, Q. T. A., para servir na Diretoria do Material Bélico.

Requerimentos.

Alberto Fonseca de Avila Franca, alistado e sorteado pelo 18.º Distrito de Alistamento da 1.ª C. R., pedindo permissão para antecipar sua incorporação, como voluntário do 4.º R. A. Montado, em Itú, Estado de São Paulo. — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com as informações.

Ary Paulo Faria da Cunha, reservista de 2.ª categoria, pedindo permissão para ausentar-se do País. — Apresente prova de ter sido contemplado com uma bolsa de estudos nos EE. UU. da América do Norte.

Carmelo de Melo, soldado músico de 1.ª classe do 15.º B. C., pedindo reforma. — Indeferido em face do art. 219 do C.V.V.M.F. O requerente pertencendo à classe de 1892 não podia ter sido reincluído em 1932.

Domicio Tavares da Luz, reservista de 3.ª categoria, exercendo a profissão de carvoeiro marítimo, pede transferência para a Reserva Naval. — Seja excluído da reserva do Exército com transferência para a Armada.

Eleud Ziolkowski, 2.º sargento reservista de 2.ª categoria, pedindo convocação. — Autorizo a convocação. A 9.ª R. M.

Ernesto Escot Zahar, reservista de 1.ª categoria, pedindo permissão para ausentar-se do País. — Autorizo. A 1.ª C. R.

Fernando Nunes Pereira, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo permissão para ausentar-se do País, pelo prazo de um ano. — Autorizo pelo prazo de um ano, devendo o requerente cumprir o disposto no art. 81 do Regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva. A D. R. para os fins convenientes.

Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A., pedindo desincorporação de Guilherme Emily Fitzgerald, técnico de carnes conservadas. — A 3.ª R. M. para providenciar o licenciamento da praça em questão.

Guilherme Magalhães Melo, reservista de 2.ª categoria, pedindo permissão para verificar praça na Força Aérea Brasileira. — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com as informações.

Hermília Larocca Mesquita, esposa do soldado Amado Mesquita, da 5.ª Cia. do 12.º R. I., pedindo seu licenciamento. — Indeferido. O marido da requerente está respondendo a processo pelo crime de deserção.

João Alves Ferreira, pedindo convocação, para servir como enfermeiro em qualquer hospital ou corpo de tropa. — Indeferido.

João José Pessanha, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo promoção. — Indeferido por falta de amparo legal.

João Soares Veiga, brasileiro naturalizado, médico veterinário, reservista de 2.ª categoria, pedindo que lhe seja permitido gozar as regalias conferidas aos profissionais veterinários, brasileiros natos, em caso de convocação. — Indeferido.

José Junqueira Meirelles, 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo adiamento de convocação. — Requeira, querendo, quando completar um ano de incorporação.

Koli Yamaki, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo transferência da 1.ª para a 2.ª R. M. — Indeferido de acordo com a informação da Diretoria de Recrutamento.

Lactose Fluminense Limitada, pedindo isenção do serviço militar, em caso de convocação, para seu empregado Jacinto Villela Braga, reservista de 2.ª categoria. — A pretensão da requerente deixa de ser apreciada por se tratar de reservista incurso no pagamento da multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por falta de comunicação da mudança de residência à 11.ª C. R. Este pagamento pode ser efetuado na 1.ª C. R.

Lecpoldina Railway Company, Limitada, seis processos, referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 33,80; Cr\$ 42,10; Cr\$ 195,00; Cr\$ 274,20; Cr\$ 238,80; Cr\$ 525,30 e Cruzeiros 5.574,80, provenientes de transportes efetuados, em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de R\$ 448,20, proveniente de transportes efetuados, em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Luiz Carlos de Oliveira Junior, 2.º tenente médico, da Reserva de 2.ª classe, pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz Gonzaga Marques, 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, pedindo convocação. — Indeferido em face da informação da D. Engenharia.

Maria de Lourdes Galhardo Pinto Ribeiro, médica, pedindo nomeação para o quadro de Oficiais da Reserva de 2.ª classe, do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Miguel Ibrahim Zattar, de nacionalidade síria, pedindo desincorporação de seu filho Alberto Zattar, cabo do 2.º Batalhão de Fronteira. — Indeferido à vista das informações.

Nelson Monteiro de Abreu Sampaio, advogado, reservista de 2.ª categoria, pedindo permissão para ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte. — Autorizo. A 2.º R. M.

Nestor Paiva Mena Barreto, 2.º sargento do 13.º R. C. I., pedindo inclusão no A. I. P. — Indeferido de acordo com a informação da S. G. M. G.

Nilo Pessoa de Faria, sargento reservista de 1.ª categoria, pedindo que seja mantido, para a reserva de 2.ª classe do Exército, o posto de 2.º tenente a que fora comissionado em 1930. — Indeferido por falta de amparo legal, à vista das informações.

Otoni Tristão Filho, ex-aluno do C. P. O. R. de Juiz de Fora, pedindo expedição de Carta-Patente. — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com as informações.

Pedro Gomes Caldeira, 2.º tenente reformado, pedindo convocação. — Indeferido.

Trindade & Nelson, pedindo que ao seu diretor técnico, reservista de 2.ª categoria, Newton Alberto Rodrigues Trindade, seja dado destino especial de mobilização para a respectiva fábrica. — A 1.ª R. M. para adiar a incorporação.

Zenaide Castelo Branco de Oliveira, declarando que seu esposo, 3.º sargento reformado, Bernardino de Oliveira Neto, sofre das faculdades mentais, pede retificação do decreto de sua reforma, para fins de percepção de vencimentos integrais. — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com as informações.

Benedito Dias dos Santos, 2.º tenente reformado, delegado da 3.ª Zona da 2.ª C. R., pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 300,00, correspondente a 10 diárias de fora da sede a que fez jus em dezembro de 1942. — Indeferido de acordo com a informação da S. G. M. G.

Laudelino Bernardes da Costa, filho e inventariante dos bens deixados por D. Francisca Luiza da Costa, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 3.245,30, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1940, e que deixou de receber em tempo oportuno. — Deferido de acordo com a informação da S. G. M. G.

RETIFICAÇÃO

No aviso n. 1.275, de 24, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo do corrente mês, onde se lê: "...para restrição..." leia-se: "...com a restrição..." — O mais conforme está.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Apostilas

No decreto de 22 de outubro de 1937, expedido a Manuel da Anunciação por exercer efetivamente, naquela data, o cargo de marinheiro da classe B, do Quadro III, do Ministério da Guerra;

No decreto de 22 de outubro de 1937, expedido a Sabino Ferreira da Cruz por exercer efetivamente, naquela data, o cargo de marinheiro da classe B, do Quadro III, do Ministério da Guerra; e

No decreto de 29 de novembro de 1937, expedido a Salustiano José de Jesus, por exercer efetivamente o cargo de marinheiro da classe B, do Quadro III, do Ministério da Guerra, naquela data, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe 2. da carreira de marinheiro, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

Nos decretos apostilados de 3 de novembro de 1932, 18 de julho de 1929, 16 de novembro de 1933, 21 de dezembro de 1933, 22 de março de 1934, 29 de março de 1934 e 23 de julho de 1936, nomeando para exercer as funções de remador no Serviço Central de Transportes, Manuel Antonio dos Santos, Pedro Moreira do Nascimento, Domingos de Farias Costa, Joel da Silva Lopes, José Pedro do Amor Divino, Antonio Virtudes de Souza e Antonio Ferreira, respectivamente, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe 4, da carreira de marinheiro, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Nos decretos apostilados de 13 de dezembro de 1928, 25 de maio de 1933 e 8 de outubro de 1936, nomeando respectivamente, Manuel José da Silva, Augusto de Paula e Cicero José das Chagas, para exercer as funções de marinheiro no Serviço Central de Transportes do Exército, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer cargo da classe 4, da carreira de marinheiro, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Nos decretos de 22 de outubro de 1937, que foram expedidos respectivamente, a Antonio dos Reis, Benevenuto José da Silva, Carlos Lino de Carvalho, Francisco de Souza, Ribeiro, João de Araujo Costa, José Caetano Felipe e Manuel Fernandes Junior, por exercerem efetivamente o cargo de marinheiro da classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra;

Nos decretos de 26 de outubro de 1937, expedidos respectivamente a João Oliveira, José Alves de Melo, José Nicolau de Almeida, Manuel Francisco dos Santos e Lourenço Rodrigues Neto, por exercerem efetivamente o cargo de marinheiro da classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra;

Nos decretos de 18 de novembro de 1937, expedidos respectivamente a Manuel Francisco Bezerra, Raul dos Santos, e Selvito Gonçalves Marinho, por exercerem efetivamente o cargo

da classe D, da carreira de marinheiro, do Quadro I, do Ministério da Guerra; e

No decreto de 31 de maio de 1939, efetivando Aprijo Thomaz de Araujo no cargo de marinheiro da classe D, Quadro I, do Ministério da Guerra, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe 4 da carreira de marinheiro, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Diretoria de Intendência do Exército

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1943

Movimentação de oficiais I. E., por necessidade do serviço

Foram transferidos os primeiros tenentes João de Siqueira Campos, do E. M. I. de São Paulo para o 6.º G. M. A. C., e João Raimundo Picanço Gomes, do 6.º G. M. A. C. para o primeiro Btl. de Engenheiros; foi retificada a transferência do primeiro tenente Antonio Tavares da Silva, da 2.ª C. R. para o C. P. O. R. de Belém, em vez de S. I. de Fernando de Noronha;

Foi retificada a classificação do segundo tenente conv. Plinio Pereira de Abreu para o S. I. de F. de Noronha, em vez de 6.º R. I.

Comissão de Orçamento

Em 26 de maio de 1943

AVISO N. 189 — C.O.

O Sr. ministro baixou o seguinte:

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Providencieis no sentido de ser entregue ao agente diretor do C.P.O.R. do Rio de Janeiro, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação 1 — Diversos — S-c 1 — Despesas imprevisíveis não constantes das tabelas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.000,00, para atender as despesas decorrentes das solenidades comemorativas do aniversário daquele Centro, na forma do seu ofício n. 150-F.A., de 11 de maio de 1943.

Rio de Janeiro, D. F. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 190 — C.O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Porvidencieis no sentido de ser entregue ao agente diretor do Batalhão de Guardas, de uma

só vez, pelo E.F. da 1.ª R.M., à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação 1 — Diversos — S-c 1 — Despesas imprevisíveis não constantes das tabelas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 3.000,00, para atender as despesas decorrentes da manutenção e funcionamento do "Stand de Tiro General Eurico Dutra" (aquisição de tintas, cal, cimento, madeiras, cabos de aço, carretilhas, etc.), conforme consta do seu ofício n. 126 — Sec. Adm., de 8 de maio de 1943.

Rio de Janeiro, D. F. — Em 26 de maio de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 191 — C.O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Providencieis no sentido de serem entregues aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, de uma só vez, as seguintes importâncias:

1.º A vista das seguintes dotações da Verba 5 — Obras, etc., de Orçamento Analítico: Cr\$

a) S-c 1 — Estudos e projetos — Q. G. da 10.ª R.M. (E. F. da 10.ª R.M.):

1) — Pessoal	30.000,00
2) — Material	15.000,00

b) S-c 4 — Conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização — Q.G. da 6.ª R.M. (E.F. da 6.ª R.M.):

1) — Construção de um pavilhão de viaturas no 28.º B.C. (Aracaju). 300.000,00

2) Construção de 2.º pavilhão de báias no 28.º B.C. 300.000,00

2.º A conta da Verba 5 — Obras, etc., S-c 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive, reforma e ampliação de suas instalações, do Orçamento Geral da República (Anexo n. 15) — Prefeitura Militar (E.F. da 1.ª R.M.) — ampliação e reforma de quartéis e casas na Guarnição da Vila Militar e Deodoro — Cr\$ 450.000,00.

Em 26 de maio de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 192 — C.O.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Autorizo o pagamento de abono familiar ao extranumerário diarista Benevenuto Magalhães Filho, da Fábrica Presidente Vargas, nos meses de maio a dezembro do corrente ano, à razão de Cr\$ 160,00, mensais.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S-c 19 — Abono familiar, do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso número 10-C.O., de 23-1-943.

Em 26 de maio de 1943. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

GS-770 — Em 11 de maio de 1943.

Senhor presidente:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o expediente que foi protocolado na Secretaria da Presidência da República, sob o n. 9.777, de 1943, em que Jarbas Ferreira Pires, oficial do Registro Civil na cidade de Arcos, em Minas Gerais, solicita o restabelecimento do disposto no art. 87, do decreto número 4.857, de 9 de novembro de 1939.

2. Alega o aludido serventuário que o decreto n. 5.542, de 1928, concedeu aos habilitados a casamento nascidos na vigência da lei de Registro Civil e cujo nascimento não houvesse sido ainda registrado, a faculdade de fazê-lo no cartório de sua residência, depois de iniciada a habilitação, uma vez que a prova

de idade fosse feita por meio de justificação, de acordo com o decreto n. 773, de 20 de setembro de 1890, sendo essa disposição reproduzida no art. 87, do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1938, e no citado decreto n. 4.857, de 1938, até que o mencionado artigo deste último foi revogado pelo art. 2.º, do decreto-lei n. 7.270, de 29 de maio de 1941.

3. Este último ato, entretanto, na opinião do dito serventuário, causou grandes embaraços à realização dos matrimônios, porque as pessoas não registradas são obrigadas a promover o registro no lugar do respectivo nascimento e as que foram registradas em lugares longínquos não se podem casar sem a grande despesa e a não menor perda de tempo decorrente da obtenção da certidão respectiva.

4. Os argumentos acima reproduzidos, entretanto, repousam em um duplo equívoco em que incidiu o mencionado serventuário. Em primeiro lugar, ao contrário do que foi dito, o art. 55, do decreto n. 4.857, de 1939, alte-

rando o que dispusera o decreto n. 18.542, de 1938, determina expressamente que o registro de nascimento, depois do decurso do prazo legal, seja feito no "lugar da residência do interessado". Em segundo, a revogação do mencionado art. 87, do decreto n. 4.857 não importou na revogação do decreto n. 773, de 1890, de modo que até hoje subsiste a possibilidade de ser feita a prova de idade dos nubentes, nas habilitações de casamento, por meio da justificação prevista neste último decreto, quando, em casos excepcionais, devidamente comprovados, seja impossível às partes obter a certidão do respectivo assento de nascimento.

5. Devo esclarecer a Vossa Excelência que a revogação do citado art. 87, do decreto número 4.857, decorreu, precisamente, do fato de já ser permitida pelo art. 55, do mesmo regulamento o registro do nascimento no lugar da residência do interessado, quando este não tivesse sido registrado na época própria.

6. Na verdade, se o indivíduo podia registrar o seu nascimento pelos meios regulares, em processo próprio, no qual é permitido ao juiz investigar da veracidade das declarações feitas pela parte e pelas testemunhas, não mais se justificava a abertura de um assento, em consequência da simples declaração de duas testemunhas, com a finalidade restrita de provar que a idade dos nubentes não os coloca em qualquer dos casos em que o Código Civil impede a realização do casamento (menores, sem autorização ou com idade inferior a 18 anos para os homens e a 16 anos para as mulheres), ou impõe condições especiais quanto ao regime de bens (idade superior a 50 anos para as mulheres e a 60 anos para os homens). — Por outro lado, se o indivíduo já estava registrado, a abertura de um novo termo, como determinava o citado art. 87, só podia ser causa de séria perturbação no próprio serviço de registro e nas estatísticas dele decorrentes.

7. Nestas condições, não me parece que se justifique a medida proposta, pelo que proponho o arquivamento do anexo expediente.

8. A Vossa Excelência, entretanto, caberá ordenar o que lhe parecer acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Despacho do Senhor Presidente: Arquite-se. — Em 17-5-43. — G. VARGAS.

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de maio de 1943

Processos de títulos declaratórios de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo Sr. ministro:

Luiz Gonzaga Rizzo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 1.520-42).

José Labate, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 163-43).

André Giordano, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 164-43).

Maria Augusta Ramos, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 815-43).

Pedro Perrella, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 2.743-43).

Francisco Cribari, residente no Estado de Pernambuco. — Deferido (proc. n. 3.156-43).

Dante Vagnotti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 3.236-43).

Domingos Siniscalchi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 3.848-43).

Salvador Aldifaccio Battaglia, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 4.082-43).

Francisco Larciprete, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 5.239, de 1943).

Carlo Mario Gardano, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.572-43).

Domingos Mario Farano, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.637, de 1943).

Vittorio Lomonaco, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.741-43).

Miguel Guerra, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.892-43).

Emílio de Biasi, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 5.976-43).

João Priore, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.978-43).

Eulalia Chiaradia Serafini, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (processo n. 5.981-43).

Braz de Biase, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 6.083-43).

Paschoal Fiorillo, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 6.225-43).

Livio Zapparoli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 6.452-43).

Leone Ferrari, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.455-43).

Noeme Putti Marone, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 6.457-43).

Carmine Vicente de Vivo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. número 6.458-43).

Charles Raoul Van Grieken, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. número 6.513-43).

Luiz Milani, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 6.680-43).

Antonio Marandino, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 6.682-43).

José Antonio de Araújo Luso, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo número 6.789-43).

Renato Boschi, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 6.868-43).

Alfredo d'Auria, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 6.870-43).

Oto Wenceslau Reif, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. número 6.922, de 1943).

Michele Gobbi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 6.925-43).

Antonio Boschi, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 6.928-43).

Antonio Lanza, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 6.973-43).

Aurelia Martins Edreira, residente no Estado de Goiás. — Deferido (proc. n. 7.039-43).

Salvador Caruso, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 7.040-43).

Idacó Ferrari da Cunha, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 7.042-43).

Antonio Augusto Fernandes, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo número 7.046-43).

Maurício Ayerbach, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.049-43).

Eurico Schafer, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 7.147, de 1943).

Joaquim Ferreira dos Santos, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo n. 7.148-43).

Diana Hasson Israel, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.155-43).

Manfredo Fantasia, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. 7.157-43).

Paschoal Presto, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.225-43).

Ferruccio Celani, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.235-43).

João Lessi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.301-43).

Francisco Caruso, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 7.302-43).

Jomlob Azulay, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 7.315-43).

Eulogia Laso de Ranieri, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.353, de 1943).

Alexandre Berton, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.357-43).

Edvige Zuccalá Adamo, residente no Estado de São Paulo (proc. n. 7.359-43).

Bernardino Leonardi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.128-43).

Renato Petrocchi, residente nesta Capital. — Junte nova certidão, que declare, expressamente, não se haver inscrito, ou renovado inscrição, no Consulado, depois do cumprimento do último requisito objetivo (proc. n. 2.372, de 1943).

Rosario Lavorato, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa do Consulado, que declare não se haver nele inscrito ou renovado inscrição, depois de 12 de novembro de 1920 (proc. n. 2.453-43).

Ubaldo Lolli, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa do Consulado, que declare não se haver nele inscrito, ou renovado inscrição, depois de 26 de maio de 1934 (proc. n. 2.455-43).

Giovanini Curcio, residente no Estado de São Paulo. — A presente prova mais convincente de não haver, a partir de julho de 1927, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade italiana (proc. n. 2.467-43).

Nelusco Silvestri, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente de não haver, a partir de 1927, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 2.469-43).

Lorenzo Anselmo, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente de não haver, a partir de 1932, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 2.470-43).

Ugo Tovo, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente de não haver manifestado, a partir de 1921, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 2.472-43).

João Parente, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais precisa de que, a partir de abril de 1931, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 2.556-43).

Alfredo de Martino, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa do Consulado, que declare não se haver inscrito, ou renovado inscrição, depois de 1918 (processo n. 2.619-43).

José Bonoldi, residente no Estado de São Paulo. — Prove, mais positivamente, não haver, a partir de 1910, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 2.623-43).

Italia Libera Marchioli, residente nesta Capital. — Apresente prova de que, a partir de 1929, tem residido continuamente no Brasil e não manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 2.736-43).

Rafael Ficondo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que reside no país, desde 1919, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem; complete selo na petição inicial e esclareça qual a verdadeira grafia dos nomes de seus pais (proc. n. 2.745, de 1943).

José Abramo, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, depois de 1931 manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 2.839-43).

José Lanfranchi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que reside no país ininterruptamente, desde 1923 e apresente prova mais precisa de que, a partir da mesma data, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.147-43).

Albino Sampaio Pacheco, residente nesta Capital. — Prove em que lugares residiu no período compreendido entre 15-11-89 e 24 de agosto de 1891, juntando certidões negativas do protesto pela conservação da nacionalidade de origem, fornecidas pelas autoridades desses locais naquele período, pois a simples certidão consular não autoriza a concessão da cidadania brasileira, nos termos do art. 69, n. 4, da Constituição de 1891 (proc. n. 3.238-43).

Ernesto Hermann Wilke, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 3-9-29, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e promova a retificação dos documentos anteriormente apresentados, quanto ao seu nome (proc. número 3.352-43).

José Martins Junior, residente nesta Capital. — Prove que tem mantido residência no país, desde 1923, sem haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. n. 3.518-43).

José Petracco, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente de não haver manifestado, depois de 26 de julho de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.557-43).

Luiz Eugênio Frisoni, residente no Estado de São Paulo. — Mantido o indeferimento (processo n. 3.690-43).

Luiz Brucoli, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente

de não haver, a partir de 1921, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. n. 3.764-43).

Santo Zaccaro, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais precisa de que, a partir de 1923, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 3.765, de 1943).

Jorgina Lombardi Quilici, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente de que não manifestou, depois de 27 de setembro de 1922, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.844-43).

José Lauria, residente no Estado do Espírito Santo. — Apresente prova mais eficiente de que não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.845-43).

Gaspere Lolli, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 3.856-43).

Camillo Sallum, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado, depois de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.063-43).

Salvador Aldifacio Battaglia, residente nesta Capital. — Junte, por inteiro, teor a certidão de nascimento do filho (proc. n. 4.082, de 1943).

Tiso Andolfo, residente no Estado de São Paulo. — Ofereça prova mais convincente de que, a partir de 1928, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 4.104-43).

Novello Quilici, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais positiva de que, a partir de 1922, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo número 4.117-43).

Fernando Ragazzi, residente nesta Capital. — Ofereça prova concludente de que, a partir de 1927, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.126, de 1943).

Vicente Lomonaco, residente no Estado de São Paulo. — Cumpra as exigências do despacho publicado no *Diário Oficial* de 26 de março de 1943, por si ou por procurador devidamente autorizado (proc. n. 4.195-43).

Hugo Mariani, residente no Estado de São Paulo. — Complete selo nos documentos (processo n. 4.205-43).

Guido Cataldi, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais precisa de não haver, depois de 1925, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 4.274-43).

Luiz Sgueglia, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado, depois de cumpridos os requisitos objetivos, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.295, de 1943).

Alice Coturri Isola, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais precisa de não haver protestado pela conservação da nacionalidade originária, depois de 1934 (processo n. 4.310-43).

Regina Celotto Senegaglia, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.316, de 1943).

Jorge Athanasio Joaquim Queruz, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Promova o reconhecimento da firma no atestado da Delegacia de Ordem Política e Social (processo n. 4.395, de 1943).

Guido Isola, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais precisa de que, a partir de 1934, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo número 4.403-43).

Marie Juliette d'Aquino Fonseca, residente no Estado de Pernambuco. — Prove não haver, depois de 1925, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e complete selo em documentos (proc. n. 4.407-43).

Fortuna Ambrosio Conzo, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais precisa de não haver, depois de 1932, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.712-43).

Angelina Conzo, residente no Estado de São Paulo. — Cumpra as exigências feitas no des-

pacho publicado no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943 (proc. n. 4.502-43).

Eugenio Perle, residente no Estado do Paraná. — Apresente documento habil provando que, depois de 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 4.535-43).

Carmela Matera Zagari, residente nesta Capital. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, depois de 3 de fevereiro de 1922 (proc. n. 4.586-43).

Francisco Viegas Calçada, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 4.628-43).

João Rodrigues David, residente nesta Capital. — Mantido o indeferimento (processo número 4.705-43).

Itala Bortignon Antonaccio, residente nesta Capital. — Ofereça prova mais positiva de que, a partir de 1933, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.712-43).

Mauricio Fanuele, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado, depois de 1922, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.767-43).

Mauricio Crivorot, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.770-43).

Odone Gabriele, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. n. 4.773-43).

Antonio Ferraresi, residente no Estado de São Paulo. — Apresente certidão mais positiva de não haver manifestado, depois de 19 de janeiro de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.867-43).

Ernesto Rosales, residente no Estado de São Paulo. — Ofereça prova mais convincente de que, a partir de 1931, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 4.994-43).

Geraldo Siemon, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1933, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.079-43).

Firmino Dall'Ovo, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de que não manifestou, depois de 12 de junho de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.217-43).

Angelo Evangelista, residente no Estado de Minas Gerais. — Declare, por meio de novo atestado consular, em que data foi feita a inscrição a que se refere a certidão apresentada, se tal inscrição foi renovada e as datas da renovação (proc. n. 5.242-43).

Henrique Cabral de Mello, residente nesta Capital. — Apresente certidão negativa da D. O. P. S. e atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1925 (proc. n. 5.370, de 1943).

Alfredo Salomão, residente no Estado de Minas Gerais. — Faça prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem, juntando certidão do Consulado francês no Estado de Minas Gerais, onde reside desde 5 de setembro de 1920 (proc. n. 5.378-43).

Marcelina Orcioli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 3 de junho de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e residência ininterrupta, também a partir daquela data (processo n. 5.379-43).

Jorge João Salum, residente no Estado de Santa Catarina. — Requeira por si, ou por procurador, a juntada do atestado de antecedentes político-sociais (proc. n. 5.380-43).

João Orcioli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, pois a certidão apresentada não satisfaz à exigência feita (proc. n. 5.381, de 1943).

Anna Catarina Perruci, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova de que lhe tenha pertencido em comum o imóvel adquirido pelo marido em 1906 e retifique o registro de nascimento do filho (proc. n. 5.545-43).

Francisco Pedalino, residente nesta Capital. — Apresente prova mais positiva de não haver

manifestado, depois de 22 de abril de 1914, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.546-43).

Francisco Volpe, residente no Estado de São Paulo. — Cumpra, integralmente, o despacho anterior, pois o atestado consular apresentado não permite concluir não tenha manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.626-43).

Carlo Notari, residente nesta Capital. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.631-43).

Luiz Magnanini, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão consular, negativa do inscrição ou revalidações no Consulado italiano, a partir de 1934 (proc. n. 5.640-43).

Marianna Ronchi Castoldi, residente nesta Capital. — Junte prova de residência contínua a partir de 1928 e que, a partir dessa data, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, pois o atestado consular anexado, não satisfaz (proc. n. 5.664-43).

Joaquim João Oakim, residente nesta Capital. — Apresente prova de não haver manifestado, após 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e certidão negativa da D. O. P. e Social (proc. n. 5.667-43).

Azib Nader, residente no Estado de São Paulo. — Prove ter residido nesta Capital, desde antes de 15 de novembro de 1889, até seis meses depois de atingir a maioridade e apresente novos documentos que convençam haja aceito a grande naturalização, sem protesto pela nacionalidade de origem (proc. n. 5.668, de 1943).

Jorge Buchignani, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais precisa de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.670, de 1943).

Antonio Grimaldi, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte novo atestado consular, que declare em que data foi efetuada a matrícula 294 a que se refere a certidão apresentada, se tal matrícula foi renovada e, em caso positivo, as datas respectivas. (processo número 5.695-43).

Demetrio Costa, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte nova certidão consular, declarando em que data foi feita a matrícula n. 182, referido no atestado anexado, e se tal matrícula foi renovada; em caso positivo, as datas das renovações. (Proc. n. 5.696-43).

Guilherme Eduardo Henrique Stiebler, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova de residência desde antes de 15-11-1889, até seis meses depois de atingida a maioridade. (Proc. n. 5.769-43).

Torelio Orlandi Della Maggiore, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 5.774-43).

Carlos Baier, residente no Estado de São Paulo. — Reconheça a firma do oficial do registro de imóveis. (Proc. n. 5.831-43).

Mario Michelotto, residente nesta Capital. — Prove que tem mantido residência no país, desde 1924, sem haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social; complete selo em documentos e promova o reconhecimento da firma do oficial do registro de imóveis. (Processo n. 5.893-43).

Pedro Gianasi, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois do cumprimento do último requisito constitucional, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social de Belo Horizonte; sele devidamente os documentos. (Proc. n. 5.904-43).

Vicente Lagioia, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver, depois de 1926, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 5.950-43).

Mario Pace, residente no Estado de Minas Gerais. — Apresente prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 5.972-43).

Antonio Capuano, residente neste Capital. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem a partir de 1921. (Processo n. 5.982-43).

Emílio Smilari Iacovini, residente no Estado de São Paulo. — Faça prova mais convincente de não haver manifestado, depois de 1911, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.043-43).

Antonio Valinolo, residente no Estado do Pará. — Prove não haver, depois de 1931, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.056-43).

Eduardo Guaspari, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Mantido o indeferimento. (Proc. n. 6.183-43).

Joaquim José Domingues Mariz, residente nesta Capital. — Esclareça a que título adquiriu os bens no inventário de sua esposa e promova o reconhecimento de firmas em documentos. (Proc. n. 6.186-43).

Pedro Dal Col, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado, depois de 28-12-912, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.251-43).

José Nami Chaib, residente no Estado de São Paulo. — Prove residência contínua no país, desde 1923, e promova o reconhecimento da firma do escrivão na Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. n. 6.252-43).

Arçangelo Loppi, residente nesta Capital. — Indeferido. (Proc. n. 6.258-43).

Antonio Alves Teixeira, residente nesta Capital. — Prove que tem mantido residência no país, a partir de 1924 e que tinha filho brasileiro quando da aquisição do imóvel; junte certidão do consulado português, declarando a ausência da inscrição, ou revalidação, a partir daquela data. (Proc. n. 6.259-43).

Marcos Criscitiello, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 13-10-1920. (Proc. n. 6.260-43).

Luiz Giovani Benvenuti, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.306-43).

Giovanni Ammirabile, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.358-43).

Luiz Biondi, residente nesta Capital. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1931, e sele 1 documento. (Proc. n. 6.360-43).

Jorge Mollo, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. número 6.364-43).

Belina Zitirri, residente nesta Capital. — Cumpra integralmente as exigências feitas no despacho publicado no *Diário Oficial* de 3-2-1943. (Proc. n. 6.366-43).

Antonio Proccaci, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, depois de 1931, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.369-43).

Sinniti Shimoe, residente no Estado de São Paulo. — Prove residência contínua no país, a partir de 1932, e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado consular negativo de inscrição, ou revalidação, a partir de 1932. (Processo número 6.374-43).

Luiz Roma, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de que a partir de 1922, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 6.438-43).

Luiza Funaro Prestia, residente no Estado de São Paulo. — Ofereça prova mais convincente de que, a partir de 1908, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.439-43).

José Bertocchini, residente no Estado de São Paulo. — Complete selo em documentos. (Proc. n. 6.441-43).

Einar Mortensen, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 6.454-43).

Atilio Giordani, residente no Estado de São Paulo. — Ofereça prova mais precisa de que

não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 6.459-43).

Gino Saltini, residente do Estado de São Paulo. — Apresente prova mais positiva de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem depois de 18-2-932. (Proc. n. 6.491-43).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento Diplomático e Consular

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No processo em que o secretário Frederico Chermont Lisboa solicita autorização para contrair matrimônio na forma do art. 36 § 1.º do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Autorizado. Em 2-5-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 25 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o extranumerário mensalista, Stella de Campos Goulart, número 120.839, da função de auxiliar de escritório, ref. VII.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Licença:

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos, 60 dias, em prorrogação ao escriturário classe E — Myriam Moreira de Saint-Brisson Pereira, a partir de 18 do corrente até 17 de julho de 1943. (Tendo gosado anteriormente de 31 de março a 30 de abril próximo findo).

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 16 de maio (adiantamento)

N. 116.787-43 (P. 99.4S) (A.253.2) (D. 27-5) — João Francisco da Silva, de Recife, Estado de Pernambuco, pede aumento dos proventos da aposentadoria que recebe no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, alegando ser a mesma insuficiente à manutenção de sua família. Esclarecendo a respeito, diz aquele Instituto ter sido o benefício calculado de acordo com as normas regulamentares vigentes, isto é, na base das quotas recolhidas em nome do segurado, acrescentando, destarte, fugir ao atual plano de benefícios a melhoria do *quantum* em função dos encargos de família, razões por que não pode ser a matéria objeto de reexame. — Transmista-se.

MTIC 116.621-43 — (P.99.4S) (A.25) (D. 27-5) — Mario Moreira da Silva, residente nesta Capital, reclama contra a Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que, lhe negando o recolhimento de suas contribuições em dobro, quando se afastou do serviço, indefere, agora, seu pedido de benefício, sob a alegação de não haver ele pago, como devia, as citadas quotas. Encaminhando o assunto àquela entidade, foi pela mesma informado que, adotando parecer de seu Serviço Jurídico, resolveu sua Presidência permitir o recolhimento parcelado das mensalidades em lide, determinando ainda, fosse o segurado submetido ao exame regulamentar, para julgamento do benefício pleiteado.

A' vista disso, archive-se.

MTIC 29.180-42 (P. 99.4L) (A. 157) (D.27-5) Karl Hermann Georg Lange pedindo reconsideração do despacho proferido no GM. 11.177-42, em que o mesmo foi dispensado da firma "Casa Exportadora Naumann Gepp Limitada". — A autorização para a rescisão do contrato de trabalhos com o requerente foi concedida tendo em vista os exatos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31-8-42, que visou a defesa da produção, a que está ligada a firma interessada

como exportadora de matéria prima de importância para a defesa continental. Não há, portanto, o que reconsiderar. Transmista-se e archive-se.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 22 do mês corrente, à pág. 7.942, faz-se necessária a correção seguinte:

Processo: 107.237-43 — Na referência, onde está — (P. 99.4) — leia-se — (P.99.4D).

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de maio de 1943

Processos despachados:

DNT 8.546-43 — Cassa & Cia. — Recurso — Espírito Santo. — De acordo com a informação da D.F., e atendendo a quedas circunstanciais constantes do processo não se pode inferir a orientação de burlar a lei, sendo mesmo patente o intuito de cumpri-la e também não se poder verificar a não observância da proporcionalidade visto somente ter um empregado, resolvo, por equidade, negar provimento ao recurso interposto *ex-officio*, pelo senhor delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

DNT 8.526-43 — Manoel Gonçalves Faisca — Recurso — Estado do Rio de Janeiro — Niterói — De acordo com a informação e parecer da D.F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo senhor delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT 7.846-43 — L. Lages — Recurso — Alagoas — Maceió — A portaria n. 13, de 25 de janeiro de 1937 do diretor geral do D.N.T. em sua alínea d determina que "o auto deve

ser escrito e assinado pelo autuante, à tinta azul escuro, de preferência lavrado onde for a infração verificada, etc.". A S. R. da D. F., levantando, nos presentes autos, a preliminar de nulidade do auto em razão de haver sido o mesmo lavrado a lapis-tinta, em vista do disposto na portaria supra citada.

O dispositivo citado teve, não resta dúvida, a intenção de evitar que pudessem os autos sofrer razuras ou emendas capazes de determinar a sua nulidade, entretanto deve-se atender a que constitui um princípio essencial aos documentos de fé pública a inexistência de emendas ou razuras, devendo em tal caso serem devidamente ressalvadas pelo seu autor sob pena de os tornar de nenhuma efeito.

Assim sendo, o lapis-tinta pelo seu característico de não poder sofrer razura sem deixar sinais inequívocos de tal, substitue perfeitamente a tinta de escrever sendo largamente usado tanto em documentos comerciais de importância tais como faturas e recibos, como também em documentos públicos, como os atinentes a recolhimento de impostos, telegramas oficiais e vários outros que por sua natureza, possam constituir prova em Juízo ou fora dele.

DNT. 7.846-43 — Portanto, desde que o documento traduza fielmente o ato ou fato, oferecendo uma autenticidade perfeita, e não contenha vício de qualquer natureza, não há como acobimá-lo de nulo, podendo-se, quando muito, arguir, como na espécie, a preferência de uma formalidade que, entretanto, pode ser perfeitamente suprida, desde que o seu conteúdo não dá margem a qualquer dúvida quanto à existência do ato infrigente. Aliás, é interessante ponderar que a citada Portaria em sua alínea f determina seja o auto entregue pessoalmente ao infrator ou seu representante no mesmo dia em que for lavrado, obrigando portanto a que o seja no próprio local e no momento em que haja sido constatada a infração. Assim, tudo leva à conclusão de que houve evidente equívoco na redação da alínea b, quando diz que "o auto deve ser escrito e assinado pelo autuante, à tinta azul escuro, de preferência lavrado onde for a infração verificada, etc.", pois que em tais condições a expressão "de preferência" deveria achar-se entre vírgulas, referindo-se à tinta-azul escuro e não à lavratura do auto, desde que a supra mencionada alínea f impõe a sua entrega imediata ao infrator, não sendo lícito portanto ao autuante optar entre lavar o auto no local ou fora dele. Importa, finalmente, salientar que, praticamente, a citada Portaria n. 13 de 1937 entrou em caducidade desde quando sucessivas e posteriores portarias ministeriais versaram a disciplina da lavratura dos autos (Portaria n. Sem. 197, de 7 de dezembro de 1939; Portaria ministerial n. SC. 467, de 26 de setembro de 1940; Portaria n. SC. 850, de 20 de agosto de 1942), revendo, portanto, toda a matéria de que era objeto aquele auto e nenhuma alusão fazendo ao modo de preenchimento do auto de infração pelo fiscal de trabalho."

DNT. 4.776-42 — Antonio A. Moura — Levantamento de depósito. — Defiro o pedido de fls. 13.

DNT. 190-43 — Boaventura J. de Carvalho & Comp. — Levantamento de depósito. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento solicitado.

DNT. 540-40 — A. M. Galvão — Recurso — Distrito Federal. — Deixo de tomar conhecimento do recurso visto não estar devidamente instruído com o depósito prévio da multa, nos termos do parágrafo único, art. 2º, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

DNT. 18.578-42 — J. Pires & Simões — Recurso — D. Federal — "De acordo com a informação da D. F. Embora esteja devidamente caracterizada a infração, resolvo, atendendo às circunstâncias apontadas no processo, dar provimento, em parte, ao recurso e reformar a decisão, afim de reduzir para Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a multa imposta, nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940."

DNT. 16.829-42 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos do Rio de Janeiro — D. Federal — "De acordo com a informação da D. F., e atendendo a que das

circunstâncias constantes do processo não se pode inferir a intenção de burlar a lei, sendo mesmo patente o intuito de cumpri-la, resolvo, por equidade, dar provimento ao recurso, afim de tornar sem efeito a decisão recorrida que impôs ao recorrente a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939."

DNT. 4.737-43 — A. Carvalho & Comp. Ltda — Recurso — "Deixo de conhecer do recurso por haver sido interposto fora do prazo legal estabelecida no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932."

DNT. 21.023-42 — Neves & Pereira — Recurso — D. Federal — "Idem, idem."

DNT. 9.779-42 — Carvalhal & Comp. — Recurso — D. Federal — "Idem, idem."

DNT. 1.452-41 — Gabriel & Comp. — Recurso — D. Federal — "Idem, idem."

DNT. 18.672-42 — Luis Hohli — Recurso — Goiaz — "De acordo com a informação e parecer da D. F., e atendendo a serem procedentes as alegações do recorrente, resolvo dar provimento ao recurso para tornar sem efeito a decisão que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) prevista no art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939."

DNT. 146-43 — Pacheco & Comp. — Recurso — Minas Gerais — "Idem, idem."

DNT. 24.358-42 — Arimonte Malfitano — Recurso — D. Federal — "De acordo com a informação e parecer da D. F., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida."

DNT. 7.270-42 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — Recurso — D. Federal — "De acordo com o parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, desde que as alegações apresentadas pela recorrente não são de molde a determinar a reforma da decisão, já havia passado em julgado a decisão imposta à referida recorrente, por infração ao mesmo dispositivo legal, no processo D. N. T. n. 7.270-40, anexo ao presente."

DNT. 25.298-42 — A. Vieira da Silva — Recurso — D. Federal — "De acordo com a informação e parecer da D. F., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida."

DNT. 20.854-42 — Americo de Almeida Mauricio — Recurso — D. Federal — Idem, idem.

DNT. 13.806-42 — M. S. Pires — Recurso — D. Federal — Idem, idem.

DNT. 22.206-42 — Luciano Paschoal Perrotta — Recurso — D. Federal — Idem, idem.

DNT. 9.342-41 — Joaquim Francisco Angelo — Recurso — D. Federal — Idem, idem.

DNT. 26.021-41 — S. A. Martinelli — Recurso — D. Federal — Idem, idem.

DNT. 14.190-41 — Arthur de Almeida — Recurso — D. Federal — Idem, idem.

DNT. 288-43 — Francisco Lenço — Rio Preto — S. Paulo — Recurso — Idem, idem.

DNT. 1.498-43 — Aldino Bartholo — Recurso — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 29.093-42 — Nicola Franci — Recurso — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 30.879-42 — Mario Bartholo & Cia. — Recurso — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 1.199-43 — Marcenaria Condessa Limitada — Recurso — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 1.496-43 — Aldino Bartholo — Recurso — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 8.523-43 — Arthur Lacerda — Recurso — Niterói — De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto ex-officio pelo senhor delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1 do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

DNT. 6.202-43 — João Caparez — Catanduva — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 7.431-43 — Joaquim André — Campante — S. Paulo — Recurso — De acordo com os elementos constantes do processo, resolvo dar provimento ao recurso interposto ex-officio pelo Sr. diretor geral do DET, em obediência ao disposto no art. 1 do decreto-lei número 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de impor à firma infratora a multa de Cr\$

100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do art. 11 do mencionado decreto-lei, visto como a infração está devidamente caracterizada, somente se justificando o critério da dupla visita. Quando se tratar de leis ou de regulamentos recentemente promulgados, ou instruções ministeriais, quando se tratar de primeira inspeção em estabelecimentos ou locais de trabalho, recentemente inaugurados ou empreendidos, podendo-se mesmo incluir para tal efeito as localidades do interior dos Estados ainda não visitadas anteriormente pelos representantes deste Ministério. Esse já vinha sendo o ponto de vista deste Departamento, mesmo anteriormente à publicação da Portaria Ministerial SC. 850, de 20 de agosto de 1942, que o adotou como norma, porquanto não se justifica que possam as partes alegar ignorância da lei, quando se tratar de estatutos legais de ampla divulgação."

DNT. 1.209-43 — Drogada Limitada — Recurso — São Paulo — Idem, idem.

DNT. 1.208-43 — Moritz Leschner — Recurso — São Paulo — Idem, idem.

DNT. 7.091-43 — José Juziuk — Recurso — São Paulo — Idem, idem.

DNT. 7.435-43 — Cremilda Pires Domingues — São Paulo — Idem, idem.

DNT. 11.500-42 — Abib José Kairalla — Recurso — Jacaref — São Paulo — Idem, idem multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — Recurso — São Paulo — Idem, idem.

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — Recurso — Santos — São Paulo — Idem, idem.

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — Recurso — Terezópolis — Estado do Rio de Janeiro — De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto ex-officio pelo Sr. delegada regional, em obediência ao disposto no artigo 1º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

Recolhidos ao arquivo.

DNT. 32.758-41 — Americo Pereira da Silva — D. Federal.

DNT. 26.649-40 — Francisco Sprovirri — D. Federal.

Dia 25 de maio de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377 de 8 de julho de 1940:

DNT. 9.409-43 — Lobo & Carvalho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 14-5-43.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT. 9.443-43 — Souto & Gomes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 14-5-43.

DNT. 11.662-43 — S. Wowszyk — Cruzeiros 200,00. Em 13-5-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940:

DNT. 12.334-43 — Zaki Taam — Cruzeiros 50,00. Em 13-5-43.

DNT. 12.322-43 — João Pereira — Cruzeiros 50,00. Em 13-5-43.

DNT. 8.773-43 — Confeitaria Tanguá & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 9.885-43 — J. F. Barros & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 14-5-43.

DNT. 11.732-43 — Costa & Filho — Cruzeiros 500,00. Em 13-5-43.

DNT. 11.385-43 — Schlick Nogueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 13-5-43.

DNT. 9.875-43 — José Augusto Pedro Simões. A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-5-43.

DNT. 9.833-43 — Duilio Pompeo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o

processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 9.410-43 — Lobo & Carvalho — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 9.045-43 — Aiello Vairo & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-5-43.

DNT. 9.441-43 — Luiz A. da Silva Reis. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 9.832-43 — Pinto Moreira & Rocha. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 9.566-43 — M. Castro Silva & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 10.228-43 — Acacio & Monteiro. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-5-43.

DNT. 11.816-43 — Alydio Magalhães — Cr\$ 100,00. Em 13-5-43.

DNT. 11.814-43 — B. Garcia & Ferreira — Cr\$ 100,00. Em 13-5-43.

DNT. 11.757-43 — Antonio F. de Souza — Cr\$ 500,00. Em 13-5-43.

DNT. 11.413-43 — Harry Bahr — Cruzeiros 500,00. Em 13-5-43.

DNT. 9.653-43 — H. Lucas & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 2.422-43 — Armando Simão. — Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 2. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 21-5-43.

DNT. 2.172-43 — Isaac Milrad — Cr\$ 50,00. Em 21-5-43.

DNT. 10.583-43 — Gonzalez & Garcia — Cr\$ 200,00. Em 15-5-43.

DNT. 9.091-43 — José da Costa Padeiro — Cr\$ 50,00. Em 15-5-43.

DNT. 10.370-43 — Fernando Cezar — Cruzeiros 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 11.735-43 — J. O. Ferreira — Cruzeiros 100,00. Em 13-5-43.

DNT. 10.146-43 — Martins Cezar & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 13-5-43.

DNT. 11.758-43 — Gomes & Cia. — Cruzeiros 500,00. Em 13-5-43.

DNT. 9.876-43 — Cassiano da Silva Mendes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 13-5-43.

DNT. 10.152-43 — Joaquim Moreira Mota. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-5-43.

DNT. 12.599-43 — Alfredo Pinheiro Porto — Cr\$ 500,00. Em 20-5-43.

DNT. 10.375-43 — O. S. Queiroz. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 20-5-43.

DNT. 9.837-43 — Pasquale & Irmão — Cr\$ 50,00. Em 15-5-43.

DNT. 13.219-43 — Francisco Ferreira Lage — Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT. 11.838-43 — Gerpe & Garcia — Cruzeiro 50,00. Em 13-5-43.

DNT. 12.627-43 — Serafim Gomes de Carvalho. — Cr\$ 500,00. Em 13-5-43.

DNT. 12.529-43 — Castilho & Onofre. — Cr\$ 500,00. Em 13 de maio de 1943.

DNT. 8.643-43 — Carioca Artefatos de Papel Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 8.734-43 — Serafim A. Reis. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 15 de maio de 1943.

DNT. 8.674-43 — Waldemiro Alves & Machado. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 8.736-43 — José Agostinho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o

processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 10.002-43 — Anibal da Silva & Ribeiro — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 8.683-43 — F. dos Santos Reis. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 10.0004-43 — Juvenal Augusto. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 9.816-43 — Joaquim Vaz Martins & Comp. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 10.198-43 — Constantino Alonso. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 10.226-43 — Dúlio Pompeo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 12.621-43 — Barakat & Comp. — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.007-43 — Pintore Luigi. — Cr\$ 100,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 10.858-43 — Carreiro & Gonçalves. — Cr\$ 100,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 8.699-43 — A. Nunes & Costa. — Cr\$ 100,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 10.232-43 — Victor Feischer. — Cr\$ 50,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.742-43 — Fontes Sobrinho & Carvalho. — Cr\$ 50,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.257-43 — J. A. Coragem. — Cr\$ 100,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.578-43 — Castro Oliveira & Martins — Cr\$ 100,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.539-43 — João Maria Queiroz. — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.540-43 — Dionísio Fernandes Lois — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.562-43 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.143-43 — David Paiss. — Cr\$ 200,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 9.445-43 — A. S. Moreira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 14 de maio de 1943.

DNT. 11.720-43 — Bellinha & Rodrigues Limitada. — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 10.144-43 — Jannario Monaco. — Cr\$ 50,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.650-43 — José Maximo de Souza. — Cr\$ 500,00. Em 20-5-43.

DNT. 11.011-43 — Bráulio Augusto Batista — Cumpra-se a Lei do Selo, fls. 5. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.968-43 — João Cosme dos Reis. — Cr\$ 100,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.498-43 — Julio Cardoso Fernandes. — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.967-43 — B. Garcia & Lemos. — Cr\$ 100,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.106-43 — Francisco José Christiano — Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.389-43 — M. Barreira & Martins. — Cr\$ 200,00. Em 20-5-43.

DNT. 11.602-43 — Koffman & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT. 11.894-43 — A. Mendes — Cr\$ 50,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.321-43 — Almeida & Cruz. — Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.551-43 — Antonio Barros & Companhia. — Cr\$ 500,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.428-43 — Augusto de Sá & Irmão. — Cr\$ 100,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.503-43 — J. Martins Requiza. — Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.549-43 — Jameiras & Teixeira. — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.507-43 — Ferrão Marques & Silva Limitada. — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 12.545-43 — Mufarrej & Comp. — Cr\$ 500,00. Em 20-5-43.

DNT. 10.212-43 — F. Martins Paes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT. 11.715-43 — Gonzalez & Simões. — Cr\$ 500,00. Em 20 de maio de 1943.

DNT. 11.712-43 — Oscar Rudge. — Cr\$ 500,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.575-43 — S. Moreira. — Cr\$ 500,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.598-43 — Antonio Augusto Tavares — Cr\$ 500,00. Em 20-5-43.

DNT. 12.570-43 — Ano Bom & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 20-5-43.

DNT. 11.817-43 — Matias Marques. — Cr\$ 100,00.

DNT. 10.059-43 — Nelson de Souza. Cr\$ 50,00. Em 13-5-43.

Pedido de certidão:

DNT. 12.556-43 — Rodrigues Irmão & Companhia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22-5-43.

Diversos despachos:

DNT. 2.563-43 — P. Saldanha, Cruz & Companhia Ltda. — Prove a requerente manter contrato para fornecimentos militares, bem como a natureza dos artigos e o prazo combinado para sua entrega. Em 21-5-43.

DNT. 5.299-43 — Cardoso & Souza. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.813, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22-5-43.

DNT. 16.351-42 — M. Martins Pereira. — Entregue-se, mediante recibo, a 3.ª via da relação. Em segunda, arquivar-se. Em 23-3-43.

DNT. 17.758-42 — Cia. Usinas Nacionais. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário de fls. 2 v. (DNT. 7.952-43), ou declare por escrito em que situação firmou o reconhecimento. A S.M. Em 21-5-43.

DNT. 12.012-43 — Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 13-5-43.

DNT. 10.143-43 — Bento Ferreira Conceição. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 13-5-43.

DNT. 11.755-43 — J. M. C. Martins. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 13-5-43.

DNT. 12.600-43 — Fonseca & Fonseca. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 20-5-43.

DNT. 12.623-43 — Estancias Duvivier S.A. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 20-5-43.

DNT. 11.132-43 — Lammorini & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-5-43.

DNT. 12.580-43 — Café e Bilhares Muda Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação se firmou. Em 20-5-43.

Processos arquivados:

DNT. 12.395-43 — Machine Cottons Limited.

DNT. 10.623-43 — Machine Cottons Limited.

DNT. 10.379-43 — Francisco de Souza & Jesus.

DNT. 11.985-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 12.147-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 12.326-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 12.423-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 9.682-43 — Canellas Ramalho & Cia.

DNT. 11.705-43 — Fábrica Marialva.

DNT. 23.908-41 — Abel Marques Irmão.

DNT. 17.676-41 — Julio Prinzac.

DNT. 25.057-41 — Antonio Monteiro da Fonseca.

DNT. 12.075-41 — Casa Rodrigues.

DNT. 12.403-41 — Guilherme Ferreira da Silva.

DNT. 27.929-42 — Manoel H. da Costa.

DNT. 27.955-42 — Vicenzo Cataldi.

DNT. 29.113-42 — Castro Lebrão & Companhia.

DNT. 27.397-42 — Manoel Pinto Coelho.

DNT. 27.539-42 — A. Machado Segundo.

DNT. 29.453-43 — Julião Augusto.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado:

N. 12.423-43 — Alcides Paraíso de Souza — Pedindo certidão. — Dê-se a certidão, pago o selo legal. Em 24-5-43.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente do dia 22 de maio de 1943

H.B.P. n. 1.271 — Ex-contribuinte José Alves Ferreira.

H.B.P. n. 839 — Ex-contribuinte Francisco da Costa Alecrim.

H.B.P. n. 1.258 — Ex-contribuinte Edison Gomes Ribeiro.

B. n. 257 — Ex-contribuinte Plácido Antonio da Silva.

H.B.P. n. 984 — Ex-contribuinte Ataliba da Costa Mendonça.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 984 — Ex-contribuinte Ataliba da Costa Mendonça. — Indefiro o requerido a fls. 52.

H.B.P. n. 348 — Ex-contribuinte Breno Ferreira.

H.B.P. n. 1.118 — Ex-contribuinte José Benedicto de Lima.

H.B.P. n. 1.152 — Ex-contribuinte Alfredo Marques.

H.B.P. n. 1.169 — Ex-contribuinte Fernando Ferreira Netto Trigo.

Autorizo o pagamento de meação uxória.

H.B.P. n. 1.137 — Ex-contribuinte Gerson Miranda de Souza.

1 — Indefiro o requerido a fls. 3 por Yolanda Pádua de Souza.

2 — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial para o levantamento das quotas que cabem aos beneficiários declarados.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 22 de maio de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Manoel da Silva Costa — (H.B.P. 569) — Homologo a habilitação do filho maior Nelson (1/20).

De Alfredo Marques — (H.B.P. 1.152) — Homologo a habilitação dos filhos Paulino (1/12), Decio (1/12), Isolina (1/12), Hilda (1/12), Lydia (1/12) e Carolina (1/12).

De Fernando Ferreira Netto Trigo — (H.B.P. 1.169) — Homologo a habilitação dos filhos Lourdes (1/14), Henrique (1/14), Guimar (1/14), Isa (1/14), Waltamir (1/14) e Dilma (1/14).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 22 de maio de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Antonio Ferreira de Paiva — (H.B.P. 202) — Homologo a habilitação dos filhos Guimar (1/6) e Sebastião (1/6).

CONVITE:

N. 12.451-43 — Lucia Gloria da Costa Bastos, tutora da menor Dironny Oliveira da Silva Costa, filha do ex-oficial administrativo, aposentado do DCT., Annibal Valle da Silva Costa, habilitando-se ao montepio. — Compareça à Divisão de Pessoal desta Secretaria de Estado, afim de prestar esclarecimentos. Em 24 de maio de 1943.

Estado do Rio de Janeiro:

De Henrique da Costa Porto — (H.B.P. 563). — Homologo a habilitação do filho Virgilio (1/5).

Rio Grande do Sul:

De Breno Ferreira — (H.B.P. 318). — Homologo a habilitação dos filhos Edilson (1/10), Breno (1/10), Ema (1/10), Anaia (1/10) e Dulce (1/10).

São Paulo:

De José Benedicto de Lima — (H.B.P. 1.118). — Homologo a habilitação dos filhos Benedita (1/8), Tharcizio (1/8), José (1/8) e Luiz Gonzaga (1/8).

Maranhão:

De Honorio Pereira da Costa — (H.B.P. 298). — Homologo a habilitação do filho Raimundo (1/4).

Paraná:

De José de Sales Pinto — (H.B.P. 1.149) Homologo a habilitação dos netos Rachel (1/6), Silvio (1/6), Celia (1/6), Guilhermina (1/6), Oswaldo (1/6) e José (1/6).

Expediente do dia 24-5-43

H.B.P. n. 915 — Ex-contribuinte Etelvino Alves de Lima.

B. n. 6.869 — Ex-contribuinte Minervino Alves da Silva.

B. n. 2.968 — Ex-contribuinte Alberto Bergler da Motta.

H.B.P. n. 1.188 — Ex-contribuinte Athanazio Manoel de Freitas.

H.B.P. n. 1.116 — Ex-contribuinte Thomaz do Amaral Vasconcellos.

H.B.P. n. 1.268 — Ex-contribuinte Joaquim Carlos Ponte e Souza.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 1.206 — Ex-contribuinte Henrique José do Rosário. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação dos beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 24 de maio de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Henrique José do Rosário — (H.B.P. 1.206). — Homologo a habilitação das filhas Carmen (1/4) e Olga (1/4).

CONSELHO FISCAL

Resumo da ata da centésima quinquagésima terceira sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia sete de maio de mil novecentos e quarenta e três, sob a presidência do Conselhoheiro comte. José Maria Magalhães de Almeida, e presentes os Srs. conselheiros Drs. Mario Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, o Sr. presidente ordenou se procedesse à leitura do ofício número P-SG18-43, do Sr. presidente do Instituto. Em continuação, é dada a palavra ao Sr. conselheiro Dr. Adriano de Abreu que na qualidade de relator do processo n. CF.7-43, faz a leitura do seu trabalho, sobre a matéria, o qual mereceu aprovação unânime da parte dos demais Srs. conselheiros, ordenando o Senhor presidente fosse lavrada a respectiva de-

cisão do Conselho. Depois, achando-se em pauta para distribuição os processos ns. CF. 8-43 e CF.9-43, o Sr. presidente designou o Sr. conselheiro Dr. Alcides Vieira Pinheiro para relator do primeiro, e o Sr. conselheiro Dr. Mario Guedes, do último. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão e foi por mim lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. — R. Gervano D. de Almeida, secretário.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Orçamento

Termo de acordo entre o Governo da União e o Estado de Pernambuco, para a execução dos trabalhos de fundação e manutenção do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1943, presentes no gabinete do Exmo. Sr. ministro de Estado da Agricultura o respectivo ministro de Estado, Dr. Apolonio Sales, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme despachos exarados nas exposições de motivos ns. G.M. 328, de 2 de março, e n. 600, de 11 de maio do corrente ano, por parte do Governo da União, e o Sr. Dr. Antonio Ribeiro da França Filho, representante do Estado de Pernambuco, conforme procuração que exhibiu, passada em notas do 3.º ofício do Tabelião da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — Os trabalhos de fundação e manutenção do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco criada pelo decreto lei n. 4.505, de 22 de julho de 1942, serão executados mediante colaboração entre o Governo da União e do Estado de Pernambuco, na forma prevista no decreto-lei n. 4.504, de 22 de julho de 1942.

Cláusula segunda — O Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco fica subordinado ao Ministério da Agricultura, por intermédio da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Cláusula terceira — Ao administrador do Núcleo Colonial Agro Industrial S. Francisco cabe a execução do presente acordo assim como a superintendência dos serviços de fundação e manutenção do mesmo Núcleo, observadas as instruções que forem baixadas pelo Ministério da Agricultura e pelo diretor da Divisão de Terras e Colonização.

Cláusula quarta — Para a execução dos trabalhos a que se refere este acordo contribuirá o Estado de Pernambuco com a dotação especial de Cr\$ 3.000.000.00 (três milhões de cruzeiros) fixada no art. 3.º do decreto-lei número 4.505, de 22 de julho de 1942.

Cláusula quinta — No corrente exercício, a contribuição da União consistirá na dotação de Cr\$ 2.500.000.00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) incluída na Verva 5 — Obras, consignação 1 — Obras, subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão, etc., 24) Departamento Nacional da Produção Vegetal, 01) Divisão de Terras e Colonização, e) Prosseguimento das obras do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco, do Anexo n. 12 do Orçamento Geral da União para o corrente exercício, aprovado pelo decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942.

§ 1.º A dotação a que se refere esta cláusula foi devidamente empenhada pela Divisão de Terras e Colonização do D. N. P. V., conforme documento de empenho n. 18, de 13 de abril de 1943, em favor do agrônomo Djalma Almir Wanderley, administrador do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco, afim de ser pelo mesmo movimentada, como adiantamento, na forma determinada no presente termo de acordo.

§ 2.º Nos exercícios futuros a contribuição da União correrá à conta dos créditos que forem incluídos no Orçamento Geral da União,

para as despesas com o prosseguimento das obras do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco.

Cláusula sexta — A quota de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de Cruzeiros) correspondente à contribuição do Estado de Pernambuco deverá ser levantada em parcelas mensais de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mediante requisição do administrador do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. As importâncias levantadas deverão ser depositadas pelo referido administrador na Agência do Banco do Brasil, em Recife e por ele movimentada de acordo com as necessidades do Núcleo.

Cláusula sétima — A quota de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondente à contribuição da União, a ser entregue como adiantamento ao administrador do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco, será por este depositada na Agência do Banco do Brasil em Recife, afim de atender às despesas com o prosseguimento das obras do referido Núcleo.

Cláusula oitava — A prestação de contas da aplicação dada às contribuições da União e do Estado de Pernambuco deverá ser feita em 3 (três) vias, até 31 de janeiro do ano seguinte, ao Ministério da Agricultura, por intermédio da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal, observadas as formalidades seguintes:

a) todas as despesas deverão ser classificadas no verso dos documentos à conta da dotação da União ou do Estado, ou de ambas, se for o caso;

b) deverá ser atestada em cada documento a prestação do serviço ou o recebimento do material;

c) a prestação de contas deverá ser acompanhada de uma conta corrente explicativa por onde se possa verificar todas as importâncias retiradas da Agência do Banco do Brasil, bem como as despesas efetivamente pagas.

Parágrafo único. Uma vez aprovada a prestação de contas, será uma via encaminhada ao Governo do Estado de Pernambuco.

Cláusula nona — Sempre que julgar conveniente o Governo do Estado de Pernambuco poderá, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, mandar examinar, não só a execução dos serviços do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco como também a aplicação dada à sua contribuição, podendo sugerir ao Ministério qualquer providência que considerar necessária ao bom andamento dos serviços.

Cláusula décima — As despesas com o pagamento do pessoal que for admitido para os serviços do Núcleo Colonial Agro Industrial São Francisco deverão correr à conta da contribuição do Estado de Pernambuco, não devendo, porém, exceder a 50 % da mesma contribuição.

§ 1.º O pessoal a que se refere esta cláusula será livremente admitido e dispensado pelo administrador do Núcleo, não sendo considerado como pessoal efetivo ou extranumerário, para os efeitos da legislação em vigor.

§ 2.º Na fixação do salário do pessoal o administrador do Núcleo terá em vista as condições do local e a natureza do trabalho e dará conhecimento das admissões feitas à Divisão de Terras e Colonização para efeitos de registro e fiscalização.

Cláusula décima primeira — Nos casos omissos a execução do presente acordo se regerá pelas disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.159, de 29 de dezembro de 1942.

Cláusula décima segunda — Dependerá de prévia autorização do ministro da Agricultura a aquisição de material de custo unitário superior a Cr \$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Cláusula décima terceira — O presente acordo terá a duração de três exercícios, podendo a União Federal e o Estado de Pernambuco, a qualquer tempo, aumentar as contribuições respectivas, mediante a assinatura de um termo aditivo.

Cláusula décima quarta — Na hipótese de rescisão ou extinção deste acordo, o material existente adquirido por conta das contribuições

nele estipuladas será dividido proporcionalmente entre as partes acordantes, mediante inventário especialmente levantado para esse fim.

Cláusula décima quinta — O presente acordo entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indenização, no caso de lhe ser pago o registro.

Cláusula décima sexta — O presente acordo está isento de selo, por encerrar assunto de interesse da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Armenio Aires, Agenor Severino da Silva e por mim Annibal Xavier Rodrigues, oficial administrativo classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943. — *Apeltonio Salles*. — *Antonio Ribeiro da França Filho*. — *Armenio Aires*. — *Agenor Severino da Silva*. — *Annibal Xavier Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

L. 2 — R.A.D. — FS. 62-V A 66-V.

Contrato de constituição de aforamento do terreno de acrecido de marinha, situado nos fundos do prédio n. 62, da rua Pedro Alves, freguesia da Gamboa, Distrito Federal, entre a União, como outorgante, e o espólio de Antônio Carlos da Rocha Fragozo, como outorgado, conforme o processo n. 81.786, de 1942.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, como representante da outorgante do presente contrato de aforamento — a União, *ex-vi* do disposto no parágrafo segundo (2.º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), e, como outro lado, como outorgado e foreiro, o espólio de Antônio Carlos da Rocha Fragozo, representado neste ato pelo procurador da inventariante, Sr. Roberto Vilmar, brasileiro, solteiro, agricultor e com escritório na rua Miguel Couto número sessenta e sete (67), quarto (4.º) andar, por força do instrumento de procuração lavrado em dezesseis de abril de mil novecentos e quarenta e dois (16-4-1942), em notas do tabelião Dr. Alvaro Fonseca da Cunha do Segundo (2.º) Ofício de Notas da Capital Federal, a folha número vinte e sete (27), do livro número seiscentos e noventa e dois (692), constante de folha número setenta e cinco (75), do processo adiante mencionado, presentes a tudo, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e no final do presente instrumento nomeadas. E perante as mesmas testemunhas, pelo representante da outorgante — a União foi dito o seguinte: — Primeiro (1.º) — que a outorgante é senhora e legítima possuidora do terreno de acrecido de marinha, situado nos fundos do prédio número sessenta e dois (62) da rua Pedro Alves, freguesia da Gamboa, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: — Área — vinte e três metros e cinquenta decímetros quadrados (23,50 m²); *forma*: quadrilátero irregular; confrontando com terrenos do outorgado, pelos fundos, mede quatro metros e noventa e quatro centímetros (4,94 m), no rumo de oito graus e dezessete minutos nordeste (8º 17' NE); confrontando com o lote onde está situado o prédio número sessenta (60), na posse de Laura Felipe Sales, mede quatro metros e setenta e dois centímetros (4,72 m), no rumo de oitenta e um graus e dezenove minutos noroeste (81º 19' NW); confrontando com terrenos de posse da Leopoldina Railway, mede quatro metros e noventa e três centímetros

(4,93 m), no rumo de oito graus e cinquenta e um minutos sudoeste (8º 51' SW); confrontando com o lote onde está situado o prédio número sessenta e quatro (64) na posse de Alfredo Martins Rodrigues, mede quatro metros e setenta e sete centímetros (4,77 m), no rumo de oitenta e um graus e treze minutos sueste (81º 13' SE), rumos verdadeiros e na conformidade da planta constante de folha número dezesseis (16) do processo e original arquivado na Mapoteca deste Serviço Regional; — Segundo (2.º) — que por despacho do Sr. chefe do Serviço Regional da mesma Diretoria, no Distrito Federal, de doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três (12-2-1943), exarado na folha número oitenta e sete verso (87-v.), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis, de mil novecentos e quarenta e dois (81.786, de 1942), foi o aforamento do terreno, antes descrito, concedido ao espólio de Antônio Carlos da Rocha Fragozo, na forma da legislação em vigor; Terceiro (3.º) — que, tendo sido a concessão do aforamento aprovada por despacho do senhor diretor da Diretoria do Domínio da União, de primeiro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três (1-2-1943), exarado na folha número oitenta e sete verso (87-v.), do processo antes mencionado, e achando-se o terreno objeto do mesmo contrato quite de qualquer onus fiscal, vinha outorgar ao espólio de Antônio Carlos da Rocha Fragozo a presente escritura de contrato de aforamento do terreno descrito no item primeiro (1.º), mediante as seguintes obrigações para o outorgado: — a) pagar o foro anual da quantia de sete cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 7,10), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; — b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; — c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); — d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude da decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar, do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), já mencionado; — Quarto (4.º) — que, nessas condições, transfere ao outorgado, pelo presente instrumento, de escritura, o domínio útil, direito e ação que tinha a União até este momento sobre o mencionado terreno, mantida a posse em que do mesmo se acha, ficando o mesmo terreno aforado, por este ato, ao outorgado, obrigando-se a outorgante a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo e a responder pela evicção; — Quinto (5.º) — que o presente contrato só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado após o devido registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União — por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro. Pelo representante do outorgado, foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava todas as obrigações do presente contrato, cuja escritura nos termos em que se acha redigida, fica aceita por ambas as partes, outorgante e outorgada. E por assim se declararem ajustados, e contratados, sendo esta es-

critura lida às partes contratantes e às testemunhas, os senhores Júlio José Simplicio, brasileiro, casado, funcionário público, residente na rua Porto Alegre número cinquenta e oito (58), casa quatro (4) e Kurt Prober, brasileiro naturalizado, casado, do comércio, e residente na rua, digo, Beco do Rio número duzentos e onze (211), casa dois (2), a todo o ato presentes, e achada a mesma em tudo conforme, assinam ambas as partes contratantes, com as testemunhas acima nomeadas, a presente escritura. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes — número trinta e seis (36), combinada com a observação segunda (2.^a) da tabela anexa ao decreto-lei número quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (4.655, de 3-9-1942), na quantia de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte (20) centavos (Cr\$ 0,20). E eu, Denise Carneiro, escrivão interino classe E, escrevi a presente escritura de contrato de constituição de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos vinte e um (21) de maio de 1943. — (a.) Agripino Gomes Veado (assinatura e data, por extenso e abreviada, sobre uma (1) estampilha federal no valor de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00), e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20). — (aa.) : P.p., Roberto Vilmar. — Júlio José Simplicio. — Kurt Prober. — Confere com o original: Arnaldo F. Pinto, escrivão classe 26 do Q.S. do M. F. — Visto: Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal — Secção de Cadastro e Registro. Em 25 de maio de 1943. — Felipe Nery Lins, chefe da Secção. (N. 7.504 — 27-5-43 — Cr\$ 271,30)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 24 de maio de 1943.....	52.419.778,20
Em 25 de maio de 1943.....	3.122.732,30
Total.....	55.542.511,50
Em igual período de 1942.....	47.931.295,60
Diferença para mais neste ano....	7.611.215,90

De 2 de janeiro a 25 de maio de 1943	347.790.601,50
Em igual período de 1942.....	301.460.475,90
Diferença para mais neste ano....	46.330.125,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 24 de maio de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	1.000.831,90	
Ob. de guerra ..	3.800.617,50	4.801.499,40

Em 25 de maio de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	20.724,50	
Ob. de guerra ..	46.080,80	66.805,30

Total.....	4.868.304,70
Em igual período de 1942.....	4.791.655,40

Diferença para mais neste ano....	76.649,30
-----------------------------------	-----------

De 2 de janeiro a 25 de maio de 1943	37.166.756,00
Em igual período de 1942.....	22.441.730,30

Diferença para mais neste ano....	14.725.025,70
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 25 de maio de 1943.....	55.542.511,50
Em 26 de maio de 1943.....	2.723.727,60
Total.....	58.266.239,10
Em igual período de 1942.....	52.598.498,20
Diferença para mais neste ano....	5.667.740,90

De 2 de janeiro a 26 de maio de 1943	350.514.329,10
Em igual período de 1942.....	309.127.678,50
Diferença para mais neste ano....	41.386.650,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 25 de maio de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	1.021.606,40	
Ob. de guerra ..	3.846.698,30	4.868.304,70

Em 26 de maio de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	205.193,30	
Ob. de guerra ..	51.275,20	256.468,50

Total.....	5.214.779,20
Em igual período de 1942.....	4.809.591,00

Diferença para mais neste ano....	405.188,20
-----------------------------------	------------

De 2 de janeiro a 26 de maio de 1943	37.513.230,50
Em igual período de 1942.....	22.459.665,90

Diferença para mais neste ano....	15.053.564,60
-----------------------------------	---------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 20 de maio de 1943.....	38.315.449,40
Em 21 de maio de 1943.....	2.925.682,00
Total.....	41.241.131,40
Em igual período de 1942.....	30.703.501,30
Diferença para mais em 1943.....	10.447.630,10

De 1 de janeiro a 21 de maio de 1943	310.005.699,80
Em igual período de 1942.....	221.681.045,70

Diferença para mais em 1943.....	88.324.654,10
----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 20 de maio de 1943.....	32.593.992,20
Em 21 de maio de 1943.....	2.642.450,20
Total.....	35.241.442,40
Em igual período de 1942.....	30.257.709,20
Diferença para mais em 1943.....	4.983.733,20

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 21 de maio de 1943.....	41.241.131,40
Em 22 de maio de 1943.....	673.430,50
Total.....	41.914.561,90
Em igual período de 1942.....	33.192.386,00
Diferença para mais em 1943.....	8.722.175,90

De 1 de janeiro a 22 de maio de 1943	310.534.130,30
Em igual período de 1942.....	224.079.930,40

Diferença para mais em 1943.....	86.454.199,90
----------------------------------	---------------

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 23 de maio de 1943.....	41.914.561,90
Em 24 de maio de 1943.....	2.180.390,20
Total.....	44.094.952,10
Em igual período de 1942.....	33.893.562,70
Diferença para mais em 1943.....	10.201.389,40

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 23 de maio de 1943.....	35.769.795,90
Em 24 de maio de 1943.....	2.073.650,50
Total.....	37.843.446,40
Em igual período de 1943.....	33.347.917,10
Diferença para mais em 1943.....	4.495.529,30

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 26 de maio de 1943.....	913.038,10
Em 26 de maio de 1942.....	1.197.326,90
Receita mensal:	
De 1 a 26 de maio de 1943.....	19.610.132,50
De 1 a 26 de maio de 1942.....	24.522.171,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	4.912.039,30

Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1943	128.617.727,60
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1942	202.315.536,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	73.697.608,80

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 22 de maio de 1943.....	654.215,90
Em 22 de maio de 1942.....	760.660,70
Receita mensal:	
De 1 a 22 de maio de 1943.....	13.553.284,50
De 1 a 22 de maio de 1942.....	24.414.553,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	10.861.269,00

Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1943	107.143.006,00
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1942	222.105.590,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	114.957.584,80

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 25 DE MAIO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA ...	—	79,58 1/4	79,58 9/16
Paris	—	0,45	—
Portugal	—	0,80 11/16	—
Espanha	—	—	1,88 5/8
Nova York	16,70	19,60	20,52
Uruguai	—	10,44 3/16	—
Argentina	—	4,94 1/2	5,20
Canadá	—	—	18,45

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 26 DE MAIO DE 1943

Apólices e Obrigações		Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miudas		882,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %		940,00
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.		950,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.		940,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		927,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)		1.110,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %		1.055,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.		201,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.		201,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) ..		205,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339) ..		208,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.		1.058,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.		219,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.		38,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		810,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série		207,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série		209,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série		214,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.		105,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação) ..		1.103,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.		664,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.		241,00
São Paulo Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.		1.202,00

Ações de Bancos

Crédito Pessoal, pref.	120,00
Industrial Brasileiro	220,00

Ações de Companhias

América Fabril	618,00
Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção	280,00
Docas de Santos, port.	285,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	530,00
Força e Luz de Minas Gerais	373,00
Indústrias Martins Ferreira	480,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	746,50
Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	231,00
---	--------

Vendas Judiciais

2 Apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	940,00
2 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas	941,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 26 DE MAIO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
79	Uniformizadas	940,00
3	idem de Cr\$ 500,00	420,00
4	idem	425,00
9	idem de Cr\$ 200,00	480,00
2	idem	185,00

União:

148	Diversas Emissões, nom.	910,00
2	Idem	942,00
1	Idem de Cr\$ 200,00	190,00
53	Diversas Emissões, port.	926,00
225	Idem	927,00
12	Idem	925,00
28	Idem de 1917	890,00

Obrigações:

8	Tesouro de 1932	1.110,00
2	Ferroviárias	1.055,00

Municipais do Distrito Federal:

53	Empréstimo de 1917, port.	201,00
73	Idem de 1920	201,00
50	Decreto n. 2.339	208,00
19	Idem n. 2.097	205,00

Municipais dos Estados:

103	Belo Horizonte	1.058,00
100	Niterói	218,50
110	Idem	219,00
13	Porto Alegre, 3 1/2 %	38,00

Estaduais:

59	Minas, 5 %, port.	810,00
151	Idem de 1934, 1.ª série	207,00
41	Idem	206,50
315	Idem, 2.ª série	209,00
52	Idem	208,50
323	Idem, 3.ª série	214,00
200	Pernambuco	104,50
615	Idem	105,00
30	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.103,00
100	Rodoviárias do Estado do Rio	664,00
54	São Paulo	241,00
25	Idem	241,50
90	Idem Uniformizadas	1.202,00

Ações de Bancos:

50	Crédito Pessoal, pref.	120,00
50	Industrial Brasileiro	220,00

Ações de Companhias:

32	América Fabril	618,00
200	Casa Domingos Joaquim da Silva	280,00
85	Docas de Santos, port.	285,00
400	Santa Rosa	530,00
50	Força e Luz de Minas Gerais	373,00
1.200	Indústrias Martins Ferreira	480,00
50	Belgo-Mineira, port.	747,00
30	Idem	746,00
35	Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures:

160	Banco "Lar Brasileiro"	231,00
-----	------------------------------	--------

Alvarás:

2	Apólices Uniformizadas	940,00
2	Apólices Diversas Emissões, nom.	941,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Nesta data foi exonerado, a pedido, do cargo de adjunto do corretor Eduardo Ferreira, o Sr. José Feliu Burgos.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antonio de Meira Guimarães, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 7 apólices "Uniformizadas" de Cr\$ 1.000,00, 5 %; 1 dita de Cr\$ 500,00, e 1 dita de Cr\$ 200,00, pertencentes ao espólio de Amelia de Almeida Cunha.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 7.501 — 27-5-43 — Cr\$ 20,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Públicos.

C.-81

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Direito do concurso acima referido:

Número de inscrição	Nome	Nota
1.	Moacyr Esberard Cardoso	86
2.	Almir Pereira da Silva	76
3.	Marina de Jesus Campos Silva ..	74
4.	Desiré Guarani e Silva	76
5.	Dagmar Menezes Mello	77
6.	Núbia Rosaria de Deus Vieira ..	39
7.	Alvaro de Souza Vaz Filho	79
8.	Ailza Figueira de Carvalho	33
9.	Dulce da Costa Paiva	69
10.	Julio Lerario	91
11.	Oswaldo Sarro	85
15.	José Maria de Lima Campos	57
17.	Maria Augusta Flores	85
22.	Propício Caldas Filho	98
23.	Laumar Victorino de Mello	73
24.	Daisy Monteiro de Castro	83
27.	Emanuel Gonçalves de Freitas ..	62
29.	Helena Corrêa Machado	83
30.	Michaela Silva Alvarenga	55
32.	Antonio Januario de Souza	88
33.	Maria Antonieta Nunes Cavassoni	88
34.	Lucy Braz Pereira Gomes	86
37.	Alvaro Ferreira de Deus	37
38.	Domingos Soares de Brito	76
39.	Luciola da Cunha Nunes Gondar	85
40.	Antonio Villela de Paiva	70
41.	Rui Alvim Torres	81
42.	Germania Bastos	85
43.	Anna de Oliveira	77
44.	Roberto Carvalho Barros	70
45.	Marcos José Barreira de Faria ..	55
46.	Carlos da Cunha Bastos	52
47.	Linneu Sanches	97
48.	Manoel Felipe dos Reis	97
51.	Haroldo de Magalhães Couto ..	41
54.	Donatilla Dantas	83
58.	Renato Pires de Siqueira	91
59.	Jayne Soares Perpetuo	94
60.	Augusto Ferreira	80
63.	Maria de Lourdes Manso Passos	68
64.	Victoria Monassa	53
65.	José Muniz Modelos Filho	73
66.	Ruth de Figueiredo Serra	51
67.	Maria de Lourdes Ferreira Netto	51
68.	Gustavo Nunes Leite	41
69.	Julio de Almeida	71
70.	João Gonçalves Carneiro	34
71.	Maria José de Souza Pires	34
74.	Carlos Gonçalo Amaral	85
75.	Olvio das Chagas	94
77.	Eduardo de Lima Galvão	56
78.	Danilo Romeiro	39
79.	Belmiro Siqueira	81
80.	Pedro Verjajsky	71
81.	Andréa da Silva Lima	41
81.	Isaltina Domingues Solberger ..	91
85.	Evarinha Arcuri Maranhão	61
86.	Nelly de Oliveira	79
87.	Waldo de Abreu Webler	76
88.	Diogo Wilson Pereira d'Almeida	57
93.	Zilda Cândida Teixeira	73
94.	João Ferreira Marques	42
95.	Alberto Ferreira	76
96.	Carlos Bastos da Silva	61
97.	Joselina Mendes	83

Número de inscrição	Nome	Nota	Número de inscrição	Nome	Nota
98.	José Luiz Gregório	97	204.	Americo Carneiro Saraiva	59
99.	Maria Dulce Lobo de Oliveira ..	67	205.	Sylvio de Lemos Camargo	82
100.	Maria José Videira Garcia	82	206.	Ierêcê Mendes de Carvalho	31
102.	Anésia Rocha do Amaral	100	209.	Octavio Allonso Rodrigues	59
103.	Zilla Carneiro Moreira	86	210.	Manoel Martinho Ferreir Soares	88
104.	Vittoria Italia D'Alessandro ..	100	211.	José Theodosio Gonçalves	61
105.	Walter da Cunha Garcia	76	213.	Maria Gomes de Moura	34
106.	Fé Nunes	56	214.	Elza Gomes de Moura	31
108.	Izilda Lemos Martins	37	216.	Luiz Carlos Barboza	27
110.	Nilo Ravagnani	41	217.	Maria da Silva Marques	64
111.	João Baptista Affonso de Oliveira	76	218.	Marina Junqueira Schmidt	85
112.	Jacyntho Luciano Moreira	61	220.	Helio de Abreu Moreno	81
115.	Pedro Aureliano	41	221.	Manoel Osmar de Carvalho	80
120.	Carlos Duarte Gaspar	87	222.	Odette Carneiro Maciel	82
123.	Maria Zilda Santos Saldanha da	100	223.	Edite Carneiro Maciel	77
	Gama		225.	Aristeu Torres	88
125.	Beatriz Lisboa de Araujo	54	226.	Renato de Lemos Maneschy ..	76
126.	Rizza Domingues Monteiro da	88	227.	Nilo Molinari	30
	Silva		228.	Dalila Ferreira de Carvalho	82
127.	Almir José Barros	58	232.	Diva Gomes de Jesus	74
128.	Alladim de Andrade Rumbels-	91	233.	Luiz Alves Pessoa	46
	perger		235.	Anna de Menezes Jucá	50
129.	Paulo Anunciato Fernandes	88	236.	Celia Clements	76
130.	Maria Eneida de Freitas No-	85	237.	Sylvia Moraes	71
	gueira		240.	Nilza Lima Santos	55
131.	Estêla Feijó Cardoso	88	242.	Maria Hermelinda Rodrigues Pa-	94
132.	Aldyr de Lemos Ribeiro	43		checo	
133.	Lia Augusta Nobre	90	250.	Martinho da Rocha Filho	37
134.	Maria da Gloria Loureiro Jaco-	72	251.	Samuel Pinheiro Coutinho	37
	bina		252.	Mariano Coutinho Nevares	42
137.	Jair Tavares de Oliveira	54	253.	Rubens Limongi Loures	65
138.	Isaurina Rodrigues Moreira	94	256.	Auralina Baptista Lopes	32
139.	Carolina Rodrigues Moreira	97	258.	Laura Pontes Silva	34
140.	Geraldo Barreiros	23	260.	Maria de Jesus Marques Alves ..	78
141.	Nelson Martins	51	261.	Guionar Ramalho Moraes	74
144.	Maria de Lourdes Gonçalves	38	262.	José Montano	62
145.	Laís Fernandes	37	263.	Mário Franklin Borges	91
146.	Itala da Silva Jorge	54	264.	Tolstoi de Paula Ferreira	80
147.	Albino Antonio de Azevedo	40	265.	Dinah Pinto Rocha	53
148.	Helia d'Araujo Costa	44	267.	Berenice do Nascimento	17
150.	José Nunes Ferreira Filho	74	268.	Oswaldo Brandão Bueno	38
151.	Ernesto Rodrigues	38	270.	Benedicto Guimarães	59
153.	Jorge Azevedo Pinho	59	271.	Milton Bastos Santiago	51
155.	Leda Maldonado	79	272.	Anna Pereira Bruga e Silva	73
156.	Hidher Henrique da Silva	64	274.	Hélio de Oliveira Lima	33
157.	Wilson de Gusmão Marmes	89	275.	Newton Alves Borges	43
158.	Maria Morganti	94	278.	Antonieta Batista de Moraes ..	52
160.	Ursania Silva Haer	70	279.	Lygia Leandro	68
162.	Luiza Serra de Menezes	77	280.	José de Assis Drummond	100
163.	Iza Guimarães de Albuquerque	67	281.	Synval Luiz Sobrinho	91
165.	Aida Antunes	89	282.	Maria Mesquita Pereira	57
166.	Eunice Menezes de Carvalho ..	71	284.	Moacyr Coelho	64
167.	Eulalia Vieira de Ornellas	85	285.	Waldir Morgado	95
168.	Ena Maria Lins de Barros	57	286.	Sebastião de Oliveira Cintra ..	85
169.	Maria de Lourdes Rodrigues		287.	Maria da Conceição Oliveira	
	Diniz	93		Campos	68
170.	Tracema Caramurú	53	288.	Lygia Viegas	37
171.	Luiza da Cunha	82	290.	Debora Adelia de Lima Carvalho	81
172.	Zilah Ferraz de Carvalho	28	294.	Alaôr Ferreira Lixa	45
175.	Sylvia de Castro Aragão	43	295.	Lé Bensabat	83
176.	Osmar Barbosa	70	296.	Edina Bittencourt de Carvalho ..	68
177.	Newton de Saldanha Nogueira da		297.	Maria de Lourdes Almeida Filho	87
	Gama	80	298.	Sonia Passos	85
178.	Helena Lopes Costa	48	299.	Ios Eslau Piovesan	64
179.	Maria Ierêcê Moura Romariz ..	85	300.	José Maria Monteiro	82
180.	Rubem Silveira Mello	82	302.	Isis de Camargos Fernandes ..	33
181.	Léa Ribeiro	45	304.	Ildefonso Rodrigues da Silva ..	43
182.	Wagner Ribeiro de Queiroz ..	80	305.	Lúcia Eloy Macieira	71
183.	José Durão Gil	83	307.	Ene Barbosa Cordeiro	54
184.	Roberto Coutinho Furtado	85	309.	Milton Pompeu Memória	97
185.	Francisco Avila Tomé	44	311.	F. Izarda Gomes de Carvalho ..	94
187.	Consuelo Tarquinio	72	312.	Maria Corjima Romey	55
188.	José Seice Júnior	84	314.	Alvaro Gézi de Carvalho	63
189.	João Baptista Pitta Ferreira da		315.	Ruy Ribeiro Escobar	71
	Cunha	19	317.	Antônio Alves de Queiroz	70
191.	Nice Ribeiro do Valle	69	318.	Néa Machado	82
192.	Gabriela Marinho de Magalhães	91	319.	Maria d'Assumpção Wolff	64
194.	Maria José de Araujo	70	320.	Diva de Assis Wolff	56
195.	Hélio Alves de Araujo	85	322.	Irene Emgídio de Castro	74
198.	Maria José Ferreira	71	323.	Eugenia Guerra Lopes	74
199.	Gerson Francisco de Souza Lima	63	324.	Leonor Emidio de Castro	49
200.	Francisca Moreira Lima	74	325.	Jacob Cesar Schkolnik	28
201.	Genny Pereira da Cunha	97	326.	João de Souza Sobral	92
202.	Ibemar Daumas Masson	64	327.	Jorge Salomão	56
203.	Maria Castello Branco	70	328.	Arlette da Silva Guimarães ..	31

Número da inscrição — Nome — Nota	Número da inscrição — Nome — Nota	Número da inscrição — Nome — Nota
329. Apulchro Tourinho 25	465. Elizio Ferreira 22	614. Sylvia de Souza Nogueira 75
330. Abigail Rondon 85	466. Rioko Goto 88	617. Marina de Souza Martins 77
332. Marina Guardin 46	467. Aramis Santoro 82	618. Paulo Cardoso Coelho 72
333. Alayde Rondon 61	470. Lucy dos Santos 32	620. Jorgina dos Santos Lima 66
334. Maria Stella de Almeida Nicola . 39	471. Nelson Ribeiro 43	624. João Schettini 57
344. Cléa Lutzow 62	472. José Severiano Lopes 42	625. Delia Marins 55
345. Luiz Zaidman 100	473. Lucy Coelho Rodrigues Velho .. 49	628. José Furtado da Silva 73
346. Oswaldina dos Santos Pires .. 68	476. José Marques Silva 70	631. Haydée Rezende Carvalho 70
347. Osneyda Maes Brandão dos Santos 51	477. Maria Elisa de Vasconcellos 82	632. Inês Amorim 85
348. Elizabeth de Nazareth Amora Soeiro 57	478. Moacir Furtado 64	634. Cesar Augusto Werneck Martins 77
352. José Pereira de Lira 83	479. Eduardo Carlos Tavares Bastos. 100	635. Clarinha Lerner 61
356. Newton Mendes de Aragão 85	482. Ary Seixas 81	637. Maria Nascimento oCelho 85
357. Niclea Roma 42	483. Helio Pereira Maia Vinagre 96	639. Mario de Mello Marques 36
359. Amancio Moreira de Castro 36	484. Manoel Marques Ferreira 35	640. Gerson de Araujo Goes 70
360. Napoleão Freitas 91	486. Lourdes Rodrigues 53	645. Geraldo Moreira de Macedo 56
362. José Leão Alencar 62	487. Mario Augusto da Matta 24	646. Helena Alvina Santos Barretto. 57
363. Francisco Mourão 82	488. Luiz Felipe de Aguiar 54	647. Raul Teixeira de Siqueira Magalhães 73
366. Orlando Paes de Lima 76	490. José Maria Anchite 49	648. Luiz Martins da Fonseca e Silv. 20
368. Maria Magalhães 66	491. Luiza Carolina de Oliveira 86	651. Norival Xavier de Barros 70
369. René Bertoux Pereira da Silva. 76	492. Déa Silva 69	654. Lourdes da Silva Ponte 61
371. Arieler Ferreira Nogueira 54	494. Arnaldo Gonçalves da Silveira .. 79	655. Dulce de Salles Pless 77
373. Raymundo de Freitas Mattos .. 61	500. Aracy Cardoso 71	658. Nair Vieira 58
375. Gercia Cesar Hami 83	501. Durval Sampaio 50	659. Antonieta Furtado Rezende 91
376. Wilson Luiz da Cunha Barbosa. 56	503. Ney Diley da Costa Gomes 32	661. João Baptista da Silva Castro . 51
377. Antonio Campos 94	507. Mercedes Gonçalves da Silva 68	665. Isle Gouvea 25
378. Anna Teixeira Soares 88	508. Maria de Lourdes Avila 43	667. Maria de Lourdes Cavalcanti Araujo 29
380. Janúncio de Farias 97	509. Elza Faria da Silva 82	668. Carolina Victoria Ceylão Pereira 75
384. Alberto da Silva Diniz 95	510. Nicolau Lopes Vieira 54	673. Marina de Campos Ribeiro 23
386. João Antonio Lopes 63	512. João Monteiro Bona 88	675. Maria José Monteiro 58
388. Maria da Silveira Corrêa 77	513. Hilda Pereira Magalhães 71	676. Esperidião Senra de Andrade .. 50
389. Nilton Pinto Ayres 56	515. Maria José de Moraes Pestana .. 85	678. Christovam do Nascimento Val Passos 51
390. Astolpho Pereira de Medeiros .. 10	517. Francisco Martins Dias Filho .. 34	679. Harlette Felix da Silva 60
391. Walter Brunnet de Figueiredo .. 61	518. Paulo Ferreira 65	683. Joaquim Correia 33
394. Guiomar de Souza Carvalho 66	519. Idalina Sardinha de Sá Carvalho. 85	686. Nadyr de Almeida Stiben 45
398. Ernesto Gonçalves Costa 18	520. Elza Almada 92	689. Gloria da Silva Ribeiro 44
399. Eunice Gomes Bastos 68	522. Julieta de Araujo 41	691. Plinio Carvalho Monnerat 34
400. Isabel Gomes Bastos 74	523. Lauro Teixeira de Araujo 64	696. Hilza Maria Gonçalves Mutél .. 54
401. Florival Velasco de Azevedo 88	524. Ewerardo Rocha Santos 29	697. Odette Ferreira Veran 37
402. Nahum Chor 72	525. Waldir Pereira da Silva 74	701. Oswaldo Maia Leitão 71
403. Zolita Eisenberg 57	526. Napoleão Fontes Resende 49	702. Maria Lujza Jaguaribe Nava 51
404. Doralice da Rocha 75	527. Cyro de Azevedo Araujo 32	703. Moacyr Rodrigues dos Santos .. 50
405. Pedro Eyer Duarte 71	530. Newton Pinto Bravo Limoeiro .. 59	705. Aida Luz Bastos 37
406. Gumercindo Pastor 68	531. Victorino Cardoso Távora 54	707. José Medeiros 91
407. Tomaz José de Oliveira Silva .. 71	533. Arlinda Perim 91	708. Maria Hosana Bueno Medeiros . 84
408. José Marcos de Alcantara 53	534. Paulo Bier da Silva 67	709. Maria do Rosário Bueno 95
409. Luiz Azevedo de Moraes Jardim. 73	536. Attilio Cardoso Boselli 79	710. Alberto de Araujo Medeiros 100
411. Waldyr Joaquim Camara 70	540. José de Oliveira Soares 86	711. João Baptista da Cunha Ribeiro. 49
413. Annibal Pereira Campos 49	541. Eulalia Rangel 69	712. Nilza Cavalcanti Ferreira 58
414. Nelson Ferreira da Silva 59	542. Manoel Ferreira 79	713. Eneide Reis Pinto de Albuquerque 85
416. Roberto Alves de Banho 45	543. Antônio Dionísio Jeremias 50	715. Othon Teixeira de Carvalho 42
417. Gil de Azevedo Araujo 32	545. Virginia Portella Ottoni 75	717. Edmir Theodoro Torres da Costa. 41
419. Orchidea Rosa de Andrade 60	546. Iracema Maria Portella Ottoni. 79	718. Sylvia Barbosa 74
420. Aloysio Domingues Furtado 58	548. Lourdes Branco 81	719. Eunice de Brito Lopes 77
421. Cypriano Freitas de Almeida e Silva 69	549. Armando Ferreira 85	720. Norma de Brito Lopes 54
423. Nadyr Nogueira Pinto 79	550. Francisco Garcia Pereira 74	722. Gladstone Passos 74
424. Emilio Rocha Filho 52	551. João Alves Ribeiro 66	723. Aurora Fernandes Passos 46
426. Angelica de Campos de Magalhães 69	552. Hedy Pezenti 68	724. Edina Soares Rouna 46
427. Elza Gaudencio de Queiroz 82	554. Pedrina de Miranda Simões 94	728. Emilia da Piedade Gomes 73
430. João Gilberto Silva Matos 51	558. Márcio Infante Vieira 39	730. Lina Hartt Pereira 70
431. Milton de Mello Fragozo 43	561. Carlito Almeida 81	731. Maria de Lourdes Freitas 77
432. Marina Hirsch Fragozo 95	564. Ary Comarú da Rocha 82	733. Waldyr Luiz Netto dos Reis 39
433. Diná Hirsch Fragozo 80	565. Samuel Levy 90	734. Leopoldo Isidro Luiz Dias de la Vega 86
434. Jayme Martins D'Araujo 77	566. Onyra Monteiro Valadão 49	735. Antonio João Torres Homem ... 86
435. Leonina Di Ramos Caiado 73	567. Eloy Valente de Freitas 62	736. João Leonardo de Albuquerque. 43
437. Aldo Garritano 68	568. José Campos 80	737. Ednice Maria Ferreira 53
440. Neusa de Oliveira Rosa 97	569. José Meirelles 47	739. Eny Pimenta de Moraes 75
442. Laurinda Thomé Cremer 86	572. José Ribamar Pereira da Silva .. 87	741. Odineá Dias Gaspar 81
443. Amelia Thomé 61	576. Celio Gomes Antunes 82	743. Nilton Rodrigues Alvarez 26
444. Hamilton Neves Nogueira de Sá. 79	577. Heloisa Callado Martins 71	745. Wilson de Souza 48
446. Arminda Alves da Silva 40	578. Orlando Pereira da Silva 82	746. Orlando Hespanhol 39
448. Olavo Resende Silva 82	580. Marinette Bodziak 100	747. Rui de Moraes Menezes 67
449. Alberto do Nascimento Gomes de Oliveira 82	582. Ledgero Matheus Capelleiro 48	748. Waldemiro Gomes Ferreira 82
450. Helio da Conceição Camarota .. 56	585. João Gualberto de Almeida 60	749. Raimundo Alves Pinto Júnior.. 67
451. Manoel Luiz Moreira Cruz 94	587. Odette Simão 79	751. Neusa de Andrade Campello 74
454. Elma José Carlos 50	589. Otília Araujo 79	754. Haroldo Constantino 66
456. Hamilcar Siseberto Cortez de Barros 78	591. Miracy Cavalcanti de Macedo .. 82	755. Horácio Gomes da Silva Neto .. 52
457. José Duval Guedes Freitas 85	593. Sebastião Francisco Peixoto 100	756. Waldyr Cortinhas 73
458. Maria Angelita Carvalho 59	594. Maria Dulce Borges Lins 80	759. Oscar Lorenzo Fernandez 80
460. Walter Amendola 62	595. Paulo dos Santos Silva 76	760. José Figueira 89
461. Paulo Leite dos Santos 88	596. Odorico Leite de Santana 94	762. Jacinto de Medeiros Calmon 88
462. Luiz Schettini 66	598. Francisco Luiz Moreira Silverio. 79	764. Doralice de Pontes Bezerra 91
463. José Costa 57	602. Juvenato Francisco de Souza Lima 36	765. Maria Ivonne Freire Cintra 73
464. Pedro da Costa 38	604. José Silveira Corrêa 79	766. Abelardo Isaacson Cavalcanti .. 49
	605. Dacio José de Oliveira 80	
	606. Yolanda Fonseca da Rocha 76	
	607. Jayme Alves de Oliveira 86	
	609. Helio Cabral de Moura 82	
	610. Jolina Carvalho do Nascimento. 82	

Número inscr. — Nome — Nota

768.	Juracy Feitosa	58
770.	Enock Souza Silva	70
773.	Lina Pires Madureira	89
774.	Luiza Temporini Costa	89
777.	Vicente Pereira de Carvalho ..	68
778.	Gilta Maria Hénauet de Medeiros	85
779.	Walter da Silveira Guedes	53
781.	Irio Augusto Paes Leme	94
785.	Edson Silva	61
787.	Ramulpho Curvello	92
790.	Otto Rocha	64
791.	Ernilda Carneiro da Rocha	31
795.	Paulo de Almeida Santos	58
796.	Carlos Labastie	59
797.	Antonio Napoleão Marinari	70
801.	Genette Pereira da Cunha	92
802.	Mirane Maia Freire	91
803.	Céres Trindade de Mattos	60
804.	Pedro Costa Torres	45
805.	Nadir Cardozo Ludolf	80
812.	Hercília de Oliveira	55
813.	Renato Lima Guimarães	95
814.	Nylza do Coutto Soutinho	62
815.	Manoel Alves Mendes Júnior	94
816.	Alberto Wanderley	62
817.	Myrthes Ferreira dos Santos	70
818.	Celso Monteiro Furtado	94
822.	Gemeny França Souza	71
820.	Maria de Lourdes Monteiro Lopes	61
827.	Andyra de Jesus Lomba	87
829.	Francisco de Paula e Oliveira ..	97
830.	Nylza Lima de Figueiredo	80
831.	Maria Alice Martinho	57
834.	Nysia Margarida Carlota Eugel de Mares Guia	50
835.	Mario Lara Filho	43
836.	Antonio Rodrigues Galheiro	74
838.	Isaias Martins Faria	68
840.	Ney Pimenta de Moraes	69
847.	Genny Fernandes Figueira	64
848.	Ophelia Lisboa	42
849.	Márlia Machado Gonzaga	97
851.	Diocésar Ferreira Bastos	47
852.	Jorge Barreto Pinheiro	73
853.	Odilia Quirino da Silva	91
855.	Agostinho Soares Carregosa	83
856.	Luiz Coda Rioja	57
860.	Lavinia Góes Tavares Honorato ..	82
864.	Maria Julieta Castiglioni Larica ..	91
865.	Balbina Ferreira	89
866.	Hilda Volchan	70
867.	Genny Fabrício	76
869.	Bartholomeu Chrispiano Tei- xeira	45
872.	Isa Ribeiro de Almeida	88
873.	Natalicio Juvenal de Souza	62
875.	Maria de Lourdes Oliveira	76
876.	Francisco Xavier da Rocha Branco	70
877.	Rivea Steinberg	81
878.	Lectícia Silva Jácome	82
880.	Joel da Costa Marques	86
884.	Neuza Garcez de Farias	37
885.	Dalila Nogueira da Costa	37
886.	Maria d'Apparecida Moreira da Silva	86
888.	Maria Nogueira da Costa	44
890.	Armando Dewal dos Reis Fonseca	72
892.	Ivo Frey	88
893.	Ney da Silva Calvet	64
897.	Hermes Manoel da Fonseca	77
898.	Dagoberto Moreira de Castro	62
900.	Beatris Heien Aranha Alves	81
901.	Esmeralda da Cunha	51
906.	Yvonne Carvalho Monteiro	85
909.	Geralda Martins	71
913.	Cleonice Timm Fontes	48
914.	Maria Gusmão Lea e Silva	31
916.	Cirene Netto Strauch	40
918.	José Ribamar Pérez Lima	92
919.	Anna Paula Guimarães	45
921.	Waldii da Motta	49
925.	Matildes Ferraz Pereira	35
927.	Carmem Esteves das Dóres	80
929.	Basilic Pires de Figueiredo	53
932.	Oswaldo Barreto e Silva	91
939.	Paulo Pinto Bittencourt	77
940.	Victor Merhy	61
946.	Olavo de Araujo	49
947.	Nelzy de Souza Pires	59
948.	Cecilia Soares Miller	76
950.	Osmar Passeado Dias	43

Número inscr. — Nome — Nota

952.	Rubens Sá	62
953.	José Lobo Carneiro Monteiro ..	32
955.	Valentina Metello de Oliveira ..	52
957.	Lecio Corrêa Furtado	43
960.	Sylvio Malheiros	45
964.	Sidonio Rodrigues Ferreira	78
965.	Maria de Lourdes Manhães	66
966.	Leonel Bogêa Nogueira da Cruz.	89
967.	Ilka Bustamante	51
975.	Maria da Graça Cavalcante Pas- choa	79
976.	Moacyr de Oliveira	52
977.	Damião Gonçalves	74
979.	Gastão Gonçalves de Siqueira ..	80
980.	José Aristides de Moraes Filho.	44
981.	Natan Bocklis	32
983.	Elsa Gonzalez	86
984.	Jacyra Matos da Cunha Vale ..	73
985.	Amelia Emiliano	76
990.	Lydia Maria da Conceição	71
992.	Lise Santos Ramos	50
993.	Yedda Pimentel	62
998.	Reynaldo Gueraldi	56
1.001.	Augusto dos Santos Sarahyba Júnior	51
1.004.	Esmar de Albernaz Crespo	33
1.005.	Aylton Bezerra Nunes	54
1.006.	Octavio Bacchi Hurpia	88
1.007.	Geraldo Paiva Monteiro	48
1.008.	Gerardo Machado Costa	55
1.012.	José Pereira de Jesús	67
1.010.	Olga Ponce de Mousnier	61
1.045.	Lucy Rensold	61
1.016.	Eurico Nazareth Nogueira Ri- beiro	100
1.018.	Cremilda Seback Cohin	73
1.022.	Maria da Conceição Fabrino ..	58
1.023.	José Luiz Fernandes Filho	65
1.024.	Candida Rodrigues Fernandes ..	58
1.025.	Cyro Pinto de Cerqueira Lima ..	76
1.027.	Dante Taranto	42
1.028.	Alvaro Braga	89
1.030.	Wíndor Antonio Rosa dos Santos	43
1.032.	Paulo Moreira Guimarães	91
1.033.	Nilec Zorron Marques	64
1.034.	Hylma Pereira Nunes	91
1.036.	Lygia Vargas Oliveira	61
1.037.	Laura Vespucio	45
1.038.	Ivan Pinheiro de Araujo	44
1.039.	Walther Gonçalves Moreira	76
1.040.	Maria Norma Lavôr da Rocha ..	67
1.041.	José Salustiano Pereira de Al- meida Sebrão	49
1.045.	José Gertrudes dos Santos	74
1.052.	Moacyr da Cunha Chaves	65
1.055.	Jacinto Bernardo Roberto	50
1.056.	Maria Esther de Carvalho Sal- gado	52
1.057.	Gilda da Silva Cunha	38
1.062.	Americo Alves da Silva Junior ..	52
1.063.	Enoch dos Santos	91
1.064.	Hilda Chaves Secron	60
1.066.	Maria de Jesus Pereira Coelho ..	51
1.069.	Hermon Silvestre Neves Fernan- des	76
1.073.	Nilson Esberard Cardoso	63
1.074.	Daisy de Almeida Faria Rocha ..	78
1.077.	Antonio Antunes Coelho de Bar- ros	65
1.079.	Oneide Monteiro Arouca	89
1.088.	Eduardo Varela	46
1.089.	Nair Clara Góes Corrêa	44
1.090.	Elcira Faria Lima	48
1.093.	Maria Antonieta Nogueira Ri- beiro	89
1.097.	João de Almeida Cavalcanti	68
1.100.	Stella de Nazareth Bentes	48
1.101.	Sylvio de Souza Pereira	45
1.102.	Jorge da Silva Santos	25
1.103.	Clovis Doin Galvão	29
1.106.	Iracema Alice Eppinghaus	88
1.108.	Nadir Alfradique Guimarães ..	41
1.109.	Carlos Antonio da Silva	64
1.110.	Lourival Rodrigues de Almeida ..	70
1.111.	Michel Badjith Neme	38
1.112.	Joaquim Felipe Cavalleiro Fi- lho	79
1.113.	Domingos de Velasco Azevedo ..	67
1.114.	Francisco de Sá Ribeiro	52
1.116.	Consuelo Côrtes de Moraes	76
1.119.	Armando Fonseca Klein	28
1.120.	Levi Pereira Martins	78

N. inscr. — Nome — Nota

1.123.	Ruy Calheiros Bomfim	73
1.129.	Ary dos Santos Castro	80
1.130.	Waldina de Souza Botelho	44
1.132.	Léa Moreira de Aguiar	21
1.136.	Marieta Albertina Gonçalves ..	46
1.137.	Clodowil Fortes Cavalcanti	79
1.138.	Paulo Henrique Pinto Denizot ..	58
1.140.	Alaor Tell Lixa	51
1.141.	Frederico Augusto Rodrigues de Siqueira	36
1.146.	Zelia Alvim Saldanha	81
1.148.	Francisco Ribeiro Caputo	23
1.151.	Nelson Eugenio da Silva	84
1.152.	Decio Luiz Monteiro Vieira	76
1.154.	Tersicore Ameris Fabbi	31
1.155.	Ilza Garcia Fernandes	38
1.158.	José Carneiro Felipe Bello	43
1.164.	Altair Santos	72
1.170.	Altina Côrtes Pires	41
1.172.	Adacto Pereira de Melo Arruda ..	46
1.175.	Laura Silva Machado	100
1.180.	Gervasio Neves	76
1.181.	Alecidio Menezes da Silva	28
1.184.	Aida Pessanha Sécca	33
1.186.	Aurea de Azevedo Soares	85
1.190.	Maria Stella Fernandes	65
1.192.	Aldemira Correia Coelho	40
1.193.	Maria Cléa Coutinho Cid	79
1.194.	Jurema Coutinho Cid	32
1.197.	Maria de Lourdes Licurci da Costa	40
1.200.	Hugo Paulo Storino	60
1.202.	Déa Santa Rosa	64
1.203.	Maria Deolinda Menezes	26
1.204.	Waldyra Alves Cardoso	48
1.206.	Bernardino Luiz Gomes Netto ..	70
1.218.	João Abreu Martins Ribeiro	82
1.219.	Noé de Oliveira Costa	72
1.220.	Cyro da Costa Araujo	83
1.221.	Manoel Jacinto da Rocha Ficher ..	92
1.225.	Affonso Ligorio de Souza Pinto ..	64
1.230.	Alzira Stella Monteiro	80
1.231.	Daniel Israel	72
1.233.	Joel Brum	91
1.234.	Silverio Baptista da Silva	61
1.235.	Paulo de Oliveira	79
1.237.	Carlos Alberto Rabello	34
1.241.	Francisco Wilson Pimentel de Abreu	64
1.243.	Manoel da França Alencar do Rego Barros	70
1.246.	Maria Victoria Sampaio Torres ..	24
1.247.	Lécia Carneiro	82
1.250.	Juracy Gonçalves da Silva	77
1.252.	Fernando de Aguiar Cesar	57
1.253.	Humberto Gonçalves Pinto	91
1.254.	Carlos Fernando de Avila Gou- lart	36
1.255.	Antonio Moacyr Londrino	44
1.258.	Eugénio Botinelly Soares	76
1.259.	Acary Bernarjazzi	60
1.264.	Joaquim Emygdio de Castro ..	88
1.266.	José Antonio Anciãs Proença ..	74
1.271.	Elza Cabral	65
1.272.	Stella Marita Santa Rosa	63

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943.
— *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em car-
gos da classe inicial da carreira de Datiló-
grafo, do Departamento Administrativo do
Serviço Público.

C. — 90

Terminados os trabalhos do concurso acima
referido, em que foram habilitados quatro
dos 55 candidatos inscritos, proponho a sua
homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de maio
de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção
de Provas.

De accordo com a proposta. Encaminho
ao Sr. presidente. D. S. do D. A. S. P.,
em 25 de maio de 1943. — *Murilo Braga*,
diretor de Divisão.

Homologado. Em 25 de maio de 1943. —
Luiz Simões Lopes, presidente.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista.

P. H. — 227

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados dois dos sete candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De accordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente. D. S. do D. A. S. P., em 25 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 25 de maio de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

RETIFICAÇÃO

Prova para amanuense e amanuense auxiliar

P. H. — 229

No *Diário Oficial* de 22 de maio corrente, à página n. 7.951, na 3.^a linha, onde se lê:

531. Maria Clara Fonseca Leitão... 52,0
à página n. 7.953, na 1.^a coluna:

1.461. Alvamar de Silva 50,5
Leia-se:

531. Maria Clara Fonseca Leitão... 32,0
1.461. Alvamar Moreira da Silva .. 50,5

à página n. 7.952, na 3.^a coluna, acrescentar entre os ns. 1.419 e 1.427:

1.421. Cléa Campos de Albuquerque 33,5

D. S. do D. A. S. P., em 25 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura — Biologista-auxiliar.

P. H. — 238

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Média final
4.	Armando de Mattos Filho ..	83,3
7.	Helena Salles	83,5
2.	Odette Pereira Travassos ...	66,8

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura — Biologista-auxiliar.

P. H. — 238

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
2.	Odette Pereira Travassos	75
3.	Paulo Occhioni	95
4.	Armando de Mattos Filho	95
7.	Helena Salles	80

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

P. H. — 251

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o ofício número 502 do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 25 de maio, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1943, o candidato n. 59 — Pedro Maia Filho, com a média final de 61,3.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. 257

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de inscr.	Nome	Total de pontos
116.	Carlito Almeida	87,0
350.	João Schettini	83,0
927.	Lia Augusta Nobre	81,0
160.	Edwiges Sarro	80,0
441.	Maria Francisca Capanema Garcia	79,0
602.	Ena Maria Lins de Barros	79,0
968.	José de Castro	78,0
152.	Beatriz de Moura Monteiro Lopes	75,0
357.	Eulalia Vieira de Ornellas	75,0
505.	Carmen de Mendonça Teixeira	74,0
619.	Maria Hermelinda Rodrigues Pacheco	74,0
982.	Anita de Lima Teixeira	73,0
958.	Mário de Mendonça	73,0
72.	Antonio José Alves Pamplona ..	72,0
978.	Thais Maria do Prado Paça	72,0
584.	Iracema Rodrigues	71,0
28.	Artagan da Costa Guedes	71,0
803.	Jacinto Thales Guimarães da Veiga	71,0
528.	Cremilda Saback Cobin	70,0
998.	Eduardo de Lima Galvão	70,0
924.	Alvaro Braga	70,0
223.	Jair Borges Delgado	70,0
414.	Iracema Maciel Soares	69,0
527.	Rosa Amelia da Cruz	69,0
811.	Aldenor Pereira de Melo	69,0
980.	Ialda Correa de Souza	68,0
940.	Alice Carneiro	68,0
685.	Beatriz Ferro Valle	68,0
30.	Lourdes Campos Vieira	67,0
610.	Eunice de Brito Lopes	67,0
571.	Marcos Valentim Lugão	67,0
644.	Lourdes Branco	67,0
573.	Maria Nair da Nobrega Dantas ..	66,0
865.	Cícero Araújo Souza	66,0
105.	Maria Helena Torres Motta	66,0
942.	Nilton Pinto Ayres	65,0
323.	Neusa Torreão da Cunha	65,0
884.	Olavo de Resende e Silva	65,0
361.	Hugo da Silva Ramalho	65,0
355.	Victoria de Angelis	64,0
758.	Carlos Baptista da Silva	64,0
956.	Tharcisio Gomes do Rego	64,0
847.	Yvonne de Paula e Silva	64,0
151.	Joselina Mendes	64,0
540.	Cora Bastos Freitas	64,0
336.	Marilena Andrade dos Santos ..	63,0
155.	Luisa de Lauro	63,0
552.	Waldo de Abreu Webler	63,0
95.	Lina Hartt Pereira	63,0
756.	Nassiro Soares Santos	62,0
474.	Waleyr Dordron	62,0
26.	Catilena Vianna Rocha	62,0
264.	Irene Blois Lucy	62,0
483.	Lucy Melgaço Filgueiras	62,0

N.º de inscr.	Nome	Total de pontos
901.	Geraldo José Campos	62,0
428.	Maria Litvak	61,0
340.	Laumar Victorino de Mello	61,0
59.	Nadir Alfradique Guimarães ..	61,0
938.	José Ribamar Perez Lima	61,0
497.	Alvaro Ferreira de Deus	61,0
385.	Lucia Maria Azevedo do Amaral ..	60,0
565.	Clemente Pauperio de Faria ..	60,0
35.	Alexandro Sattaniini	60,0

Praticante de Escritório

N.º de inscr.	Nome	Total de pontos
206.	Geralda Rodrigues	59,0
869.	Accendino de Almeida e Silva ...	59,0
91.	Nancy Vivian	59,0
866.	Francisco Soares Leite	59,0
235.	Zimar da Silveira Costa	59,0
469.	Iracema Ferreira Campos	59,0
170.	Stella Xavier de Brito	59,0
760.	Agláé Elília Piovesan	59,0
957.	Odette Pereira	59,0
43.	Gerson de Oliveira Campos	59,0
99.	Pedrina Correa Lopes	58,0
7.	Maria José Vieira	58,0
590.	Valda Nunes da Silva	58,0
150.	Hélio F. Borges Ribeiro	58,0
481.	Maria Yvonne Freire Cintra ...	58,0
88.	Nancy de Castro	58,0
585.	Dario Almeida	57,0
193.	Armandina Castañon	57,0
261.	Glaucy Barroso	57,0
5.	Nilsa Portela	57,0
669.	Francisco de Assis Vieira	57,0
114.	Ondina Daval de Carvalho	57,0
746.	Wilson Jílio de Miranda	56,0
205.	Galiléa dos Santos	56,0
532.	Maria Helena Gomes da Silva ..	56,0
846.	Annette Moraes Gomes	56,0
108.	Anna Rosa Manzo de Souza	56,0
341.	Neuza Martins	56,0
692.	Alayde Ramos Lucena	56,0
560.	Diogo Wilson Pereira d'Almeida ..	56,0
287.	Nicolau Scultori da Silva	56,0
94.	Arlette de Castro	56,0
639.	Licio Miranda	55,0
50.	Adalberto Barreto dos Santos ..	55,0
49.	Helio de Araújo Costa	55,0
141.	Yolanda Passos Guieiro	55,0
831.	Iracema Caramuni	55,0
192.	Lazy Vilhena	55,0
27.	Marília da Silva Moreira Barbosa	54,0
558.	Gilda Nice Leitão	54,0
617.	Orchidéa Rosa de Andrade	54,0
417.	Eleonor Teixeira de Carvalho ..	54,0
449.	Yara dos Santos Barbosa	54,0
933.	Alzira da Silva de Oliveira Dias ..	54,0
124.	Maria de Lourdes Grande Netto ..	54,0
234.	Celso Rosas	54,0
447.	Nair Freire de Almeida Monteiro ..	54,0
792.	Amalycia Soares Siqueira	54,0
73.	Solony Maldonado de Carvalho ..	54,0
47.	Edith Mirabeau da Fonseca	54,0
574.	Ruth Velasco de Atahyde	53,0
891.	Cybele Uchôa	53,0
947.	Nila Pires	53,0
426.	Graciana Moreira Alves	53,0
149.	Hortêncio Passos Telles	53,0
18.	Yedda da Veiga, Martins	53,0
434.	Carlos Garcia da Rocha	53,0
493.	Maria do Carmo Prado de Souza ..	52,0
480.	Abigail Ruiz	52,0
498.	Danilo Esteves	52,0
484.	Neuza de Cerqueira	52,0
641.	Nilda Maria Moreira da Silva ..	52,0
601.	Ormezinha Garcia	51,0
419.	Isolette da Costa dos Santos	51,0
836.	Judicaci Soares Ferreira	51,0
724.	Alberto Veiga	51,0
79.	Fabio Miarafelli	51,0
432.	Simeão Arruda da Silva	50,0
224.	Benedicto Antônio José	50,0
183.	Gerson Baptista Telles	50,0
236.	Geralda Monteiro de Carvalho ..	50,0

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade física.

3. Deixam de constar nessa relação por não terem completado ou por terem faltado à prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos:

Faltaram à prova de sanidade e capacidade física:

N. insc.	Nome
569.	José Amino Filgueira de Ornellas.
612.	Maria de Lourdes Ribeiro.
890.	Nadyr Nogueira Pinto
994.	Lecia Carneiro.
260.	Conceição Mello de Azevedo.
302.	Odetto Gonçalves Stavale.
464.	Léa Moreira de Aguiar.
486.	Maria Cléa Coutinho Cid.
D. S. do D. A. S. P. em 26 de maio de 1943. — <i>Idelio Martins</i> , chefe da Seção de Provas.	

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Tipo A — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P.H. — 270-2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida

Auxiliares de escritório

Número inscrição	Nome	Nota final
315.	Waidyria Lauria Peribañez	72,0
421.	Silas de Almeida Monienegro	70,5
422.	Altair Santos	69,0
370.	Hedy Soares de Castro	68,5
314.	Adyr Gomes Leite	68,0
341.	Maria de Lourdes Botelho Duarte	65,0
405.	Amélia Thomé	63,5
442.	Euclydes Leite Xavier	63,5
344.	Maria Carmelita Woolf de Oliveira	63,0
311.	Manoel Bertolazzi	62,0
323.	Alugi Muto	62,0
445.	Claudio Machado Rodrigues	61,5
338.	Helena Villar	60,5
371.	Orianda de Oliveira	60,0

Praticantes de escritório

312.	Josephina Velleda	59,0
433.	Valentina Metello de Oliveira	58,5
330.	Yedda Fróes Fernandes	57,5
355.	Daleka Eruzzi da Fonseca	57,5
362.	José Bonifácio Jordão Monteiro de Castro	57,0
416.	Afrânio Martins Alvarenga	56,0
340.	João Augusto Leitão	53,5
305.	Hildebrando Felice Gindece	50,0

2. Os candidatos acima estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de constar na relação acima o candidato 435 — Jaime de Mendonça Ramos por haver faltado à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX (Cadeira de Clínica Ginecológica).

P.H. 273

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte única da prova de habilitação acima referida:

Número inscrição	Nome	Nota
1.	Clarice do Amaral	94
2.	Miguel Leite	74
4.	Antonio Bem Sobrinho	66

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiveram, nessa Parte, os mínimos exigidos para habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica — Estatístico IX.

P.H. 282

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número inscrição	Nome	Nota
2.	Isac Jakubovicz	82
3.	Climerio de Oliveira Santos	43
4.	Spencer Daltro de Miranda	76
6.	Newton Chagas	53
7.	José Fernando Marques da Costa	84
8.	Helio Magalhães Escobar	77
9.	Orestes Pinto de Miranda Montenegro	75
10.	José Olegario da Costa	79
11.	Luiz Gonzaga da Motta e Albuquerque	56
12.	Dirceu Medronho Guimarães	66
13.	Arlinda Perim	63
14.	Carlos Tavares Telles Pires	74
15.	Saulo da Silva Barroso	55
17.	Agostinho Pereira de Melo	100
18.	Maria de Lourdes Bessa	61
19.	Walter Henriques Natal	62
20.	Abelardo Isaacson Cavalcanti	63
22.	Noel Barbosa da Silva	70
23.	José Menezes Lousada	81
24.	José Pires dos Santos	72
25.	Esau Afonso de Carvalho	58
26.	Iracema Caldara	69

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiveram, nessa Parte, o mínimo exigido para habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Óleos do Ministério da Agricultura — Tecnologista XXI.

P. H. 286

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número da inscrição	Nome	Nota
1.	Amaro Henrique de Souza	62
5.	Eugênio Carvalho Júnior	65
6.	Christiano Rôças	62

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiverem o mínimo exigido para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Seção de Provas.

RETIFICAÇÃO

Prova para Desenhista IX

P. H. — 317

No *Diário Oficial* de 24 de maio corrente, a página n. 8.035, na 3.ª coluna, onde se lê:

Gráficos estatísticos, até 50 pontos
Cartonagem, até 50 pontos

.... o candidato que obtiver nota final ou superior a sessenta pontos.

Leia-se:

Gráficos estatísticos, até 50 pontos
Cartonagem, até 50 pontos

.... o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

P. H. — 323

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário — contratado do Departamento Administrativo do Serviço Público — Taquígrafo — correspondente — (2 vagas de Cr\$ 1.000,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 1 de junho próximo e se encerrará às 18 horas do dia 15 do mesmo mês.

4. Só poderão inscrever-se candidatos do sexo feminino maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento, e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Forte*, chefe da Seção de Inscrições.

A prova constará de:

Parte I — Taquígrafia, constante de ditado, durante seis minutos seguido de tradução datilografada, no prazo de uma hora, a contar da terminação do ditado.

Esta parte valerá até cem pontos.

Mínimo de habilitação 60 (sessenta) pontos.

Parte II — Datilografia, constante de:

a) cópia de um trecho impresso; e

b) cópia de original manuscrito, contendo além de correções, marcadas à margem, transposição, inclusão e supressão de trechos.

Esta parte valerá até cem pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte III — compreendendo:

a) Português — correção de textos (nível de curso ginasial completo), que deverão conter de preferência, erros de ortografia, plural de palavras compostas, pontuação, concordância, colocação de pronomes, regências, crase, emprego do infinito pessoal e vícios de linguagem; e

b) Inglês — tradução sem auxílio de dicionário, de um trecho de duzentas e trezentas palavras.

Esta parte valerá até cem pontos, distribuídos do seguinte modo:

Correção dos textos, até, 60 pontos
Tradução, até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 3
Parte II 2
Parte III 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Prova final do Curso de Supervisão e Gerência de Serviços

Faço público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, no próximo dia 3 de junho, a prova final do Curso de Supervisão e Gerência de Serviços.

2. A prova referida terá início às 19,30, e será realizada na sala A dos Cursos de Administração à Av. Graça Aranha, n. 182, 3.º andar, Edifício Hollerith.

D. A. do D. A. S. P., em 27 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubb Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Estado Maior da Aeronáutica

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DA F. A. B.

EXAME ESCRITO DE INGLÊS

Devem comparecer à Escola de Aeronáutica, Campo dos Afonsos, dia 30, às 8 horas da manhã, munidos de documentos de identidade, caneta tinteiro ou lapis-tinta, os seguintes candidatos ao exame escrito de Inglês, para o Curso de Formação de Oficiais da Reserva da F. A. B.:

Klaus Goulart Tormin, Dirceu Ariosvaldo Pereira, José Monteiro do Amaral, Ulysses Pereira de Almeida, Domingos Palieraquí, Sydney José Sampaio, Joaquim Antonio Vizeu Penalba Santos, Nelson Lopes Bollinger, Deycola Catilina, Lincoln Gomes de Almeida, Augusto Squeff, Mario Silvestre, Antonio Guilherme Porto, Milton Pedro Gomes, Orlando Massa, Fontes, Nilton Vieira dos Reis, Jorge Esteves, Sylvio José João de Biscucina, Appio Jaci Campos de Oliveira, Carlos Affonso Migliora, Carlos Novo de Niemeyer, Vasco Loureiro Guimarães, Gustavo Nunes Leite, Odilon Lima Cardoso, Ennio Arminio Rosa, Antonio Luiz Rossi, Eduardo Walsh, Mario de Mesquita, Osvaldo Theophilo Leal Gesta, Fernando das Neves de Oliveira Mello, João Ricardo de Carvalho Sarmiento, Expedito Albuquerque, Julio de Carvalho, Renato Rocha Miranda Filho, Alberto Gois Fernandes Barros, Joaquim de Avila, José Lins de Mello, Rodrigo Eugenio Soares de Gouveia, Mario Corrêa da Costa, Herval Marins Arêas, Wilson Távora Maia, Geraldo Speers da Rocha Pombo, Paulo Varges Conforto, Angelo Bevenuto, José Thomaz Vieira, Roberto Fritscher, Ivan Nery, Antonio Jacobina Ramalho, Roberto Monteiro Moss, Amilecar Amaro Verissimo, Oscar Rabelo Leite, Aramis Célio Monteiro, Altino Velasco Rondon, Antonio Carreira Mota, Bernardo Ferdinand Serra de Berredo, Caio Graccho Roussoulières de Araujo, Cid da Silva Paranhos, David Waknin Neto, Fernando Moraes Pereira, Flavio Fonseca Drable, Francisco de Assis Vieira, João Alves de Oliveira, José Alvarez Garcia, Jorge Siqueira

da Silveira, Jáyme Alberto de Castro, José Madeira Basto, João Baptista Vianna, Milton Fernandes Jorge, Olavo Renzo, Nilo Antunes de Figueiredo Filho, Nilson de Freitas Rodrigues, Osorio de Souza Barbosa, Oscar Monteiro de Barros, Olavo Guimarães da Cunha Ayala, Pedro Paulo Ferreira de Freitas, Paulo de Oliveira Lopes, Paulo Ferreira Dias, Paulo de Mello Losada, Renato José Maria Falangola, Raul Pinto de Carvalho, Sergio Livio Pinto, Tulio Caldas Neiva, Paulo Ezequiel Mendonça, Lenine Junqueira Brum Passos, Rubens de Moraes, Remp Zauli Machado, Hugo Moreira de Souza, Giuseppe Guido, Ernesto Marcelino Santonja Brea, Antonio Martins Posse Filho, Newton Guimarães, Raymundo da Costa Canario, Otelo Caçador da Silveira, Sergio dos Santos Carvalho, Nelson Antonio Messiano, José Augusto Duarte Fiães, Charles Santos Fehlinger, Francisco da Silva Lobo, Humberto Nogueira dos Santos, Nelson Ferreira Leite, Marcelo Carvalho Vieira, Azor Gigliotti, Walter Otto Haase, Edmundo Reis Conde, Henrique Delfin Lisboa de Araujo Costa, Cassio Gomes Portela, Luciano Gomes Ribeiro, Alfredo Pereira Lima Junior, Fernando Machado Soares, Lincoln Sebastião Castelar Rodrigues, Décio José de Carvalho Paulino, Alfredo Rainho da Silva Neves, Newton Vaz Diniz da Silva, Orlando Ramos Belém, Humberto Pollo da Silva Porto, João Pedrosa de Oliveira Neto, Marcelo de Andrade Arruda, Abelardo Duarte Coutinho, Lauro Barbosa Brandão, Adyr da Silva Mendes, Luiz Raphael Vieira Souto Costa, Jaci Matias Ricão, Celso de Azevedo França, Heracles Benzi, Hilton Pedro de Fariás, Omir Bagueira Leal, Hélio Fossati Simões, Clovis José Silveira, José de Carvalho Teixeira, Amaury de Faria, Aloysio Barreto de Carvalho, Djalma Boechat Filho, José Mariano de Campos Sobrinho, Edgar Nascimento de Araujo, Antonio Roque Barcelos Ribeiro, Marcos Valentim Leigão Alberto Flores de Paiva Chaves, Alcides Cota, Pacheco Filho, Alberto Benaion, Nelson José Salin, Mauricio Ferreira da Silva Infante Vieira, Libio Jacob, Milton Coelho da Silva, René Isidoro de Castro, Antonio Augusto dos Reis Marques da Costa, Joffre Gil da Silva, Jorge Tupynambá, Reis Telles Ferreira, Hélio Ferreira Moreira da Silva, Rodolpho Pessoa Ferreira Chaves, Luiz Alves Guimarães, Rodolphe Otto Alexandre Arno Poulet, Heber Bon de Andrade Figueira e todos os candidatos das turmas anteriores reprovados em exame de Inglês.

Armando Figueira Trompowsky de Almeida, major brigadeiro do ar, chefe do Estado Maior da Aeronáutica.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Economia Rural

AGENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de moveis, máquinas, material de expediente, combustíveis, matérias primas, impressos, etc., publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, a página 8.036.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA

Relatório apresentado ao Sr. ministro da Agricultura pela comissão que julgou, em concorrência regular, as propostas de arrendamento das usinas de preparo de café concluídas recentemente no estado de São Paulo.

Senhor ministro:

Designados por Vossa Excelência, nos termos da Portaria n. 197, de 20 de março do corrente ano, para constituir a comissão encarregada de proceder à concorrência pública destinada ao arrendamento das Usinas de Preparo de Café deste Ministério no Estado de São Paulo, te-

mos a subida honra de submeter-lhe, para os devidos fins, o relatório dos trabalhos realizados. De início, devemos salientar que estes se processaram dentro da maior ordem, parecendo-nos que — à vista do resultado da concorrência em apreço — se poderão considerar em condições de arrendamento as Usinas de Ipaussú e de Pirajú, apenas restando a de Pirajú, para a qual não se ofereceram proponentes e cujo oportuno arrendamento se poderá processar, a juízo de Vossa Excelência, ou mediante abertura de nova concorrência, ou por uma simples prorrogação de prazo do edital de 5 de abril do corrente ano, mantidas, para a Usina em apreço, as demais condições no mesmo estabelecidas.

Inevitável se tornou uma relativa demora no processamento da presente concorrência e isso porque houve primeiramente que estabelecer, *ex-vi* do decreto lei n. 4.200, as condições para o arrendamento das Usinas dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, o que somente pôde ser feito pela Portaria Ministerial n. 192, de 18 de março próximo passado, disso decorrendo que o edital respectivo fosse publicado em 7 de abril último. A vista dessa publicação, esta comissão, por intermédio da Seção de Café e Plantas Estimulantes, do Serviço de Informação Agrícola e da Seção de Fomento Agrícola em São Paulo, procurou, seja pela "Hora do Brasil", seja pela imprensa oficial e ordinária, seja por comunicações apistolares às classes e instituições interessadas, dar a conveniente divulgação às condições de arrendamento, conforme amplamente se constata da documentação constante do processo respectivo. Apesar destas providências, o comparecimento de proponentes limitou-se à Cooperativas Agrícolas de Ipaussú e de Pirajú, mais diretamente interessadas no assunto, explicando-se inteiramente a abstenção de ofertantes outros se consideramos que, em face das geadas caídas no ano anterior, a presente e a próxima safra cafeeiras se apresentam fortemente diminuídas, oferecendo fracas perspectivas, pelo menos para os primeiros anos de arrendamento. E dever-se-á salientar, outrossim, que sendo a região de Pirajú a mais fortemente atingida pelo fenómeno, as suas consequências constituiriam fator preponderante na falta de ofertantes para o arrendamento da Usina ali localizada. Não considerado esta comissão, entretanto, que os resultados da concorrência se apresentem menos auspiciosos e isso porque a finalidade da edificação e montagem das Usinas foi justamente a sua entrega a associações de caráter cooperativo e de ação local, meio mais conducente de levá-las a maior benefício coletivo dos municípios e regiões cafeeiras em que se acham situadas.

Conforme Vossa Excelência terá ensejo de constatar pela rta dos trabalhos, as Cooperativas proponentes apresentaram a documentação pertinente à sua constituição legal e registro nas repartições competentes deste Ministério e do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo, deixando de fazê-lo quanto à prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais, por lhes escaparem a incidência, nos termos da legislação em vigor. Quanto às provas de sua idoneidade financeira, constituiram-se, relativamente à Cooperativa de Ipaussú, de declaração bancária de que a sua Diretoria é composta de pessoas conceituadas residentes naquele município, e, na parte referente à de Pirajú, da lista nominativa dos subscritores de suas quotas-partes, documento esse que, embora autenticado apenas pela parte interessada, poderá ser confrontado, para melhor apreciação, com as peças componentes do respectivo processo de registro no Serviço de Economia Rural. Evidentemente, em se tratando de sociedade de caráter civil e de interesse coletivo, não poderia esta comissão exigir-lhes documentação comprovante de pujança ou grande capacidade financeira, tanto mais que, em ambos os casos, se trata de organizações relativamente incipientes, que ainda não contam com um passado apreciável de operações de crédito que lhes outorgue elementos para exibição de prova de tal natureza. Não parece a esta comissão, entretanto, que isso venha a constituir óbice para a aprovação da concorrência e autorização de lavratura dos

respectivos contratos de arrendamento, não, somente por que se trata de entidade constituídas em moldes estabelecidos e fiscalizadas por este Ministério, como pela circunstância da minuta daqueles contratos — na forma constantes da portaria 192 e do edital de concorrência — prevê várias condições asseguratórias da salvaguarda do patrimônio nacional, tais como a prestação de caução e a fiscalização permanente, sem contar, ainda, com disposições fortemente restritivas em relação ao uso e conservação das Usinas.

São estas, Excelentíssimo Sr. ministro, as considerações que nos ocorre apresentar-lhe ao transmitir à sua elevada apreciação os resultados da concorrência realizada para o arrendamento das Usinas do Estado de São Paulo. Resumindo-as, opina esta comissão pela aceitação das propostas apresentadas pelas Cooperativas de Ipaussu e de Pirajui, pela consequente autorização de lavratura dos contratos respectivos, ficando o arrendamento da Usina de Pirajui para ser resolvido mediante, ou nova concorrência, ou dilatação do prazo fixado no edital de 5 de abril do corrente ano, ocorrendo nos intervalos ainda que, segundo notícias de fonte fidedigna, cogita-se ali da organização de uma sociedade cooperativa para o aludido fim, organização essa que, entretanto, dada as exigências legais que regem a espécie, só poderá ultimar-se dentro de alguns meses. Vossa Excelência, entretanto, nelhor examinando o assunto, dignar-se-á, em seu alto julgamento, determinar, para sua final solução, o que lhe parecer mais acertado.

Expressamos a Vossa Excelência o nosso maior acatamento e respeitoso apreço.

São Paulo, 11 de maio de 1943. — *Raimundo Martins da Silva*, AGCC/L presidente. — *Octavio Ramos Nobrega*, AGCC/L — *Francisco Xavier da Costa Aguiar JR* — OFAM/K.

Proposta apresentada, pela Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipaussu, para o arrendamento da usina de café daquele município do Estado de São Paulo.

Srs. diretores da Secção de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura em São Paulo.

A Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipaussu, pelo seu diretor presidente, abaixo assinado, devidamente autorizado, oferece à concorrência pública para o arrendamento da Usina de Preparo de Café de Ipaussu, conforme edital de 5 de abril p. sendo, publicado no *Diário Oficial* da União em 7 do mesmo mês, a proposta que se segue:

A Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipaussu se propõe a arrendar a usina referida, pelo prazo de cinco anos, aceitando *in-totum* as condições exigidas no edital de concorrência, pelo prazo de Cr\$ 42.000.00 (quarenta e dois mil cruzeiros), anuais, desejando, entretanto, gozar do desconto de 50% (cinquenta por cento), consoante estabelece o decreto-lei número 4.200, de 25 de março de 1942.

Deixa de apresentar provas de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, por estar isenta, por lei federal, do pagamento de quaisquer impostos.

São Paulo, 10 de maio de 1943. — Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipaussu. — O diretor presidente, *Julio Carvalho*.

Proposta apresentada, pela Cooperativa Agrícola Mista de Pirajui, para o arrendamento da usina de café daquele município do Estado de São Paulo.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura — Secção do Café, São Paulo.

(Da Cooperativa Agrícola Mista de Pirajui, com escritório à rua 13 de Maio n. 403, registrada sob n. 1.603).

De acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* da União, em data de 7-4-43, que estabelece as condições da concorrência aos pretendentes ao arrendamento da usina de Preparo do Café, de Pirajui, conforme determina o decreto-lei n. 4.200, de 25 de março de 1942, a "Cooperativa Agrícola Mista de Pirajui", registrada sob n. 1.603, no Departamento de Economia Rural, já em pleno funcionamento, de conformidade com o que determina o Departamento de Assistência ao Cooperativismo desse Estado, apresenta a seguinte proposta:

a) A Cooperativa Agrícola Mista de Pirajui, se propõe a explorar mediante arrendamento, por cinco (5) anos, a Usina de Preparo do Café, assentada neste município, objeto da presente concorrência, segundo estabelece a portaria ministerial n. 492, de 18 de março de 1943;

b) Pagará por ano de arrendamento a importância de Cr\$ 20.000.00 (vinte mil cruzeiros), em quatro prestações trimestrais, iguais, mediante recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, até o dia 10 do mês seguinte ao trimestre vencido, enviando os recibos à Divisão do Fomento da Produção Vegetal;

c) Aceita para bem cumprir, todas as cláusulas contidas no edital de concorrência pública, para arrendamento da Usina de Preparo de Café, de propriedade do Ministério da Agricultura, em geral, no que se refere à usina, localizada no município de Pirajui, tudo conforme e de acordo com o referido edital de concorrência. — Dr. Tassalunico A. Nascimento, presidente. — Milton Tavares Paes, diretor gerente. — Fausto Franco, secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mês, pág.: 7.444, para obras a serem executadas no Observatório Nacional.

Divisão de Obras, 25 de maio de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mês, pág.: 7.444, para obras a serem executadas no Observatório Nacional.

Divisão de Obras, 25 de maio de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na

Secção Administrativa da mesma Divisão, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, edifício Piauí, concorrência administrativa para os serviços de limpeza e asseio do edifício-sede deste Ministério, à rua Araújo Porto Alegre, na Esplanada do Castelo.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrências neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — O orçamento deverá ser apresentado para trabalhos mensais, que constarão do seguinte: lavagem de vidraças, globos de iluminação, pias e aparelhos sanitários; mármore (inclusive das escadas); azulejos internos e externos; pisos ladrilhados; limpeza das janglas basculantes, colunas, portas internas e externas; balcões e divisões de madeira; mobiliário; cortinas e estores (sendo estes com aspirador elétrico); encerramento de todos os andares, obrigando-se o proponente a manter rigoroso e continuado estado de limpeza em todo o edifício.

3.ª — Todos os apetrechos e material necessários à execução dos trabalhos serão fornecidos pela empresa à qual for adjudicado o serviço.

4.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada com selos no valor de Cr\$ 3.20, por folha, serão abertas na presença dos interessados, no dia 8 de junho próximo, às 13 horas.

5.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas, nas partes referentes à discriminação do serviço a ser prestado e ao preço mensal, que deverá constar das mesmas por extenso e em algarismos.

6.ª — O serviço será fiscalizado e assistido por funcionários deste Ministério, de acordo com as instruções que forem expedidas pelo Sr. diretor geral.

7.ª — A autoridade competente poderá suspender a prestação dos serviços de limpeza, se julgar conveniente ou ainda por infração de qualquer cláusula deste edital.

8.ª — A caução para garantia da prestação do serviço será de 10% sobre o valor da proposta, devendo ser depositada na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério, em moeda corrente ou títulos da dívida pública.

9.ª — Os pagamentos referentes à prestação do serviço serão realizados pela repartição pagadora competente, mediante contas apresentadas, em três vias, à Divisão de Material.

10.ª — O Governo poderá anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 25 de maio de 1943. — *Annibel B. Richard*, chefe da Secção Administrativa. — Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para consertos e limpeza de máquinas de escrever, calcular, somar, mimeógrafos ventiladores, aparelhos de cirurgia, de laboratórios, etc., publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à pág. 8.198.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico ao Sr. fornecedor que, foi concedida prorrogação de prazo para entrega do material referente ao empenho abaixo relacionado:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Companhia Importadora de Máquinas.....	108.046/52	1	28.661	30-9-43
Findo o novo prazo, deverá o Sr. fornecedor comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.				
Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943. — <i>Augusto Barata</i> , diretor da D.R.E.				

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 31 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 2.043-E — Drogas.
- 2.046-E — Drogas.
- 2.047-E — Lâmpada retificadora p/Tungar GE, etc.
- 2.048-E — Agulhas p/costurar à mão ref. Águia.
- 2.049-E — Assentador c/duas faces, etc.
- 2.050-E — Atadura de gaze hidrófila, etc.
- 2.051-E — Algodão hidrófilo, etc.
- 2.055-E — Estopa alvejada, etc.
- 2.056-E — Telhas de barro, etc.
- 2.057-E — Vulcanito rosa SSW, etc.
- 2.058-E — Salofeno, etc.
- 2.064-E — Tintura Hidrastis Canadensis, etc.
- 2.066-E — Máquina de somar, etc.
- 2.068-E — Formol, etc.
- 2.069-E — Hidróxido de potássio puríssimo, etc.
- 2.070-E — Conjunto de drogas.
- 2.073-E — Agar-agar, etc.
- 2.074-E — Offício fl. suplementar, etc.
- 2.075-E — Instalação p/exaustão de poeira, etc.

- 2.077-E — Cloreto de amônio, etc.
- 2.078-E — Fio de lã branca, etc.

Em 25 de maio de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 2 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 2.041-E — Cartão de Diretor, etc.
- 2.044-E — Drogas.
- 2.045-E — Atadura gessada, etc.
- 2.052-E — Ulmareno, maná, lágrimas, etc.
- 2.053-E — Capa de brim de algodão, etc.
- 2.054-E — Cadeira de ferro com braços, etc.
- 2.059-E — Drogas.
- 2.060-E — Tintura, etc.
- 2.061-E — Hiposulfito de sódio, etc.
- 2.062-E — Hidroplasma aséptico, etc.
- 2.063-E — Vogan Bayer, etc.
- 2.065-E — Goma arábica em pó, etc.
- 2.071-E — Água-ráas, etc.
- 2.076-E — Néó-hexal, etc.

Em 25 de maio de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 2 de junho de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 2.067-E — óleo de linhaça fervido p/litografia.
- 2.072-E — Alumen de potássio, etc.
- 2.080-E — Papel p/cópia, etc.
- 2.081-E — Tubo de borracha, etc.
- 2.082-E — Rolha de cortiça, etc.
- 2.083-E — Livro registo de obras, etc.
- 2.084-E — Tinta de proteção p/metal, etc.
- 2.086-E — Pilha elétrica, etc.
- 2.087-E — Transformador trifásico de 10 KVA.
- 2.088-E — Ventilador elétrico oscilante.
- 2.089-E — Farinha de alfafa, etc.
- 2.090-E — Cambraia de linho, etc.

- 2.091-E — Capacho de coco, etc.
- 2.092-E — Chinelos de couro, etc.
- 2.093-E — Esponha, flanela, etc.
- 2.095-E — Régua de desenho.
- 2.096-E — Ventilador elétrico, etc.
- 2.097-E — Máquina de furar elétrica.
- 2.099-E — Alcool butílico terciário, etc.
- 2.100-E — Difenil ref. Eastman Kodak, etc.
- 2.101-E — Reativos Merck, etc.
- 2.102-E — Ácido tricloro acético, etc.
- 2.103-E — Iodeto de mercúrio, etc.

Em 26 de maio de 1943. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 25-5-43

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Firmas

- N. 20.052-B — A. de Miranda.
- N. 29.053-B — A. Martino & Cia.
- N. 29.054-B — Alberto Martins & Cia.
- N. 29.055-B — Armando Coelho & Cia. Limitada.
- N. 29.056-B — A. Ramada & Cia. Limitada.
- N. 29.057-B — B. Cardoso Soares & Cia. Ltda.
- N. 29.058-B — "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e Material de Construção S. A.
- N. 29.059-B — Cardos & Souza.
- N. 29.060-B — Cia. Química Merck Brasil S. A.
- N. 29.061-B — Cia. Química Ródia Brasileira S. A.
- N. 29.062-B — C. Gusmão & Cia. Limitada.
- N. 29.063-B — Daniel Corrêa & Cia. Limitada.
- N. 29.064-B — D. Cerqueira.
- N. 29.065-B — Equipamentos Científicos Ltda.
- N. 29.066-B — Eduardo Clerc & Cia.
- N. 29.067-B — Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda.
- N. 29.068-B — Glossop & Cia.
- N. 29.069-B — Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.
- N. 29.070-B — Instituto Pinheiros Limitada.
- N. 29.071-B — Instituto Científico São Jorge S. A.
- N. 29.072-B — Indústrias Reunidas Ultramar Ltda.
- N. 29.073-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
- N. 29.074-B — I. Strada & Cia. Limitada.
- N. 29.075-B — Jorge Pereira & Cia. Limitada.
- N. 29.077-B — J. L. Araújo & Cia. Limitada.
- N. 29.078-B — J. Soares Ferreira & Cia.
- N. 29.079-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.
- N. 29.080-B — Laboratórios Raul Leite.
- N. 29.081-B — L. J. Costa & Cia.
- N. 29.082-B — Luik & Kleiner Limitada.
- N. 29.083-B — Lutz Ferrando & Cia. Limitada.
- N. 29.084-B — M. S. Barbosa.
- N. 29.085-B — Moreno Borlido & Cia.
- N. 29.086-B — Massames Rocha Couto Limitada.
- N. 29.087-B — Mirandella & Cia.
- N. 29.088-B — M. A. Cunha.
- N. 29.089-B — M. M. Gomes & Cia. Limitada.
- N. 29.090-B — Magalhães Cunha.
- N. 29.091-B — Mesbla S. A.
- N. 29.092-B — Martins Rabello.
- N. 29.093-B — Pedro Baldassarri & Irmãos.
- N. 20.094-B — Pedro de Menezes.
- N. 29.095-B — Roberto Pereira & Cia. Limitada.
- N. 29.096-B — Renato Alves de Sá.
- N. 29.097-B — Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.
- N. 29.098-B — S. I. N. D. L. Sociedade Industrial de Num. e Dat. Ltda.
- N. 29.099-B — Santos & Ventura Ltda.

N. 29.100-B — Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.

N. 29.101-B — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço.

N. 29.102-B — Vieira Bastos & Cia.

N. 29.103-B — Walter Neustadt.

N. 29.104-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos nesta data: 52, correspondentes a 107 faturas no valor de Cr\$ 430.173,10. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica D. Ermelinda Guimarães Macedo convidada a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso número 81, 6.º andar, sala 624) (dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de selar certidão relativa aos terrenos ns. 421 e 422, situados na Freguesia, ilha do Governador, sob pena de ser extraída a certidão de dívida e mandada à cobrança executiva (proc. n. 67.384-42).

Serviço Regional, em 26 de maio de 1943. *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. José Soares convidado a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala n. 624), dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de saldar débito de sua afiançada, D. Justa Cardoso Fonseca, sob pena de cobrança executiva (proc. n. 60.648-42).

Serviço Regional, em 26 de maio de 1943. *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal (pelo presente, fica o Sr. Victor Fermin Edmundo Richard convidado a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 624), afim de satisfazer exigência constante do processo número 72.839-41).

Serviço Regional, em 26 de maio de 1943. *Hilda Lins Beltrão*, escriturário XII.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.092

PROCESSO N. 26.536 DE 1943

Pelo presente fica intimado R. G. Neves, estabelecido ou residente à rua Buenos Aires n. 17, 3.º andar, sala 35, desta cidade, mas af não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido instaurado por infração do art. Tab. B, § 1.º, n. 76, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.092

PROCESSO N. 23.915 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Joaquim do Carmo Lima, estabelecido ou residente à avenida Gomes Freire, n. 2-porta desta cidade, mas af não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.093

PROCESSO N. 16.635 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Rafael Ferreira, estabelecido ou residente à rua Gurupá, número 3-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.094

PROCESSO N. 78.138 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antonio de Souza Fagundes, estabelecido ou residente à rua da Lapa, 1.^a porta, n. 10, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.095

PROCESSO N. 67.793 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ubirajara Jorge Sales, estabelecido ou residente à rua da Constituição (porta), número 13, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.096

PROCESSO N. 37.128, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antonio Prunera e Daniel Ferentini, estabelecidos ou residentes na rua Verina n. 59, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 900,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.097

PROCESSO N. 31.964, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jayme de Almeida & Irmão, estabelecido ou residente nesta cidade, mas aqui não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.098

PROCESSO N. 19.734, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jofre Pinto de Souza, estabelecido ou residente na rua Magalhães Couto n. 1, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.099

PROCESSO N. 17.686, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antonio Alves Rolo, estabelecido ou residente na rua Senador Muniz Freire n. 5, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.100

PROCESSO N. 15.668, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Malaquias José Abadeso, estabelecido ou residente na rua Real Grandeza n. 96, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.101

PROCESSO N. 15.514, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Luiz de Freitas, estabelecido ou residente na rua Hadock Lobo n. 159, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, 22 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.102

PROCESSO N. 15.482, DE 1942

Pelo presente edital, ficam intimados Ponce & Irmão, estabelecidos ou residentes na praça Floriano n. 51, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, 22 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.103

PROCESSO N. 15.028, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Servulo de Sant'Ana, estabelecido ou residente na rua Jubaquara (antiga Santo Antônio) número 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, 22 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.104

PROCESSO N. 14.863, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado José Mendes Pereira, estabelecido ou residente na rua General Pedra n. 275, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, 22 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.105

PROCESSO N. 13.788, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Humberto Ciuffo, estabelecido ou residente na praça da República n. 203, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, 22 de maio de 1943. — Pelo chefe: *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.106

PROCESSO N. 12.919, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Oscar Candêas, estabelecido na Estrada do Engenho n. 129, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.^o Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.107

PROCESSO N. 11.464, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Salvador de Freitas, estabelecido à rua Santa Luzia n. 19, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o

direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gesilda L. Costa*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.108

PROCESSO N. 11.362, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Vieira, estabelecido à rua Visconde Duprat n. 28-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.109

PROCESSO N. 10.816, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jorge Fiates, estabelecido à rua Bella n. 78 (sobrado), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gesilda L. Costa*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.110

PROCESSO N. 4.127, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Fornecedor de Papéis Ltda., estabelecida à rua de S. Bento n. 21, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.111

PROCESSO N. 73.602, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Pedro Antonio de Sousa, estabelecido à rua Oyapock desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 17 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.112

PROCESSO N. 61.090, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Sebastião Nogueira, estabelecido à rua Pedro Alves n. 81, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, corres-

pondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.113

PROCESSO N. 13.215, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Alves Pereira, estabelecido à rua Uranos 2.ª loja, 491, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gesilda L. Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.114

PROCESSO N. 13.028, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Waldemar Pereira Batista, estabelecido à av. Cônego Vasconcellos n. 81, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *A. Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.115

PROCESSO N. 7.900, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Adelino Ramponi, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 49, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — *Gesilda L. Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.116

PROCESSO N. 7.170, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Francisco Altieri, estabelecido à rua Rodrigo Silva, n. 6, 2.º andar, sala 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gesilda L. Costa*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.117

PROCESSO N. 7.168, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Edgar Fretas, estabelecido à rua Rodrigo Silva n. 6, 2.º andar, sala 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indica-

do, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.118

PROCESSO N. 7.113, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Luiz Gonzaga Manari, estabelecido à rua de São José n. 29, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.119

PROCESSO N. 7.075, DE 1944

Pelo presente edital, fica intimado Newton da Cunha Esteves, estabelecido à rua São José n. 93, porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.120

PROCESSO N. 7.068, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Odilon Torres, estabelecido à rua São João n. 44, sob, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.121

PROCESSO N. 2.285, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Whitney Moreira Guimarães, estabelecido ou residente na Rua Antunes Maciel n. 118, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.122

PROCESSO N. 1.079, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado H. Almeida Matos, estabelecido ou residente na rua Alvaro Alvim salas 1.323 a 1.325, ns. 33 e 37, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao

2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de maio de 1943. — *Gesilda L. Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.123

PROCESSO N. 68.613, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Francisco de Paula Costa, estabelecido ou residente na rua S. Luiz de Gonzaga n. 81, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.124

PROCESSO N. 45.806, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado José Anibal Teixeira, estabelecido ou residente na rua Capitão Vicente n. 54, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.125

PROCESSO N. 20.402, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado João Parente, estabelecido ou residente na rua 24 de Maio n. 1.281, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.126

PROCESSO N. 10.131 DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Regina d'Eça, estabelecida ou residente na rua Senador Dantas n. 19 apt. 710 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.127

PROCESSO N. 42.279, DE 1939

Pelo presente edital fica intimado Firmino S. Azevedo, estabelecido ou residente na avenida Gomes Freire n. 106, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe *Jocelia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.128

AUTO N. 4.822, DE 1942

Pelo presente fica o intimado S. A. Tece-lagem Lanivia, estabelecida ou residente na rua Cesário Alvim n. 770, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111, § 1.º, A, 88 e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.129

AUTO N. 4.350, DE 1942

Pelo presente fica o intimado Joaquim Moreira Carneiro, estabelecido ou residente na rua Senador Euzébio n. 96, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 81 e 111, § 1.º, letra c do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.130

AUTO N. 3.966, DE 1942

Pelo presente ficam intimados Neves & Cia., estabelecidos ou residentes na avenida Santos Dumont n. 234, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do arts. 88, 112, § 1.º alínea b, 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição dos interessados ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.131

AUTO N. 3.809, DE 1942

Pelo presente fica intimada Haddad & Cia. Ltda., estabelecida ou residente na Ladeira Posto Geral n. 39, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 187, de 15-1-938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.132

AUTO N. 3.414, DE 1942

Pelo presente edital fica o intimado João Manoel Pereira Pires, estabelecido ou residente na rua Duarte de Azevedo n. 20, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.133

AUTO N. 3.094, DE 1942

Pelo presente fica intimado Louize Auguste Lockermann, estabelecido à rua de São Pedro n. 191, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 25, § 2.º, combinado com o art. 30, § 3.º, c, do regulamento anexo ao decreto-lei número 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.134

AUTO N. 3.0199, DE 1942

Pelo presente edital intimado Carolino Augusto, estabelecido à rua Bella n. 1.194, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias e mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.135

AUTO N. 2.480, DE 1942

Pelo presente fica intimado P. Pinto Carvalho, estabelecido à avenida Portela n. 126 (Cascadura), desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, a e art. 72, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Gesilda L. Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.136

AUTO N. 4.569, DE 1941

Pelo presente fica intimado Manuel Soares Vieira Filho, estabelecido às Feiras Livres com barraca n. 795, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 30, § 4.º, letra d, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.137

AUTO N. 4.432, DE 1941

Pelo presente fica intimado Manoel Perelberg, estabelecido à rua Teodoro da Silva número 962, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 6.º, letra c, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9 de abril de 1932.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.138

AUTO N. 4.379, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Rio Financeira Ltda., estabelecida à travessa do Ouvidor n. 38 (1.º andar), desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 30.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias e mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Uesilda L. Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.139

AUTO N. 3.454, DE 1940

Pelo presente edital ficam intimados Santos Nunan & Cia., estabelecidos à travessa da Luz número 10-A, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.140

AUTO N. 2.309, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Josias de Almeida, estabelecido à rua Hiermenegildo de Barros n. 183, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 618,30, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.141

AUTO N. 1.995, DE 1940

Pelo presente edital ficam intimados Motta & Cohen, estabelecidos à rua Ana Neri número 309, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.142

AUTO N. 144, DE 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Marrus Bulach, estabelecida à travessa da Natividade n. 15, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Renato Fontoura*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.143

AUTO N. 86, DE 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Lojas Victor Ltda., estabelecida à rua Gonçalves Dias ns. 69-71, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Renato Fontoura*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.144

AUTO N. 2.794, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Issac Phidalevich estabelecida à rua Dias da Cruz n. 25, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.145

AUTO N. 564, DE 1934

Pelo presente edital fica intimada a firma Moyses Lilderman, estabelecida à rua Amoso Lima n. 11, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 600,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Renato Fontoura*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.146

AUTO N. 564, DE 1934

Pelo presente edital fica intimada a firma E. Marchiori, estabelecida à rua General Caldwell n. 96, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Renato Fontoura*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.147

AUTO N. 31, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Barros, estabelecida à rua Moncorvo Filho n. 47, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado

o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

Fábrica de Realengo

Concorrência pública

I — De ordem do Sr. tenente coronel diretor, em face da autorização do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha à venda nesta Fábrica, pela melhor oferta, um mimeógrafo "Gestetner", com mesa, sem aplicação ao serviço do Estabelecimento.

II — As propostas deverão ser entregues às 14 horas do dia 15 do mês de junho próximo vindouro, e serão abertas nessa mesma ocasião, em presença dos interessados.

Realengo, 25 de maio de 1943. — *Brazina Fabiani*, 1.º tenente almoxarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Ata da sessão realizada para julgamento da concorrência pública n. 11-43, para obras de reforma das instalações do Sanatório Penal — Penitenciária Central — Bangü.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1943, às 14 horas, reuniu-se, na sala das concorrências do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor de S.O.; Edmundo Gouveia Cardillo, secretário do diretor, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe J. para, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* n. 109, de 13 de maio de 1943, a pás. 7.381-382, proceder ao recebimento dos envólucros de que trata a cláusula 2.ª do edital.

Estando presente unicamente a firma Lucio E. de Souza & Cia., Ltda., foi, pelo presidente da Comissão, aberta a sessão e recolhidos os envólucros acima citados.

A Comissão passou imediatamente à abertura e leitura em voz alta dos documentos de idoneidade contidos no primeiro envólucro, após o que foi julgada idônea a firma concorrente.

Ato contínuo, e de acordo com a cláusula do edital, foi, pelo presidente da Comissão, lida em voz alta a proposta apresentada, a qual apresentou o seguinte resultado:

Lucio E. de Souza & Cia., Ltda. — Cruzzeiros 25.590,00.

Estava a proposta estampilhada de acordo com a lei, foi rubricada nas suas quatro vias pelo diretor do S.O. e será publicada na íntegra no *Diário Oficial* juntamente com esta ata.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 25 de maio de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, — *Edmundo Gouveia Cardillo*, — *Luiz José Pereira das Neves*. — Visto. — *J. Olavo*, diretor geral.

Proposta — Lucio E. de Souza & Cia., Ltda., estabelecidos nesta capital, no endereço supra, propõem executar os serviços de reforma de instalações do Sanatório Penal — Penitenciária Central — em Bangü, de conformidade com as especificações fornecidas por esse Serviço de Obras, nas condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* do dia 13 do corrente mês, a fls. 7.381-2, no prazo de sessenta (60) dias consecutivos, a contar da data da aprovação do contrato pelo Tribunal de Contas, pelo preço global de Cr\$ 25.590,00.

(vine e cinco mil quinhentos e noventa cruzes). Declaram ainda que se submetem inteiramente às condições do edital de concorrência, das especificações e à legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Pp. Lucio de Souza & Cia., Ltda., Acyr Drummond.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 25 DO CORRENTE

Aprovados: Carlos Gonçalves, Matheus Gabriel, José Pereira Dias, Lazaro Robattini, Manoel Rodrigues, Amaro Silva, João Dantas, Genezio Alvares Marins, Amadeu Malicia, Osmambely Araré Fernandes, Jayme Dias Fernandes Pereira.

NOTA — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo por pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos senhores motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de Modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 26 de maio de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinho Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.427 Vasquez & Fernandes.
- N. 1.490 Adolino Martins.
- N. 2.707 Café Colosso Ltda.
- N. 2.708 Cia. Brasileira de Cinemas.
- N. 2.709 Paulo Inglês de Souza.
- N. 2.710 H. Sampaio Fernandes & Cia.
- N. 2.785 Albano Nicoia.
- N. 2.786 Sociedade Auto Vitoria Ltda.
- N. 2.787 Sociedade Auto Vitoria Ltda.
- N. 2.851 Carolina Alves da Silva Santos.
- N. 2.852 Gomes & Elieconciach.
- N. 2.853 S.C. Lima.
- N. 2.854 Ondina Doin.
- N. 2.855 M. R. Moutinho.
- N. 2.856 Leitaria Atlantica Ltda.
- N. 2.857 Delfin Dias Vieira.
- N. 2.858 Fernando Medina de Barros.
- N. 2.859 João Pereira & Carvalho.
- N. 2.860 H. B. Cunha.
- N. 2.901 Giglio Francisco.
- N. 2.902 Fernandes & Oliveira.
- N. 2.903 A. Coelho & Lourenço.
- N. 2.904 Agustina Olivares Garcia.
- N. 2.905 Albano José Luiz.
- N. 2.906 Francisco Justo.
- N. 2.931 Badih Nacache.
- N. 2.932 M. P. Flores.
- N. 2.933 Cardoso & Araujo.
- N. 2.934 Clemente Borges Ferreira.
- N. 2.935 Evaldo de Alvarenga.
- N. 2.936 Khair & Cia.
- N. 2.941 Manoel Moreira Assunção.
- N. 2.942 Aguielras & Pereira.
- N. 2.943 J. Corrêa & Teixeira Ltda.
- N. 2.944 Alfredo Rodrigues Repolho.
- N. 2.981 Fernandes Gomes & Cia.
- N. 2.982 Abilio Dias.
- N. 3.021 Antonio Augusto Afonso.

Rio de Janeiro 25 de maio de 1943. — visto. — *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 873 — Moysés Saban.
- N. 1.009 — Antonio L. Serrão.
- N. 1.010 — José Alcebiadas de Oliveira.
- N. 1.042 — Luiz Siqueira Junior.
- N. 1.043 — A. Peixoto & Quaglio.
- N. 1.070 — Carreira & Gonçalves.
- N. 1.071 — Mello & Carvalho.
- N. 1.086 — Cia. Luz Stearica.
- N. 1.087 — Elma Ltda.
- N. 1.088 — J. Ferreira Coelho & Cia.
- N. 1.121 — Manoel José Branco.
- N. 1.122 — Panificadora Andaraí Ltda.
- N. 1.123 — Abilio Mariz de Miranda.
- N. 1.132 — J. Rodrigues Contada.
- N. 1.134 — Tapeçaria Renascença Ltda.
- N. 1.135 — Marcos Kogon.

Termos:

N. 1.133 — Angelo Alves & Costa.
Visto. — *Dr. Decio Parreira*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 334 — Aguas Nazareth Ltda.
- N. 335 — Aguas Nazareth Ltda.
- N. 336 — Aguas Nazareth Ltda.
- N. 872 — Francisco Caruzo.
- N. 967 — Recorte Jornal Ltda.
- N. 1.039 — Michahelles & Cia. Ltda.
- N. 1.040 — F. Bret.
- N. 1.041 — Bercu Sufrin.
- N. 1.054 — A. J. Gonçalves de Oliveira & Cia.
- N. 1.055 — A. J. Gonçalves de Oliveira & Cia.
- N. 1.131 — Antonio Martins Dias & Cia.

Termos:

N. 969 — Recorte Jornal Ltda.
N. 1.099 — M. B. Nisenbaum.
N. 1.100 — H. Wacker.
Visto. — *Dr. Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

SIP. 52.255-41.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Zilka Lobo Moreira da Silva, Maria Luiza Lyrio Marid da Costa, José Amanajás Tocatis, Orlando P., Richard Edward Sanders, Agostinho da Cunha e Castro, Eugenio Pereira de Andrade, Hugo Garcia de Vasconcelos, Luzia Paoliello, Mercedes Rackert, Zimis de Magalhães, Ceurio Roberto de Holanda Oliveira, José Mendes da Silva, Mario Loureiro, Narciso Maximo Monteiro, Nilton Duarte de Oliveira, Raymundo Nazareth Pinto, Grimaide Mercadante Santana, Almir Pinheiro de Mendonça, Amelia de Menezes Camara, Humberto Jacomo José Sportelli, David Magalhães, Celia Portocarrero de Castro, Domingos G. Ribeiro e Sylvia Coelho Messeder, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, afim de cumprirem com as exigências constantes dos processos de seus pedidos de professor.

Em 25-5-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

SIP. 52.349-41.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Bruno Baum, Maria José Ganiga de Menezes, Dina de Oliveira Melo, Maria da Gloria Corrêa de Arruda, Maria Helena Santos Guerra Leal, Ruth de Campos Melo Fonseca, Glusa Pontes Lutzow, Ruth da Costa Pereira, Renato Righetto, Maria Adelaide Rabelo Albano, Giuseppina Pirro, Ary Pereira da Silva, José Jayme Arruais, Raymundo Soucheis Rollemberg, Elza Maria de Oliveira, Vivaldo Fernandes, Nello dos Santos, Amerita Mariani Machado, Victor Carlos da Silva, Berenice de Carvalho Barbosa, Juvenal Araujo de Souza, Thereza Granato, Wanda de Aragão, Alayde da Costa Pereira, Gípeia Taveira, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem com as exigências constantes dos processos de seus pedidos de professor.

Em 25-5-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

SIP. 52.302-41.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Arquimedes Curado, Consuelo Nogueira Gama, Adalberto Cantarino Labatut, Armando José Rodrigues, Maria da Soledade Lyrio da Silva, Levy Brandão da Silva, Yvonilde Palmer Rothier Duarte, Maria José Conceição, Moysés Eshriqui, Manoel Zagrichwsky, Larentis Montevideo, Djalma Henrique Troise, Amelia Pina Gouvêa, Aida Pereira das Neves, Alcieta Chaves Rangel, Cybele da Silva Pinto, Urcina Marita de Vargas Guimarães, Cenyra Ferreira, Maria Adalgisa Dias, Lilia Dias Batista Pereira, Gumercindo Seixas de Moraes Filho, Hercilio Aldo da Luz Colaço, Yvette Mariz, Homero de Almeida e Laura Calheiros da Graça, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências legais, relativas aos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 25-5-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

BANCO DO BRASIL

VENDA DE PROPRIEDADE LOTEADA, EM SUBÚRBIO DESTA CAPITAL

O Banco do Brasil comunica a quem interessar possa que, havendo recebido proposta para a compra de 90 lotes de terrenos de sua propriedade, no subúrbio de Osvaldo Cruz, à margem da linha eletrificada da Central do Brasil, estudará outras ofertas que lhe sejam feitas, para a venda em conjunto ou em grupo de 30 lotes, desde que revestidas do requisito essencial de condições firmes, e apresentadas, por escrito, no Departamento de Inspeção e Fiscalização de Agências (1.º de Março, 66, 3.º andar) até o dia 10 de junho de 1943.

Para governo dos interessados, informa, outrossim, que os lotes em apreço possuem a área aproximada de 38.500 ms², e constam de planta já devidamente aprovada pela Prefeitura desta Capital, de que poderão ser fornecidas cópias para verificação *in loco*.

Pelo Banco do Brasil, *Pedro de Mendonça Lima*, Superintendente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

De acordo com os arts. 61 do decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e número 254, parágrafo único, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, está convidado o empregado deste Instituto, Gemina Dias Pereira de Melo Franco, a apresentar defesa, dentro do prazo de 8 dias, em processo de abandono de emprego a que está respondendo.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — *Lecticia Gigliotti de Barros*, chefe do Serviço de Pessoal.

SOCIEDADES

CASA LUZES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1943

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, à rua Dias da Cruz n. 638, às 14 horas, presentes os signatários desta, acionistas que formam o número legal, foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Francisco Ferreira Pinto, que convidou a mim, Antonio Vieira Neves, para secretário. Constituída assim a mesa, foi declarada aberta a sessão, e pelo Sr. presidente mandada ler o seguinte anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias 8, 10 e 11, e no "Jornal do Brasil" de 7, 11 e 12 do mês corrente: Casa Luzes, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os Srs. acionistas da Casa Luzes, S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede, à rua Dias da Cruz n. 638, no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, para deliberarem sobre a reforma dos Estatutos e preenchimento do cargo de diretor. Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — José Pereira Luzes, presidente. Terminada a leitura, foi pelo acionista Sr. Alberto Alves Luzes, apresentada a seguinte proposta que contém a reforma dos estatutos sociais, na íntegra:

Estatutos

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. I — A Casa Luzes, Sociedade Anônima, constituída pela Assembléia Geral de 29 de abril de 1935, cuja ata com os respectivos estatutos foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio do mesmo ano e arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 11.827, de 14 de maio de 1935, com sede e foro jurídico nesta Capital, passa a reger-se dora em diante pelos presentes estatutos e subsidiariamente pelas disposições das leis em vigor.

Art. II — A Sociedade vigorará por vinte anos a contar de 29 de abril de 1935, e terá por objeto a compra e venda de artigos de ferragens, materiais para construção e quaisquer outros anexos, derivados ou dependentes.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. III — O capital social continua a ser de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), representado por 400 ações, ao portador, integralizados, do valor nominal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) cada uma, das quais 200 ordinárias e 200 com preferência para um dividendo anual de dez por cento (10%), sobre o seu valor nominal.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. IV — As Assembléias Gerais Ordinárias se reunirão nos dias 29, 30 ou 31 de agosto de cada ano, na sede social, para deliberar sobre as operações anuais, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Art. V — As Assembléias Gerais Extraordinárias se reunirão tantas vezes quantas necessárias, mediante anúncios pela imprensa, devidamente motivado e, com a antecipação de 8 dias, no mínimo, para a primeira convocação.

Art. VI — Cada ação dará direito a um voto. Para que, entretanto, os seus portadores possam tomar parte nas assembléias e exercer esse direito, deverão depositá-las na sede da Sociedade, pelo menos vinte e quatro horas antes da reunião.

Parágrafo único — A mesa que dirigirá os trabalhos das assembléias, será presidida por um acionista e secretariada por outro, ambos aclamados pelos presentes, no início dos trabalhos, por maioria de votos.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Art. VII — A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de três membros, eleitos por cinco anos, sendo: um presidente, um gerente e um tesoureiro.

Parágrafo único — Em caso de vaga ou ausência por qualquer motivo, do cargo de diretor, os demais membros da Diretoria convidarão um acionista para o substituir até que se reúna a Assembléia Geral, quando, então, por esta será feita a eleição do definitivo pelo tempo que faltava ao substituído.

Art. VIII — A Diretoria se reunirá todas as vezes que os negócios sociais exigirem uma deliberação em conjunto e obrigatoriamente nos meses de junho e dezembro de cada ano. Destas últimas reuniões serão lavradas atas no livro competente.

Art. IX — A Diretoria compete em conjunto, a administração da Sociedade. Ao presidente, porem, fica reservado o direito de convocar as assembléias gerais, caso a Diretoria não faça nos prazos legais, bem como representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, requerer em nome da Sociedade tudo que for a bem dos interesses da mesma, constituindo, para esse fim, procuradores, advogados e outorgando-lhes os poderes necessários para o desempenho do mandato.

Art. X — Os documentos sociais, inclusive cheques, ordens de pagamento, duplicatas, escrituras, etc., serão sempre assinados por dois diretores.

Art. XI — A Assembléia Geral que eleger os diretores, fixar-lhe-á os respectivos honorários na vigência do mandato.

Art. XII — Cada diretor para entrar em exercício do cargo, deverá caucionar vinte (20) ações da sociedade ou o seu equivalente em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

Parágrafo único — Uma vez prestada a caução estatutária, considera-se o diretor eleito, investido das respectivas funções.

Art. XIII — O Conselho Fiscal se constituirá de seis membros, sendo três efetivos e três suplentes, eleitos anualmente na forma e com as atribuições legais.

Parágrafo único — Os membros efetivos perceberão os vencimentos que lhes forem arbitrados pela Assembléia Geral Ordinária, que os eleger.

CAPÍTULO V

DO BALANÇO E APLICAÇÃO DE LUCROS

Art. XIV — O ano social terminará em 30 de junho quando será levantado o balanço geral do ativo e passivo, para verificação de lucros ou prejuízos.

Art. XV — Dos lucros líquidos verificados serão destinados:

5% para Fundo de Reserva "legal", até completar 20% do capital.

5% para Fundo de Reserva.

5% para Fundo de Dividendos preferenciais, destinado ao pagamento dos mesmos em anos de lucros insuficientes.

5% para Fundo de Compensação, destinado a cobrir prejuízos eventuais e contas duvidosas.

20% para a Diretoria, depois de pago aos acionistas um dividendo, pelo menos, de 6%.

5% para gratificação aos auxiliares, a critério da Diretoria.

Parágrafo único — Quando os Fundos de Reserva atingirem cifra igual ao capital social, a Assembléia Geral, deliberará sobre a sua aplicação.

Art. XVI — O saldo apurado, após a dedução das quotas do artigo anterior, será distribuído pelos acionistas a título de dividendo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. XVII — No caso de dissolução da Sociedade, a Assembléia Geral deliberará sobre o modo de liquidação, elegendo um ou mais liquidantes além do diretor presidente, que será sempre um dos liquidantes, por força destes estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

Finda a leitura, foi pelo Sr. presidente, concedida a palavra a qualquer acionista que dela quisesse usar para discutir a proposta. Como ninguém fizesse uso, foi pelo Sr. presidente submetido o projeto de reforma a votação, e unanimemente aprovado. Em seguida pediu a palavra o diretor presidente, Sr. José Pereira Luzes, e disse que estando vago o cargo de diretor gerente com a demissão do resignatário Adelino Augusto Brandela, cumpriria à Assembléia eleger o substituto provisório e fixar-lhe os vencimentos, e então pedia que fosse consultada à Assembléia sobre a eleição do Sr. John Luzes, pelo período restante do prazo, com o ordenado mensal de mil cruzeiros. Submetida a discussão e votação, não havendo quem quisesse impugnar a proposta, foi ela aprovada, razão pela qual o Sr. presidente declarou eleito e empossado o Sr. John Luzes, americano, casado, comerciante, residente à rua Vilela Tavares n. 99, apartamento 1, no cargo de diretor gerente, cumprindo que fizesse a caução estatutária no prazo legal, para o exercício do cargo. Nada mais havendo a tratar e quem quisesse fazer uso da palavra, foram pelo Sr. presidente encerrados os trabalhos e lavrada a presente que, depois de lida e submetida a discussão, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Francisco Ferreira Pinto. — Antonio Vieira Neves. — José Pereira Luzes. — Alberto Alves Luzes. — Manoel Joaquim Costa. — John Luzes. — Emilia da Gloria Luzes. — Manoel de Carvalho e José da Fonseca e Souza.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRIMEIRA SECÇÃO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Luzes, S. A., em 12 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.154, a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de março de 1943, que aprovou alterações estatutárias, e deliberou sobre o preenchimento do cargo de diretor gerente. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX.

Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 7.506 — 27-5-943 — Cr\$ 357,00)

RIO PALACIO HOTEL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943), no escritório da sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 326, 12.º andar, sala 121, às quatorze horas, nesta Capital, presente acionistas dando número legal, assumiu a presidência o Sr. Dr. Armando Crissiuma Paranhos, presidente da sociedade, e, convidando o Sr. Abelardo de Vasconcellos Brito para secretário, abriu a sessão e determinou fosse lida a ata da última assembleia realizada a 9 de janeiro de 1943, que, posta em discussão, foi aprovada. Comunicou o Sr. presidente que, em cumprimento do despacho exarado no requerimento desta sociedade, em dois de abril do corrente ano, pelo Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, foram arquivados, sob o n. 18.918, os seguintes documentos: Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de setembro de 1942, e a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 9 de janeiro de 1943, que retificou e ratificou as deliberações tomadas na assembleia geral, realizada em 30 de setembro de 1942. Mandou em seguida, o Sr. presidente, fosse lido o convite para a presente reunião, publicado no *Diário Oficial* e no *"O Jornal"*, respectivamente, nos dias 22 e 24 de abril do corrente ano, pelo o qual se verifica ser objeto de deliberação: relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como a eleição do Conselho Fiscal e suplentes, nos termos dos estatutos. Postos em discussão os documentos acima referidos, foram eles aprovados. Anunciou, então, o senhor presidente a eleição do Conselho Fiscal e suplentes, tendo-se verificado o seguinte resultado: Conselho fiscal: Tilda de Brito Genufre, Indio Seixas e Moneyr Ennes. Suplentes: Dr. Mario Marchese, Jorge Medeiros e José Camillo Teixeira Pinto, eleitos por 1.400 votos cada um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Abelardo de Vasconcellos Brito, a escrevi e assino. — *Abelardo de Vasconcellos Brito* — *Armando Crissiuma Paranhos* — *José Pereira da Rocha Paranhos Junior* — *Cesar Crissiuma Paranhos* — *Mario Crissiuma Paranhos* — *Alderano Crissiuma Paranhos* — *Ernesto Crissiuma Paranhos* — *Vera Paranhos Rangel*.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943. — *Mario Crissiuma Paranhos*.

(N. 7.503 — 27-5-43 — Cr\$ 80,80)

ELECTROMETAL S. A.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Bens imoveis	91.378,00	
Instalações	74.551,00	
Máquinas e acessórios	50.339,00	
Moveis e utensílios	1.010,00	226.281,00
Disponível:		
Caixa		10.011,50
Realizável:		
A longo prazo:		
Depósito de luz	60,00	
A curto prazo:		
Contas correntes	201.705,50	
Matéria prima	24.000,00	223.705,50
Resultado pendente:		
Lucros e Perdas		11.235,70
De compensação:		
Ações caucionadas		20.000,00
		502.293,70
Passivo		
Não exigível:		
Capital		200.000,00
Exigível:		
A longo prazo:		
Contas correntes	171.248,70	
A curto prazo:		
Credores diversos	41.460,10	
Títulos endossados	69.584,90	282.293,70
De compensação:		
Caução da diretoria		20.000,00
		502.293,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Saldo que passou de 1941	23.514,50	
Estanho:		
Lucro desta conta		117.915,00
Juros e descontos — Saldo d/conta	4.298,20	
Despesas gerais — Idem, idem	23.823,40	
Contas correntes — Prejuízo verificado nesta conta	37.581,80	
Bens imoveis — Depreciação de 15 % ..	16.055,80	
Máquinas e acessórios — Idem	9.942,90	
Moveis e utensílios — Idem	178,10	
Instalações — Idem	13.156,60	
Lucros e Perdas:		
Saldo que passa para 1943		11.235,70
	129.151,30	129.151,30

Electrometal, S. A. — *Euváldo Lodi*, presidente. — *Lauro M. de Oliveira*, contador registrado n. 36.509.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da "Electrometal", Sociedade Anônima, tendo procedido a exame nos livros da sociedade, e em seus documentos, resolve dar o seu parecer favorável ao balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, inventário, contas e atos dos administradores, até a presente data.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — *Olimpio Alves de Carvalho e Silva*. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Jair Negrão de Lima*.

(N. 7.509 — 27-5-43 — Cr\$ 214,20).

COMPANHIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO PAN-AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO PAN-AMERICANA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha número 226-10º andar, salas 1.010-1, nesta Capital, presente 10 (dez) acionistas, representando mais de dois terços do capital social, como se evidencia pelo livro de presença, realizou-se a assembleia geral ordinária de 1943, da Companhia Navegação e Comércio Pan-Americana. Nos termos dos estatutos, o diretor presidente da sociedade, abrindo o trabalhos e verificando pelo livro de presença ser o Sr. Dr. Julio Anahory do Quental Calheiros — conde da Covilhã, o maior acionista presente, convidou-o a assumir a presidência efetiva da mesa. O Sr. Dr. Julio Anahory do Quental Calheiros-conde da Covilhã, aceitando o convite, assumiu a direção dos trabalhos, completando a mesa com os acionistas, Srs. Sebastião Alves Ferreira Leite e Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artagão, como secretários. Declarou, então o Sr. presidente que de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* em seus números de 29, 30 e 31 de março p. passado e no *"Diário de Notícias"* nos dias 30, 31 de março e 1 de abril deste ano, deveria a assembleia deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, assim como eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Por solicitação do Sr. presidente, o secretário, Sr. Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artagão, procedeu à leitura dos mencionados relatório e contas da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1942, documentos esses que postos em discussão, e dado o silêncio dos presentes, em votação, foram aprovados, sem reservas, pelos acionistas presentes, constata-se apenas as abstenções legais. A seguir o Sr. presidente declarou em discussão a composição do Conselho Fiscal para 1943. Pede a palavra o acionista, Sr. Paulo Martins Meira e propõe a reeleição dos Senhores Dr. Adhemar Lazzarini de São Thiago, Avelino Gualberto de Araújo Dantas e Carlos Alberto Clulow, para membros efetivos e dos Srs. Sebastião Alves Ferreira Leite, Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artagão e Annibal Autran, para suplentes, cabendo aos conselheiros em exercício a remuneração de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por sessão realizada. Ouvido o plenário, foi esta proposta unanimemente aprovada, pelo que o Sr. presidente declarou todos os reeleitos empossados. Terminada assim a ordem do dia, o Sr. presidente da mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, e lida a presente pelo secretário Sr. Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artagão, foi a mesma submetida ao plenário, que a aprovou, sem restrições. Eu, Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artagão, servindo como um dos secretários da mesa, a subescrevo e assino juntamente com o presidente, o outro secretário e demais acionistas constantes do livro de presença. Rio de Janeiro, trinta de abril de 1943. — *Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artagão*. — *Julio Anahory do Quental Calheiros* (conde da Covilhã). — *Sebastião Alves Ferreira Leite*. — *Paulo Martins Meira*. — *Dr. Adhemar Lazzarini de São Thiago*. — *Wilfred Penha Borges*. — *Annibal Autran*. — *Niel de Souza Villar*. — *Afonso Corrêa Leite*. — *Manoel Roma Leão*.

(N. 7.511 — 27-5-43 — Cr\$ 142,80.).

FABRICA DE TINTAS PARA IMPRESSÃO B. WINSTONE S. A.

(Em liquidação)

Ata da 1.^a (primeira) Assembléa Geral de liquidação da Fábrica de Tintas Para Impressão B. Winstone S. A. e oitava (8.^a) Assembléa Geral da mesma firma.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 1943, nesta Cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, na rua México n. 164, 5.º andar, sala, n. 53, presentes os acionistas abaixo digo acionistas abaixo nomeados, reunidos por convites publicados no *Diário Oficial* da União no dia 13 (treze) do corrente mês e ano, bem como publicação feita no jornal "Correio da Manhã" que se publica nesta Capital, no mesmo dia, foi instalada a presente assembléa geral, a primeira (1.^a) realizada na fase de liquidação e a oitava da vida social. Dando início a reunião às 14 horas usou da palavra o liquidante da mesma Sr. Cuthbert Tuckniss Cotton que após informar que havia feito convidar os senhores acionistas afim de se reunirem para tomar conhecimento do andamento da liquidação, propunha aos senhores acionistas que elegessem um presidente para esta assembléa. Por proposta do acionista Sr. José Geraldo Moreira de Souza foi aclamado para presidir esta assembléa o proprio Sr. Denis Cuthbert Tuckniss Cotton que, aceitando, convidou a mim para secretariá-la. Lida a ata anterior foi a mesma aprovada. Com a palavra o senhor presidente pediu para que fosse submetida a aprovação de assembléa a dispensa, digo, a falta da reunião que se deveria verificar dentro dos seis meses seguintes a data de sua nomeação para liquidante e que não fora possível esta reunião em virtude de nada poder naquela ocasião ilucidar a companhia, isto é, aos senhores acionistas. Submetida a justificação do liquidante a aprovação foi a mesma inteiramente aprovada. O senhor presidente propoz que fosse suspensa a sessão afim de que fosse lida e examinada a escrita da sociedade, livros e papéis. Submetida a aprovação a proposta foi a mesma rejeitada visto terem já os senhores acionistas examinado, cada um de per si, as contas, documentos e livros sociais no decorrer do prazo que mediou entre a publicação do convite e a instalação desta assembléa. Com a palavra o senhor presidente solicitou que os senhores acionistas se manifestassem quanto a regularidade das contas, forma de liquidação e outros detalhes a liquidação atinente. Com a palavra o acionista José Geraldo Moreira de Souza, fez este um estudo minucioso da liquidação, verificando que a liquidação se havia processado na forma prescrita e já aprovada pelos senhores acionistas na última assembléa geral, realizada a 30 de junho de 1942 dela não se tendo afastado o liquidante. Submetida a aprovação dos acionistas as contas apresentadas e se abstendo o senhor liquidante de votar, verificou-se que as mesmas foram aprovadas por unanimidade. O senhor presidente solicitou então que ficasse em ata, digo ata consignadas as referências relativas a tabelião, livro, etc., referentes à venda que ele liquidante houvera feito à firma Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda. e que por sua importância representava quasi que o total da liquidação. Submetida a votação a proposta supra, foi esta inteiramente aprovada por unanimidade e para constar abaixo transcrevi os dados referentes ao pedido aprovado. Ainda com a palavra o liquidante informou este que o primeiro título a favor da liquidação encontraria vencimento a 20 de julho do corrente ano e assim julgava que seria de conveniência dos interesses sociais que os senhores acionistas se reunissem em assembléa geral no 5 de agosto do corrente ano. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Bem que não existisse mais ninguém que quizesse usar da palavra e estando esgotada a matéria foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente. *Transcrição:* na forma do aprovado transcrevo os dados, referentes à venda realizada pelo liquidante à firma Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada e referente aos bens sociais realizada por escritura pública lavrada no décimo nono officio de notas desta capital, tabelião Alvaro de Mello Alves, aos livros 46, folhas, 66 sob n. 6.897-2.263. Reaberta a sessão e lida e achada conforme o resumo feito dos debates e assuntos estudados e consignados na presente ata eu secretário a escrevi e assino em companhia dos senhores presidentes e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — José Antonio Moreira de Souza. — José Geraldo Moreira de Souza. — Denis C. T. Cotton. — Georges Cerf. — João Carlos Giese e W. H. Davis.

Fábrica de Tintas para impressão, B. Winstone S/A. (em liquidação), Denis C. T. Colton, liquidante.

(N. 7.515 — 27-5-43 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 1943, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3.º, reuniram-se oito acionistas, todos brasileiros, possuidores de 22.531 ações nominativas, representando mais de três quartas partes do capital social. Foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o acionista doutor Olympio de Carvalho, que convidou para 1.º e 2.º secretários os acionistas Srs. Manoel Machado de Araujo e Sylvio Corrêa da Costa, respectivamente. Constituída a mesa, o 1.º secretário leu o aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* — Secção I, de 20, 22 e 29 do corrente e no "Jornal do Comércio" de 20, 24 e 29 deste mês. Em seguida, foi procedida, também, a leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1942, publicados no *Diário*

Oficial, Secção I, e no "Jornal do Comércio" de 22 do corrente. Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão os documentos supra e, ninguém tendo pedido a palavra, foram os mesmos submetidos à votação e unanimemente aprovados, tendo-se absteído de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passando-se à segunda parte da sessão, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, sendo eleitos para membros efetivos os Srs. Dr. Olympio de Carvalho, Dr. Alvaro Werneck e Manoel Machado de Araujo; para suplentes: Sylvio Corrêa da Costa, Orlando de Paiva Torres e Braz de Almeida Antas. Pediu, em seguida, a palavra o Sr. Dr. Cyro Augusto Pinto, que propôs a remuneração de Cr\$ 50,00 mensais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo esta proposta unanimemente aprovada pela assembléa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e pediu aos Srs. acionistas para se conservarem no recinto durante o tempo necessário à redação e lavratura da presente ata no livro de "Atas das Assembléas Gerais", a qual, depois de lida e posta em discussão, foi submetida à votação e unanimemente aprovada e por todos assinada. E eu, Manoel Machado de Araujo, servindo de 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo. — Manoel Machado de Araujo. — Olympio de Carvalho. — Sylvio Corrêa da Costa. — Salvador Pinto Junior. — Pela Cia. de Mineração de Ferro e Carvão: Salvador Pinto Junior, presidente — João de Campos. — Cyro Augusto Pinto. — Salvador Pinto Filho.

A presente cópia confere com a ata original lavrada no livro de "Atas das Assembléas Gerais". — Manoel Machado de Araujo.

(N. 7.514—27-5-43—Cr\$ 122,10).

COMPANHIA BRASILEIRA DE FORNECIMENTOS E REPRESENTAÇÕES "FORBRAS"

(Em liquidação)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

As 16 horas do dia 30 de abril de 1943, na sala n. 607, do prédio da rua Debrét n. 79, reunidos, atendendo ao anúncio da convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 20, 22 e 24, e 20, 21 e 22, respectivamente, acionistas da Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações "Forbras", em liquidação, representando mais de 4/5 do capital social, conforme se verifica do livro de "Presença de Acionistas", o liquidante Sr. Jayme Augusto Martins Sampaio, abriu a sessão e pediu aos acionistas que designassem o presidente da Assembléa. Por proposta do Sr. Archimedes Saldanha, foi aclamado o Sr. Plínio Barbosa Pinto que aceitou e convidou para secretário o acionista Sr. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira. Composta assim a mesa, foram iniciados os trabalhos com a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942. Estes documentos que se encontravam sobre a mesa e foram publicados no *Diário Oficial* de 24 deste mês e no "Jornal do Comércio" do dia 23, bem como todos os atos praticados pelo liquidante, foram postos em discussão e, como ninguém pedisse a palavra para os discutir, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, tendo se absteído de votar os interessados. Procedeu-se, a seguir, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, sendo apurado o seguinte resultado: membros efetivos, Plínio Barbosa Pinto, Archimedes d'Artagnan Saldanha e Nelson Picallo, todos reeleitos; suplentes, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Edmundo Vieira e Fabricio Paulo Bagueira Bandeira. Pediu a palavra o liquidante para expor aos presentes as dificuldades que tem encontrado para a realização do ativo da Companhia, dificuldades essas que ainda não foram removidas, apesar de toda sua boa vontade e do auxílio que lhe tem prestado o acionista que ocupa, no momento, a Presidência da Assembléa, pelo que pedia aos acionistas que não fossem para o encerramento da liquidação, o que foi aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra o liquidante, Sr. Sampaio, para dizer que a Assembléa devia resolver, se possível, pois não via conveniência em ficar retido com prejuízo para os Srs. acionistas, uma vez que da liquidação ia ser retardado por algum tempo. Por proposta do Sr. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, unanimemente aprovada, ficou resolvido que o liquidante tome as necessárias providências para que seja rateado e distribuído pelos acionistas o ativo disponível. Ainda por proposta do Sr. Fabricio Bandeira, aprovada por unanimidade, ficou resolvido que nem o liquidante nem os membros do Conselho Fiscal, perceberão quaisquer remuneração no presente exercício. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Plínio Barbosa Pinto, presidente. — Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, secretário. — Archimedes d'Artagnan Saldanha. — Nelson Picallo. — Raymundo Barbosa de Carvalho Netto. — Edmundo Vieira. — Jayme Martins Sampaio.

Cópia fiel do original lavrado no livro competente. — Jayme Augusto Martins Sampaio, liquidante.

(N. 7.543 — 27-5-43 — Cr\$ 132,60)

LABORATÓRIO PANVERMINA, S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As dez horas do dia 27 de março de 1943, na sede social, à rua Sampaio Ferraz, n. 38, nesta Capital, achando-se presentes todos os acionistas do Laboratório Panvermina, S. A., os quais fizeram depósito prévio dos seus títulos na sede social, o Sr. Lino Gonçalves d'Azevedo, diretor-presidente-tesoureiro da Sociedade, reitera os fins da convocação desta Assembléia, oportunamente publicada, e convida aos seus consócios para elegerem o presidente para esta reunião, sendo ele próprio aclamado para o citado cargo, que aceita, e, a seguir, convida para secretário o Sr. Nicolau Braga, que, também, aceita a incumbência, e, por determinação do Sr. presidente, lê o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, documentos que a presidência entrega ao julgamento da Assembléia. E, para que haja plena liberdade de apreciação dos atos administrativos assim expostos, retiram-se do recinto os diretores, o contador e os membros do Conselho Fiscal, que, todos, se achavam presentes. Examinados aqueles documentos, a Assembléia os aprova, por unanimidade de votos. Retornam aos seus lugares os elementos que se haviam afastado e os trabalhos prosseguem, tomando a Mesa conhecimento de quanto ocorrer e agradecendo as aprovações. Anunciada pelo Sr. presidente a eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1943, todos os presentes, por unanimidade de votos, reelegeram todos os membros do Conselho Fiscal anterior e os respectivos suplentes, que são: Efetivos, Manoel de Freitas Mendes, Avelino Nunes Conde e Guilherme Martins, suplentes, Antonio Alves da Malta, Antonio Galhego e Antonio Martins, todos os quais, presentes, desde logo se declaram na continuação da posse dos seus cargos. Ficou assentado que permanecem os Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) de remuneração por sessão e para cada membro, efetivo ou suplente, que nela funcione, para o exercício de 1943. O Sr. presidente demonstrou que o Dividendo de 1941 já foi integralmente distribuído e pago, no devido tempo, o respectivo Imposto de Renda. A seguir o Sr. presidente justificou a necessidade de a Sociedade reter em seu poder uma parte do Dividendo de 1942, tendo ficado resolvido pela Assembléia e a Diretoria autorizada a fazer uma distribuição na proporção de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para cada uma ação-capital, quando a sua situação financeira lhe aconselhasse, devendo a parcela restante ser transferida para uma conta especial denominada — Saldo à disposição da Assembléia. Fica esclarecido que a quota a distribuir sofrerá a dedução prévia, de 8%, do respectivo Imposto de Renda, que será imediatamente pago pela fonte à Repartição arrecadadora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e deu por encerrados os trabalhos desta Assembléia. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Lino Gonçalves d'Azevedo*, presidente. *Nicolau Braga*, secretário. *Emmanuel Jorge da Silva Porto*, *Rose Aimée Paranhos da Silva Porto*, *Antonio Galhego*, *Arnedina Dias d'Azevedo*, *Antonio Alves da Malta*, *Manoel de Freitas Mendes*, *Guilherme Martins*, *Antonio Martins*, *Avelino Nunes Conde*. — Laboratório Panvermina, S. A. — Declaro ser esta uma cópia fiel do Livro de Atas. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Lino Gonçalves d'Azevedo*.

(N. 7.538 — 27-5-43 — Cr\$ 136,70).

COMPANHIA FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

No dia 30 de abril de 1943, às 16 horas, na sede social, à rua Borborema, 249, em Madureira, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os acionistas abaixo assinados da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, representando o total das 70.000 ações em que se acha dividido o capital social. A sessão foi aberta pelo diretor-gerente senhor O. T. Cunningham, que convidou os acionistas Srs. J. M. de Freitas e A. Gastão Bousquet para servirem como 1.º e 2.º secretários, respectivamente, ficando assim constituída a mesa. A pedido do presidente os secretários procederam à conferência da lista de presenças com os recibos de depósito das ações, verificando a sua concordância. A vista disto, o presidente declarou que havia número legal para a assembléia se reunir e deliberar validamente sobre os assuntos de sua convocação, constantes dos anúncios publicados nos *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 7, 8 e 9 de abril de 1943, que foram lidos pelo 2.º secretário e são do teor seguinte: "Companhia Fiação do Rio de Janeiro. Assembléia Geral Ordinária. Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do mês corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Borborema, 249, Madureira, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, examinar e deliberar sobre o balanço e contas e atos da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e proceder à eleição de um diretor substituto e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. O. T. Cunningham, diretor-gerente". A seguir, o 1.º secretário leu o relatório da Diretoria, o balanço e conta de lucros e perdas da sociedade em 31 de dezembro de 1942, e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1943, sendo deste teor o parecer por último aludido: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, com sede à rua Borborema, 249, Madureira, tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e seus anexos e tudo achado em ordem e perfeita regularidade, são de parecer que a assembléia dos senhores acionistas aprove-o e as contas e atos da Diretoria naquele exercício. Outrossim, são de parecer que a mesma assembléia ratifique a retirada da verba de Cr\$ 1.366.653,00 para fundo de de-

preciação. Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. A. Gastão Bousquet, Francisco Viana da Lima, Th. Whittam". Terminada essa leitura, o presidente pôs aqueles documentos em discussão e, após, submeteu-os à votação, apurando-se terem sido todos aprovados por unanimidade, tendo se absterido de tomar parte na votação os diretores e fiscais presentes. Proclamado esse resultado, o presidente declarou que ficaram aprovados todos os atos e contas da Diretoria até 31 de dezembro de 1942, bem como a transferência para Fundo de Depreciação da importância proposta pela Diretoria, com apoio no parecer do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, o presidente disse que a assembléia devia proceder agora à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, ficando a eleição de um diretor para uma outra assembléia, porquanto ainda não se deu a vaga do cargo. Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos: fiscais efetivos os Srs. A. Gastão Bousquet, Th. B. Whittam e Francisco Viana da Lima; e suplentes de fiscais: os Srs. H. Cane, T. H. Hobson e Adolfo França Lins; todos residentes no país. Por proposta do Sr. Luiz F. M. Aché, a assembléia fixou em Cr\$ 500,00 anuais a remuneração dos fiscais em exercício. Por proposta do Sr. A. Gastão Bousquet, a assembléia ainda fixou em Cr\$ 2.000,00 os vencimentos anuais de cada um dos diretores, devendo vigorar esses vencimentos, enquanto não forem os mesmos alterados por uma outra assembléia geral. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, 1.º secretário, fiz esta ata, que foi escrita sob meu ditado e que, depois de lida em voz alta pelo 2.º secretário, foi unanimemente aprovada e vai ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *J. M. de Freitas*, 1.º secretário. — *O. T. Cunningham*, presidente. — *A. Gastão Bousquet*, 2.º secretário. — *Dr. Cezar Proença*. — *H. E. Pretymann*. — *L. F. Monteiro Aché*. — *Whittam*. — *Pp. Clydesdale Bank, H. E. Pretymann*.

(N. 7.513 — 27-5-43 — Cr\$ 142,80)

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede social, à rua da Quitanda número sessenta e segundo andar, às quinze horas, os acionistas constantes do livro de presença, o Sr. Dr. Bento Soares de Sampaio, presidente da sociedade, declara que a assembléia geral ordinária convocada podia funcionar, visto haver número legal, e propõe sejam os trabalhos da reunião dirigidos pelo Dr. Octavio Rodrigues Lima. Aceita por todos os presentes a indicação, assume este a presidência, convidando para secretários o Dr. Oscar Machado da Costa e o Sr. Agenor Martins. Deixa de ser lida a ata da sessão anterior por já ter sido aprovada. A seguir, o Sr. Agenor Martins procede à leitura do anúncio da convocação e o Sr. presidente declara que o objetivo da reunião, conforme o anúncio que acabava de ser lido, é tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, e parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, elegerem o diretor presidente para o triênio de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e cinco, e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. A seguir declara o Sr. presidente que vai mandar proceder à leitura do relatório da diretoria. Pede, então, a palavra o Dr. Oscar Machado da Costa para propor seja a mesma dispensada, visto ter sido publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, respectivamente em trinta e vinte e nove do corrente, e já ser do conhecimento dos Srs. acionistas, proposta essa que foi unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente põe em discussão o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal acima citados. Como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se à votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal presentes. Declara então o Sr. presidente que se vai proceder à eleição do diretor presidente, e dos membros do referido Conselho e respectivos suplentes. Recolhidas as cédulas, verifica-se terem obtido maioria de votos, para diretor presidente, o Dr. Bento Soares de Sampaio, para membros do Conselho Fiscal os Srs. Drs. Herbert Moses, Octavio Rodrigues Lima e Oscar Machado da Costa, e para suplentes os Srs. Drs. Raul David de Sanson, José Machado Coelho de Castro e Octavio de Souza Dantas (todos reeleitos). A seguir o Sr. presidente declara que, de acordo com o que dispõem os estatutos, a assembléia deverá fixar os vencimentos da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, e bem assim o dividendo a ser distribuído aos Srs. acionistas e a quota para formação do fundo de reserva. Pede, então, a palavra o Dr. Raul David de Sanson e propõe que sejam pagos aos diretores os vencimentos de mil cruzeiros mensais a cada um, e a cada membro do Conselho Fiscal os vencimentos de quinhentos cruzeiros no fim do ano. Propõe, ainda, que seja distribuído aos Srs. acionistas o dividendo de dez por cento, ou sejam vinte cruzeiros por ação, transferindo a fundo de reserva o saldo do lucro apresentado em balanço. Postas ambas as propostas em discussão foram unanimemente aprovadas, deixando cada um de votar na parte em que era interessado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. — *Bento Soares de Sampaio*. — *Alberto Soares de Sampaio*. — *Alvaro Soares de Sampaio*. — *Octavio Rodrigues Lima*. — *Oscar Machado da Costa*. — *Raul David de Sanson*. — *Agenor Martins*.

(N. 7.540 — 27-5-43 — Cr\$ 132,60).

COMPANHIA MELHORAMENTOS FERROVIÁRIOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA MELHORAMENTOS FERROVIÁRIOS, REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 1943, CONEQUANTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA.

Aos 30 de abril de 1943, às 15 horas, na rua México n. 98, 4.º andar, sede da Companhia Melhoramentos Ferroviários, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social, para os fins especificados no artigo 98 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. O diretor presidente, senhor doutor Alberto Woods Soares, abrindo a sessão, expôs os fins da mesma, lendo o edital de convocação e convidou os presentes a escolherem o acionista que devia presidir-la. Foi aclamado presidente da assembléia o acionista senhor doutor Amynthas Jacques de Moraes que convidou o Sr. Guilherme Woods Soares e a mim Acyrício Alvarenga para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Constituída a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembléia, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais para esse fim, inclusive o que determinam os artigos 88 a 99 do citado decreto-lei, como se pode ver das publicações constantes do *Diário Oficial* de 16, 17 e 19 de abril de 1943 e "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 18 do mesmo mês, cujos exemplares exibiu. Em seguida, o 1.º secretário, por ordem do senhor presidente, leu em voz alta o relatório da Diretoria, o Balanço, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" do exercício de 1942 e o "Parecer do Conselho Fiscal". Aberta a discussão sobre esses documentos, usou da palavra o acionista senhor doutor D'Artagnan de Lemos Rache que disse votar pela sua aprovação e pôs em relevo a boa marcha das operações da Companhia no seu segundo ano de funcionamento. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente submeteu à votação os documentos acima referidos, que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, apurando-se o seguinte resultado: Membros efetivos senhores Emir Dias Franco, José Jacques de Moraes e Abrahão Druback — Suplentes os senhores José Antônio Silva, Acyrício Alvarenga e Fernando Alves Meira, verificando-se assim que foram todos reeleitos. Com a aprovação unânime da assembléia foi fixada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) trimestrais a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal. O senhor presidente com a aprovação unânime da assembléia manda declarar na presente ata que a atual Diretoria, composta dos senhores: Dr. Alberto Woods Soares, diretor presidente; Dr. Porthos de Lemos Rache, diretor vice-presidente; Dr. Athos de Lemos Rache, diretor gerente e Dr. Antônio Faria Ribeiro, diretor gerente, permanecerá em exercício até o fim do ano de 1947, de conformidade com o artigo 35 dos Estatutos aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 16 de julho de 1942. Finalmente, usou da palavra o senhor doutor Cid Rache que, realçando a dedicação, habilidade e prudência com que vem desempenhando os seus deveres, propôs a consagração em ata de um voto de louvor à Diretoria, o que foi aprovado por aclamação. Encerrada a folha número cinco do "Livro de Presença", com as assinaturas do senhor presidente e minha, a sessão foi suspensa para lavratura desta ata, que mandei lavrar no livro próprio, e reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, dela tirando cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. (ass.) Amynthas Jacques de Moraes, presidente; Guilherme Woods Soares, 1.º secretário; Acyrício Alvarenga, 2.º secretário; Athos de Lemos Rache, Antônio Faria Ribeiro, Alberto Woods Soares, Cid Rache, Porthos de Lemos Rache, D'Artagnan de Lemos Rache e pela Companhia Serviços de Engenharia, Amynthas Jacques de Moraes, diretor presidente.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro de atas da Companhia Melhoramentos Ferroviários.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Acyrício de Alvarenga, 2.º secretário.

(N. 7.532 — 27-5-1943 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA SALINAS PERINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, quinto andar, salas quinhentos e nove e quinhentos e dez, presentes os acionistas que representavam número legal, conforme respectivas assinaturas no livro "Presença de acionistas", com as declarações exigidas por lei, pelo diretor Dr. Carlos Bastos Netto, foi declarada aberta a sessão, pedindo ele que a assembléia indicasse um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido indicado, unanimemente, o acionista João Couto de Souza, o qual convidou o acionista Antonio Ramalho para secretariar a sessão. Determinou então o senhor presidente que o secretário lesse o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias dez, doze e treze do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias dez, onze e doze, também deste mês, do teor seguinte: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, quinto andar, salas quinhentos e nove e quinhentos e dez, no dia vinte e nove do corrente, às quatorze horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, com parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, oito de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Dr. Carlos Bastos Netto, diretor". — Procedida a leitura, o Sr. presidente declarou que a assembléia estava assim apta a resolver sobre os assuntos a que se referia a convocação, e pediu aos senhores acionistas que decidissem sobre as contas apresentadas pela Diretoria e constantes do balanço e conta de lucros e perdas, e também quanto ao parecer do Conselho Fiscal e relatório da mesma Diretoria, tendo a assembléia, por unanimidade, com abstenção única dos diretores presentes, aprovado as referidas contas. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia proceder a eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente; procedida essa eleição, foi apurado o seguinte resultado: Diretor-presidente, Dr. Miguel Couto Filho, brasileiro, casado, médico, residente nesta capital, e diretor-secretário, Dr. Carlos Bastos Netto, brasileiro, casado, médico, residente nesta capital. Para o Conselho Fiscal: Efetivos: Dr. Jorge Marques de Azevedo, Augusto Mattos Araujo e Olthon Sá Ribeiro da Motta; suplentes: Dr. Domingos Segreto, Eduardo Romero e Anibal Amador do Valle. O Sr. presidente, em seguida, declarou à assembléia que competia à mesma estipular os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício, tendo o acionista Dr. Raul Marques de Azevedo, proposto a remuneração de trezentos cruzeiros anuais, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Posta em votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, declarou ainda o Sr. presidente que, conforme se vê do balanço já aprovado pela assembléia, foi apurado um saldo, razão pela qual consultava a assembléia sobre o destino a ser dado a esse saldo, depois de deduzidas as quantias necessárias aos fundos legais, tendo por proposta do acionista Evarado Couto Braga, aprovada por unanimidade, que fossem os dividendos distribuídos a razão de doze por cento sobre o valor de cada ação. Em seguida o Sr. presidente declarou que nada mais havia a tratar e que ia suspender a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata; feito isto, foi a mesma sessão reaberta, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Antonio Ramalho, secretário. — João Couto de Souza, presidente. — Maria Jalles Couto. — Dr. Carlos Bastos Netto. — Elza Couto Bastos Netto. — Por procuração do Dr. Miguel Couto Filho, Ucyr Couto Braga. — Ucyr Couto Braga. — Americo dos Santos Almendra. — Evarado Couto Braga.

Da presente ata tirou duas cópias autênticas e datilografadas, para os fins legais. — Antonio Ramalho, secretário. — João Couto de Souza, presidente.

(N. 7.337 — 27-5-43 — Cr\$ 126,50)

IMOBILIÁRIA SÃO CAETANO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 60, segundo andar, às dezesseis horas, os acionistas constantes do livro de presença, declara o Dr. Alvaro Soares de Sampaio, presidente da sociedade, que a assembléia geral ordinária convocada podia funcionar visto haver número legal e propõe sejam os trabalhos da reunião dirigidos pelo Dr. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, proposta essa que foi por todos aprovada. Assumindo este a presidência, convida para secretários os senhores Octavio de Souza Dantas e Agenor Martins. Constituída assim a mesa, o senhor Agenor Martins procede a leitura do anúncio da convocação, declarando o senhor presidente, que o objetivo da reunião, conforme o anúncio que acabava de ser lido, é tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois e parecer do Conselho Fiscal, e bem assim elegerem a diretoria para o trênio de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e cinco, e os membros do referido Conselho e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Declara então o senhor presidente que vai mandar proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o Dr. Octavio de Souza Dantas propõe seja a mesma dispensada em virtude de terem sido publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia vinte e oito do corrente mês e já serem do conhecimento dos senhores acionistas, com o que concordam todos os presentes. Em seguida o senhor presidente põe em discussão o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal do exercício já citado. Ninguém pedindo a palavra, procedeu-se à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. A seguir declara o senhor presidente que se vai proceder à eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para os exercícios acima mencionados. Recolhidas as cédulas, verificou-se terem obtido maioria de votos os seguintes: para diretor presidente Dr. Alvaro Soares de Sampaio e para diretor gerente a senhora Dona Elena Real de Azúa de Soares de Sampaio; para membros do Conselho Fiscal os senhores Drs. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Octavio de Souza Dantas e Octavio Rodrigues Lima, e para suplentes, os senhores Dr. José Machado Coelho de Castro, Dr. Oscar Machado da Costa e Clemente José Monteiro, todos reeleitos. Declara então o senhor presidente que de acordo com o que determinam os estatutos, a assembléia deverá fixar os vencimentos da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Pede

a palavra o Dr. José Machado Coelho de Castro para propor que sejam mantidos os vencimentos do ano anterior, isto é, dois mil cruzeiros a cada diretor e cem cruzeiros a cada membro do Conselho Fiscal, quantias estas que deverão ser pagas no fim do exercício. Submetida a votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, deixando de votar os interessados. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. — *Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.* — *Octavio de Souza Dantas.* — *Elena Real de Azúa de Soares de Sampaio.* — *Bento Soares de Sampaio.* — *Alvaro Soares de Sampaio.* — *José Machado Coelho de Castro.* — *Agenor Martins.* (N. 7.541 — 27-5-43 — Cr\$ 132,60).

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1943, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

No dia vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, à avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, às doze horas, reuniu-se a assembleia geral extraordinária do Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A., convocada conforme as publicações feitas no *Diário Oficial* de 14, 19 e 26 do corrente e no "Diário de Notícias" de 14, 18 e 25 do mesmo mês. Estavam presentes os acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando mais de 2/3 do capital social. O diretor presidente do Banco, Armando de Carvalho Braga, expondo os fins da reunião, pediu à assembleia que indicasse um presidente para dirigir os trabalhos, sendo aclamado o acionista Vicente de Paula Carvalho Vieira, que convidou para secretário o acionista Esio Tinoco Marques. O presidente da assembleia declarou que ia submeter à deliberação dos presentes a matéria da ordem do dia e pediu a mim, secretário, que lesse a proposta de aumento de capital e o parecer do Conselho Fiscal. Esses documentos, que foram lidos, são os seguintes: "Ata da reunião da Diretoria. Às dezesseis horas do dia cinco de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A., à avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, reuniram-se os membros da Diretoria do referido Banco, sob a presidência do Sr. Armando de Carvalho Braga. Pelo mesmo, foi declarado que, na forma do relatório apresentado pela Diretoria, a seis de janeiro do corrente ano, e aprovado pela assembleia geral ordinária, realizada a 15 de fevereiro último, considerava conveniente o aumento do capital social, de seiscentos mil para um milhão e duzentos mil cruzeiros, importância esta que já se faz necessária, em vista do desenvolvimento que vão tendo os negócios do Banco. Tendo os demais diretores presentes se pronunciado favoravelmente à proposta do Sr. presidente, foi deliberado que se ouvisse o Conselho Fiscal do Banco, e, no caso de ser o parecer favorável, fosse submetida a proposta à assembleia geral extraordinária que se convocara na forma da lei. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou a reunião encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. — *Armando de Carvalho Braga.* — *Bricio de Moraes Mesquita.* — *Ney Rache.*" "Ata da Reunião do Conselho Fiscal. No dia oito de abril de mil novecentos e quarenta e três, presentes os abaixo assinados, o Conselho Fiscal do Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A., tomou conhecimento da proposta de aumento de capital, de seiscentos mil para um milhão e duzentos mil cruzeiros. Atendendo à prosperidade do estabelecimento e confiando plenamente na eficiência da administração do Banco, o Conselho Fiscal é favorável à proposta da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada. — *Francisco Gonçalves.* — *Mario de Souza Aguiar* e *Mario Lopes de Resende.*" Submetida à discussão e a votos a proposta referida foi aprovada unanimemente, para aumentar-se o capital do Banco, de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Em seguida, deliberou a assembleia, fixar o prazo de (30) trinta dias, a contar da publicação do aviso no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias", para exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas na subscrição das novas ações, e estabelecem que, findo esse prazo, a Diretoria poderia receber, a seu critério, a subscrição de qualquer pessoa, em condições legais de figurar entre os acionistas. O Sr. presidente anunciou que a assembleia deveria tratar, ainda, da reforma dos estatutos, conforme a convocação. O diretor presidente do Banco, com a palavra, explicou que, no processo em andamento no Ministério da Fazenda, para aprovação da reforma dos estatutos, realizada na assembleia de 26 de maio de 1943, há exigências a cumprir, por despacho do Exmo. Sr. diretor das Rendas Internas. Solicitava permissão para, na próxima assembleia, propor as modificações estatutárias reclamadas pela repartição competente, o que foi aceito pela assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Esio Tinoco Marques, escrevi e assino. — *Esio Tinoco Marques.* — *Vicente de Paula Carvalho Vieira.* — *Armando de Carvalho Braga.* — *Manuel Nunes Machado.* — *Antonio Olinto Gonçalves.* — *Mario de Souza Aguiar.* — *Francisco Gonçalves, p. p. de Olivier Alvaro de Vasconcellos Cruz, de Celso Antunes Moreira e de Pedro Cuevas Junior.* — *Armando de Carvalho Braga.* — *Leonilda d'Anniballe Braga.* — *Carlos Eduardo Hofecker.* — *Mario Schimidt.* — *Icaro da Silveira.* — *P. p. de Ney Rache, Armando de Carvalho Braga.* — *Maria Cabral Rache.* — *Traiano Bruno de Berrêdo Carneiro.* — *Maria Eugénia de Almeida Serra.* — *Homero Pulcherio.* — *Angelo do Amaral Bevilacqua.* — *Bricio de Moraes Mesquita.* — *Helvecio Augusto Moreira Penna.* — *Mario Lopes de Resende.* (N. 7.545 — 27-5-43 — Cr\$ 265,20)

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMANDIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco ns. 135-137, 2.º andar, nesta cidade, presentes, em segunda convocação, acionistas representando a quasi totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, os quais foram convocados na forma da lei, assumiu a presidência, por aclamação, o acionista Dr. Guilherme Guinle, que convidou para secretários os senhores Anverino Floresta de Miranda e Octavio Pedro dos Santos. Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente declarou que os fins da reunião que se realizava em segunda convocação, eram o de julgar o relatório, contas da diretoria, balanço geral e a respectiva conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, pelo que ia mandar se prosedesse à leitura dos referidos documentos, bem como à eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes. Procedida a leitura dos documentos referidos publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 16 de abril de 1943, o Sr. presidente declarou os mesmos em discussão e não havendo quem sobre eles se manifestasse, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida, procedeu-se à eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Diretores: Guilherme Guinle, Carlos Guinle, Arnaldo Guinle, João Corrêa da Veiga e Carlos Oliveira Rocha Guinle (reeleitos); membros do conselho fiscal: Antonio José Fernandes Junior, Octavio Pedro dos Santos e Anverino Floresta de Miranda; suplentes do conselho fiscal: Raul Fernandes, Cesar Rabelo e Mario Pollo. O acionista Sr. Cesar Guinle, propôs que os honorários dos membros do conselho fiscal fossem fixados em duzentos cruzeiros mensais e que da diretoria apenas fosse remunerado o cargo de diretor-gerente, fixando esta remuneração em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais. Submetida esta proposta à discussão e, em seguida, à votação, foi unanimemente aprovada. Disse, então, o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar e como nenhum acionista desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Anverino Floresta de Miranda, primeiro secretário, que a fiz lavrar, sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. *Guilherme Guinle, presidente.* — *Anverino Floresta de Miranda, primeiro secretário.* — *Octavio Pedro dos Santos, segundo secretário.* — *Guinle Irmãos.* — *Guilherme Guinle.* — *Carlos Guinle.* — *Arnaldo Guinle.* — *João Corrêa da Veiga.* — *Octavio Pedro dos Santos.* — *Eduardo Guinle Filho.* — *Cesar Guinle.* — *Anverino Floresta de Miranda.* (N. 7.527 — 27-5-43 — Cr\$ 97,90).

CASA HILPERT S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, em sua sede social à rua General Câmara n. 117, loja, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do Capital social, os quais foram convocados por publicações feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. O Sr. Pio Castagnoli, diretor gerente, verificando número legal, declarou aberta a sessão, pedindo a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Por aclamação foi indicado o mesmo Sr. Pio Castagnoli, que, assumindo a presidência, convidou para secretário o Sr. José Rios Junior, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o Sr. presidente declara que a assembleia tem por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, já publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal, bem assim eleger o Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Lido o relatório pelo Sr. secretário, foi unanimemente aprovado, bem como o balanço e contas da Diretoria, tendo os membros desta se absteído de votar. O Sr. presidente em seguida tomando da palavra anunciou que se ia proceder a eleição para os cargos do Conselho Fiscal e Suplentes pelo prazo determinado nos estatutos. Realizado o escrutínio e procedida a apuração de votos verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Daniel Brito, Eduardo Klingelhofer de Fonseca e Carlos Rocha Mafra de Laet, todos reeleitos e para suplentes os Srs. Alvaro Rocha, Guilherme Prechel e Henrique Marques Fernandes, todos reeleitos. Como se achavam presentes todos esses senhores, o Sr. presidente declarou-os empossados de seus respectivos cargos. Em seguida o Sr. presidente declara que a nova Lei de Sociedades Anônimas determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembleia geral ordinária que os eleger (parágrafo único do art. 124 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940). Consultada a assembleia, esta autoriza a quantia de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por mês, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. presidente declarou que tinha a assembleia de eleger substituto para o cargo de diretor tesoureiro, em virtude da renúncia do acionista Sr. Antonio Ferraz e que esse acionista havia sido eleito pela assembleia geral extraordinária de quatorze de junho de mil novecentos e quarenta, pelo prazo de quatro

anos, na forma do artigo quarto dos Estatutos; assim sendo, o diretor que fosse eleito, completaria o mandato do director demissionário. Foram então distribuídas as cédulas para a eleição e depois da apuração verificou-se ter sido eleito o acionista Sr. Carlos Belmiro Rodrigues, de nacionalidade brasileira e residente à rua Prudente de Moraes, n. 152, nesta Capital, que aceitou o cargo, comprometendo-se a fazer a caução estatutária. Por proposta do acionista Sr. Daniel Brito foi unanimemente aprovado um voto de louvor ao director demissionário Sr. Antonio Ferraz, pela sua gestão. Nada mais havendo à tratar, foi suspensa a assembléa para lavratura da ata, a qual lida em sessão reaberta é unanimemente aprovada. Do que eu, José Rios Junior, secretário, lavrei a presente que assino juntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. — *José Rios Junior*, secretário. — *Pio Castagnoli*, presidente. — *Daniel Alves de Brito*. — *Antonio Ferraz*. — *Carlos Belmiro Rodrigues*. — *Eduardo Klingelhofer de Fonseca*. — *Alvaro Rocha*. — *Pio Castagnoli*. — *José Rios Junior*.

Esta é cópia fiel da ata extraída da folha 32 do Livros de Atas de Assembléas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *José Rios Junior*, secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Hilpert S. A., em 24 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.199, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários, bem como tomou conhecimento da renúncia dum diretor e elegeu seu substituto. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da secção.

Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.531 — 27-5-43 — Cr\$ 179,50)

COMPANHIA INDUSTRIAL CONSTRUTORA DO RIO DE JANEIRO

(Em liquidação)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1943

No dia 29 de abril de 1943, às 16 horas, na sala n. 308 do prédio da rua Araújo Porto Alegre n. 70 — 3.º andar, reunidos acionistas da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do livro de "Presença de Acionistas", foi aclamado presidente da Assembléa o acionista Sr. Dr. Raymundo Barbosa de Carvalho Netto que aceitou e convidou para secretário da mesa o acionista Jayme Martins Sampaio. Em seguida o Sr. presidente deu início aos trabalhos dizendo que de conformidade com os anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 20, 22 e 24 deste mês e no "Jornal do Comércio" dos dias 20, 21 e 22, a Assembléa estava reunida para deliberar sobre o relatório do Sr. Liquidante, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942, documentos estes já publicados no *Diário Oficial* do dia 22 e no "Jornal do Comércio" do dia 20 do corrente mês, e, ainda, para eleger o Conselho Fiscal para o exercício em curso. Os documentos acima referidos foram lidos pelo secretário e postos em votação, sendo unanimemente aprovados, sem que ninguém pedisse a palavra para discutí-los. Também foram aprovados por unanimidade todos os atos praticados pelo Liquidante no exercício do mandato. Procedeu-se, depois, à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, sendo apurado o seguinte resultado: membros efetivos: Dr. Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Dr. Oscar Vieira Machado e Americo Ferreira Pinto; suplentes: Aristides Alves Barbosa, Plinio Barbosa Pinto e João Martins Sampaio. Pediu a palavra o acionista Americo Ferreira para propor que tanto o Liquidante como os Fiscais continuassem sem perceber honorários e que a Assembléa que aprovar as contas finais da liquidação vote, para remuneração do Liquidante, uma percentagem que determinará, calculada sobre o ativo realmente apurado. Propôs, ainda, o mesmo acionista, que em virtude de existirem contas ativas dependendo do judiciário, não seja fixado prazo para encerramento da liquidação. Ambas as propostas foram postas em discussão e em votação sendo unanimemente aprovadas. Pediu a palavra o acionista Sr. Aristides Alves Barbosa e propôs que fique constando da ata um voto de louvor ao Sr. Archimedes d'Artagnan Saldanha, pelo zelo e prudência com que vem desempenhando o cargo de Liquidante. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Raymundo Barbosa de Carvalho Netto*, presidente. — *Jayme Martins Sampaio*, secretário. — *Archimedes d'Artagnan Saldanha*. — *Oscar Machado Vieira*. — *Plinio Barbosa Pinto*. — *Americo Ferreira Pinto*. — *João Martins Sampaio*. — *Aristides Alves Barbosa*. — *Julio Navarro Gomes da Silva*.

Esta ata é cópia fiel do original lavrado no livro competente. Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — *Archimedes d'Artagnan Saldanha*, liquidante.

(N. 7.544 — 27-5-43 — Cr\$ 153,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAYSANDU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1943

No dia vinte nove de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social à rua da Alfândega, vinte e um, quarto andar, reunidos acionistas em número legal representando mais de três quartas partes do capital social, conforme "Livro de Presença", o Dr. Augusto V. Corsino, presidente da Companhia, abriu a sessão, assumiu a Presidência e convidou para secretário o acionista Sr. Milton Fontenelle de Araújo, que aceitou e tomou assento à mesa. Dando início aos trabalhos, disse o Sr. presidente que, de conformidade com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de vinte, vinte dois e vinte sete de abril e no "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, vinte e um e vinte dois, os Srs. acionistas encontravam-se reunidos para deliberarem sobre as contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e elegerem os fiscais e suplentes para mil novecentos e quarenta e três. Em seguida foram lidos pelo Sr. secretário o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, que se encontravam sobre a mesa e já haviam sido publicados no *Diário Oficial* de vinte e dois do corrente e no "Jornal do Comércio" do dia dezoito. Estes documentos e todos os atos de administração praticados pela Diretoria, foram aprovados por unanimidade de votos, não tendo votado os interessados. Procedeu-se, então, à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, sendo apurado o seguinte resultado: membros efetivos: Paulo Eugenio Muller, Fabricio Paulo Bagueira Bandeira e Aristides Alves Barbosa; suplente: Julio Navarro, Anezio Pinto Ferraz e Orlando Francisco Casaes. Pediu a palavra o acionista e diretor Dr. Arthur Martins Sampaio e propôs que, neste exercício, os diretores não percebessem honorários e que fossem fixados quinhentos cruzeiros anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Esta proposta, apoiada pelo outro diretor Dr. Augusto V. Corsino, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida, unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Augusto V. Corsino*, presidente. — *Milton Fontenelle Araújo*, secretário. — *Jacyra Andrade Corsino*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Jayme Martins Sampaio*. — *Aristides Alves Barbosa*. — *Julio Navarro*.

A presente ata, é cópia fiel do original lavrado no livro competente. — *Augusto V. Corsino*, diretor.

(N. 7.542 — 27-5-43 — Cr\$ 122,40)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E DE FOMENTO AGRÍCOLA CIFA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943, EM SEGUNDA CONVOCACÃO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, segundo andar, nesta cidade, presentes, em segunda convocação, acionistas representando a quase totalidade do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas no livro de presença, os quais foram convocados na forma da lei, o Dr. Carlos Guinle, presidente, da Companhia, iniciando os trabalhos, pede aos acionistas que indiquem qual deles deve presidir a Assembléa. Foi aclamado o próprio Dr. Carlos Guinle, que, assumindo a presidência, agradece a sua escolha e convida para secretários os senhores Anverino Floresta de Miranda e Cesar Guinle. Constituída a mesa, o senhor presidente declara que os fins da reunião, em segunda convocação, por não se ter realizado, por falta de número, a Assembléa convocada para o dia 22 de abril de 1943, eram o de aprovar o relatório, contas da Diretoria, balanço geral e a respectiva conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, pelo que ia mandar ler os documentos referidos, e bem assim o de eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes. Procedida a leitura desses documentos publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 16 de abril de 1943, o Sr. presidente declara os mesmos em discussão e não havendo quem sobre eles se manifeste, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. presidente, com a palavra, propõe que dos lucros líquidos apurados no ano de 1942 sejam distribuídos, no ano corrente, divididos à razão de sessenta cruzeiros por ação, pagáveis de uma só vez. Ouvido o Conselho Fiscal, que opinou favoravelmente, foi esta proposta aprovada. Em seguida, procede-se à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Carlos Guinle, presidente (reeleito), João Corrêa da Veiga, diretor-superintendente (reeleito), Jorge Eduardo Guinle, diretor-gerente (reeleito), Carlos Oliveira Rocha Guinle, diretor-secretário (reeleito); para membros do Conselho Fiscal: Octavio Pedro dos Santos, Mario Pollo e Orlando Avellar (reeleitos); para suplentes: Antonio José Fernandes Junior, Alberto de Faria Filho e Eduardo V. Pederneiras. Em seguida, o acionista Eduardo Guinle Filho, propõe que o presidente tenha a remuneração mensal de cinco mil cruzeiros e os demais diretores três mil e quinhentos cruzeiros mensais cada um e que seja fixado em cem cruzeiros mensais a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, o que foi unanimemente aprovado. O Sr. presidente disse que nada mais havendo a tratar e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, para ser lavrada a pre-

sente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Anverino Floresta de Miranda, primeiro secretário, que a fiz lavrar no livro próprio, sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — Carlos Guinle, presidente. — Anverino Floresta de Miranda, primeiro secretário. — Cesar Guinle, segundo secretário. — Carlos Guinle — Carlos Oliveira Rocha Guinle. — Guilherme Guinle. — Arnaldo Guinle. — João Corrêa da Veiga. — Octavio Pedro dos Santos. — Eduardo Guinle Filho. — Cesar Guinle. — Anverino Floresta de Miranda.

N. 7.526 — 27-5-43 — Cr\$ 114,20)

VILA SAGRES SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas,

A diretoria da Vila Sagres S. A. na forma da lei e seus estatutos apresenta com esta o balanço encerrado em 31-12-42, balanço esse que submete ao julgamento dos senhores acionistas com parecer favorável do conselho fiscal.

Como nos anos anteriores, os negócios ressentiram-se profundamente, em virtude da situação que atravessa o mundo criada pela guerra, do que resultou os prejuízos no referido exercício.

A diretoria está pronta a prestar outros esclarecimentos, aien dos consignados no balanço e mais documentos que se acham na sede a disposição dos interessados. — A diretoria.

BALANÇO GERAL DA VILA SAGRES S. A., ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Ativo		Cr\$
Móveis e utensílios	14.959,80	
Ações em caução	40.993,00	
Acionistas	291.215,40	
Lucros e perdas	270.361,10	
Fazenda da Paciência	1.122.719,20	
Ferramentas p/lavoura	16.674,90	
Prestamistas	316.025,00	
Terras da Fazenda da Paciência	963.270,50	
Contas correntes	37.444,80	
Caixa	3.583,40	
	3.076.250,00	
Passivo		Cr\$
Caução da Diretoria	40.000,00	
Capital	3.000.000,00	
Recibos em cobrança	21.250,00	
Obrigações a pagar	15.000,00	
	3.076.250,00	
Débito		Crédito
Cr\$		Cr\$
Demonstração da conta de Lucros e Perdas:		
Saldo em 31 de dezembro de 1941.	208.713,61	
Lançado em 30-11-42 afim de desaparecer os réis existentes em vários contas no ativo	10	
Idem no passivo		0,11
A despesas gerais	40.664,60	
A juros e descontos	4.903,60	
A produção agrícola	16.079,20	
Balanço de saldo que figura no ativo		270.361,10
	270.361,11	270.361,11

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Orlando Pareto Torres, presidente. — Omir Parreto Torres, gerente. — Lauro F. Souza, contador. Reg. n. 31.278.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Vila Sagres S. A., após minucioso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros da Sociedade, verificaram estarem as mesmas de acordo e são de parecer que os senhores acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — Aristoteles Pereira. — Newton Alvares Veloso de Castro. — Francisco Xavier de Oliveira.

(N. 7.529 — 27-5-43 — Cr\$ 244,80)

COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, em 5 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 19.085, os seguintes documentos: a) — Ata da sessão da diretoria realizada em 13 de abril de 1943, que tomou conhecimento da renúncia do diretor secretário e designou o seu substituto, com mandato até a primeira assembléia geral ordinária; b) — Ata da sessão da diretoria, realizada em 16 de abril de 1943, que empossou o Sr. Nicoló Emanuel Burke no cargo de diretor-secretário. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. Visto. — Pires Ferreira, diretor da secção.

Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.528 — 27-5-43 — Cr\$ 36,70)

RÁDIO SOCIEDADE ANÔNIMA MAYRINK VEIGA — PRA-9

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 17 horas, na sede social à rua Mairink Veiga n. 15, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Rádio Sociedade Mayrink Veiga, PRA-9, cuja presença fora regularmente verificada em livro próprio. Havendo número legal, o diretor-gerente, na ausência do diretor-presidente, em viagem no estrangeiro, declarou instalada a assembléia e pediu aos presentes a indicação de um dos acionistas para presidir os trabalhos da reunião. Por indicação do Dr. Gilson Amado, unanimemente aceita pela assembléia, assumiu a presidência o senhor Lafayette Gomes Ribeiro, que aceitando o cargo, convidou para secretário o Sr. Estacio Brugger Lacerda. Em seguida, por determinação do senhor presidente, passou o senhor secretário a proceder à leitura dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 17, 18 e 19 de abril corrente e no "O Jornal", dos mesmos dias citados, bem como do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, documentos esses devidamente publicados na imprensa, nos termos das disposições legais. Finda a leitura o senhor presidente pôs em discussão os mesmos documentos, e como ninguém se pronunciou a respeito, foi encerrada a discussão e submetida à votação o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Aprovada a votação, com as abstenções legais, verificou-se terem sido aprovadas, unanimemente, sem reservas, os ditos documentos e contas aludidas. Procedeu-se, em prosseguimento, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, e apurada esta, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos os senhores Gastão Corrêa da Veiga, Walter G. Morrissey e Lafayette Gomes Ribeiro, e para suplentes os senhores Graccho Corrêa Pacheco, Epaminondas Pedrosa de Oliveira e Alberto Pedrosa, todos residentes nesta cidade. Finalmente, o senhor presidente esclareceu que competia à assembléia, ainda, a fixação dos honorários do Conselho Fiscal para o presente exercício. Por proposta do senhor Cesar Rocha Brito Ladeira, aprovada unanimemente, foi fixada a quantia de cem cruzeiros, por sessão, para cada membro. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia e eu, Estacio Brugger Lacerda, por determinação do senhor presidente, mandei lavrar a presente ata, sob meu ditado, no livro próprio a qual lida e achada conforme, é em seguida assinada por todos os presentes. — (aa.) Lafayette Gomes Ribeiro. — Estacio Brugger Lacerda. — Edmar Machado. — Alzira Mayrink de Azevedo Silva. — Gilson Amado. — Cesar Rocha Brito Ladeira. — P. Casa Mayrink Veiga S. A., Walter G. Morrissey. — Confere com o original. Estacio Brugger Lacerda.

Reconheço a firma Estacio Brugger de Lacerda.

Rio, 27 de maio de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — João d'Ávila Almeida, escrevente autorizado.

(N. 7.533 — 27-5-43 — Cr\$ 97,90)

COMPANHIA LUZ STEARICA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléia geral ordinária, feita às páginas 8.131-2 do *Diário Oficial* de 25 do corrente,

Onde se lê:

...as publicações constantes do *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 14 do corrente mês e dispensam a sua transcrição...

leia-se:

...as publicações constantes do *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 14 do corrente mês e dispensam, assim, a sua transcrição...

SANTA TERESA PISCINA CLUBE

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado a 12 de maio de 1943, nesta cidade, sua sede e foro, compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais, tendo como principal objetivo promover e incrementar os esportes aquáticos e terrestres realizando nesse desideratum o programa consubstanciado em seu estatuto que, salvo necessidade imperiosa a juízo da Diretoria, só poderá ser alterado ou reformado de 2 em 2 anos, mediante aprovação de assembléia geral e vigorando tais alterações ou reformas depois de publicadas no *Diário Oficial*. É administrado por uma Diretoria composta de presidente, secretário e tesoureiro, competindo ao presidente representar o Clube em juízo e fora dele. O patrimônio social será constituído por bens móveis e imóveis que o clube possuir e, em caso de dissolução por motivo de dificuldade insuperável, mediante aprovação de quatro quintos da totalidade de seus sócios beneméritos e proprietários especialmente convocados para esse fim, o remanescente desse patrimônio será distribuído "pro-rata" entre os sócios proprietários em relação ao número de ações que possuir. A ata da assembléia de fundação, aprovação de Estatuto e eleição de diretoria realizada a 12 de maio de 1943, está registrada no 1.º Ofício de Registro de Títulos sob n. 21.467 do Livro C 20. Os nomes dos sócios fundadores e dos componentes da atual diretoria constam do Estatuto. — José Gomes Lopes.

(N. 7.546 — 27-5-43 — Cr\$ 54,10)

IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação às páginas 8.220-21 do *Diário Oficial* de 26 do corrente no início da ata,

Onde se lê:

avenida Graça Aranha número duzentos e vinte;

Leia-se:

Avenida Graça Aranha número duzentos e vinte e seis.

Nas assinaturas, no fecho da ata,

Onde se lê:

Luiza Amélia Bocayuva,

leia-se:

Luiza Amélia Bocayuva Catão.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos 30 dias do mês de abril de 1943, reunidos, na sede da Companhia Docas de Santos, à avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 3.º andar, os acionistas cujos nomes constam do "Livro de presença", os quais haviam sido convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, o Dr. Guilherme Guinle, presidente da Diretoria, declarou aberta a sessão e pediu aos senhores acionistas que indicassem quem, na forma dos estatutos, presidiria os trabalhos da assembléia. O Dr. Ary de Almeida e Silva propôs para presidente da sessão o Dr. Raul Fernandes; tendo sido aprovada, unanimemente, essa indicação. O Dr. Raul Fernandes assumiu a presidência, agradeceu a prova de confiança com que o honraram os senhores acionistas; verificou, de acordo com os anúncios publicados pela imprensa, nos prazos legais, a regularidade da convocação da assembléia; declarou que o "Livro de presença" demonstrava haver na casa acionistas representando mais do que a soma do capital exigido pela lei; convidou os Doutores Ary de Almeida e Silva e Cesar Rabello para, respectivamente, 1.º e 2.º secretários, os quais ocuparam seus lugares, ficando, assim, constituída a Mesa que dirigiu os trabalhos. Tendo sido cumpridos todos os preceitos legais, declarou instalada a assembléia e aberta a sessão. O acionista Alfredo Loureiro Ferreira Caves pediu a palavra e, em termos repassados de saudade, exaltou a figura daquele que em vida se chamou Lineu de Paula Machado, terminando por propor que se consignasse em ata um voto de profundo pesar pelo seu passamento e que a assembléia, de pé, guardasse um minuto de silêncio em respeitoso preito à sua memória. A assembléia, de pé, em profundo silêncio, prestou a homenagem proposta. Em seguida, o presidente pediu o 1.º secretário que procedesse à leitura do relatório, balanço e contas da Diretoria, o que foi feito. O presidente convidou, então, o Sr. Alfredo Ferreira Chaves a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que vai em seguida transcrito: — "Parecer do Conselho Fiscal — Srs. acionistas — Associamo-nos ao pesar da digna Diretoria pela perda de nosso dedicado diretor econômico-financeiro, Dr. Lineu de Paula Machado, ocorrido em trágicas circunstâncias. Registrando e lamentando tão dolorosa ocorrência, este Conselho rende, uma vez mais, suas homenagens ao saudoso finado. O Conselho Fiscal examinou detidamente o minucioso relatório que ora vos apresenta a esforçada Diretoria desta Companhia, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como os documentos anexos. Devemos referir que a renda bruta arrecadada atingiu, em 1942, a Cr\$ 62.410.090,25, havendo uma diferença para menos sobre a de 1941, de Cr\$ 15.745.950,50. A despesa

de custeio nesse período foi de Cr\$ 49.978.699,70, menor, portanto, que a de 1941, em Cr\$ 3.985.507,20. Essa despesa representa 80,081 % sobre a renda bruta arrecadada, apesar das energéticas medidas tomadas pela Administração, visando a maior compressão de despesas possível sem causar a desorganização dos serviços. Resaltamos, com satisfação, os ótimos resultados alcançados com a subscrição pública, no Banco Boavista, do novo empréstimo de cruzeiros 120.000.000,00. Portanto, o Conselho Fiscal conclui o seu parecer vos prondo: 1.º, que na ata da assembléia se insira um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Lineu de Paula Machado; 2.º que sejam aprovados o balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942; 3.º, que sejam elogiados o zeloso inspetor geral da Companhia, Sr. Dr. Ismael Coelho de Souza e seus competentes auxiliares e também o Sr. Mário Henrique da Cruz, chefe do Escritório Central, e seu dignos auxiliares; 4.º que a digna Diretoria seja dado um voto de louvor pela cuidadosa orientação nos negócios da Companhia. Terminada essa leitura, o presidente pôs em discussão, não só as contas e atos da Diretoria, como também o parecer do Conselho Fiscal. Ninguém se manifestando sobre os mesmos, o presidente submeteu à votação da assembléia as contas e atos da Diretoria, relativos ao ano findo de 1942, e, em seguida, o parecer do Conselho Fiscal. Todos esses documentos foram aprovados, não tendo votado, apenas, os impedidos pela lei. O Doutor Guilherme Guinle pediu ao presidente que fizesse ler e submeterse ao juízo da assembléia a seguinte moção da Diretoria: — "Moção da Diretoria — É um dever da Diretoria que termina seu mandato declarar e salientar a dedicada colaboração que, durante sua gestão, recebeu de seu advogado no Rio de Janeiro, o ilustre juriconsulto, que preside esta assembléia. Seus conselhos e seus pareceres nortearam a Diretoria, habilitando-a a resolver bem todos os problemas que submeteu a seu estudo; sua atuação no Foro foi sempre sábia e oportuna". Esta moção foi aprovada sob calorosa salva de palmas. O Dr. Raul Fernandes agradeceu, emocionado, essa homenagem, dizendo que, para conseguir os resultados que acabavam de ser tão sinceramente exaltados, contara sempre com o auxílio e as luzes da digna Diretoria, a quem, afinal, deviam caber esses aplausos e não a si. Passando à segunda parte da ordem do dia, o presidente convidou os senhores acionistas a elegerem a Diretoria, para o período a terminar em 1939, munindo-se, para isso das respectivas cédulas. Corrido o escrutínio e apuradas as cédulas verificou-se que foram eleitos por maioria absoluta: Para diretor-presidente, Dr. Guilherme Guinle (releito), brasileiro, residente à rua São Clemente n. 213; para diretor-gerente, Dr. Oscar Weinschenck (releito), brasileiro, residente à rua Voluntários da Pátria n. 291; para diretor-tesoureiro, Dr. Octavio Pedro dos Santos (releito), brasileiro, residente à rua Real Grandeza n. 275; para diretor econômico-financeiro, Dr. Raul Fernandes (eleito), brasileiro, residente à rua Eduardo Guinle n. 57; para diretor-secretário, Dr. Carlos Guinle (eleito), brasileiro, residente à praia do Flamengo n. 282. O presidente proclamou eleita a Diretoria e agradeceu a honra com que a assembléia o tinha distinguido, ao elegê-lo para um cargo que, em 1934, fora forçado, por amor à causa pública, a resignar por incompatível com o seu mandato de deputado federal, e ao qual retornava, ainda para prestar um serviço público, pois são desta natureza os que estão afetos à Companhia Docas de Santos. Em seguida, o presidente anunciou que se iria proceder à eleição do Conselho Fiscal para o período a terminar em 1944. O acionista Thiers Grunewald pediu a palavra e propôs a reeleição dos atuais fiscais e suplentes e que a remuneração dos membros efetivos fosse fixada na mesma base atual de Cr\$ 500,00 mensais. Esta proposta, submetida a votos, foi aprovada quanto à fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e, corrido o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos os senhores Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, para membros efetivos, e Drs. Alvaro Werneck, Raymundo Ottoni de Castro Maya e Ary de Almeida e Silva, para suplentes. O presidente proclamou eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, empossou os efetivos e declarou fixada em Cr\$ 500,00 mensais a remuneração de cada um destes últimos. A seguir o presidente declarou que estava esgotada a matéria sobre a qual a assembléia tinha de se pronunciar, mas, antes de encerrar a sessão, oferecia a palavra a qualquer dos senhores acionistas que dela quisesse fazer uso. O senhor Manoel Gomes Moreira, pedindo a palavra, congratulou-se com a assembléia pela alta cotação a que atingiram, na Bolsa de Valores, os títulos da Companhia, o que demonstrava a grande confiança que o público nela depositava, especialmente em relação às debêntures, o que demonstrava que a taxa de 7 % ao ano, de juros, é, na sua opinião, altamente compensadora como emprego seguro de capital. Logo a seguir pediu a palavra o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, que propôs que se inserisse em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido em 22 de março último do engrandeceiro aposentado desta Companhia, Dr. Emilio da Gama Lobo d'Eça, o qual, durante mais de 35 anos, empregou nesta empresa toda a sua inteligência e capacidade para engrandecê-la, e que, mesmo depois de aposentado, contribuía com sua experiência e seu conselho para idêntico fim. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente suspendeu a sessão, para ser lavrada esta ata, que, uma vez reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada, sendo assinada por todos os presentes neste livro e em Cesar Rabello, 2.º secretário, fiz lavar esta ata, que conferi e assino. — Cesar Rabello, 2.º secretário. — Raul Fernandes, presidente. — Ary de Almeida e Silva, 1.º secretário.

- 1 — *Guilherme Guinle.*
- 2 — *Guinle Irmãos, por si.*
- 3 — Pp. Associação Beneficente dos Empregados nas Docas de Santos.
- 4 — Pp. Caixa Beneficente dos Funcionários da Alfândega de Santos.
- 5 — Pp. Antonio Candido Gomes.
- 6 — Pp. Edénia da Motta Mendes.
- 7 — Pp. Hans Luiz Heinzelmann.
- 8 — Pp. Ismael Coelho de Souza.
- 9 — Pp. João Cardoso de Mendonça.
- 10 — Pp. José Avelino Mendes.
- 11 — Pp. Maria da Conceição Silveira Freire.
- 12 — Pp. Otilia de Freitas.
- 13 — Pp. Victor de Lamare.
- 14 — *Cesar Rabello, por si e por*
- 15 — *Branca Rabello Cotrim.*
- 16 — *Carmen Rabello Penido Monteiro.*
- 17 — *Maria Jacobina de Sá Rabello e*
- 18 — *Marilia Rabello Pougy.*
- 19 — *Ary de Almeida e Silva por si e sua senhora.*
- 20 — Pp. Carmen M. de Almeida e Silva.
- 21 — Pp. Evelina d'Almeida e Silva.
- 22 — Pp. Iva d'Almeida e Silva.
- 23 — *Alfredo L. Ferreira Chaves.*
- 24 — *Arlindo L. Ferreira Chaves.*
- 25 — *T. Grünwald, por si e sua senhora.*
- 26 — *Maria Fábila Grünwald.*
- 27 — *Manoel Gomes Moreira.*
- 28 — *Luiz Felipe de Souza Leão.*
- 29 — *A. P. de Avellar Fernandes.*
- 30 — *Raul Fernandes.*
- 31 — *Antonio José Fernandes Junior.*
- 32 — *Antonio Napoleão Azevedo Junior.*
- 33 — *Octavio P. dos Santos.*

- 34 — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves.*
- 35 — *Arnaldo Guinle.*
- 36 — *Eduardo V. Pederneiras.*
- 37 — *Carlos Guinle, por si e por sua senhora*
- 38 — *Gilda O. R. Guinle.*
- 39 — *Candido Guinle de Paula Machado.*
- 40 — *Candido Guinle de Paula Machado pp. Celina Guinle de P. Machado.*
- 41 — *O. Weinschenck.*

O presente documento, em seis folhas de papel datilografadas de um só lado, e por mim rubricadas, é a cópia fiel extraída do livro de atas, digo, livro próprio da Ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia Docas de Santos, realizada em 30-4-1943. — *Cesar Rabello*, 2.º secretário. — *Raul Fernandes*, presidente. — *Ary de Almeida e Silva*, 1.º secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Docas de Santos, em 26 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.236, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria com mandato até 1949 e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os vencimentos destes. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — *Visto. Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.530 — 27-5-43 — Cr\$ 377,40).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta!	10.00
Bases de Organização dos Desportos.....	1.00
Bolsa de Valores	0.60
Código de Processo Civil.....	8.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00
Código Nacional de Trânsito	3.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50
Ensino Primário — Programas mínimos	3.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1.00
Ensino Comercial	6.00
Ensino Industrial	1.50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão....	2.00
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1.00
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2.00
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10.00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50
Estatuto dos Militares	1.50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Imposto de renda	2.00
Imposto do selo	3.00
Justiça do Trabalho	8.00
Lei de Introdução ao Código Civil.....	1.00
Loteamento e venda de Terrenos.....	1.00
Manual do Patrão de Pesca	30.00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2.00
Organização sindical	5.00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15.00 e Acidentes do Trabalho.....	10.00
Salário mínimo	0.50
Simbolos Nacionais	10.00
Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Trabalho do Menor	1.50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

Volvo do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 4 de junho próximo, às 10 horas, na sede social, à Praça Marechal Hermes n. 5, afim de deliberarem acerca da transformação das ações no portador, em nominativas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— **Murilo Carlo Pareto**, diretor-presidente.
— **Marcelo Luporini**, diretor-comercial.

(N. 7.263 — 25-5-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que extraviou-se a carteira expedida pelas autoridades do Registro de Estrangeiros, desta capital.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— **Antonio Gonçalves Martins**,
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 7.255 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo S. R. E. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— **Francelina Gomes dos Santos**.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 7.259 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Construtora Brandão S. A. —

Cobrasa

Pagamento de Dividendos

Na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 85, 2.º andar, pagar-se-á, a partir do dia 30 do corrente mês, o sexto dividendo de Cr\$ 51,40 por ação, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— **Construtora Brandão S. A. — Cobrasa**
— **Victor de Magalhães Junior**, tesoureiro.

(N. 7.279 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 4 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, residente, à estrada Sacussá, lote 89.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— **Julio Medeiros**.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 7.240 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Cia. Agrícola Plamed

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas, afim de se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24 de junho de 1943, às 14 horas, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, sala 717, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, do relatório, balanço, atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1942, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes como também a Diretoria para o exercício de 1943.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— O diretor-presidente: **José Candido Pimentel Duarte**.

(N. 7.238 — 25-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.

(CASA BANCÁRIA)

Pagamento de dividendo

A partir de 28 do corrente, das 13 e meia às 15 e meia horas, será pago o dividendo desta Cia., à rua Uruguaniana n. 118, 3.º andar, salas ns. 306-7, o 4.º dividendo, à razão de Cr\$ 80,00 por ação, referente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— Pela diretoria: **Alberto Bandeira de Mello**, diretor.

(N. 7.246 — 25-5-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Vieira & Palermo, estabelecido à rua São Cristóvão n. 987, com negócio de mármore, declaram ter perdido os livros de escrituração da citada firma.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943.
— **Vieira & Palermo**.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Tabelião).

(N. 7.409 — 26-5-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Naphtochimica S. A.

Em liquidação

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, às 14 horas do dia 10 de junho para o fim de tomarem conhecimento do balanço das contas finais de liquidação bem como do parecer do Conselho Fiscal sobre essas contas.

O liquidante: **Antonio Chaves Casado Lima**.

(N. 7.239 — 25-5-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

A Praça

A Papelaria Moderna Ltda., que adquiriu a firma **José M. Guimarães** a Papelaria Moderna com sede à rua Buenos Aires n. 169, livre e desembaraçada, tendo pago a todos os credores da referida firma relacionados na escritura de compra, lavrada em notas do tabelião **Luiz Cavalcanti Filho**, pede a quem se julgar credor apresentar o seu crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943.
— **Papelaria Moderna Ltda. — Paulo Alves de Faria**.

Confirmo a declaração supra: **José M. Guimarães**.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 6.905 — 15-5-43 — Cr\$ 351,00 — 15 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo n. 19, n. 3.933 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1943.
— **Joaquim Augusto**.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.267 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Clube Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Convido os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 29 do corrente, às 15 horas, para eleição da Diretoria e dos Representantes no Conselho Diretor do Club Naval, para o biênio social de 1943-1945.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— **Manoel da Costa Ramos**, presidente.

(N. 7.272 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Usina do Outeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, 5.º andar, às 14 horas do dia 5 de junho próximo vindouro, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 28 de fevereiro deste ano e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— A diretoria.

(N. 7.268 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Editorial Labor do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de junho de 1943, às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 104, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, visando a transformação das ações da sociedade, que são ao portador, em nominativas e sobre as consequentes alterações dos estatutos sociais.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade, pelo menos, três dias antes da reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— **José Ferreira da Silva Araújo**, diretor-secretário e diretor-gerente, interino.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.277 — 25-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Empresa Granja Paraíso S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 2 de junho de 1943, às 12 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da Empresa.

Na sede da Sociedade, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— **Dioclecio Gonçalves de Melo**, diretor.

(N. 6.181 — 28-4-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Declaração

Vicenza Pinola, declara para fins de direito que perdeu sua carteira de estrangeiro n. 83.122, modelo 19.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— **Vicenza Pinola**.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 7.421 — 26-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Pedreira Lagoa Limitada

Pedreira Lagoa Limitada, que foi estabelecida nesta Cidade à avenida Epitácio Pessoa n. 788, comunica à Praça e a quem possa interessar, que por despacho do Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio em 19 do corrente, foi arquivado nesse Departamento sob o n. 157.629, o seu contrato social, retirando-se com seus haveres os socios Jurandyr Montenegro Magalhães e Julio Pinto Filho, ficando assim extinta a mencionada Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— **Pedreira Lagoa Limitada. — Julio Pinto Filho**.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.416 — 26-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Agência de Representações Amendoira, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na avenida Ruy Barbosa n. 40, às 14 horas do dia 5 de junho do fluente ano, para a verificação do aumento de capital, de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, votado na Assembléia Geral Extraordinária de 24 de abril último e demais atos a ele atinentes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— **Murilo Lavrador**, diretor-gerente.

(N. 7.435 — 26-5-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores associados desta caixa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 8 de junho p. futuro, às 16 horas, na sede social à rua Senhor dos Passos n. 116 sobrado, sala 3, para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços e atos da diretoria relativos ao exercício passado, bem como fixarem o orçamento para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— **Geraldo da Silva Villela**, diretor-gerente.

(N. 7.422 — 26-5-43 — Cr. 75,40 — 3 vezes).

Companhia de Produtos Químicos Laboratórios Verny

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Barão de São Francisco n. 54, no dia 2 do corrente, às 14 horas, afim de proceder à eleição da nova Diretoria e novos membros do Conselho Fiscal, tomar contas da Diretoria demissionária e deliberar sobre assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943.
— **Crescencio Luzzi**, diretor-presidente.

(N. 6.319 — 19-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Banco Aliança do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede do Banco, à rua da Alfândega n. 32, às 16 horas do dia 5 de junho próximo vindouro, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a modificação dos Estatutos Sociais nos pontos determinados pela Diretoria de Rendas Internas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— A Diretoria: **Dioclecio Dantas Duarte**, diretor-presidente.

(N. 7.427 — 26-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia de Mineração "Cata do Andaime"

Em constituição

Ficam convidados os senhores subscritores de ações a comparecerem a Assembléia Geral que se realizará no dia 4 de junho p. f., à rua General Câmara n. 30, às 15 horas, nesta Capital, para o fim especial de nomear três peritos, que procedam à avaliação dos bens com que entram para a formação do capital social os fundadores e signatários abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— **Clio da Gama Cruz. — Camilo Alvim-Filho**.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 7.410 — 26-5-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima de Representação e Administração

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 5 de julho, às 10 horas na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, sala 83, para

"Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de administração e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942".

"Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários".

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— S. A. de Representações e Administração — **José Saboia Viçoso de Medeiros**, presidente.

— **Arthur Germain**, diretor.

(N. 7.405 — 26-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Pelo presente declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, sob o n. 57.386.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Francisco Xavier Ferraz Simões*.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N. 7.254 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Victoria

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Estando subscrito o aumento de capital social de mais Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) autorizado pela Assembléia Geral de 12 de abril deste ano ficam os Srs. acionistas convidados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 15 horas do dia 12 de junho do corrente ano, na sede social à rua Buenos Aires n. 17, 1.º andar, para deliberarem sobre a reforma dos Estatutos Sociais e aumento do capital.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943.
— *A. F. de Miranda Rosa*, — *Frederico Oberlaender*, — *João Vicente Campos*, diretores.

(N. 7.539 — 27-5-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária

Gramacho S. A.

Aviso aos acionistas

Tendo a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 do corrente, resolvido aumentar o Capital Social para os fins previstos no art. 105, eira do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-43, ficam os senhores acionistas convidados a, na forma do art. 8 do Estatuto Social e §§ 2.º e 3.º do art. 111 do citado decreto-lei, fazerem uso de seu direito de preferência na subscrição das novas ações, ficando-lhes fixado para tal fim o prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *J. C. Bocagova Buleão*, — *Paulo Rocha*, diretores.

(N. 7.507 — 27-5-43 — Cr\$ 25,50)

Galeria Carioca de Modas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 7 de junho, às 10 horas, na sede social, à rua Gonçalves Dias n. 83, 3.º andar, afim de ser deliberada a conversão das ações do portador em nominativas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943.
— *Karl Gerhard Matthias*, gerente-geral — *Paulo Schmetzer*, gerente-auxiliar, — *Walter Joachim Heydenreich*, sub-gerente.

(N. 7.508 — 27-5-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 40.761.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943.

— *Manoel Rodrigues*,
(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 7.512 — 27-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Notificação

Pelo presente notificamos aos Srs. Mario José Costa, Benedito de Moraes, Joaquim Francisco de Oliveira, José Justino Filho, Gera do dos Santos, Assis de Mendonça e Amaro Manoel Gomes, operários portadores das Carteiras Profissionais ns. 21.587 serie 29, 25.759 serie 26, 13.856 serie 29, 46.962 serie 36, 5.199 serie 32, 21.644 serie 29, 46.115 serie 33, que desde o dia 16 de março de 1943, não comparecem ao serviço, nem justificam os motivos porque deixaram de comparecer, a vir reassumir as suas funções até o dia 10 de junho do corrente ano sob pena de considerarmos estas ausências como abandono do emprego, desobrigando-nos assim de qualquer responsabilidade futura.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1943.
— *Rufino de Almeida & Cia. Ltda.*,
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 7.505 — 27-5-43 — Cr\$ 31,60) 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Eu abaixo assinado Ernesto Gonçalves de Magalhães, declaro ter perdido a minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo S. R. E., modelo 19.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943.
— *Ernesto Gonçalves de Magalhães*,
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.510 — 27-5-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Petróleo S. A.

Em liquidação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua São Pedro n. 92, 1.º andar, afim de assistirem o relator e balancear o estado da liquidação e prestação de contas dos atos e operações praticadas no semestre.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *Oscar R. Tavares*, liquidante.

(N. 7.231 — 22-5-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Declaração

Galeno Claudio Moreira de Rezende, declara que se extraviou a sua carteira de identidade n. 230.910. — *Galeno Claudio Moreira de Rezende*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 7.521 — 27-5-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de maio corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Alcindo Guanabara ns. 17 a 21, 6.º andar, sala 609, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberarem sobre a proposta apresentada pela Diretoria demonstrando a necessidade do aumento do capital social e da reforma dos estatutos, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943.
— *João Benedito Martins Guimarães*, diretor, — *Francisco José Teixeira Leite*, diretor.

(N. 7.503 — 18-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o certificado de 5.ª serie do curso ginasial do Colégio Pedro II, acha-se na Escola Militar.

Por Jayme Magalhães Graça, sua mãe
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943.
— *Carmen Magalhães Graça*,
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião F. Werneck).

(N. 7.517 — 27-5-43 — Cr\$ 12,20).

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 2 de junho de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua do Passelo ns. 48-54, para deliberarem sobre: exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Pela diretoria: Henrique de Botton*, diretor-secretário.

(N. 7.265 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Industrial São Paulo e Rio**Dividendo**

Avisam-se aos senhores acionistas, que na sede social à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, se acha a pagamento o dividendo correspondente ao ano de 1942, à razão de 12 %.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *A. Monteiro de Carvalho Filho*, diretor-presidente.

(N. 7.518 — 27-5-43 — Cr\$ 15,50)

Companhia Proprietária Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 333, 2.º andar, sala 204, às 14 horas do dia 9 de junho próximo, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Washington R. R. Pereira*, diretor.

(N. 7.534 — 27-5-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Fábrica de Papel Tijuca S. A.**(Dividendos de 1942)**

Convidam-se os acionistas a receber seus dividendos de acordo com o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 a partir do dia 7 de junho em diante em seu escritório à rua do Lavradio n. 98, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943.
— *Fábrica de Papel Tijuca S. A.* — *Adelino Augusto de Moraes*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.524 — 27-5-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943.
— *A rogo de João Luiz por não saber escrever, Paulo Duque Estrada Menezes*,
(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 7.522 — 27-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Predial São Paulo e Rio**Dividendo**

Avisam-se aos senhores acionistas, que na sede social à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, se acha a pagamento o dividendo correspondente ao ano de 1942, à razão de 12 %.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Joaquim Monteiro de Carvalho*, diretor-presidente.

(N. 7.519 — 27-5-43 — Cr\$ 15,50)

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N. 122

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1943

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Internas

N. 129 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Laborterápica Limitada, estabelecida à rua Pires da Mota n. 979, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 20.193-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Laborterápica Limitada, estabelecida em S. Paulo, à rua Pires da Mota, n. 979.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações

Antimalar — 6 ampolas.
Adultos — VII — de 5 cc. — 0,80 — 14,00 — Preço ant. 12,00.
Antimalar — 6 ampolas.
Infantis — VII — de 2 cc. — 0,40 — 10,00 — Preço ant. 8,00.
Antimalar — 20 compr.
Comprimidos — I — de 0,60 g. — 0,20 — 14,00 — Preço ant. 12,00.
Artramin — 3 ampolas.
VII — de 5 cc. — 0,80 — 18,00 — Novo.
Betatotal — 3 ampolas.
Forte — VII — de 5 cc. — 1,10 — 28,00 — Preço anterior 26,00.
Cyto-Ascorbiol — 6 ampolas.
VII — de 2 cc. — 0,40 — 20,00 — Preço anterior 19,00.
Cyto-Ascorbiol Forte — VII — de 5 cc. — 1,10 — 28,00 — Preço anterior 26,00.
Cyto-Ascorbiol — Cálcio — VII — 6 ampolas — de 2 cc. — 0,40 — 20,00 — Preço anterior 19,00.
Cyto-Ascorbiol — 3 ampolas.
Cálcio — Forte — VII — de 5 cc. — 1,10 — 28,00 — Preço anterior 26,00.
Estrótotol — 36 dráguas.
I — de 0,70 — 0,20 — 18,00 — Novo.
Fator Anti-anêmico — 5 ampolas.
VII — de 1 cc. — 2,00 — 50,00 — Novo.
Filofer — 50 dráguas.
I — de 0,70 g. — 0,30 — 8,00 — Preço anterior 7,00.
Fosbeta — 6 ampolas.
ampolas — VII — de 2 cc. — 0,40 — 18,00 — Novo.

Fosbeta — frasco de.
líquido — V — 160, cc. — 0,10 — 16,00 — Preço anterior 15,00.
Guanidil-nicotin — frasco de
I — 10 compr.
de 0,70 g. — 0,20 — 20,00 — Novo.
Lenibeta — 20 comprs.
I — de 0,25 g. — 0,10 — 14,00 — Preço anterior 13,00.
Lobopostin — 6 ampolas.
ampolas — VII — de 1 cc. — 1 ampola — 0,40 — 15,00 — Novo.
Lobopostin — VII — de 5 cc. — 0,40 — 12,00 — Novo.
Necrovermina — 12 pérolas.
I — de 0,30 cc. — 0,10 — 2,50 — Preço anterior 2,33.
Neobilina — 3 ampolas.
ampolas — VII — de 5 cc. — 0,80 — 12,00 — Novo.
Neobilin, líquido — V — Frasco de 100 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 12,00 — Preço novo.
Neobilin, dráguas — I — 25 dráguas de 0,70 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00 — Preço novo.
Nucleótidos Labor — VII — 6 ampolas de 5 cc. — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 45,00 — Preço novo.
Polidase — I — 30 dráguas de 0,70g. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 10,00 — Preço novo.
Protectum Labor — VII — 6 ampolas de 2 cc — Cr\$ 4,20 — Cr\$ 30,00. — Preço novo.
Radiovarol — V — Frasco de 150 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,00 — Preço anterior Cr\$ 10,00.
Supracortin, ampolas — VII — 5 ampolas de 1 cc. — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 22,00 — Preço anterior — Cr\$ 20,00.
Supracortin Forte VII — 3 ampolas de 5 cc. — Cr\$ 1,60 — Cr\$ 40,00 — Preço novo.
Supracortin, gotas — VI — Frasco de 20 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 19,00 — Preço anterior Cr\$ 18,00.
Tireóide Labor — I — 30 dráguas de 0,40g. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00 — Preço novo.
Vitam. Dutra, A gotas — VI — Frasco de 15 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 14,00 — Preço anterior Cr\$ 12,00.
Vitam. Dutra, A pérolas — I — 25 pérolas de 0,30 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 14,00 — Preço novo.
Vitam. Dutra A e D amps. — VII — 6 ampolas de 2 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 18,00 — Preço anterior Cr\$ 17,00.
Vitam. Dutra A e D gotas — VI — Frasco de 15 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 14,00 — Preço anterior Cr\$ 12,00.
Vitam. Dutra A e D pérolas — I — 25 pérolas de 0,30 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 14,00 — Preço novo.
Vitam. Dutra C ampolas VII — 6 ampolas de 2 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 20,00 — Preço anterior Cr\$ 19,00.

Vitam. Dutra C Forte — VII — 3 ampolas de 5 cc. — Cr\$ 1,10 — Cr\$ 28,00 — Preço anterior Cr\$ 26,00.

Vitam. Dutra K venosa amps. VII — 3 ampolas de 5 cc. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 15,00 — Preço novo.

Vitatotal — I — 25 pérolas de 0,30 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00 — Preço novo.

Antimalar, adultos — VII — 100 ampolas de 5 cc. — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 180,00 — Preço anterior Cr\$ 160,00.

Antimalar, adultos — VII — 50 ampolas de 5 cc. — Cr\$ 6,00 — Cr\$ 95,00 — Preço anterior Cr\$ 85,00.

Antimalar, infantis — VII — 100 ampolas de 2 cc. — Cr\$ 5,20 — Cr\$ 130,00 — Preço anterior Cr\$ 105,00.

Antimalar, infantis — VII — 50 ampolas de 2 cc. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 70,00 — Preço anterior Cr\$ 55,00.

Antimalar, comprimidos — I — 1.000 comp. de 0,60g. — Cr\$ 20,00 — Cr\$ 500,00 — Preço anterior Cr\$ 420,00.

Antimalar, comprimidos — I — 500 comprs. de 0,60g. — Cr\$ 10,40 — Cr\$ 260,00 — Preço anterior Cr\$ 220,00.

Artramin, ampolas — VII — 100 amps. de 5 cc. — Cr\$ 19,20 — Cr\$ 480,00 — Preço anterior Cr\$ 400,00.

Artramin, ampolas — VII — 50 amps. de 5 cc. — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 250,00 — Preço anterior Cr\$ 210,00.

Betatotal Forte — VII — 100 amps. de 5 cc. — Cr\$ 29,60 — Cr\$ 740,00 — Preço anterior Cr\$ 700,00.

Betatotal Forte — VII — 50 amps. de 5 cc. — Cr\$ 15,20 — Cr\$ 380,00 — Preço anterior Cr\$ 360,00.

Cyto-Ascorbiol, cálcio — VII — 100 amps. de 2 cc. — Cr\$ 11,20 — Cr\$ 280,00 — Preço anterior Cr\$ 250,00.

Cyto-Ascorbiol — 50 emps.
Cálcio — VII — De 2 cc. — 6,00 — 150,00. Preço anterior 130,00.

Cyto-Ascorbiol — 100 emps.
Cálcio Forte — VII — De 5 cc. — 29,60 — 740,00 — Preço anterior 700,00.

Cyto-Ascorbiol — 50 emps.

Cálcio Forte — VII — De 5 cc. — 15,20 — 380,00 — Preço anterior 360,00.

Filofer — 1.000 dráguas.
I — De 0,70 g — 5,00 — 120,00 — Preço anterior 110,00.

Filofer — 500 dráguas.
I — De 0,70 g — 2,60 — 65,00 — Preço anterior 55,00.

Fator Anti-anêmico — 100 emps.

VII — De 1 cc. — 36,00 — 900,00 — Novo.

Fator Anti-anêmico — 50 emps.

VII — De 1 cc. — 18,10 — 460,00 — Novo.

Fosbeta — 100 emps.

Empolas — VII — De 2 cc — 10,00 — 250,00
— Novo.
Fosbeta — 50 — emps.
Empolas — VII — De 2 cc — 5,20 — 130,00
— Novo.
Lobopostin — 100 emps.
Empolas — VII — De 5 cc — 8,00 — 200,00
— Novo.
Lobopostin — 50 emps.
Empolas — VII — De 5 cc — 4,40 — 110,00
— Novo.
Neobilin — 100 emps.
Empolas — VII — De 5 cc — 12,80 — 320,00
— Novo.
Neobilin — 50 emps.
Empolas — VII — De 5 cc — 6,80 — 170,00
— Novo.
Protectum — 100 emps.
Empolas — VII — De 2 cc — 16,00 — 400,00
— Novo.
Protectum — 50 emps.
Empolas — VII — De 2 cc — 8,40 — 210,00
— Novo.
Supracortin — 100 emps.
Empolas — VII — De 1 cc — 13,60 — 340,00
— Preço anterior 320,00.
Supracortin — 50 emps.
Empolas — VII — De 1 cc — 7,20 — 180,00
— Preço anterior 170,00.
Supracortin — 100 emps.
Forte — VII — De 5 cc — 40,00 — 1.000,00
— Novo.
Supracortin — 50 emps.
Forte — VII — De 5 cc — 20,80 — 520,00
— Novo.
Vit. Dutra — 100 emps.
A e D emps. — De 2 cc — 10,00 — 250,00
— Preço anterior 220,00.
Vit. Dutra — 50 emps.
A e D emps. — VII — De 2 cc — 5,20 — 130,00
— Novo.
Vit. Dutra — 100 emps.
C empolas — VII — De 2 cc — 11,20 — 280,00
— Novo.
Vit. Dutra — 50 emps.
C empolas — VII — De 2 cc — 6,00 — 150,00
— Novo.
Vit. Dutra — 100 emps.
C Forte emps. — VII — De 5 cc — 29,60 — 740,00
— Novo.
Vit. Dutra — 50 emps.
C Forte emps. — VII — De 5 cc — 15,20 — 380,00
— Novo.
Vit. Dutra — 100 emps.
K venosa emps. — VII — De 5 cc — 16,00 — 400,00
— Novo.
Vit. Dutra.
K venosa emps. — VII — De 5 cc — 8,40 — 210,00
— Novo.
Zimacotil — 100 emps.
Emps. — VII — De 2 cc — 11,20 — 280,00.
Zimacotil — 50 emps.
Emps. — VII — De 2 cc — 6,00 — 150,00.
São Paulo, 26 de janeiro de 1943 — P.P. Laborerápica Limitada.

N. 130 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 4.º do artigo 68 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação do "Laboratório Montenegro Ltda.", estabelecido à rua da Imperatriz n.º 279, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n.º 19.935, de 1943. — Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.)

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação do Laboratório Montenegro Limitada, estabelecidos à rua da Imperatriz n.º 279, Recife, Pernambuco.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço.

Ascaridina Vermífugo Montenegro — pérolas — Classe I — 12 unidades de 0,50 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Ascaridina Vermífugo Montenegro — pérolas — Classe I — 100 unidades de 0,50 — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 22,00.
Amargo digestivo — Classe VI — 20 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.

Bálsamo Montenegro — Classe IX — 40 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,00.
Bromofenol Montenegro — Classe V — 120 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 2,70.
Cloreto de cálcio Montenegro — Classe V — 50 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 3,50.
Cloreto de cálcio Montenegro — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,50.
Cápsulas Montenegro — Classe I — 24 unidades de 0,80 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.
Euriquina — Classe I — 2 unidades de 0,60 — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,10.
Elixir de cabeça de negro composto — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Elixir de salsa-caroba e cabacinho — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Lipogenol xarope — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,25.
Inoglukus — Classe V — 350 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00.
Kinoleno — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 10,00.
Vigor uterino — Regulador Montenegro — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,25.
Rinefedran — Classe IX — 20 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,25.
Tônico reconstituente Montenegro — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,25.
Tamarindo purgativo — Classe V — 180 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,70.
Xarope de hipofosfite de cálcio — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,25.
Magnésia fluida — Classe XII — 250 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 1,40.
Água purgativa — Classe V — 180 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 1,50.
Bálsamo opodeldoc — Classe V — 50 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 0,90.
Pílulas do lavrador — Classe I — 60 unidades de 0,30 — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 3,20.
Bismugluco — Classe VII — 6 unidades de 3 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 15,00.
Depuragal — Classe V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,50.
Recife, 26 de janeiro de 1943. — Pelo Laboratório Montenegro Ltda.: (ilegível), gerente.

N. 131 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de F. Galvão, estabelecido à rua Barão da Passagem n.º 211, na Capital do Estado da Paraíba. (Processo número 17.948-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de F. Galvão, estabelecido à rua Barão da Passagem n.º 211.

Nome — Classificação fiscal — Característica — Imposto — Preço — Observação

"Cassia Virginica", classe VI, vidro 30cc., Cr\$ 0,20, 4,50.
João Pessoa, 30 de janeiro de 1943. — *F. Galvão*.

N. 132 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação do "Laboratório Lima", de propriedade de V. Porto Correia & Comp., estabelecidos à rua da Alegria número 157, Boa Vista, na Capital do Estado de Pernambuco. (Processo n.º 22.410-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas, de fabricação do "Laboratório Lima", de propriedade de V. Porto Correia & Comp., estabelecidos à rua da Alegria n.º 157, Boa Vista, Recife — Pernambuco.

Nome ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Cr\$ — Observações:

Vermicida Lima, V, 30 c.c., 0,06, 2,00.

Vermicida Lima, V, 60 c.c., 0,06, 3,20.
Licor Maravilhoso, V, 200 c.c., 0,10, 8,50.
Iodoferan, V, 200 c.c., 0,10, 6,70.
Ferrol, I, 45 unidade de menos 0,30, 0,15, 3,70.
Musculatol, V, 200 c.c., 0,10, 6,00.
Musculatol, V, 500 c.c., 0,10, 10,60.
Puritonico, V, 200 c.c., 0,10, 4,50.
Xarope Peitoral Lima, V, 120 c.c., 0,08, 2,70.
Xarope Peitoral Lima, V, 150 c.c., 0,10, 3,80.
Salsa Caroba e Cabacinho, V, 200 c.c., 0,10, 3,20.
Elixir Cabeça de Negro, V, 200 c.c., 0,10, 3,20.
Líquido Dakin, XII, 250 c.c., 0,08, 2,00.
Líquido Dakin, XII, 500 c.c., 0,10, 3,20.
Água Inglesa, XII, 500 c.c., 0,10, 4,70.
Vinho Reconstituente, V, 500 c.c., 0,40, 5,50.
Vinho Iodofânico, V, 500 c.c., 0,40, 5,50.
Vinho Jurubeba Composto, V, 320 c.c., 0,20, 4,20.
Vinho Jurubeba Composto, V, 250 c.c., 0,20, 3,50.
Vinho Jurubeba Simples, V, 320 c.c., 0,20, 4,00.
Vinho Jurubeba Simples, V, 250 c.c., 0,20, 3,40.
Elixir Kola e Guaraná, V, 200 c.c., 0,10, 6,00.
Xarope Iodotânico, V, 200 c.c., 0,10, 3,60.
Xarope Iodotânico Fosfatado, V, 200 c.c., 0,10, 3,60.
Xarope Grindelia, V, 120 c.c., 0,08, 2,30.
Xarope Alcatraz, V, 120 c.c., 0,08, 2,30.
Xarope Iodureto Potássio, V, 200 c.c., 0,10, 4,80.
Xarope Velame Composto, V, 200 c.c., 0,10, 4,00.
Pocão Balsâmica, V, 200 c.c., 0,10, 4,20.
Colírio Sulfato Zinco, VI, 15 c.c., 0,10, 1,60.
Opodeldoc, V, 60 c.c., 0,06, 1,20.
Recife, 28 de janeiro de 1943. — *V. Porto Correia & Comp.*

N. 133 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação da firma Marcello Avancini & Cia. Ltda., estabelecida à rua Francisco Glicério n.º 27, em Itapira, no Estado de São Paulo (proc. n.º 20.193-43).

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas, de fabricação da firma Marcello Avancini & Cia. Ltda., estabelecida à rua Francisco Glicério n.º 27, em Itapira, no Estado de São Paulo.

Nome do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto Cr\$ — Preço por unidade a varejo — Preço por unidade atacado Cr\$ — Observações.

Elixir Prata — V — 200 cc cúbicos — 0,10 — 6,00 — 4,17.
Quebra Pedra Prata — V — 100 cc cúbicos — 0,08 — 7,00 — 4,75.
Tônico Prata — V — 340 cc cúbicos — 0,20 — 9,00 — 5,67.
Digestivo Prata — V — 100 cc cúbicos — 0,08 — 8,00 — 5,17.
Pílulas Maleitônicas — I — 36 pílulas de 0,30 cent. — 0,10 — 9,00 — 7,00.
Cloreto de Cálcio — V — 60 cc cúbicos — 0,06 — 4,00 — 2,50.
Itapira, 22 de janeiro de 1943. — *Marcello Avancini & Cia. Ltda.*

N. 134 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Sayão Lobato & Cia. Ltda., estabelecida à rua Dr. Souza Alves n.º 481, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. (Processo n.º 20.091-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Sayão Lobato & Cia. Ltda. estabelecidos à rua Dr. Souza Alves n. 481, nesta cidade de Taubaté, Estado de São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação Fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observação.

Bacinerivan, art. 4.º § 8, classe VII, 6 ampolas 2c.c., Cr\$ 40, Cr\$ 14,00.

Fagoshiga, art. 4.º § 8, classe VII, 12 ampolas 2c.c., Cr\$ 0,80, Cr\$ 14,00.

Grinasan, art. 4.º § 8, classe VII, 6 ampolas 2c.c., Cr\$ 0,40, Cr\$ 14,00.

Icebeina, art. 4.º § 8, classe VII, 5 ampolas, de 10c.c. cada, Cr\$ 0,80, Cr\$ 19,00.

Ofilon, art. 4.º § 8, classe V, vidro com líquido até 60c.c., Cr\$ 0,60, Cr\$ 14,00.

Pristonan Injetável, art. 4.º § 8, classe VII, 5 ampolas de 2c.c. cada, Cr\$ 0,40 Cr\$ 20,00.

Pristonan Comprimidos, art. 4.º § 8, classe I, tubo 20 comprimidos, cada com mais de 30 centg. até 50 centgs, Cr\$ 0,20, Cr\$ 15,00.

Pristonan Pasta, art. 4.º § 8, classe IX, pote até 40c.c., Cr\$ 0,10, Cr\$ 12,00.

Tanqueran, art. 4.º § 8, classe V, vidro com mais de 130c.c. até 200c.c. de líquido, Cr\$ 0,10, Cr\$ 14,00.

Vitafilon C, art. 4.º § 8, classe VII, 6 ampolas 2c.c. cada ampola, Cr\$ 0,40 Cr\$ 16,00.

Vitafilon C, art. 4.º § 8, classe VII, 6 ampolas de 2c.c. cada, Cr\$ 0,40 Cr\$ 14,00.

Zanedofilus, art. 4.º § 8, classe VII, 12 ampolas de 2c.c. cada Cr\$ 0,80, Cr\$ 14,00.

N. 135 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de fabricação de Pedro Bento Carlos, estabelecido à Avenida 2, n. 346, em Rio Claro, Estado de São Paulo. (Processo n. 21.621-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo de perfumaria de fabricação de Pedro Bento Carlos, estabelecido em Rio Claro, a Avenida 2, n. 346.

Marca ou nome do produto — Classificação fiscal — Espécie — Peso por unidade — Imposto — Preço:

Leite Ibérico, III, vidro, 140 gs., Cr\$ 1,20, Cr\$ 108,00, dúzia.

Creme Ibérico, XIII, vidro, 160 gs., Cr\$ 1,80, Cr\$ 84,00, dúzia.

Creme Ibérico, XIII, vidro, 110 gs., Cr\$ 1,20, Cr\$ 72,00, dúzia.

Amostra de creme Ibérico, XIII, nota 6, caixa de papelão, até 10 gr., Cr\$ 0,02, distribuição gratuita.

Amostra de leite Ibérico, XII, nota 6, vidro até 10 gs., Cr\$ 0,02, distribuição gratuita.

Rio Claro, 20 de janeiro de 1943. — O proprietário, *Pedro Bento Carlos.*

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Marcello Massara & Comp., estabelecidos à rua da Glória n. 715, na Capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 20.217, de 1943).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Marcello Massara & Comp., estabelecidos à rua da Glória n. 715, São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações.

Água oxigenada, XII, 1.000 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.

Adrecaleina, VI, 40 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 11,00.

Adrecaleina, VI, 40 cm3 — Cr\$ 0,20 — Amostra.

Biliase, I, 30 x 0,50 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00.

Biliase, I, 18 x 0,50 — Cr\$ 0,20 — Amostra.

Bismolácio, VII — 6 x 4 cm3 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 12,00.

Bismolácio, VII, 6 x 4 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 12,00.

Bismolácio, VII, 100 x 4 cm3 — Cr\$ 8,00 — Cr\$ 100,00.

Bismolácio, VII, 3 x cm3 — Cr\$ 1,80 — Amostra.

Collobion, VII, 5 x 2 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 16,00.

Collobion, VII, 3 x 2 cm3 — Cr\$ 0,40 — Amostra.

Cytol, ampolas, VII, 6 x 10 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 17,00.

Cytol ampolas, VII, 3 x 10 cm3 — Cr\$ 0,80 — Amostra.

Cytol, ampolas, VII, 1 x 10 cm3 — 0,40 — Amostra.

Cytol líquido, V, 65 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 11,00.

Cytol líquido, V, 65 cm3 — Cr\$ 0,80 — Amostra.

Cytolônico, VII, 12 x 5 cm3 — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 17,00.

Cytolônico, VII, 3 x 5 cm3 — Cr\$ 0,80 — Amostra.

Emulsin, V, 180 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 10,50.

Emulsin, V, 180 cm3 — Cr\$ 0,10 — Amostra.

Egotussano, V, 187 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 16,00.

Egotussano, V, 187 cm3 — Cr\$ 0,10 — Amostra.

Epafibil, V, 120 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 13,50.

Eucaliptil, VII, 5 x 2 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 13,50.

Eucaliptil, VII, 100 x 2 cm3 — Cr\$ 4,80 — Cr\$ 120,00.

Eucaliptil, VII, 3 x 2 cm3 — Cr\$ 0,40 — Amostra.

Efetiol, V, 187 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 10,50.

Efetiol, V, 187 cm3 — Cr\$ 0,10 — Amostra.

Glicose soluto 50%, 5 x 10 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00.

Glicose soluto 50% VII, 100 x 10 cm3 — Cr\$ 1,50 — Cr\$ 90,00.

Glicose soluto 50%, VII, 5 x 20 cm3 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 16,00.

Glicose soluto 50%, VII, 100 x 20 cm3 — Cr\$ 3,00 — Cr\$ 140,00.

Gastridian, X, 100 cm3 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 13,50.

Garufersan, V, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 13,50.

Gluconato de cálcio, VII, 100 x 10 cm3 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 80,00.

Gluconato de cálcio, VII, 50 x 10 cm3 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 45,00.

Gluconato de cálcio, VII, 25 x 10 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 17,50.

Gluconato de cálcio, VII, 5 x 10 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 12,00.

Gluconato de cálcio, VII, 3 x 10 cm3 — Cr\$ 0,08 — Amostra.

Gluconato de cálcio, VII, 100 x 5 cm3 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 60,00.

Gluconato de cálcio, VII, 50 x 5 cm3 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 30,00.

Gluconato de cálcio, VII, 25 x 5 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00.

Gluconato de cálcio, VII, 6 x 5 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 11,00.

Gluconato de cálcio, VII, 3 x 5 cm3 — Cr\$ 0,08 — Amostra.

Gluconato de cálcio, VII, 10 x 2 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 10,00.

Hipossulfito de sódio, VII, 100 x 10 cm3 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 70,00.

Hipossulfito de sódio, VII, 5 x 10 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 4,50.

Hepacal, V, 100 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 19,00.

Hepacal, V, 100 cm3 — Cr\$ 0,08 — Amostra.

Iodureto de sódio, VII, 25 x 10 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 18,00.

Iodureto de sódio — VII — 5 x 10 cc — Cr\$ 08 — 9,00.

Injetobion — VII — 6 x 2 cc — Cr\$ 40 — 13,50.

Injetobion — VII — 3 x 2 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Isocolin — VII — 5 x 2 cc — Cr\$ 1,20 — 20,00.

Isocolin — VII — 2 x 2 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Kirmacal — X — 200 cc — Cr\$ 50 — 13,00.

Líquido de Burrow — XII — 1.000 cc — Cr\$ 20 — 5,00.

Litoformina — X — 200 cc — Cr\$ 50 — 15,00.

Litoformina — X — 65 cc — Cr\$ 20 — Amostra.

Laciobromo — V — 65 cc — Cr\$ 08 — 12,00.

Laciobromo — V — 65 cc — Cr\$ 08 — Amostra.

Laciomogra — VII — 10 x 2 cc — Cr\$ 80 — 18,00.

Laciomogra — VII — 5 x 2 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Metrax — IV — 20 papéis — Cr\$ 15 — 5,00.

Metrax — IV — 5 papéis — Cr\$ 15 — Amostra.

Pantamina — VII — 100 x 5 cc — Cr\$ 38,00 — 950,00.

Pantamina — VII — 100 x 2 cc — Cr\$ 15,20 — 380,00.

Pantamina — VII — 3 x 5 cc — Cr\$ 1,20 — 30,00.

Pantamina — VII — 5 x 2 cc — Cr\$ 40 — 20,00.

Pantolac — V — 100 x 3 cc — Cr\$ 8,00 — 100,00.

Pantolac — V — 10 x 3 cc — Cr\$ 80 — 14,00.

Pantolac — V — 5 x 3 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Pantobion — VII — 5 x 2 cc — Cr\$ 90 — 23,00.

Pantobion — VII — 5 x 1 cc — Cr\$ 40 — 20,00.

Pantobion — VII — 3 x 1 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Pantobion — VII — 3 x 2 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Uroflavol — I — 12 x 0,50 — Cr\$ 20 — Amostra.

Vidasma — V — 250 cc — Cr\$ 20 — 13,00.

Soluto Fisiológico — VII — 100 cc — Cr\$ 20 — 3,50.

Soluto Fisiológico — VII — 100 cc — Cr\$ 25 — 5,00.

Soluto Fisiológico — VII — 500 cc — Cr\$ 30 — 8,00.

Soluto Glicose 47% — VII — 100 cc — Cr\$ 20 — 4,00.

Soluto Glicose — 47% — VII — 250 cc — Cr\$ 25 — 6,00.

Soluto Glicose — VII — 500 cc — Cr\$ 30 — 9,00.

São Paulo, 11 de janeiro de 1943. — *Marcello Massara & Cia.*

Pantofredina — V — 187 cc — Cr\$ 10 — 10,50.

Pantofredina — V — 187 cc — Cr\$ 10 — Amostra.

Farmatropin — VII — 5 x 5 cc — Cr\$ 80 — 19,00.

Farmatropin — VII — 3 x 5cc — Cr\$ 80 — Amostra.

Fimosterin — VII — 100 x 2 cc — Cr\$ 5,40 — 135,00.

Fimosterin — VII — 10 x 2 cc — Cr\$ 80 — 18,00.

Fimosterin — VII — 5 x 2 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Pekabil — V — 120 cc — Cr\$ 68 — 15,00.

Piroid — VII — 100 x 5 cc — Cr\$ 8,00 — 200,00.

Piroid — VII — 6 x 5 cc — Cr\$ 80 — 16,50.

Piroid — VII — 100 x 3 cc — Cr\$ 4,80 — 120,00.

Piroid — VII — 3 x 5 cc — Cr\$ 80 — Amostra.

Piroid — VII — 10 x 3 cc — Cr\$ 80 — 16,50.

Piroid — VII — 5 x 3 cc — Cr\$ 40 — Amostra.

Rinocupin — IX — 30 cc — Cr\$ 10 — Cr\$ 8,00.

Rinocupin — IX — 30 cc — Cr\$ 10 — Amostra.

Salicilato de sódio — VII — 100 x 10 cc — Cr\$ 60 — Cr\$ 70,00.

Salicilato de sódio — VII — 5 x 10 cc — Cr\$ 08 — Cr\$ 9,00.

Salicilato de sódio com glicose — VII — 5 x 10 cc — Cr\$ 20 — 12,00.

Saturans — X — 200 cc — Cr\$ 50 — Cr\$ 13,50.

Saturans — X — 65 cc — Cr\$ 20 — Amostra.

Soluto de Dakin — XII — 1.000 cc — Cr\$ 20 — 4,00.

Sedomagnesiol — XII — 5 x 10 cc — Cr\$ 0,80 — 20,00.

Sedomagnesiol — VII — 100 x 10 cc — Cr\$ 8,00 200,00.

Sedomagnesiol — VII — 3 x 10 cc — Cr\$ 80 — Amostra.

Tônico Pharma — V — 210 cc — Cr\$ 20 — 11,00.

Tônico Pharma — V — 65 cc — Cr\$ 08 — Amostra.

Uroflavol — I — 20 x 0,50 — Cr\$ 20 — 14,00.

N. 137 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de fabricação da firma Adriano Mauricio & Comp. Limitada, estabelecida em Rodeio (Barreira), 6.º distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 21.603-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do Imposto de Consumo sobre as Perfumarias de fabricação, de Adriano Mauricio & Comp. Limitada, estabelecida em Rodeio (Barreira) 6.º distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal (2) — Preço da unidade (3) — Imposto (4) — Preço por dúzia — Observações

Sabonete "Adrianini Duplo" — XIV — 125 gs — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 21,50 — Com perfume.

Sabonete "Adrianini Eucalito" — XIV — 75 gs — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 12,00 — Com perfume.

Sabonete "Adrianino 200" — XIV — 175 gs — Cr\$ 0,42 — Cr\$ 34,00 — Com perfume.

Sabonete "Salutar" — XIV — 100 gs — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 16,50 — Com perfume.

Sabonete "Rio Chic" — XIV — 100 gs — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 36,00 — Com perfume.

Sabonete "Sinfonia" — XIV — 75 gs — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 22,00 — Com perfume.

Sabonete "Barras" — XIV — 200 gs — Cr\$ 0,48 — Cr\$ 27,60 — Com perfume.

Sabonete "Barras Divididas" — XV — 130 gs — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 12,00 sem perfume.

Sabonete "Barras 200" — XV — 200 gs — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 16,80 — Sem perfume.

Sabonete "Medicinais" XV — 75 gs — Cr\$ 0,06 Cr\$ 8,00 — Sem perfume.

Sabonete "Coco Babassú" XV — 75 gs — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 8,00 — Sem perfume.

Sabonete "Bolas n. 4" — XV — 125 gs — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 12,50 — Sem perfume.

Sabonete "Bolas n. 3" — XIV — 125 gs — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 19,50 — Com perfume.

Sabonete "Bolas n. 2" — XIV — 150 gs — Cr\$ 0,36 — Cr\$ 22,00 — Com perfume.

Sabonete "Flor da Serra" — XIV — 50 gs — 0,12 — Cr\$ 5,50 — Com perfume.

Sabonete "Tamoio" — XV — 100 gs — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 9,50 — Sem perfume.

Loção e Água Colônia Sinfonia — M G. II — 750 gs — Cr\$ 3,00 — 238,00 — Com perfume.

Loção e Água de Colônia Sinfonia — MM. II — 40 gs — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 135,00 — Com perfume.

Loção e Água de Colônia Sinfonia — MP. II — 300 gs — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 85,00 — Com perfume.

Loção e Água de Colônia Salutar — MG. II — 450 gs — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 180,00 — Com perfume.

Loção e Água de Colônia Salutar — MM. II — 300 gs — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 120,00 — Com perfume.

Loção e Água de Colônia Salutar — MP. II — 150 gs — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 65,00 — Com perfume.

Brilhantina Sinfonia — XI — 120 gs — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 48,00 — Com perfume.

Brilhantina Adrianino — XI — 100 gs — Cr\$ 0,75 — Cr\$ 33,00 — Com perfume.

Creme Dental Salutar — XVII — 50 gs — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 31,00 — Com perfume.

Creme Dental Adrianino — XVII — 50 gs — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 20,00 — Com perfume.

Extratos "Adrianino" tubos — I — 10 gs — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 11,00 — Com perfume.

Sabão em "PC" — XV — 100 gs — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 7,50 — Sem perfume.

Sabão em "PC" — XV — 500 gs — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 37,00 — Sem perfume.

Sabão em "PC" — XIV — 100 gs — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 12,50 — Com perfume.

Óleo "Adrianino" grande — XII — 100 gs — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 22,50 — Com perfume.

Óleo "Sinfonia" — XII — 100 gs — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 24,00 — Com perfume.

Pó de Arroz "Adrianino" — V — 60 gs — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 26,00 — Com perfume.

Pó de Arroz "Salutar" — V — 60 gs — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 36,00 — Com perfume.

Pó de Arroz "Sinfonia" — V — 60 gs — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 45,00 — Com perfume.

Talco "Adrianino" grande — VIII — 300 gs — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 38,00 — Com perfume.

Talco "Adrianino" pequeno — VIII — 150 gs — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 29,00 — Com perfume.

Talco "Salutar" grande — VIII — 300 gs — 0,40 — Cr\$ 38,00 — Com perfume.

Talco "Salutar" pequeno — VIII — 150 gs — Cr\$ 0,20 — 24,00 — Com perfume.

Talco "Sinfonia" grande — VIII — 300 gs — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 40,00 — Com perfume.

Talco "Sinfonia" pequeno — VIII — 150 gs — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 32,00 — Com perfume.

Talco "Adrianino" — VI — 450 gs — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 26,00 — Sem perfume.

Talco "Adrianino" — VIII — 450 gs — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 56,00 — Com perfume.

Sabão líquido — XVI — 1.000 gs — Litro Cr\$ 1,00 — Cr\$ 4,00 — Com perfume.

Rodeio, 21 de janeiro de 1943. — Pp. Adriano Mauricio & Comp. Limitada, (assinatura ilegível).

N. 138 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Pedro Coutinho, co-

tabelecido à rua Vidal de Negreiros n. 49, na capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 19.939-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Pedro Coutinho, estabelecido à rua Vidal de Negreiros n. 49, cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço de unidade — Observações.

Colírio Coutinho, classe VI, 15cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 2,00.

Xarope de seiva de pinho creosotado composto, classe V, 187cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 2,50.

Recife, 30 de janeiro de 1943. — *Isabel de Arruda Coutinho*, inventariante da firma Pedro Coutinho.

N. 139 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da Sociedade Asclépias, Ltda., estabelecida à rua da Liberdade ns. 688-692 e 702, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 20.241-43). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação da Sociedade Asclépias, Ltda., estabelecida à rua da Liberdade ns. 688-692 e 702, em São Paulo, Estado de São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações.

Cresatina — Classe V — 2 cc — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 20,00 — Caixa com três ampolas.

Sulf. Bario Selliem — Classe X — 150,0 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 11,00 — Pó.

Tetraiodofenoltaleína de sódio — Classe VII — 20 cc — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 21,00 — Caixa com uma ampola.

Cardionato — Classe VI — 60 cc — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 15,00 — Gotas.

Cefaton — Classe X — 200 cc — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 16,00 — Granulado.

Ovarionutrol — Classe V — 150 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,50 — Líquido.

Solargim — Classe VI — 15 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,50 — Gotas.

Aminozol forte — Classe VII — 5 cc — Cruzinhos 10,00 — Cr\$ 250,00 — Caixa com 100 ampolas.

Aminozol normal — Classe VII — 2 cc — Cr\$ 9,20 — Cr\$ 230,00 — Caixa com 100 ampolas.

Os demais produtos de nossa produção não sofreram alterações, continuando em vigor os mesmos preços da nossa tabela anterior.

N. 140 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da firma L. Barbosa & Cia., estabelecida à rua Imperial n. 1.364 — Recife, no Estado de Pernambuco. (Processo n. 18.753 de 1943).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(Modelo n. 24)

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias da Fábrica de Sabonetes da firma L. Barbosa & Cia., estabelecida à rua Imperial n. 1.364 — Recife — Pernambuco.

Nome ou marca do produto: Sabonete Royal — Classificação fiscal: Art. 4.º, § 7.º n. XIV — Peso da unidade: mais de 50 até 75 gramas — Imposto por unidade: Cr\$ 0,18 — Preço: Cr\$ 1,30 por unidade.

Nome ou marca do produto: Sabonete Royal — Classificação fiscal: Art. 4.º, § 7.º, n. XIV

— Peso da unidade: mais de 75 até 100 gramas — Imposto por unidade: Cr\$ 0,21 — Preço: Cr\$ 1,30 por unidade.

Nome ou marca do produto: Sabonete Royal — Classificação fiscal: Art. 4.º, § 7.º, n. XIV — Peso da unidade: até 25 gramas — Imposto por unidade: Cr\$ 0,06 por unidade — Preço Cr\$ 0,33.

Nome ou marca do produto: Sabão Líquido — Classificação fiscal: Art. 4.º, n. XVI — Peso da unidade latas 19 quilos — 100 gramas ou fração — Cr\$ 0,10. — Imposto por unidade: Cr\$ 19,00 — Preço: Cr\$ 6,00 por quilo.

N. 141 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria da firma "Perfumaria Phebo Ltda.", estabelecida à travessa Quintino Bocayuva n. 325, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. (Processo n. 20.400 de 1943). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo das Perfumarias de fabricação das Perfumarias Phebo, Limitada, estabelecidas, à Travessa Quintino Bocayuva número 325, nesta cidade.

Nome dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço de unidade — Observações.

Água de Colônia Corinto, pequena — Classe II — 200 gramas — 1,20 — 8,00.

Água da Colônia Corinto, média — Classe II — 450 gramas — 1,80 — 15,00.

Água da Colônia Corinto, grande — Classe II — 850 gramas — 3,60 — 30,00.

Água da Colônia Colar, grande — Classe II — 1,200 gramas — 4,80 — 32,00.

Água da Colônia Colar, médio — Classe II — 750 gramas — 3,00 — 21,00.

Brilhançina Paraense, pequena — Classe XI — 20 gramas — 0,15 — 0,65.

Brilhançina Santa Terezinha — Classe XI — 20 gramas — 0,15 — 0,65.

Brilhançina Suzana — Classe XI — 20 gramas — 0,15 — 0,65.

Brilhançina Oxfor — Classe XI — 80 — 0,60 — 3,20.

Brilhançina Paraense, grande — Classe XI — 40 gramas — 0,30 — 1,20.

Brilhançina Tonipil, pequena — Classe XI — 15 gramas — 0,15 — 0,60.

Brilhançina Tulipa Negra — Classe XI — 80 gramas — 0,60 — 2,80.

Brilhançina Tonipil grande — Classe XI — 40 gramas — 0,30 — 1,10.

Brilhançina Mad. d'Amazônia — Classe XI — 120 gramas — 0,90 — 5,50.

Extrato De Luxo — Classe I — 7 gramas — 0,20 — 0,70.

Extrato Madeira d'Amazônia — Classe I — 100 gramas — 3,00 — 21,50.

Loção Ambar e Fougere — Classe II — 300 gramas — 1,20 — 7,00.

Loção Chipre e Jasmim — Classe II — 300 gramas — 1,20 — 7,00.

Loção Lua de Mel, pequena — Classe II — 150 gramas — 0,60 — 4,20.

Loção Lua de Mel, grande — Classe II — 300 gramas — 1,20 — 5,50.

Loção Rigoletto, grande — Classe II — 300 gramas — 1,20 — 5,50.

Loção Rigoletto, pequena — Classe II — 150 gramas — 0,60 — 4,00.

Loção Madeira d'Amazônia, grande — Classe II — 290 gramas — 1,90 — 19,50 — Conf. nota oitava.

Loção Madeira d'Amazônia, pequena — Classe II — 250 gramas — 1,50 — 15,00 — Conforme nota 8.

Loção Collar, pequena, — Classe II — 150 gramas — 0,60 — 5,70.

Loção Collar, média — Classe II — 220 gramas — 1,20 — 8,20.

Loção Collar, grande — Classe II — 400 gramas — 1,80 — 13,40.

Loção Oxfor — Classe II — 170 gramas — 1,20 — 5,50.

Loção Pagü — Classe II — 270 gramas — 1,20 — 7,70.

Loção Rosa e Violeta — Classe II — 150 gramas — 0,60 — 4,50.

Loção Visão, grande — Classe II — 300 gramas — 1,20 — 6,30.

Loção Visão, pequena — Classe II — 148 gramas — 0,60 — 4,20.

Loção De Luxo — Classe II — 148 gramas — 0,60 — 3,40.

Loção De Luxo, em latas — Classe II — 900 gramas — 3,60 — 20,00.

Leite de Beleza Toniderma — Classe III — 195 gramas — 0,80 — 4,60.

Óleo Mut. d'Amazônia, antg. — Classe XII — 47 gramas — 0,15 — 1,10.

Óleo Mut. d'Amaz., peq. re. — Classe XII — 50 gramas — 0,15 — 1,00.

Óleo Mut. d'Amaz. grande — Classe XII — 90 gramas — 0,30 — 1,80.

Óleo Sensação, pequeno — Classe XII — 50 gramas — 0,15 — 0,90.

Óleo Visão — Classe XII — 60 gramas — 0,30 — 1,40.

Óleo De Luxo em latas — Classe XII — 800 gramas — 2,40 — 20,00.

Perfume Narciso — Classe II — 150 gramas — 1,30 — 13,40. — Conforme nota 8.º.

Pasta Rigol. Dentac. — Classe XVII — 50 gramas — 0,20 — 1,60.

Petróleo Oxfor — Classe II — 300 gramas — 1,20 — 7,50.

Pó Mad. d'Amaz., pequeno — Classe V — 90 gramas — 0,75 — 6,00.

Pó Mad. d'Amaz., grande — Classe V — 200 gramas — 1,75 — 18,20.

Pó Mad. d'Amaz., fant. — Classe V — 120 gramas — 1,00 — 15,00.

Pó Sta. Terez., grande — Classe V — 60 gramas — 0,50 — 1,90.

Pó Visão, Sensaç. grad. — Classe V — 60 gramas — 0,50 — 1,90.

Pó Phebo, grande — Classe V — 150 gramas — 1,25 — 10,90.

Pó Phebo, pequeno — Classe V — 90 gramas — 0,75 — 5,70.

Pó Sta. Terez., pequeno — Classe V — 30 gramas — 0,25 — 1,10.

Pó Visão, Sensaç. pequeno — Classe V — 30 gramas — 0,25 — 1,00.

Pó Suzana — Classe V — 30 gramas — 0,25 — 1,00.

Pó Sabão Girasol, pequeno — Classe XV — 75 gramas — 0,60 — 9,00.

Pó Sabão Girasol pacote — Classe XV — 1.000 gramas — 0,60 — 9,00.

Pó Sabão Girasol pacote — Classe XV — 500 gramas — 0,30 — 4,50.

Quino Petróleo Oxfor — Classe II — 300 gramas — 1,20 — 7,10.

Rouge Sensação, sipluma — Classe X — 9 gramas — 0,30 — 1,00.

Rouge Sensação, com pluma — Classe X — 10 gramas — 0,30 — 1,20.

Rouge Mad. d'Amazônia — Classe X — 20 gramas — 0,60 — 4,00.

Sabonete Benjoim 1-A — Classe XIV — 75 gramas — 0,18 — 1,10.

Sabonete Maravilhoso — Classe XV — 80 gramas — 0,06 — 0,90.

Sabonete Bolas SS. — Classe XIV — 116 gramas — 0,30 — 1,50.

Sabonete Brisa — Classe XV — 20 gramas — 0,03 — 0,20.

Sabonete Eucalipto — Classe XIV — 90 gramas — 0,24 — 1,50.

Sabonete Phebo — Classe XIV — 120 gramas — 0,30 — 5,00.

Sabonete Rigoletto — Classe XV — 74 gramas — 0,06 — 0,80.

Sabonete Toilete — Classe XIV — 147 gramas — 0,36 — 2,00.

Sabonete Pará — Classe XIV — 90 gramas — 0,24 — 3,00.

Sabonetes medicinais SS. — Classe XV — 83 gramas — 0,06 — 0,50.

Sabonetes em barras s/perf. — Classe XV — 120 gramas — 0,09 — 1,00.

Sabonetes em barras perfumados — Classe XIV — 120 gramas — 0,30 — 1,90.

Sabonetes em barras Benjoim — Classe XIV — 135 gramas — 0,36 — 2,00.

Sabonete Extra-fino, s/p. — Classe XV — 211 gramas — 0,15 — 1,50.

Sabonete Extra-fino, perfumado — Classe XIV — 211 gramas — 0,54 — 2,70.

Sabonete Extra-fino Benjoim — Classe XIV — 201 gramas — 0,54 — 2,90.

Talco Formoso — Classe VII — 125 gramas — 0,06 — 1,00.

Talco Remo e Paissandú — Classe VIII — 115 gramas — 0,20 — 1,20.

Talco Sta. Terez. Sensação — Classe VIII — 115 gramas — 0,20 — 1,20.

Talco Sta. Terez. Sensação, grande — Classe VIII — 255 gramas — 0,10 — 2,50.

Talco Toniderma, grande — Classe VIII — 255 gramas — 0,40 — 2,50.

Talco Toniderma, pequeno — Classe VIII — 123 gramas — 0,20 — 2,00.

Talco Veneza, 1/2 pacote — Classe VII — 450 gramas — 0,60 — 4,50.

Talco Veneza, um pacote — Classe VIII — 900 gramas — 1,20 — 1,00.

N. 142 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação do Instituto Bioterápico Brasileiro, de propriedade de Clovis Ribeiro Vieira, estabelecido à Praça Nossa Senhora da Conceição n. 748, em Franca, Estado de São Paulo. (Processo n. 20.097-43).

Rio de Janeiro, 12.º F., em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação do Instituto Bioterápico Brasileiro, de propriedade de Clovis Ribeiro Vieira, estabelecido à Praça Nossa Senhora da Conceição n. 748, em Franca, Estado de São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação Fiscal — Característico — Imposto — Preços:

Cyclosol — VII — Caixa de 6 ampolas de 2cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 15,00.

Quino-Cyclosol — VII — Caixa de 6 ampolas de 2cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 15,00.

Binatrium — VII — Caixa de 6 ampolas de 2cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 15,00.

Vacina anti-piogênica — VII — Caixa de 6 ampolas de 2cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 10,00.

Cyclosol — VII — Caixa de 50 ampolas de 2cc. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00.

Quino-Cyclosol — VII — Caixa de 50 ampolas de 2cc. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00.

Binatrium — VII — Caixa de 50 ampolas de 2cc. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00.

Cyclosol — VII — Caixa de 100 ampolas de 2cc. — Cr\$ 8,00 — Cr\$ 200,00.

Quino-Cyclosol — VII — Caixa de 100 ampolas de 2cc. — Cr\$ 8,00 — Cr\$ 200,00.

Binatrium — VII — Caixa de 100 ampolas de 2cc. — Cr\$ 8,00 — Cr\$ 200,00.

Óleo canforado — VII — Caixa de 100 ampolas de 2cc. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 50,00.

Xarope iodofânico — V — Vidro de 200 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Franca, 5 de janeiro de 1943. — *Clovis Ribeiro Vieira.*

N. 143 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de F. B. Oliveira & Cia., estabelecidos à rua O. de Almeida, n. 593, em Belém, Capital do Estado do Pará. (Processo número 20.402-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de F. B. Oliveira & Cia., estabelecidos com fábrica de perfumaria denominada Waldora, à rua O. de Almeida n. 593, de Belém, Capital do Estado do Pará.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Odontal. XVII, 50 grs., Cr\$ 0,20, Cr\$ 35,00, peso bruto.

Cruzeiro. XVII, 50 grs., Cr\$ 0,20, Cr\$ 20,00, peso bruto.

Pará, 28 de janeiro de 1943. — *F. B. de Oliveira & Cia.*

N. 144 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidade farmacêuticas de fabricações de Waldemiro Gomes & Cia., estabelecidos à rua 28 de Setembro, n. 327, na Capital do Estado do Pará. (Processo número 20.396-43) — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Waldemiro Gomes & Cia., estabelecidos a rua 28 de Setembro n. 327, em Belém Estado do Pará.

Nome dos Produtos — Classificação — Característicos — Imposto — Preço Unidade — Observação

Wogol — V — 90 c. c. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 3,20.

Cloreto de cálcio Wog — VI — até 40 c c — 0,20 — 4,00.

Papel sinapisante Wog — IV — Pacotes de 10 papéis — 0,15 — 3,00.

Wog-Bi (Iodureto de bismutita) — VII — Cxs. 6 emp. 3 c e — 0,40 — 10,00.

Wog-Bi (Iodureto de bismutita) — VII — Cxs. 6 emp. 3 c e — 4,00 — 100,00.

Óleo canforado (Produto oficial) — VII — Cxs. 100 emp. 2 c e — 0,40 — 10,00.

Comprimidos Wog — I — 50 até 0,30 — 0,15 — 8,00.

Wogan — I — 50 até 0,30 — 0,15 — 6,00.

Wogonol — I — 50 até 0,30 — 0,15 — 5,00.

Wogonil — I — 50 até 0,30 — 0,15 — 5,00.

Wogácido — I — 50 até 0,30 — 0,15 — 5,00.

Extrato Fluido de Assai — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Mururé — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Graviola — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Apum — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Sucuuba — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Mucajá — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Catuaba — V — até 130 c c — 0,08 — 6,00.

Extrato Fluido de Chuchuuasca — V — até 130 c c — 0,08 — 6,00.

Extrato Fluido de Herva Grossa — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Marupá — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Ajurú — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Barba de Paca — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Maracujá — V J até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Mendoca — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Arranca Pedras — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Extrato Fluido de Guaraná — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Wogoderma — V — até 130 c c — 0,08 — 6,00.

Panwog — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Wogónia — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Wogosil — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Pulmowog — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Wogosan — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Wogoral — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Anemowog — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Esclerowog — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Anuriwog — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Asmawog — V — até 130 c c — 0,08 — 5,00.

Allium Sativum — V — até 60 c c — 0,06 — 5,00.

Óleo resina de copaíba — V — até 60 c c — 0,06 — 3,00.

Wogodor — V — até 60 c c — 0,06 — 3,50.

Sanawog — I — 2 até 0,30 — 0,02 — 0,50.

Vermiwog — I — 12 mais de 0,30 — 0,10 — 3,00.

Belém, 29 de janeiro de 1943. — *Waldemiro Gomes & Cia.*

N. 145 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de fabricação de A. L. Silva Sobrinho, estabelecido à rua 28 de Setembro, n. 410, na Capital do Estado do Pará. (Processo n. 20.398-43).

Em 6 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do Imposto de Consumo sobre Perfumaria, de fabricação de A. L. Silva Sobrinho, estabelecido à rua 28 de Setembro n. 410, em Belém, Estado do Pará.

Nome dos produtos — Classificação fiscal — Peso das unidades — Imposto — Preço na unidade.

Loção Origan (Vidro) — II — 300 gramas — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 10,00.

Idem, idem (Vidro) — II — 150 gramas — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 6,00.

Loção Mypre (Vidro) — II — 300 gramas — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 7,00.

Idem, idem (Vidro) — II — 150 gramas — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 4,50.

Loção Jasmin (Vidro) — II — 300 gramas — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 7,00.

Idem idem (Vidro) — II — 150 gramas — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 4,50.

Loção Violeta (Vidro) — II — 300 gramas — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 7,00.

Idem, idem (Vidro) — II — 150 gramas — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 4,50.

Loção Primavera em lata — II — 900 gramas — Cr\$ 3,60 — Cr\$ 20,00.

Óleo Primavera em vidros — XII — 960 gramas — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,00.

Idem em latas — XII — 800 gramas — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 17,00.

Brilhoantina em boiões — XI — 80 gramas — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 4,00.

Idem — XI — 120 gramas — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 5,50.

Idem — XI — 80 gramas — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 4,00.

Idem — XI — 120 gramas — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 5,50.

Idem — XI — 1.000 gramas — Cr\$ 7,50 — Cr\$ 24,00.

Tauco Primavera — VIII — 1.000 gramas — Cr\$ 1,40 — Cr\$ 10,00.

Pasta Dentifricia — XVII — 035 gramas — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 1,50.

Sabonete sem perfume — XV — 070 gramas — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 0,80.

Idem — XV — 050 gramas — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 0,50.

Idem — XV — 020 gramas — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 0,20.

Idem — XV — 070 gramas — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 0,80.

Idem — XV — 050 gramas — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 1,50.

Pará, 29 de janeiro de 1943. — *A. L. Silva Sobrinho*.

N. 152 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos e especialidades farmacêuticas, de fabricação de União Químico Farmacêutica "Selva-Rocha" Ltda., estabelecida à avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 742, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 25.179-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de União Químico Farmacêutica "Selva-Rocha" Ltda., estabelecida à avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 742 São Paulo — Bairro de Bela Vista.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal (2) — Característicos (3) — Imposto (4) — Preço (5) — Observações

Purgodoce — Classe I — Envelopes com 2 comprimidos de 1,00 g — \$020 — \$800 — Purgativo.

Idem — Classe I — Caixinhas com 20 comprimidos — \$200 — 7\$0.

Cofacetina — Classe I — Envelope com dois comprimidos de 0,65 g — \$020 — \$100 — Antipirético.

Idem — Classe I — Tubos com 20 comprimidos — \$200 — 6\$000.

São Paulo, 5 de outubro de 1942. — União Químico Farmacêutica "Selva-Rocha" Ltda.

N. 153 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos e especialidades farmacêuticas, de fabricação de E. A. Vahia de Abreu & Cia., estabelecido à rua São Francisco n. 198, em Santos, Estado de São Paulo. — (Processo n. 25.147-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela de especialidades farmacêuticas de fabricação de E. A. Vahia de Abreu & Cia., estabelecidos com laboratório à rua São Francisco n. 198, em Santos, Estado de São Paulo.

N. de ordem — Nome ou marca dos produtos

Classificação — Característicos — Imposto — Preço por dúzia — Observação

1. Peitoral de Avenca — Classe V — 170 cc — \$100 — 48\$0.

2. Dartrina — Classe V — 50 cc — \$060 — 54\$0.

3. Nerviol — Classe V — 250 cc — \$200 — 90\$0.

4. Pó Antiséptico — Classe X — 90 cc — \$300 — 28\$0.

5. Cloreto de Cálcio Vahia — Classe V — 60 cc — \$060 — 96\$0.

6. Damagyn — Classe IV — 20 papéis — \$150 — 60\$0.

7. Epático Vahia — Classe V — 80 cc — \$080 — 144\$0.

8. Colírio Vahia — Classe VI — 20 cc — \$100 — 96\$0.

9. Pomadas Oftálmicas — Classe IX — 10 cc — \$100 — 96\$0.

10. Gluconato de Cálcio (produto oficial) Classe VII — 12 cc ex. 6 empolas — \$080 — 12\$0.

11. Gluconato de Cálcio (produto oficial) Classe VII — 6 cc ex. 6 empolas — \$080 — 8\$0.

12. Pulmin Vahia — Classe VII — 2 cc ex. 5 empolas — \$400 — 12\$0.

13. Iobigan — Classe VII — 3 a 12 cc ex. 6 empolas — \$800 — 10\$0.

14. Hiposulfito de Sódio (produto oficial) Classe VII — 6 cc ex. 6 empolas — \$080 — 8\$0.

15. Hiposulfito de Sódio (produto oficial) Classe VII — 12 cc ex. 6 empolas — \$080 — 10\$0.

Santos, 21 de setembro de 1942. — *E. A. Vahia de Abreu & Cia.*

N. 154 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação de Altino de Brito Pontes, estabelecido à rua 28 de Setembro n. 67, na capital do Estado do Pará. (Proc. 56.364, de 1942).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Alteração na tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo das perfumarias da fabricação de Altino de Brito Pontes, estabelecido à rua 28 de Setembro n. 67, em Belém, Estado do Pará:

Nome dos produtos — Classificação fiscal — Preço por unidade — Imposto — Preço das unidades — Observação.

Florilis, Bouquet Floral, Traviata, Crepe da China, Jasmin, Bogari, Floral e outros, alínea XII, até 800 gramas, Cr\$ 2,40, Cr\$ 14,00.

Belém, 25 de janeiro de 1943. — *Altino de Brito Pontes*.

Esta tabela de marcas e preços, (alteração), está de acordo com o modelo 25, e preenchido

as exigências do artigo 8, § 1.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Foi também observado o que preceitua o artigo 71, do supra citado decreto-lei.

Em 10-2-43. — *Wilson Alcarença*, agente fiscal.

N. 155 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação de Candida Veiga Musa, estabelecida à rua Sebastião A. de Carvalho n. 33, na cidade de Casa Branca, no Estado de São Paulo. (Proc. n. 24.519-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas da Fábrica de Candida Veiga Musa, estabelecida à rua Sebastião A. de Carvalho n. 33, em Casa Branca, Estado de São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observações.

Lauridina — classe I, cápsulas, caixa de 6 unidades de 45 centig., Cr\$ 0,06, Cr\$ 8,00 — Preço máximo para venda no varejo: Cr\$ 12,00.

Lauridina — Classe I, cápsulas, envelope de uma unidade de 45 centig., Cr\$ 0,02, Cr\$ 1,33 — Preço máximo para venda no varejo: Cr\$ 2,00.

Lauridina — Classe I, cápsulas, caixa de 3 unidades de 45 centig., Cr\$ 0,02, amostra grátis.

Casa Branca, 17 de novembro de 1942. — *Candida Veiga Musa*, proprietária.

N. 156 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação da firma Helena Wild, estabelecida à avenida Borges de Medeiros número 977, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 23.692-43).

Em 16 de abril de 1943 — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo da fábrica de especialidades farmacêuticas da firma Helena Wild, sita à avenida Borges de Medeiros n. 977, nesta cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Nome do produto — Classificação fiscal —

Característicos — Imposto — Preços

Pastilhas Wild em envelopes de 2 comprimidos, classe I — Cada unidade: mais de 30 centigramas — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 0,60.

Pastilhas Wild em tubos de 20 comprimidos, classe I — Cada unidade: mais de 30 centigramas — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Colírio Wild, classe VI — Até 40 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,50.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 1943. — *Helena Wild*.

N. 157 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Pedro Violani Junior, estabelecido à rua Bispo D. José, 106 na Capital do Estado do Paraná. (Processo n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de Pedro Violani Junior, estabelecido à rua Bispo D. José, 106 em Curitiba Paraná.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Preço de unidade — Observações

Ri Lala, XIX, — 5 g. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 0,65 — Pastilhas aromáticas.

Sabão Aparasitum líquido, XVI — 220 g. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,25.

Sabão Aparasitum (pessoal), XV — 90 g. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,70.

Sabão Aparasitum (animal), XV — 120 g. — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 2,40.

Curitiba, 30 de janeiro de 1943. — *Pedro Violani Junior*.

N. 158 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Octavio dos Santos, estabelecido à rua Dr. Muricy n. 699 e 705, na Capital do Estado do Paraná. (Processo n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias de fabricação de Octavio dos Santos, estabelecido à rua Dr. Muricy n. 699 e 705, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço:

Tesouro do Cabelo, alínea II, 120 gramas. Cr\$ 0,60, Cr\$ 4,00.

Curitiba, 30 de janeiro de 1943. — *Octavio dos Santos*.

N. 159 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Eugenia L. Zongolowcz, estabelecida à avenida João Pessoa n. 24, na Capital do Estado do Paraná. (Processo n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de Eugênia L. Zongolowcz, estabelecida à avenida João Pessoa n. 24, em Curitiba, Estado do Paraná.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Preço de unidade:

Líquido Maravilhoso, III, 20 gr., Cr\$ 0,80, Cr\$ 7,50.

Líquido Cravocida, III, 200 gr. Cr\$ 0,80, Cr\$ 7,00.

Líquido n. 23, III, 200 gr., Cr\$ 0,80, Cr\$ 7,00.

Leite de Lavolina, III, 200 gr., Cr\$ 0,80, Cr\$ 6,50.

Água de Rosas, III, 200 gr., Cr\$ 0,80, Cr\$ 6,00.

Líquido Espumoso, III, 200 gr., Cr\$ 0,80, Cr\$ 5,00.

Creme n. 23, XIII, 50 gr., Cr\$ 0,90, Cr\$ 9,50.

Creme n. 76, XIII, 50 gr., Cr\$ 0,90, Cr\$ 9,50.

Creme de Estearina, XIII, 50 gr., Cr\$ 0,60, Cr\$ 7,00.

Creme X, XIII, 40 gr., Cr\$ 0,60, Cr\$ 5,00.

Curitiba, 30 de janeiro de 1943.

N. 160 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Max Stumer, estabelecido à avenida João Pessoa n. 16, na capital do Estado do Paraná. (Proc. n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela de perfumarias de fabricação de Max Stumer, estabelecido à avenida João Pessoa número 16 — Curitiba.

Marca do produto — Classificação — Peso da unidade — Imposto — Preço de venda

Esmalte Paulina — IX — Vidro 40g — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 3,50.

Vaselina líquida perfumada — XII — Vidro 80g — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,00.

Extratos — I — Tubo 70g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 3,50.

Curitiba, 30 de janeiro de 1943. — *Max Stumer*.

N. 161 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Julio Araujo & Comp., estabelecidos em Curitiba, capital do Estado do Paraná, à rua Angelo Sampaio n. 2.322. (Processo n. 19.925, de 1943).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do Imposto de Consumo sobre as "Perfumarias" de fabricação de Julio Araujo & Comp., estabelecidos em Curitiba, capital do Estado do Paraná à rua Angelo Sampaio n. 2.322.

Nome ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço

Antisardina — Art. 4.º, § 7 — XIII — 50 gramas — 0,80 — 8,50.

Brilhantina — Art. 4.º, § 7.º, XII — 100 gramas — 0,30 — 2,00.

Pó de arroz "Sorriso" — Art. 4.º, § 7.º, V — 80 grs. — 0,75 — 3,00.

Curitiba, 27 de janeiro de 1943. — *Julio Araujo & Companhia*.

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de João Rodrigues Pinheiro, estabelecido à rua República Argentina n. 3.572, na Capital do Estado do Paraná. (Processo n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de João Rodrigues Pinheiro, estabelecido à rua República Argentina n. 3.572, em Curitiba, Estado do Paraná:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço

Creme Antisardico — VIII — 45 gramas — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 9,00.

Curitiba, 29 de janeiro de 1943. — *João Rodrigues Pinheiro*.

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Idalina Souza dos Santos, estabelecida à rua Ermelino de Leão n. 285, na Capital do Estado do Paraná. (Processo número 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela da base legal para a cobrança do imposto de consumo sobre a especialidade farmacêutica de fabricação de Idalina Souza dos Santos, estabelecida à rua Dr. Ermelino de Leão n. 285, em Curitiba, Paraná:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações

Indiuról — Classe V — 100 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 7,00 — Unidade.

Curitiba, 18 de janeiro de 1943. — *Idalina Souza dos Santos*.

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da Sociedade Santos Ltda., "Laboratório Biofilo", estabelecida na Capital do Estado do Paraná, à rua Marechal Floriano Peixoto n. 134, 3.º andar, apartamento 401. (Processo n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as "especialidades farmacêuticas" da fábrica de Sociedade Santos Ltda., "Laboratório Biofilo", estabelecida em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na rua

Marechal Floriano Peixoto n. 134, 3.º andar, apartamento 401:

Nome da marca — Classificação fiscal — Características — Imposto — Preço

Gambil-azul — Classe VII — Caixas de 6 emp. de 5 c3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 20,00.
Gambil-azul — Classe VII — Caixas de 50 emp. de 5 c3 — Cr\$ 6,00 — Cr\$ 150,00.

Curitiba, 29 de janeiro de 1943. — Pela Sociedade Santos Limitada. Luiz de Ferrante.

N. 165 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Jorge P. Wischra, estabelecido à avenida Presidente Getúlio Vargas número 1.549, na Capital do Estado do Paraná — (Processo n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Jorge P. Wischra, estabelecido à avenida Presidente Getúlio Vargas n. 1.549.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço por dúzia

Pílulas de L. Vida e Vigor — I — 36 unid. até 30 centímetros — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 24,00.
Essência Maravilhosa — V — 35,0 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 7,20.
Pain-Expeler — V — 35,0 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 24,00.
Alum Sativum — V — 10,0 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 12,00.
Gratia Probatum — VI — 10,0 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,00.
Vermicínol — VI — 20,0 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 24,00.
Chá Hamburguez — XI — 100 gr. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 12,00.

Curitiba, 30 de janeiro de 1943. — Jorge P. Wischra.

N. 166 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Julio Araujo & Comp., estabelecidos à rua Angelo Sampaio n. 2.322, na Capital do Estado do Paraná (Processo n. 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Julio Araujo & Comp., estabelecido em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à rua Angelo Sampaio número 2.322.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço

Água Inglesa (até 500 cc.) — Art. 4.º, § 8.º XII — Frascos de 500 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,50.
Alum Sativum (até 10 cc.) — Art. 4.º, § 8.º, VI — Vidros 10 cc. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 0,66.
Bálsamo Indiano (30 a 60 cc.) — Art. 4.º, § 8.º, V — Vidros de 30 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,50.

Chá tipo Hamburgo (até 100 gr.) — Art. 4.º, § 8.º, XI — Pacotes de 40 gr. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 1,25.

Durilon (até 10 cc.) gotas — Art. 4.º, § 8.º, VI — Vidros de 8 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 1,70.

Essência Maravilhosa (30 a 60) — Art. 4.º, § 8.º, V — Vidros de 35 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 0,70.

Gotas Odontálgicas (até 10 cc.) — Art. 4.º, § 8.º, VI — Vidros de 8 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 1,50.

Gratia Probatum (30 a 60) — Art. 4.º, § 8.º, V — Vidros de 10 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 0,70.
Curitiba, 27 de janeiro de 1943. — Julio Araujo & Companhia.

N. 167 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Pedro Violani Júnior, estabelecido à rua Bispo D. José, 106 — na Capital do Estado do Paraná. (Processo número 19.925-43).

Em 16 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Pedro Violani Júnior, estabelecido à rua Bispo D. José, 106 em Curitiba — Paraná.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço de unidade — Observações

Capsulas Ton. Purgativas de Taurina Violani — I — 12 unidades mais de 30 ent. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,20 — Preço de dúzia Cr\$ 38,00.
Idem — I — 100 unidades mais de 30 ent. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 20,00 — Preço de vidro.

N. 168 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Leivas Leite & Cia., estabelecida à rua Benjamin Constant n. 353, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 23.694-43).

Em 16 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Leivas Leite & Cia., estabelecidos à rua Benjamin Constant 353, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observações

Peitoral de Mel Guaco Agrião — Classe V — 200 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Elixir Bi-Iod. Arseniado — Classe V — 280 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 3,30.
Panfrutol — Classe X — 200 c.c. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 6,90.
Panfrutol — Classe X — 50 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,50.
Tintura Coroada — Classe VI — 15 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 0,50.
Gratia Probatum — Classe VI — 10 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 0,45.
Pyrovil — Classe I — 70 ctg. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,00 — 16 unidades.
Phenoleitina — Classe XII — 60 c.c. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 0,75.
Phenoleitina — Classe XII — 1.000 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.
Pyrol — Classe XII — 500 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.
Pyrol — Classe XII — 1.000 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,50.
Magnésia Fluida — Classe XII — 180 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 1,40.

N. 169 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, da fabricação de Jorge C. Sequeira, estabelecido à rua Andrade Neves n. 407, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 23.765-43).

Em 16 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre "especialidades farmacêuticas" de fabricação de Jorge C. Sequeira, estabelecido à rua Andrade Neves n. 407, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Características — Imposto — Observações — Preço por unidade

Peitoral de Angico Pelotense, classe V, vidro 160 cc, Cr\$ 0,10, Cr\$ 4,00.

Elixir Turubí Composto, classe V, vidro 300 cc, Cr\$ 0,20, Cr\$ 3,40.

Pelotas, 25 de janeiro de 1943. — Jorge C. Sequeira. — Confere com a primeira via. — (Assinatura ilegível). — Em 25-1-43. — (Assinatura ilegível).

N. 170 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria, de fabricação do Laboratório J. Neubern Limitada, estabelecido à rua Francisco Glicerio n. 475, em Campinas, no Estado de São Paulo. (Processo n. 25.141-43).

Em 16 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre "Perfumarias" de fabricação do Laboratório J. Neubern Limitada, estabelecido à rua Francisco Glicerio n. 475, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Tônico Iracema, alínea II, 300 gs (vidro) Cr\$ 1,20, Cr\$ 5,28.
Tônico Iracema, alínea IV, 300 gs (vidro) Cr\$ 1,20, Cr\$ 5,28.

Campinas, 25 de janeiro de 1943. — J. Neubern, pp. Laboratório J. Neubern Ltda.

N. 171 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação da Droguaria e Farmácia dos Pobres, da firma Costa Tavares & Cia., estabelecida à rua Larga do Rosário n. 266, em Recife, Estado de Pernambuco. (Processo número 22.412-45).

Em 16 de abril de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Nomes ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço.

Pílulas de Aço — I — 36 a 60 — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 3,00.
Pílulas Inglesas — I — 12 a 36 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 7,50.
Trombetol — V — 130 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,00.
Garrafada do Sertão — V — 300 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.
Benzotipán — V — 150 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,50.
Água Purgativa — V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,00.
Elixir Cabeça de Negro — V — 250 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,75.
Elixir de Salsa Caroba e Cabacinho — V — 180 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Elixir anti-asmático — V — 150 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Elixir anti-reumático — V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Elixir anti-dispéico — V — 150 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Moraço Purgativo — V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,50.
Óleo de Fígado de Bacalhau — V — 160 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.
Óleo Mastruço — V — 35 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,50.
Óleo Mastruço — V — 60 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,50.
Solução Cálcio Creosotada — V — 150 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.
Vinho Reconstituinte — V — 380 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 6,00.
Vinho Iodotônico — V — 380 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 6,00.
Xarope Velame — V — 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
Água da Vista — VI — 75 cm3 — 0,10 — Cr\$ 2,00.
Gotas Digestivas — VI — 20 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 1,70.
Pomada Stela — IX — 30 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,50.

Pomada Stela — IX — 60 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,50.
 Pomada Maravilhosa — IX — 30 cm3 — Cr\$ 0,16 — Cr\$ 5,00.

Água Inglesa — XII — 500 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.
 Líquido Dakin — XII — 250 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 2,50.
 Líquido Dakin — XII — 500 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.

Líquido Dakin — XII — 1.000 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,00.

Recife, 2 de janeiro de 1943. — *Costa Tavares & Cia.*

N. 172 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da Companhia Gessy Industrial, estabelecida à rua Campos Sales n. 20, em Valinhos, no Estado de São Paulo. (Processo número 24.105-43).

Rio de Janeiro, D. F., 16 de abril de 1943 — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade por gramas — Imposto da unidade — Preço por unidade — Observações.

Extrato:

Gessy — Al. I — 25 — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 3,85.
 Água de Colônia:
 Gessy (modelo grande) — Al. II — 750 — Cr\$ 3,00 — Cr\$ 29,00.
 Gessy (Modelo médio) — Al. II — 450 — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 18,00.
 Gessy (Modelo pequeno) — Al. II — 300 — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 11,00.

Loção:

Gessy — Al. II — 300 — Cr\$ 1,20 — Cruzeiros 12,00.

Pós de arroz perfumados:

Gessy — Al. V — 60 — Cr\$ 0,50 — Cruzeiros 4,75.

Astúrias (Caixa grande) — Al. V — 60 — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 3,75.

Astúrias (Caixa média) — Al. V — 30 — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 2,25.

Talco perfumado:

Gessy — (Modelo grande) — Al. VIII — 300 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 4,25.

Gessy (Modelo pequeno) — Al. VIII — 150 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,84.

Batons (carmins sólidos):

Gessy — Al. X — 10 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,50.

Rouge:

Gessy — Al. X — 20 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 3,34.

Brilhanina:

Gessy — Al. XI — 100 — Cr\$ 0,75 — Cruzeiros 4,00.

Bandolina:

Gessy — Al. XI — 80 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 3,17.

Óleo perfumado:

Gessy — Al. XII — 100 — Cr\$ 0,30 — Cruzeiros 1,92.

Sabonetes perfumados:

Solis — Al. XIV — 175 — Cr\$ 0,42 — Cruzeiros 2,67.

Júpiter — Al. XIV — 125 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 1,75.

Gessy — Al. XIV — 100 — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 1,46.

Sunrise — Al. XIV — 100 — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 2,00.

Flora — Al. XIV — 75 — Cr\$ 0,18 — Cruzeiros 0,96.

Gessy Mignon — Al. XIV — 25 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 0,26.

Sabões para barba (perfumados):

Gessy (com estojo) — Al. XIV — 100 — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 5,17.

Gessy (sem estojo) — Al. XIV — 75 — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 2,00.

Sabonetes não perfumados:

Betty (de coco) — Al. XV — 150 — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 1,05.

Salus (modelo grande) — Al. XIV — 150 — Cr\$ 0,09 — 1,20.

Salus (modelo pequeno) — Al. XV — 50 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 0,50.

Pasta dentífrica:

Gessy (creme dental) — Al. XVII — 75 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,50.

Crema para barbear:

Gessy — Al. XVII — 100 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 4,34.

Amostra gratis:

Astúrias (pó de arroz) — Nota 6.ª — 3 — Cr\$ 0,02.

Gessy (pó de arroz) — Nota 6.ª — 3 — Cr\$ 0,02.

Gessy (creme dental) — Nota 6.ª — 8 — zeiros 0,02.

Gessy (sabonete) — Nota 6.ª — 9 — Cruzeiros 0,02.

São Paulo, 9 de janeiro de 1943. — *Companhia Gessy Industrial.*

Em 24 de abril de 1943

N. 175 O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria fabricados por Leivas Leite & Cia., estabelecidos à rua Benjamin Constant n. 353, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo número 23.767-43). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre fabricação de perfumarias de Leivas Leite & Cia., estabelecidos à rua Benjamin Constant n. 353, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Nome ou marca dos produtos — Classificação Fiscal — Peso da Unidade — Imposto — Preço Duzia — Observações:

Sabonetes de Alcatrão — Alínea XV — 50 grs. — Cr\$ 0,03, Cr\$ 6,00.

Sabonetes de Enxofre — Alínea XV — 50 grs., Cr\$ 0,03, Cr\$ 6,00.

Sabonete de Creoleitina — Alínea XV — 50 grs. — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 6,00.

Sabonetes de Formol — Alínea XV — 50 grs. — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 6,00.

Sabonetes de Sublimados — Alínea XV — 50 grs. — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 6,00.

Sabonetes de Ichtyol — Alínea XV — 50 grs. — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 6,00.

Sabão Líquido — Alínea XVI — 1.000 grs. — Cr\$ 1,00 — Cr\$ 5,00.

Tintura para cabelos — Alínea IV — 343 grs. — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 120,00.

N. 191 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas fabricadas pela firma Costa Velho & Cia., estabelecida à rua Teodoro Sampaio número 1.893, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 30.860-43).

Em 11 de maio de 1943 — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Costa Velho & Cia. Ltda. estabelecidos à rua Teodoro Sampaio, 1.893 — Bairro de Pinheiros.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço.

Betakilóstomo — Classe I — Caixa contendo 2 tubos com 12 unidades até 55 cg e 50 unidades até 10 cg — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 5,00.

Megatônico — Classe V — Vd. 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,50.

Vinho Iodotônico S. — Classe V — Vd. 300 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 3,75.

Vermífugo Pacová — Classe V — Vd. 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 3,50.

Água Inglesa — Classe XII — Vd. 500 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Vinho Jurubeba S — Classe V — Vd 300 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 3,75.

Água Carmelitas — Classe V — Vd. 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,20.

Xarope Bromopiuho — Classe V — Vd. 120 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 2,20.

Colfrio — Classe VI — Vd. 10 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 4,00.

Vinho Iodot. Fosf. — Classe V — Vd. 300 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,00.

Vinho Jurubeba fer. — Classe V — Vd. 300 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,00.

S. Paulo, 20 de janeiro de 1943. — *Costa Velho & Cia. Ltda.*

N. 192 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da Drogeria Unicum S. A., estabelecida à rua Andrade Neves n. 571, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (proc. n. 30.933-43).

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação da Drogeria Unicum S. A., estabelecida à rua Andrade Neves n. 571, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nome ou marca dos produtos — Classificação Fiscal — Características — Imposto — Preço por dúzia — Observações.

Água Inglesa Sadú — Classe XII — Vidro de 500 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 48,00.

Água de Melissa dos Carmelitas — Classe V — Vidro de 60 cc — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 24,00.

Richoleo — Classe V — Vidro de 35 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 30,00.

Eligalega — Classe V — Vidro de 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 66,00.

Líquido Daquin Sadú — Classe XII — Vidro de 250 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 18,00.

Líquido Daquin Sadú — Classe XII — Vidro de 500 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 24,00.

Líquido Daquin Sadú — Classe XII — Vidro de 1.000 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 36,00.

Pó assaduras — Classe X — Caixa de 50 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 18,00.

Ricinóleo — Classe V — Vidro de 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 12,00.

Santóleo — Classe IX — Pote de 30 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 42,00.

Pílulas Únicas — Classe I — Vidro com Pílulas Únicas — Classe I — Vidro com 36 pílulas pesando, cada uma, 14 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 18,00.

Gono-Gotas — Classe VI — Vidro de 10 cc — Não são mais fabricados.

Evita-Avaria — Classe IX — Bisnaga de 10 cc — Não são mais fabricados.

Ulcerólea — Classe IX — Pote de 40 cc — Não são mais fabricados.

Pelotas, 30 de janeiro de 1943. — *Drogeria Unicum S. A.: Benedito Marques, diretor gerente.*

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de fabricação de João Lopes Ribeiro, estabelecido à rua Placidina n. 292 (ant. 20), na Capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 31.483-43).

Em 11 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de

fabricação de João Lopes Ribeiro, estabelecido à rua Placidina n. 293 (antigo 20).

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações.

Sabão de coco famoso, XV, 75 g — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 7,00 — Trata-se de produtos novos.

Sabão de coco famoso, XV, 140 g — Cr\$ 0,09 — Cr\$ 10,00 — Idem.

Sabonete glicerina, XV, 75 g — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 9,00.

Sabonete Flor Linda, XIV, 75 g — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 10,00 — Preços por dúzias.

Sabonete Ópera, XIV, 100 g — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 6,00.

Sabonete Ópera, XIV, 75 g — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 12,50.

Sabonete Ópera, XIV, 100 g — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 15,00.

São Paulo, 26 de janeiro de 1943. — *João Lopes Ribeiro*.

De acordo com a circular n. 42, da Diretoria das Rendas Internas (*Diário Oficial* de 4 de agosto de 1938), procedi no estabelecimento fabril de João Lopes Ribeiro, a verificação das marcas, pesos, faturas, notas de venda e demais documentos que com elas se relacionam, conferindo também a classificação dos produtos e o seu respectivo estampilhamento.

São Paulo, 22 de março de 1943. — *Arcílio Martins França*, agente fiscal.

N. 194 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados, de propriedade de T. Saenz, situada à rua Maria Marcelina n. 992, na Capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 33.945-43).

Em 11 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados, de propriedade de T. Saenz, situada à rua Maria Marcelina n. 992, nesta Capital.

Marca — Acondicionamento — Celofanados — Preços — Selos de consumo

Trançados, caixas de 24, celofanados, Cr\$ 600,00, Cr\$ 0,10.

Império, caixas de 25, celofanados, Cr\$ 600,00, Cr\$ 0,10.

Prediletos, caixas de 25, celofanados, Cr\$ 600,00, Cr\$ 0,10.

Salazar, caixas de 25, Cr\$ 600,00, Cr\$ 0,10.

Salazar médios, caixas de 25, celofanados, Cr\$ 500,00, Cr\$ 0,10.

Império n. 2, caixas de 25, celofanados, Cr\$ 500,00, Cr\$ 0,10.

Prediletos n. 2, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 340,00, Cr\$ 0,04.

Anchieta, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 340,00, Cr\$ 0,04.

Tibirica, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 340,00, Cr\$ 0,04.

Maringá, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 340,00, Cr\$ 0,04.

Bataclan, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 170,00, Cr\$ 0,02.

Baianos, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 170,00, Cr\$ 0,02.

Salazar 300, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 170,00, Cr\$ 0,02.

Polaco, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 170,00, Cr\$ 0,02.

Glória, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 170,00, Cr\$ 0,02.

Do outro mundo, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 160,00, Cr\$ 0,02.

Sevilha n. 3, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 160,00, Cr\$ 0,02.

Popular, caixas de 50, celofanados, Cr\$ 140,00, Cr\$ 0,02.

Delícia, maços de 50, celofanados, Cr\$ 140,00, Cr\$ 0,02.

Flor de Itália, maços de 50, celofanados, Cr\$ 120,00, Cr\$ 0,02.

São Paulo, 31 de janeiro de 1943. — *T. Saenz*.

N. 195 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 4.º do artigo 38 do decreto-

lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria fabricados por Frederico A. Kaastrup, estabelecido à rua Gongalo de Carvalho n. 390, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 33.496-43).

Em 11 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das perfumarias de fabricação de Frederico A. Kaastrup, estabelecido à rua Gongalo de Carvalho n. 390, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Marca — Produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Taxa — Preços — Observação.

"Fak" Extratos em tubos — I — 10,0 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Extratos — I — 50,0 — Cr\$ 1,50 — Cr\$ 30,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Loção — II — 300,0 — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 60,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Água de Quina — II — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 72,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Água de Colônia — II — 150,0 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 30,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Pó de arroz — V — 30,0 — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 8,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Pó de arroz — V — 60,0 — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 22,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Talco perfumado sem mistura — VIII — 150,0 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Pó de sabão sem perfume — XV — 100,0 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 8,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Pó de sabão com perfume — XIV — 75,0 — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 10,00 — Preço de dúzia.

"Fak" Pó de sabão com perfume — VI — 1.000,0 — Cr\$ 2,20 — Cr\$ 10,00 — Preço de 1 quilo.

"Fak" Pó de sabão com perfume — XIV — 500,0 — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 5,00 — Preço de meio quilo.

"Fak" Pó de sabão sem perfume — XV — 500,0 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 4,00 — Preço de meio quilo.

"Fak" Pó de sabão sem perfume — XV — 10,0 — Cr\$ 0,02 — Amostras grátis.

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 1943. — *Frederico A. Kaastrup*.

N. 196 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Ribeiro & Cia., estabelecida à rua Vieira Pimenta n. 106, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 33.468-43).

Em 11 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de laboratório de Ribeiro & Cia., estabelecidos à rua Vieira Pimenta n. 106, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul:

Nome ou marca do produto: Peitoral Androgina — Classificação fiscal: Classe V — Características: vidro de 180 cm3 — Imposto: Cr\$ 0,10 — Preço: dúzia, Cr\$ 60,00.

Nome ou marca do produto: Tônico Androgina — Classificação fiscal: Classe V — Características: Vidros de 100 cm3 — Imposto: Cr\$ 0,08 — Preço: dúzia, Cr\$ 108,00.

Pelotas, 30 de janeiro de 1943. — Pp. de Ribeiro & Cia.: *Gastão Rousselet*.

N. 206 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria fabricados por Gestal & Comp., estabelecidos à rua Pelotas n. 280-6, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 100.006-42).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela suplementar das bases legais para a cobrança do imposto de consumo, sobre perfumarias de fabricação de Gestal &

Comp. (estabelecidos à rua Pelotas número 280-6, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul).

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preços — Observações.

Crema para barba Liberty, XVII, 100, \$400, \$25000, preço por dúzia.

Óleo perfumado Liberty, XII, 300, \$900, \$805000, preço dor dúzia.

Porto Alegre, 22 de julho de 1942. — *Gestal & Comp.*

N. 207 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria, fabricados por Virgílio Gallo, estabelecido à rua Maria Marcelina n. 972, na Capital de São Paulo. (Processo n. 30.866-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de Virgílio Gallo estabelecido à rua Maria Marcelina n. 972 — Capital.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal (2) — Peso da unidade (3) — Imposto (4) — Preço (5) — Observações.

Colônia Orville, II, 310 gr., Cr\$ 1,20, 8,00, vidro.

Colônia Orville, II, 490 gr., Cr\$ 1,80, 12,00, vidro.

Colônia Orville, II, 780 gr., Cr\$ 3,00, 15,00, vidro.

Loção Royal Briar, Narciso, II, 145 gr., 0,60, 5,00, vidro.

Floral, Ninho de Amor, II, 145 gr., 0,60, 5,00, vidro.

Violeta dos Campos, Jasmim, II, 145 gr., Cr\$ 0,60, 5,00, vidro.

Qualquer Flôr, Orville, Petróleo Indiano, II, 145 gr., Cr\$ 0,60, 5,00, vidro.

Loções supra em vidros de, II, 250 gr., Cr\$ 1,20, 8,00, vidro.

Loções supra em vidros de, II, 310 gr., Cr\$ 1,20, 10,00, vidro.

Loções supra em vidros de, II, 490 gr., Cr\$ 1,80, 16,00, vidro.

Loções supra em vidros de, II, 780 gr., Cr\$ 3,00, 25,00, vidro.

Loções supra em vidros de, II, 1.500 gr., Cr\$ 5,40, 35,00, vidro.

Óleo para cabelo gardenia, XII, 45 gr., Cr\$ 0,15, 1,20, vidro.

Óleo para cabelo gardenia, XII, 75 gr., Cr\$ 0,30, 2,00, vidro.

Óleo Orville, Quina, XII, 45 gr., Cr\$ 0,15, 1,20, vidro.

Óleo Orville, Quina, XII, 75 gr., Cr\$ 0,30, 2,00, vidro.

Óleo Galo, XII, 90 gr., Cr\$ 0,30, 2,10, vidro.

Pós de sabão e arroz para barba, VI, 1.000 gr., Cr\$ 2,20, 10,00, caixa papel.

Talco perfumado, VIII, 450 gr., Cr\$ 0,60, 4,00, caixa papel.

Sabão em pó sem perfume, XV, 500 gr., Cr\$ 0,30, 3,00, caixa papel.

Brilantina Ninho de Amor, XI, 85 gr., Cr\$ 0,60, 2,50, vidros alum.

Brilantina Ninho e Orville, XI, 100 gr., Cr\$ 0,75, 3,80, vidros.

Brilantina Orville e Rosa, XI, 85 gr., Cr\$ 0,60, 3,00, vidros alum.

Rouge Arville, X, 10 gr., Cr\$ 0,30, 1,80, alumínio.

Sabão em pó sem perfume, XV, 100 gr., Cr\$ 0,06, 0,85, caixa papel.

Sabão em pó sem perfume, XV, 50 gr., Cr\$ 0,03, 0,60, caixa papel.

São Paulo, 30 de janeiro de 1943. — *Virgílio Gallo*.

N. 208 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria, fabricados por A. Guimarães, estabelecido à rua dos Andradas n. 36, em Santana do Livramento, Es-

tado do Rio Grande do Sul. (Processo número 8.839-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre "Perfumaria" de fabricação de A. Guimarães, estabelecido à rua dos Andradas n. 36, em Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Nome do produto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço Observações

Maria Luiza — § 7.º — Tônicos e tinturas para o cabelo e barba — 300 g (trezentas grammas) — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 6,50 — (Seis cruzi-ros e cinquenta centavos).

Santana do Livramento, 22 de dezembro de 1942. — *A. Guimarães.*

Esta tabela satisfaz as exigências constantes das circulares ns. 8 e 25, respectivamente, dadas de 13 de abril de 1932 e 8 de agosto de 1934.

Achei exata as marcas, preços e pesos aqui declarados no que importa dizer que foram confrontados com as notas de vendas expedidas pelo interessado.

Alfândega de Livramento, 30 de dezembro de 1942. — *Thyrso Marechal de Carvalho,* agente fiscal do imposto de consumo.

N. 209 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos charutos fabricados pela Companhia de Charutos Pooek, suc. de Pooek & Cia., estabelecida à rua Senador Correia n. 753, na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 33.461-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de charutos de propriedade da Companhia de Charutos Pooek, suc. de Pooek & Cia., sita à rua Senador Correia n. 753, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Preços por milheiro, exclusive imposto.
Preços — Marcas

Cr\$ 2.500,00 — Eminentes, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 2.500,00 — Soberanos, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 2.500,00 — Fim de Século, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 2.000,00 — Sortimento Havana, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 2.000,00 — Extrafinos, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 2.000,00 — Angela Luxo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 2.000,00 — Gustavos, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 2.000,00 — Havana Pooek n. 1, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.500,00 — Havana Pooek n. 2, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.500,00 — Sortimento Extra, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.500,00 — Vaidade, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 1.500,00 — 1001 Noites, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.500,00 — Coronas Especiais, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.500,00 — Régios, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Pooek Ones, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Angela, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Comercial Luxo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Comercial Luxo, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Mérito, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Sortimento Médio, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Flamengo Luxo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Flamengo Luxo, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Pooek Corona n. 1, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Pooek Corona n. 1, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 1.000,00 — Médias Coronas Especiais, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Comercial, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 750,00 — Comercial, caixa de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Comercial, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 750,00 — Escudeiro Grande, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 750,00 — Escudeiro Grande, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Triângulo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Granfino, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Granfino, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 750,00 — Comendador Pooek, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Cilindros Luxo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Africanos Luxo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Africanos Luxo, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 750,00 — Africanos Luxo, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 750,00 — Coronas Luxo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Médios Luxo, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Coronas, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 750,00 — Quartas Coronas Especiais, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Probidade, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Probidade, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Vestal Luxo, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 500,00 — Vestal Luxo, caixa de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Vestal Luxo, caixa de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Presente Luxo, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Africanos, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Gilda, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Gilda, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Médias Coronas, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Poker, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 500,00 — Poker, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Poker, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Paulistas, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 500,00 — Paulistas, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Paulistas, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Regente, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Regente, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Titular, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 500,00 — Titular, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Titular, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Titular capa Baía, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Titular capa Baía, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Escudeiro Pequeno, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 500,00 — Escudeiro Pequeno, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Amisade, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Cecília, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Pooek Médios, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Pooek Médios, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Pooek Médios Baía, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Pooek Médios Baía, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Minas Gerais, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Minas Gerais, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Morena, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Morena, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Troianos, caixas de 10 charutos.

Cr\$ 500,00 — Troianos, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Troianos, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Decoro, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Argos, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 500,00 — Argos, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Caçador, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 500,00 — Trovador, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 300,00 — Cuartas Coronas, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 300,00 — Cuartas Coronas, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Coronitas, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Conchitas, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Olga, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Ruby, caixas de 25 charutos.

Cr\$ 300,00 — Ruby, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Independência, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Marrocos, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Claudia, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Pery, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Amazônia, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Phenix, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Fenix, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — União, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — União, caixas de 100 charutos.

Cr\$ 300,00 — União Baía, caixas de 100 charutos.

Cr\$ 300,00 — Turistas, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Ciganos, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Cigarrrilhos Havanezes, caixas de 100 charutos.

Cr\$ 300,00 — Cigarrrilhos Pooek, caixas de 100 charutos.

Cr\$ 300,00 — Paratodos, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Frequentes, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Dulce, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Nativos capa clara, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Clemência, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Cecy, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — Hortência, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 300,00 — N. 13, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 150,00 — Nativos capa Baía, caixas de 50 charutos.

Cr\$ 150,00 — Charutinhos Pooek, caixas de 200 charutos.

Rio Grande, 20 de janeiro de 1943. — Companhia de Charutos Pooek, suc. de Pooek & Cia.

N. 210 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias fabricados por

Cecy Mourão, estabelecida em Parnaíba, no Estado do Piauí, (Processo n. 34.143-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de Cecy Mourão, estabelecida em Parnaíba, Estado do Piauí.

Nome ou marca dos produtos — Classe — Peso da Unidade — Imposto — Preço

Extrato Madeira, Crepe, Chypre, Jasmin, Noite de Bagdad, Noturno, Escândalo, Ar Embalsamado — I — 25 grs. — Cr\$ 0,50 — 3,50.

Extrato Madeira, Crepe, Chypre, Jasmin, Noite de Bagdad, Noturno, Escândalo, Ar Embalsamado — I — 50 grs. — Cr\$ 1,50 — 14,00.

Loção Madeira, Crepe, Noite de Bagdad, Escândalo, Noturno e Ar Embalsamado — II — 150 grs. — Cr\$ 0,60 — 6,00.

Loção Madeira, Crepe, Noite de Bagdad, Escândalo, Noturno e Ar Embalsamado — II — 300 grs. — Cr\$ 1,20 — 11,00.

Loção Jasmin e Narciso — II — 150 grs. — Cr\$ 0,60 — 2,00.

Loção Jasmin e Narciso — II — 300 grs. — Cr\$ 1,20 — 3,00.

Pó de arroz perfumado — V — 30 grs. — Cr\$ 0,25 — 1,00.

Pó de arroz perfumado — V — 60 grs. — Cr\$ 0,50 — 2,00.

Brilhanina — XI — 80 grs. — Cr\$ 0,60 — 1,80.

Brilhanina — XI — 100 grs. — Cr\$ 0,75 — 2,40.

Óleo perfumado p. cabelo — XII — 50 grs. — Cr\$ 0,15 — 0,70.

Óleo perfumado para cabelo — XII — 100 grs. — Cr\$ 0,30 — 1,40.

Parnaíba, 12 de janeiro de 1943. — *Cecy Mourão*.

De acordo com a relação acima, e com a informação do colega Hemeterio de Souza Ribeiro.

Em 4-3-1943. — *J. Carneiro Campello*, agente fiscal.

N. 211 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de charutos, de propriedade Agnôla B. de Souza, estabelecida à rua Princesa Isabel n. 66, em Joazeiro, Estado da Bafa. — (Processo n. 92.757-42).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela da marca e do preço do produto da fábrica de charutos, de propriedade de Agnôla B. de Souza, estabelecida à Rua Princesa Isabel n. 66, nesta Cidade de Joazeiro-Bafa.

Preços — Marca

Até o preço de 100\$0, por milheiro. Airoso.

Joazeiro, 8 de agosto de 1942. — *Agnôla B. de Souza*, proprietária.

Coletoria Federal de Joazeiro — 98-8 de agosto de 1942. — Protocolo Geral.

Nesta data verifiquei que os impostos da Fábrica em questão estão sendo pagos de acordo, não havendo pois inconvenientes em se encaminhar a presente tabela a Repartição competente.

Joazeiro, 8 de agosto de 1942. — assinatura ilegível.

N. 212 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria fabricados por F. Mario Bozzano, estabelecido à rua da Glória ns. 466 e 470, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 30.823, de 1943).

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as Perfumarias de

fabricação de F. Mario Bozzano, estabelecido em São Paulo à rua da Glória ns. 466-470:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal (2) — Pelo da unidade (3) — Imposto (4) — Preço (5):

Brilhanina Sólida marca "Williams — XI — 95 grs. — Cr\$ 0,75 — Cr\$ 10,00.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1943. — *F. Mario Bozzano*.

N. 213 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação do Instituto Químico Paulista, Ltda., estabelecido à rua de Sergipe n. 132, S. Paulo, Estado de São Paulo. (Processo n. 30.852-43).

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal (2) — Característico (3) — Imposto (4)

Carobinase — Classe V — 120 c.c. — Cr\$ 0,63 — Cr\$ 9,00.

Nucleodinol — Classe V — 250 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 9,00.

Vitaferrol — Classe V — 200 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 9,00.

Informação.

A presente tabela, apresentada em 3 vias, obedece o modelo regulamentar.

Do confronto feito por esta fiscalização, entre os produtos tabelados, pelas declarações das rotulagens de apresentação ao consumo, com os talões de notas de venda do fabricante, quanto às marcas ou nomes, classes, característicos e preços de vendas, conferem as taxas do imposto de consumo que vem sendo pago e tabelado, entretanto a presente tabela é a reprodução exata da apresentada, em 1942, não tendo havido qualquer alteração, daquela tabela de 1942, para a presente.

Não obstante ter sido o fabricante observado da desnecessidade, *ex-vi* do disposto no art 69 do regulamento vigente do imposto de consumo, da apresentação da tabela, continua apresentando-a.

Assim, para o cumprimento da exigência do disposto no art. 68 do citado regulamento, pode ser remetida à Diretoria das Rendas Internas, para o devido fim, esta segunda via das tabelas apresentadas.

Recebedoria Federal em S. Paulo, 13 de março de 1943. — *Francisco Basilio Guimarães*, agente fiscal da 18.ª Seção.

S. Paulo, 26 de janeiro de 1943. — *A. G. Pinto*.

N. 214 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria fabricados pela firma L. Bianconi & Cia., estabelecida à rua Coronel Emigdio Piedade número 394, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 30.864-43).

Em 19 de maio de 1943 — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de L. Bianconi & Cia., estabelecidos à rua Coronel Emigdio Piedade, 394, na cidade de São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Óleo Realce — XII — 50 grs. — Cr\$ 0,15.

Idem — XII — 100 grs. — Cr\$ 0,30.

Óleo Bahoza — XII — 100 grs. — Cr\$ 0,30.

Sabão Perfumado — XIV — 50 grs. — Cr\$ 0,12.

Idem, idem — XIV — 100 grs. — Cr\$ 0,24.

Sabonete Realce — XIV — 25 grs. — Cr\$ 0,06.

Idem, idem — XIV — 50 grs. — Cr\$ 0,12.

Idem, idem — XIV — 100 grs. — Cr\$ 0,24.

Sabonete Luiz XV — XIV — 25 grs. — Cr\$ 0,06.

Idem, idem — XIV — 50 grs. — Cr\$ 0,12.

Idem, idem — XIV — 100 grs. — Cr\$ 0,24.

Sabonete Colônia — XIV — 125 grs. — Cr\$ 0,30.

Idem, idem — XIV — 100 grs. — Cr\$ 0,24.

Sabonete Rosa — XIV — 75 grs. — Cr\$ 0,18.

Sabonete Muguet — XIV — 50 grs. — Cr\$ 0,12.

Sabonete Chypre — XIV — 50 grs. — Cr\$ 0,12.

Sabonete Realce — XIV — 75 grs. — Cr\$ 0,18.

Pasta Dental Realce — XVII — 50 grs. — Cr\$ 0,20.

Pó de arroz Puff — V — 30 g — Cr\$ 0,25.

Pó de arroz Realce — V — 60 g — Cr\$ 0,50.

Pó de arroz Realce — V — 30 g — Cr\$ 0,25.

Pó de arroz Mignon — V — 30 g — Cr\$ 0,25.

Talco Realce, pequeno — VIII — 150 g — Cr\$ 0,20.

Talco Realce, grande — VIII — 300 g — Cr\$ 0,40.

Rouge Realce, pequeno — X — 10 g — Cr\$ 0,30.

Rouge Realce, grande — X — 20 g — Cr\$ 0,60.

Baton Realce — X — 10 g — Cr\$ 0,30.

Brilhanina Realce — XI — 20 g — Cr\$ 0,15.

Brilhanina Realce — XI — 40 g — Cr\$ 0,30.

Brilhanina Realce — XI — 60 g — Cr\$ 0,45.

Brilhanina Realce — XI — 80 g — Cr\$ 0,60.

Brilhanina Realce — XI — 100 g — Cr\$ 0,75.

Brilhanina Chypre — XI — 100 g — Cr\$ 0,75.

Brilhanina Rosa — XI — 40 g — Cr\$ 0,30.

Brilhanina Parisiensi — XI — 20 g — Cruzeiros 0,15.

Brilhanina Parisiensi — XI — 40 g — Cruzeiros 0,30.

Brilhanina Roca — XI — 60 g — Cr\$ 0,45.

Brilhanina Feliz Amor — XI — 80 g — Cruzeiros 0,60.

Estrato Sort. Realce — I — 10 g — Cr\$ 0,20.

Estrato Realce — I — 10 g — Cr\$ 0,20.

Estrato Realce Bian — I — 25 g — Cr\$ 0,50.

Estrato Realce — I — 25 g — Cr\$ 0,50.

Estrato sortido — I — 25 g — Cr\$ 0,50.

Estrato Realce Luxo — I — 25 g — Cr\$ 0,50.

Loção Realce — II — 150 g — Cr\$ 0,60.

Loção Realce — II — 300 g — Cr\$ 1,20.

Loção Sortida — II — 150 g — Cr\$ 0,60.

Loção sortida — II — 300 g — Cr\$ 1,20.

Fina Loção Bian — II — 150 g — Cr\$ 0,60.

Fina Loção Luiz XV — II — 150 g — Cruzeiros 0,60.

Água de Colônia Realce — II — 150 g — Cruzeiros 0,60.

Água de Colônia Realce — II — 300 g — Cruzeiros 1,20.

Água de Colônia Realce — II — 450 g — Cruzeiros 1,80.

Água de Colônia Realce — II — 600 g — Cruzeiros 2,40.

Água de Colônia Realce — II — 900 g — Cruzeiros 3,60.

Água de Colônia Lord — II — 150 g — Cruzeiros 0,60.

Água de Colônia Luiz XV — II — 150 g — Cr\$ 0,60.

Pó de arroz Puff, grande — V — 60 g — Cr\$ 0,50.

N. 215 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação da firma Weishappel & Cia., estabelecida à rua Marechal Floriano ns. 15-17, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 33.470-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto sobre as Especialidades Farmacêuticas de fabricação de Weishappel & Cia., estabelecidos à rua Marechal Floriano ns. 15-17, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomes ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observação.

Bismusitórios — Classe III — Supositórios 10 unidades — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 10,00.

Bugreol — Classe V — Elixir, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,50.
 Cálcio Cloreto — Classe VI — Gotas, 60 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 5,00.
 Clorocal — Classe V — Solução, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.
 Cicatrizol — Classe XII — Água guerra, 500 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,50.
 Digestivo Khautz — Classe V — Elixir, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.
 Epileptol — Classe V — Solução, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.
 Fayacal — Classe V — Solução, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,50.
 Iodopectona Khautz — Classe VI — Gotas, 60 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 9,00.
 Luesitório — Classe II — Supositórios — Classe III — Supositórios, 10 unidades — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 10,00.

Receitas Dr. Khautz — Classe VI — Gotas, 30 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,50.
 Shenol Khautz — Classe V — Xarope, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.
 Sultonamida — Classe I — Comprimidos, 20 unidades — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,50 — Peso mais de 30 cent.

Tônico Khautz — Classe V — Vinho medic., 330 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,00.
 Khautzeina — Classe I — Comprimidos, 20 unidades — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,50 — Peso mais de 30 cent.

Khautzeina — Classe I — Envelopes, 2 unidades — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 42,00 — 100 envelopes m/30 cent.

Empolas P. A. G. — Classe VII — Empolas 12 x 1 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 12,00.
 Seção de Produtos Oficiais, segundo fórmula da Farmacopéia Brasileira.

Nomes ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observação.

Água Inglesa — Classe XII — Vinho, 50 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,00.

Água Purgativa — Classe V — Solução, 300 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,00.

Citramina — Classe I — Comprimidos, 20 unidades — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 7,50 — Peso mais de 30 cent.

Creme Laxativo — Classe V — Emulsão, 300 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 7,00.

Iodo-Kola e Guaraná — Classe VI — Gotas biológicas, 30 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Khaumida — Classe V — Solução, 60 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 5,00.

Água da Guerra — Classe XII — Líquido Dakin, 250 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 2,00.

Água da Guerra — Classe XII — Líquido Dakin, 500 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.

Água da Guerra — Classe XII — Líquido Dakin, 1.000 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.

Pós Chiray e Pavel — Classe X — Granulos, 300 cm3 — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 10,00.

Supositórios de Glicerina — Classe III — Supositórios, 12 unidades — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 4,50.

Uramina — Classe I — Comprimidos, 20 unidades — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00 — Peso mais de 30 cent.

Vinho quinado — Classe V — Vinho composto, 450 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 6,00.

Xarope Easton — Classe V — Xarope, 125 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 9,00.

Iodo Tônico Fosfatado — Classe V — Xarope, 200 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Pelotas, 26 de janeiro de 1943. — *Weishan-pel & Cia.*

N. 216 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação de Laboratórios Novotherapica Ltda., estabelecidos à rua Pedroso de Moraes, 977, na capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 30.856-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Laboratórios

Novotherapica Ltda., estabelecidos na rua Pedroso de Moraes, 977, em São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal (2) — Característico (3) — Imposto (4) — Preço (5) — Observações.

Água Inglesa — Classe XII — Vidro 500 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,50.

Água Oxigenada 100,0 — Classe XII — Vidro 100 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,90.

Água oxigenada — Classe XII — Vidro 300 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,70.

Água oxigenada — Classe XII — Vidro 600 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,30.

Água oxigenada — Classe XII — Vidro 1.000 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 9,90.

Anallergeno — Classe VII — Caixa com 10 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 18,50.

Anallergeno — Classe VII — Caixa com 50 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 65,00.

Anallergeno — Classe VII — Caixa com 100 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 4,80 — Cr\$ 120,00.

Antiasmático R. S. — Classe VII — Caixa com 10 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 18,50.

Antiasmático R. S. — Classe VII — Caixa com 50 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 65,00.

Antiasmático R. S. — Classe VII — Caixa com 100 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 4,80 — Cr\$ 120,00.

Antihemorrroidal — Classe VII — Caixa com 6 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 13,00.

Antihemorrroidal — Classe VII — Caixa com 50 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 55,00.

Antihemorrroidal — Classe VII — Caixa com 100 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00.

Antihemorrroidal — Classe VII — Caixa com 100 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 6,00 — Cr\$ 150,00.

Antinevrálgico Universal — Classe V — Vidro de 45 c.c. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 7,50.

Apis-01 normal — Classe IX — Tubo com 30 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 15,50.

Apis-01 forte — Classe IX — Tubo de 30 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 17,50.

Benzotropina — Classe I — Tubo 20 pts. 0,50 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 7,00.

Benzotropina — Classe I — Vidro de 250 pts. 0,50 — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 60,00.

Benzotropina — Classe I — Vidro 500 pts. 0,50 — Cr\$ 4,40 — Cr\$ 110,00.

Biolaim — Classe I — Litro de 36 pts. 1,60 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,50.

Biorin — Classe VI — Vidro de 10 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,50.

Drenára — Classe V — Vidro de 100 c.c. — Cr\$ 2,80 — Cr\$ 13,00.

Elixir Peitoral — Classe V — Vidro de 180 c.c. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,50.

Extrato Hepático — Classe V — Vidro de 100 c.c. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 8,00.

S. Paulo, 28 de janeiro de 1943 — Laboratórios Novotherapica Ltda. — (Assinatura ilegível), gerente.

Extrato Hepático — Classe V — Vid. 1.000 c.c. — Cr\$ 2,60 — Cr\$ 65,00.

Extrato Hepato-gástrico — Classe VII — Caixa, 10 amp. 2 c.c. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 16,50.

Extrato Hepato-gástrico — Classe VII — Caixa, 6 amp. 2 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 16,50.

Extrato Hepato-gástrico — Classe VII — Caixa, 100 amp. 2 c.c. — Cr\$ 4,40 — Cr\$ 110,00.

Hycolal — Classe V — Vid. 124 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 13,00.

Hycolal — Classe V — Vid. 250 c.c. — Cr\$ 1,00 — Cr\$ 24,00.

Iodatôm — Classe VI — Vid. 8 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 2,80.

Iodatôm — Classe VI — Vid. 30 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,50.

Iodatôm — Classe VI — Vid. 1.000 c.c. — Cr\$ 4,40 — Cr\$ 110,00.

Osmo-Viscum normal — Classe V — Vidro 25 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 9,50.

Osmo-Viscum forte — Classe V — Vidro 25 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 11,00.

Sanoderma Ferraz — Classe V — Vidro 60 c.c. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 8,50.

Supercálcio — Classe VII — Caixa, 10 ampolas 2 c.c. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 8,50.

Supercálcio — Classe VII — Caixa 100 ampolas 2 c.c. — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 48,00.

Supercálcio — Classe VII — Caixa 5 ampolas 10 c.c. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 10,50.

Supercálcio — Classe VII — Caixa 100 ampolas 10 c.c. — Cr\$ 6,00 — Cr\$ 116,00.

Supercálcio — Classe I — Tubo 60 pts. 0,30 — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 7,00.

Supercálcio — Classe I — Vidro 250 pts. 0,30 — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 30,00.

Supercálcio — Classe I — Vidro 500 pts. 0,30 — Cr\$ 1,90 — Cr\$ 48,00.

Tanotropina — Classe I — Tubo 20 pts. 0,50 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,00.

Tanotropina — Classe I — Vidro 250 pts. 0,50 — Cr\$ 1,90 — Cr\$ 48,00.

Tanotropina — Classe I — Vidro 500 pts. 0,50 — Cr\$ 3,20 — Cr\$ 80,00.

Tanotropina em pó — Isento de selo.

Tebasolo pts. — Classe I — Caixa 6 pts. 0,17 — Cr\$ 0,04 — 7,00.

Tebasolo pts. — Classe I — Vidro 25 pts. 0,17 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 17,50.

Tebasolo pts. — Classe I — 100 pts. 0,17 — Cr\$ 2,60 — Cr\$ 65,00.

Tebasolo pts. — Classe I — 250 pts. 0,17 — Cr\$ 6,20 — Cr\$ 155,00.

Tebasolo pts. — Classe I — 500 pts. 0,17 — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 300,00.

Tebasolo amps. — Classe VII — 2 amp. 1 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 11,00.

Tebasolo amps. — Classe VII — 6 amp. 1 c.c. — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 30,50.

Tebasolo amps. — Classe VII — 12 amp. 1 c.c. — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 59,50.

Tebasolo amps. — Classe VII — 50 amp. 1 c.c. — Cr\$ 8,40 — Cr\$ 210,00.

Tebasolo amps. — Classe VII — 100 amp. 1 c.c. — Cr\$ 15,80 — Cr\$ 395,00.

Vinho Chico Mineiro — Classe V — Vidro 500 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 16,50.

Acondicionamento reduzido para amostras: Anallergeno — Classe VII — 4 amp. 2 c.c. — Cr\$ 0,40.

Antiasmático R. S. — Classe VII — 4 amp. 2 c.c. — Cr\$ 0,40.

Antihemorrroidal — Classe VII — 3 amp. 2 c.c. — Cr\$ 0,40.

Benzotropina — Classe I — 12 pts. 0,50 — Cr\$ 0,10.

Drenára — Classe V — Vidro c/60 c.c. — Cr\$ 0,06.

Extrato Hepato-gástrico — Classe VII — 4 amp. 2 c.c. — Cr\$ 0,40.

Supercálcio — Classe VII — 4 amp. 2 c.c. — Cr\$ 0,40.

Supercálcio — Classe VII — 2 amp. 10 c.c. — Cr\$ 0,80.

Supercálcio — Classe I — 40 pts. 0,30 — Cr\$ 0,15.

N. 217 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias fabricados por Sebastião Rezende, estabelecido à rua Amaral Franco n. 60, em Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 108.920-42).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo das perfumarias de fabricação de Sebastião Rezende, estabelecido à rua Amaral Franco n. 60, em Manhuaçu, Estado de Minas Gerais:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observações

Insol — Alínea XV — 50 g — \$030;

Insol — Alínea XV — 100 g — \$060 — Sabão em tabletes, sem perfume, cujo preço é, respectivamente, de \$6 e 1\$ por unidade.

Manhuaçu, 10 de agosto de 1942. — *Sebastião Rezende.*

N. 218 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24

de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias fabricados por Laboratórios Lysoform S. A., estabelecidos à rua Taquari n. 1.338, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 30.854-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de Laboratórios Lysoform S. A., estabelecidos à rua Taquari n. 1.338, capital do Estado de São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações.

Talcoform — Alínea VIII — 150,0 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,33 — Tubos.

Talcoform — Alínea VIII — 300,0 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 3,77 — Tubos.

Talcoform — Alínea VIII — 500,0 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 6,00 — Caixa.

Talcoform — Alínea VIII — 1 000,00 — Cr\$ 1,40 — Cr\$ 12,00 — Caixa.

Talcoform (amostras) — Alínea VIII — 7,0 — Cr\$ 0,02 — Grátis (envelopes).

Crema Dental — Alínea XVII — 7,0 — Cr\$ 0,02 — Grátis (tubo).

Crema Dental — Alínea XVII — 33,0 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,16 (tubo).

Sabonetes (amostras) — Alínea XIV — 7,0 — Cr\$ 0,02 — Grátis.

Sabonetes — Alínea XIV — 20,0 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 55,00 a grossa.

Sabonetes — Alínea XIV — 100,00 — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 16,50 a dúzia.

São Paulo, 23 de janeiro de 1943. — *J. Ambrosio.*

219 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da Sociedade de Produtos Colmeina Ltda., estabelecida à rua Pedroso de Moraes n. 76, na Capital do Estado de São Paulo (Processo n. 30.828-43).

Rio de Janeiro 19 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação da Sociedade de Produtos Colmeina Ltda., estabelecida à rua Pedroso de Moraes n. 76. — São Paulo:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações.

Insecticida marca "VUP", XII, 1.000 cc, Cr\$ 0,20, Cr\$ 8,50, o preço aos atacadistas é inferior.

Insecticida marca "VUP", XI 500 cc, Cr\$ 0,10, Cr\$ 5,20, o preço aos atacadistas é inferior.

Insecticida marca "VUP", XII, 250 cc, Cr\$ 0,08, Cr\$ 3,50, o preço aos atacadistas é inferior.

São Paulo, 15 de janeiro de 1943. — Sociedade de Produtos Colmeina Ltda. — *Caio Cesar Neto*, gerente.

220 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação do Instituto Pinheiros Ltda., estabelecido à rua Teodoro Sampaio n. 1.860, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 28.965-43). — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação do Instituto Pinheiros Ltda., estabelecido à rua Teodoro Sampaio n. 1.860.

Soro anti-diflérico VII, 1 amp. 10 cc, \$400, 10\$0, Prod. 181.

Soro anti-diflérico VII, 30 amp. 10cc, 10\$8, 270\$0, Prod. 181.

N. 221 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação da firma L. Calmon & Cia., estabelecida à rua Joaquim Távora n. 224, em Maceió, Estado de Alagoas.

Em 19 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

Tabela das Bases para a Cobrança do Imposto de Consumo sobre as Especialidades Farmacêuticas de Fabricação de L. Calmon & Cia. — Estabelecida em Maceió, Estado de Alagoas, à rua Joaquim Távora n. 221 — com a denominação de "Laboratório São Salvador".

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço.

Balsamo Filantrópico — Clas. V — Cap. 60cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 12,50.

Opodeldoch — Clas. V — Cap. 60cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 12,50.

Peitoral Creosotado — Clas. V — Cap. 130cc — Cr\$ 0,02 — Cr\$ 39,00.

Purificador — Clas. V — Cap. 130cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 42,00.

Pomada Miraculosa — Clas. IX — Cap. 15cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 22,00.

Maceió, 30 de janeiro de 1943. — *L. Calmon & Cia.*

N. 222 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços de perfumarias, fabricadas pelo Laboratório Malvyl S. A., estabelecido à rua Joaquim Torres, ns. 1-7, na Capital do Estado do Ceará. (Processo n. 27.207-43).

Em 19 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre Perfumarias da fabricação do Laboratório Malvyl S/A., estabelecido à rua Joaquim Torres ns. 1ª a 7, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Nome do produto — Classificação fiscal — Peso — Imposto — Preço — Observações

Extratos:
Zeny, Zayda, Malvyl, Yara, Floramora, Flor de Malvyl, alínea I, Cr\$ 10,0, Cr\$ 0,20, — Cr\$ 1,20.

Chypre, Cyclamen, Grace, Zeny, Rosa, Cravo, Jasmim, Lilaz, Violeta, Zayda, Origan, Três Flores, Glory, Yara, Eunice, Georgia, Glayz, alínea I, Cr\$ 25,0, Cr\$ 0,50, Cr\$ 3,33.

Crepy, Rosaly, Sandalo, Fougette, Nelly, Joyce, Madeiras do Brasil, Sargasse, alínea I, 25,0, Cr\$ 0,50, Cr\$ 4,50.

Idem, idem, idem, alínea I, 1.00,0, Cr\$ 3,00, Cr\$ 20,00.

Chypre, Cyclamen, Grace, Zeny, Rosa, Cravo, Jasmim, Lilaz, Violeta, Zayda, Origan, Três Flores, Glory, Yara, Eunice, Georgia, Glayz, alínea I, 50,0, Cr\$ 1,50, Cr\$ 7,00.

Madeiras do Brasil, Sargasse, alínea I, 50,0, Cr\$ 1,50, Cr\$ 12,50.

Anerge, Amantys, Mongol, alínea I, 25,0, Cr\$ 0,50, Cr\$ 7,00.

Idem, idem, idem, alínea I, 50,0, Cr\$ 1,50, Cr\$ 16,66.

Idem, idem, idem, alínea I, 100,0, Cr\$ 3,00, Cr\$ 30,00.

Loções:

Chypre, Cyclamen, Grace, Zeny, Rosa, Cravo, Lilaz, Violeta, Jasmim, Zayda, Origan, Três Flores, Glory, Yara, Eunice, Georgia, Glayz, Zildamir, Crepon, Zoraide, Myrza, alínea II, 150,0, Cr\$ 0,60, Cr\$ 7,00.

Idem, idem, idem, alínea II, 300,0, Cr\$ 1,20, Cr\$ 10,00.

Crepy Rosaly, Sandalo, Fougette, Nelly, Joyce, Sargasse, Anerge, Amantys, Madeiras do Brasil, alínea II, 150,0, Cr\$ 1,30, Cr\$ 12,50.

Hild, alínea II, 150,0, Cr\$ 0,60, Cr\$ 7,00.

Petróleo Malvyl, alínea II, 450,0, Cr\$ 1,80, Cr\$ 10,00.

Quina Petróleo Malvyl, alínea II, 450,0, Cr\$ 1,80, Cr\$ 11,66.

Zoraide e Myrza, alínea II, 600,0, Cr\$ 2,40, Cr\$ 10,00.

Idem, idem, alínea II, 900,0, Cr\$ 3,60, Cr\$ 16,66.

Idem, idem, alínea II, 1.500,0, Cr\$ 6,00, Cr\$ 25,00.

Águas de Maquillage:

Água de Hamamelis, alínea III, 100,0, Cr\$ 0,40, Cr\$ 4,00.

Leite de Malva, alínea III, 200,00, Cr\$ 0,80, Cr\$ 5,00.

Pós de arroz perfumado:

Flor de Malvyl, Floramora, Grace, Zelinda, alínea IV, 30,0, Cr\$ 0,25, Cr\$ 1,25.

Yara, alínea IV, 30,0, Cr\$ 0,25, Cr\$ 2,00.

Floramora e Zelinda (médio), alínea IV, 60,0, Cr\$ 0,50, Cr\$ 3,33.

Nerge e Amantys, alínea V, 60,0, Cr\$ 0,50, Cr\$ 6,66.

Floramora e Yara, alínea V, 90,0, Cr\$ 0,75, Cr\$ 4,00.

Crepy, Sandalo, Rosaly, Fougette, alínea V, 90,0, Cr\$ 0,75, Cr\$ 5,50.

Madeiras do Brasil, alínea V, 90,0, Cr\$ 0,75, Cr\$ 6,50.

Mongol e Syrmine, alínea V, 90,0, Cr\$ 0,75, Cr\$ 8,33.

Pó para barbeiro:

Zelinda — Alínea VI — 1.000,0 — Cr\$ 2,20 — Cr\$ 25,00.

Talco sem perfume:

Talco Malvyl — Alínea VII — 1.000,0 — Cr\$ 0,42 — Cr\$ 8,00 — k.

Talco Malvyl — Alínea VII — 500,0 — Cr\$ 0,24 — Cr\$ 4,00.

Talco Malvyl — Alínea VII — 250,0 — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 2,00.

Talco perfumado:

Babá — Alínea VIII — 150,0 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 1,50.

Babá — Alínea VIII — 500,00 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 4,50.

Idem — Alínea VIII — 1.000,00 — Cr\$ 1,40 — Cr\$ 12,00.

Idem — Alínea VIII — 500,00 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 6,50.

Idem — Alínea VIII — 250,00 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 3,50.

Esmalte de unhas:

Esmalte Yara — Alínea IX — 40,0 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 2,00.

Carmins sólidos:

Baton Zeny, Yara, Hild — Alínea V — 10,0 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 1,83.

Brilbantinas:

Flor de Malvyl — Alínea XI — 20,00 — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 0,83.

Origan e Cyclamen — Alínea XI — 40,00 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 3,33.

Hild, Yara, Madeiras do Brasil, Zayda — Alínea XI — 140,0 — Cr\$ 1,05 — Cr\$ 5,50.

Sargasse, Anerge e Amantys — Alínea XI — 80,0 — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 6,00.

Fixo de Malvyl e Fixopil — Alínea XI — 240,0 — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 10,00.

Óleos perfumados:

Zeny, Floramora, Flor de Malvyl, Flores, Myrta, Yara — Alínea XII — 50,0 — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 1,25.

Idem, idem, idem — Alínea 100,0 — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,50.

Oriental e Flor de Malvyl — Alínea XII — 850,0 — Cr\$ 2,55 — Cr\$ 11,66.

Sabonetes perfumados:

Diony — Alínea XIV — 25,0 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,25.

Yara — Alínea XIV — 25,0 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 0,66.

Floramora, Amor Perfeito, Grace — 75,0 — Cr\$ 0,18 — 1,33.

Hild e Yara — Alínea XIV — 75,0 — Cr\$ 0,18 — Cr\$ 2,33.

Rosaly, Crepy, Sandalo, Fougette Anergie, Amantys e Madeiras do Brasil — Alínea XIV — 150,0 — Cr\$ 0,36 — Cr\$ 5,50.

Cremes para pele:

Creme Nagelia — Alínea XIII — 100,00 — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 5,00.

Creme mercerizado — Alínea XIII — 100,0 — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 4,35.

Sabonetes sem perfume:

Sabonete Dado — Alínea XV — 25,0 — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 0,50.

Sabonete Opala — Alínea XV — 200,0 — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 2,00.

Sabão líquido:

Malvylino, Malvylirio — Alínea XVI — 200,0 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,50.

Pasta dentífrica e creme para barba:

Pasta sapodente — Alínea XVII — 50,0 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,90.

Savoncreme — Alínea XVII — 100,0 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Dentífrica líquido:

Aliol — Alínea XVIII — 200,0 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 4,35.

Maravilha Nacional de "Malvyl" — Classe V — Até 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Portalyza, 6 de fevereiro de 1943. — Laboratório Malvyl S. A.: (assinatura ilegível), diretor.

Em 19 de maio de 1943

N. 223 O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria fabricados por Gastal & Cia., estabelecidos à rua Pelotas, n. 208-6, na Capital do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 33.472-43).

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias de fabricação de Gastal & Cia., estabelecidos à rua Pelotas n. 280-6, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações:

Limol original, XIV, 100, Cr\$ 0,24, Cr\$ 19,50 Preço p/dza.

Limol médio, XIV, 75, Cr\$ 0,18, Cr\$ 16,50 Preço p/dza.

Limol miniatura 2, XIV, 50, Cr\$ 0,12, Cr\$ 11,00, Preço p/dza.

Limol miniatura 1, XIV, 25, Cr\$ 0,06, Cr\$ 6,40, Preço p/dza.

Liberty, XIV, 75, Cr\$ 0,18, Cr\$ 13,00, Preço p/dza.

Manoli, XIV, 75, Cr\$ 0,18, Cr\$ 11,50, Preço p/dza.

Limonette, XIV, 75, Cr\$ 0,18, Cr\$ 11,50, Preço p/dza.

Água da Colônia legítimo, XIV, 100, Cr\$ 0,24, Cr\$ 15,00, Preço p/dza.

Lloyd, XIV, 75, Cr\$ 0,18, Cr\$ 10,00, Preço p/dza.

Côco puro, XV, 125, Cr\$ 0,09, Cr\$ 13,00, Preço p/dza.

Liberty em pacotinhos, XIV, 75, Cr\$ 0,18, Cr\$ 10,50, Preço p/dza.

Invicto s/perf. pacotinhos, XV, 100, Cr\$ 0,06, Cr\$ 6,50, Preço p/dza.

Liberty pacotes de 1/2 quilo, XIV, 500, Cr\$ 1,20, Cr\$ 10,00, p/kilo.

Invicto s/perf. pacotes 1/2 quilo, XV, 500, Cr\$ 0,30, Cr\$ 5,10, p/kilo.

Limol, XVII, 50, Cr\$ 0,20, Cr\$ 35,00, Preço p/dza.

Creme p/barba Liberty, XVII, 100, Cr\$ 0,40, Cr\$ 45,00, Preço p/dza.

Óleo de Tuna, perfumado, XII, 300, Cr\$ 0,90, Cr\$ 80,00, Preço p/dza.

Dolikan, XV, 130, Cr\$ 0,09, Cr\$ 10,00, Preço p/dza.

Invicto, XVI, 5.000, Cr\$ 6,00, Cr\$ 30,00, Preço p/lata.

Invicto, XVI, 10.000, Cr\$ 12,00, Cr\$ 60,00, Preço p/lata.

Invicto, XVI, 20.000, Cr\$ 24,00, Cr\$ 120,00, Preço p/lata.

Porto Alegre 4-de janeiro de 1943. — *Gastal & Cia.*

N. 224 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas fabricados por Cristiano Felipe Fischer, estabelecido à rua da República número 584, na Capital do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 33.476-43).

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Cristiano Felipe Fischer, estabelecido à rua da República n. 584, nesta Capital.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observações:

Ampolas Pulmotônicas, classe VII, capacidade de 1 a 3 cc. conteúdo 12 u., Cr\$ 0,80 caixa Cr\$ 24,00.

Injeção Fischer, classe V, conteúdo até 200 cc., Cr\$ 0,10, vidro, Cr\$ 6,50.

Pomada Miraculina, classe IX, conteúdo até 40 cc., Cr\$ 0,10, pote, Cr\$ 5,00.

Tônico Digestivo, classe V, conteúdo até 350 cc., Cr\$ 0,20, vidro, Cr\$ 10,50.

Vinho Cajú, classe V, conteúdo até 350 cc., Cr\$ 0,20, vidro, Cr\$ 8,50.

Xarope Iodo-tônico Fischer, classe V, conteúdo até 200 cc., Cr\$ 0,10, vidro, Cr\$ 6,50.

Xarope de Bromélia, classe V, conteúdo até 200 cc., Cr\$ 0,10, vidro Cr\$ 6,50.

Porto Alegre 29 de janeiro de 1943. — Cristiano Felipe Fischer.

N. 228 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação do Laboratório da Farmácia e Droguaria "Meireles", estabelecido à rua Julio Adolfo n. 4, na cidade do Salvador, Estado da Bahia. (Processo n. 26.957-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação do Laboratório da Farmácia e Droguaria "Meireles", estabelecidos à rua Julio Adolfo n. 4, nesta cidade do Salvador.

Marcas dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço por unidade — Observações.

"Fimonal", V, 120 cc., Cr\$ 0,08 Cr\$ 4,00, vidro.

Elixir de Saponaria, composto, V, 220 cc., Cr\$ 0,20, Cr\$ 4,00, vidro.

Baía, 29 de janeiro de 1943. — *Farmácia e Droguaria Meireles, Limitada.*

N. 229 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma P. Xavier & Cia. Ltda., estabelecida em Itajubá, Estado de Minas Gerais, à Praça Dr. Wenceslau Braz n. 10. (Processo n. 26.502-43).

Em 24 de maio de 1943 — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de F. Xavier & Cia. Ltda., estabelecidos em Itajubá, Estado

de Minas Gerais, à praça Dr. Wenceslau Braz n. 10.

Nome dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Observações

Boldigan — Classe V — Vidro de 90 c.c. — Cr\$ 0,08 — Preço de venda Cr\$ 10,00.

Galisol — Classe VII — Caixa com 6 empolpas até 3 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda Cr\$ 12,00.

Galisol — Classe VII — Caixa com 100 empolpas até 3 c.c. (embalagem hosp.) — Cr\$ 1,80 — Preço de venda Cr\$ 120,00.

Pomada Tupy — Classe IX — Lata de c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda, dúzia Cr\$ 18,00.

Xarope de Sulfo Guaiacolato de Potássio Composto — Classe V — Vidro de 140 c.c. — Cr\$ 0,08 — Preço de venda, dúzia Cr\$ 26,00.

Água Inglesa — Classe XII — Vidro de 450 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda Cr\$ 6,00.

Água de Melissa, (Espírito de Melissa composto) — Classe V — Vidro de 60 c.c. — Cr\$ 0,06 — Preço de venda, dúzia Cr\$ 18,00.

Vinho de Jurubeba, simples — Classe V — Vidro até 500 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda Cr\$ 5,50.

Vinho Jurubeba, ferruginoso — Classe V — Vidro até 500 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda Cr\$ 5,50.

Vinho Quinado — Classe V — Vidro até 500 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda Cr\$ 5,50.

Vinho de Kola — Classe V — Vidro até 500 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda Cr\$ 5,50.

Vinho Creosotado — Classe V — Vidro até 350 c.c. — Cr\$ 0,20 — Preço de venda Cr\$ 5,50.

Alum Sativum (gotas) — Classe VI — Vidro de 15 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda dúzia 12,00.

Tinturas da flora do Brasil — Classe V — Vidro de 90 c.c. — Cr\$ 0,08 — Preço de venda Cr\$ 4,00.

Itagripe (comprimidos) — Classe I — Envelope contendo 2 comprimidos de 0,60 cada um — Cr\$ 0,02 — Preço de venda Cr\$ 0,15 cada envelope, em embalagem de caixa com 100 envelopes.

Itagripe (empolpas) — Classe VII — Caixa com 100 empolpas até 3 c.c. — Cr\$ 7,20 — Preço de venda Cr\$ 180,00 à caixa.

Itagripe (empolpas) — Classe VII — Caixa com 30 empolpas até 3 c.c. — Cr\$ 2,40 — Preço de venda Cr\$ 60,00 à caixa.

Iodita (gotas) — Classe — Vidro de 20 c.c. — Cr\$ 0,10 — Preço de venda Cr\$ 8,00.

Boldigan (amostra grátis para médicos e hospitais) — Classe V — Vidro de 90 c.c. — Cr\$ 0,02 — Distribuição gratuita.

Galisol, (amostra grátis para médicos e hospitais) — Classe VII — Caixa com 6 empolpas até 3 c.c. — Cr\$ 0,10 — Distribuição gratuita.

Observação:

Iodita — Produto novo de fabricação iniciada nesta data.

Itajubá, 30 de janeiro de 1943. — *F. Xavier & Cia. Ltda.*

N. 230 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma J. Torres & Cia. Ltda., estabelecida à rua Glicerio n. 429, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 26.481, de 1943).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de J. Torres & Cia. Ltda. (Laboratório Torres), estabelecidos à rua Glicerio n. 429 — Em São Paulo — Estado de São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações.

Adebion — V — Vo 15 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,00 — Vidro de 15 cm3 (Novo).

Anacidol — IV — Pó — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 13,00 — Caixa com 40 papéis.	Tarvan 0,15 — VII — Ampolas — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 19,00 — 20 x 1 cm3.	Fortonal — V — 220 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 9,00.
Anatolina — VII — Ampolas — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 15,00 — Caixa com 6 ampolas de 1 cm3.	Tarvan 0,05 — VII — Ampolas — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 80,00 — 100 x 1 cm3.	Frixidon — IX — 75 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 9,00.
Anatolina — VII — Ampolas — Cr\$ 5,80 — Cr\$ 145,00 — 95 x 1 cm3.	Tarvan 0,10 — VII — Ampolas — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 80,00 — 100 x 1 cm3.	Hemokrasia — VII — 10x3 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 18,00.
Atropinan — VI — Gotas — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 13,00 — Vidro de 20 cm3.	Tarvan 0,15 — VII — Ampolas — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 80,00 — 100 x 1 cm3.	Hepaglobina — V — 125 cm3 — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 11,00.
Biolatina — I — Drágeas — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 6,00 — 50 drágeas de 0,50.	N. 231 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 4.º do art. 68 do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Ubaldo Massara & Cia. Ltda., estabelecida à rua Jandaia ns. 20, 30, 36, na capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 25.386-43).	Hepaglobina — V — 250 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 20,00.
Bucofagos — V — Ampolas — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 12,00 — 10 x 3,5 cm3 (via oral).	Rio, 24 de maio de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.	Hepatotrix — V — 250 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 16,00.
Bucofagos — V — Ampolas — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 50,00 — 50 x 3,5 cm3 (via oral).	Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas, de fabricação de Ubaldo Massara & Cia. Ltda., estabelecidos à rua Jandaia ns. 20, 30, 36, São Paulo, Capital.	Hepatotrix — VII — Cr\$ 6x3 cm3 — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 22,00.
Bucofagos — V — Ampolas — Cr\$ 8,00 — Cr\$ 90,00 — 100 x 3,5 cm3 (via oral).	Acofedrin — V — 150 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 10,00.	Hepatotrix — VII — 100x3 cm3 — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 300,00.
Carotenol — V — Vidro — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 11,00 — Vidro de 200 cm3.	Afanistiurol — I — 40 drágeas — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 14,00 — Mais 30 centímetros.	Hidrobi — VII — 5x3 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 12,00.
Cholecinol — V — Vidro — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 12,00 — Vidro de 110 cm3.	Amigdol — V — 60 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 12,00.	Hiperlato — V — 150 cm3 — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 22,00.
Cortobion — VII — Ampolas — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 19,00 — 5 x 2 cm3.	Angisan — V — 50 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 8,00.	Histofer — VII — 10x3 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 18,00.
Cortobion — VII — Ampolas — Cr\$ 6,40 — Cr\$ 160,00 — 50 x 2 cm3.	Antiastênico Krasia — V — 120 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 15,00.	Hormo Nervil — VII — 6x2 cm3 — Cr\$ 1,10 — Cr\$ 28,00.
Cortobion — VII — Ampolas — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 300,00 — 100 x 2 cm3.	Astenocort — VII — 5x1 cm3 — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 22,00.	Impulsan fraco — VII — 5x1 cm3 — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 23,00.
Cortobion Gts. — VI — Vidro — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 19,00 — Vidro de 20 cm3.	Astenogripe — VII — 5x2 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 20,00.	Impulsan forte — VII — 3x2 cm3 — Cr\$ 1,30 — Cr\$ 33,00.
Cortobion Quinina — VII — Ampolas — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 16,00 — 5 x 2 cm3.	Balsaleno — I — 25 pérolas — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,50 — Mais 30 centímetros.	Imunokinase — VII — 3x2 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 11,50.
Cortobion Quinina — VII — Ampolas — Cr\$ 5,60 — Cr\$ 140,00 — 50 x 2 cm3.	Beiquinina — VII — 5x3 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 12,00.	Inocálcio simples — VII — 5x5 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 13,00.
Cortobion Quinina — VII — Ampolas — Cr\$ 10,80 — Cr\$ 270,00 — 100 x 2 cm3.	Benzoforn — I — 20 comprimidos — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00 — Mais 30 centímetros.	Inocálcio simples — VII — 5x10 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 14,00.
Cortobion Quinina — I — Drágeas — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 13,00 — 24 drágeas de 0,40.	Beunvitamin fraco — VII — 5x1,1 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 20,00.	Inocálcio colinado — VII — 10x2,5 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 16,00.
Digitofix — VI — Vidro — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 11,00 — Vidro de 30 cm3.	Beunvitamin forte — VII — 5x1,1 cm3 — Cr\$ 1,00 — Cr\$ 25,00.	Inocálcio colinado — VII — 5 x 5 cc. — 0,80 — 16,00.
Eserinan — VI — Vidro — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 13,00 — Vidro de 20 cm3.	Bismuwar — VII — 5x3 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 15,00.	Inocálcio granulado — X — 150 cc. — 0,40 — 15,00.
Eupectona — VI — Vidro — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00 — Vidro de 30 cm3.	Bisnesia — X — 200 cm3 — Cr\$ 1,10 — Cr\$ 27,00.	Injetal — VII — 6 x 5 cc. — 0,80 — 11,00.
Fungol — V — Vidro — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 6,00 — Vidro de 35 cm3.	Boldopático — V — 120 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 15,00.	Injecal — VII — 6 x 10 cc. — 0,80 — 13,00.
Naiuran — VII — Ampolas — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 13,00 — 10 x 2 cm3.	Bordetan — I — 24 balas — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00 — Mais 30 centímetros.	Injecalce infantil — VII — 12 x 1 cc. — 0,80 — 20,00.
Naiuran — VII — Ampolas — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00 — 100 x 2 cm3.	Bycina — V — 125 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 16,00.	Injecalce normal — VII — 12 x 2 cc. — 1,00 — 26,00.
Naiuran Salicilato — VII — Ampolas — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 14,00 — Cr\$ 10 x 2 cm3.	Cálcio col. Lyosta — VII — 6x1 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 13,00.	Injecalce forte — VII — 6 x 5 cc. — 1,00 — 26,00.
Naiuran Salicilado — VII — Ampolas — Cr\$ 4,40 — Cr\$ 110,00 — 100 x 2 cm3.	Cálcio LOR — VI — 50 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 10,00.	Iobistidina — VII — 5 x 2,5 cc. — 1,00 — 25,00.
Naiuran Gts. — VI — Vidro — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,00 — Vidro de 20 cm3.	Cholenterin — V — 120 cm3 — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 12,00.	Iobistidina — VII — 5 x 5 cc. — 1,30 — 33,00.
Necroton — VII — Ampolas — Cr\$ 1,24 — Cr\$ 31,00 — 5 x 1 cm3.	Cinwar — VII — 10x2 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 17,00.	Iodo bismidrol — VII — 10 x 3 cc. — 0,80 — 15,00.
Necroton — VII — Ampolas — Cr\$ 8,80 — Cr\$ 220,00 — 50 x 1 cm3.	Efedrax — IX — 30 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 16,00.	Iodo bismidrol — VII — 50 x 3 cc. — 4,00 — 60,00.
Necroton — VII — Ampolas — Cr\$ 16,80 — Cr\$ 420,00 — 100 x 1 cm3.	Efedrinal líquido — VI — 30 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 11,00.	Iodo bismidrol — VII — 100 x 3 cc. — 4,60 — 115,00.
Panxipa — V — Vidro — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 13,00 — Vidro de 200 cm3.	Efedrinal geleia — IX — 30 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 13,00.	Iodomar — VI — 30 cc. — 0,20 — 14,50.
Pathergex — VII — Ampolas — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 19,00 — 6 x 1 cm3.	Epatosol — V — 120 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 14,00.	Iona — VII — 10 x 2,5 cc. — 0,80 — 12,50.
Pathergex — VII — Ampolas — Cr\$ 5,20 — Cr\$ 130,00 — 48 x 1 cm3.	Estimusi — VII — 10x2 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 14,00.	Iona — VII — 5 x 5 cc. — 0,80 — 12,50.
Pathergex — VII — Ampolas — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 250,00 — 96 x 1 cm3.	Etiliosta — VII — 10x2 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 17,00.	Isocherio — VII — 10 x 2,2 cc. — 1,00 — 26,00.
Placivaccina — IX — Pomada — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,50 — Tubo de 40 gramas.	Eugofim — VI — 20 cm3 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 9,50.	Isochório — VII — 100 x 2,2 cc. — 8,60 — 215,00.
Pyogin — I — Drágeas — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 10,00 — 20 drágeas de 0,40 (novo).	Eucobis — VII — 6x2 cm3 — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 10,50.	Isoleber — V — 150 cc. — 0,10 — 16,00.
Rinedrina — III — Tubo — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00 — 1 unidade inalante.	Faringol — V — 60 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 9,00.	Isophan — I — 20 comp. — 0,20 — 15,00 — Mais 30 cent.
Rhinu Sinus — VI — Vidro — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 10,00 — Vidro de 35 cm3. (novo).	Fibrinolisa — VII — 5x1 cm3 — Cr\$ 0,90 — Cr\$ 22,00.	Isotropin — VII — 5 x 5 cc. — 0,90 — 22,00.
Rotenox — V — Vidro — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 7,00 — Vidro de 100 cm3.	Fimobiose — VII — 10x2 cm3 — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 15,00.	Koron — VII — 3 x 2 cc. — 0,40 — 12,00.
Rotenox — V — Vidro — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 5,00 — Vidro de 60 cm3. (Novo).	Forsalil — V — 60 cm3 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 9,00.	Koron — V — 125 cc. — 0,08 — 11,00.
Sormalan — I — Comprimidos — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 14,00 — 30 x 0,50 — comprimidos.	Fortiter — V — 200 cm3 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 9,00.	Lascorbio fraco — VII — 5 x 2,2 cc. — 0,40 — 18,00.
Sormalan — I — Comprimidos — Cr\$ 4,00 — Cr\$ 100,00 — 250 x 0,50 — comprimidos.		Lascorbio forte — VII — 3 x 5,5 cc. — 1,00 — 25,00.
Sormalan — I — Comprimidos — Cr\$ 8,00 — Cr\$ 200,00 — 500 x 0,50 — comprimidos.		Lentulos — VII — 5 x 5 cc. — 0,80 — 14,00.
Sormalan — I — Comprimidos — Cr\$ 16,00 — Cr\$ 400,00 — 1.000 x 0,50 — comprimidos.		Lentulos — VII — 5 x 10 cc. — 0,80 — 16,00.
Tarvan 0,05 — VII — Ampolas — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 19,00 — 20 x 1 cm3.		Lorocal simples — VII — 10 x 2,5 cc. — 0,80 — 14,00.
Tarvan 0,10 — VII — Ampolas — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 19,00 — 20 x 1 cm3.		Lorocal simples — VII — 6 x 5 cc. — 0,80 — 14,00.
		Lorocal simples — VII — 6 x 10 cc. — 0,80 — 15,00.
		Lorocal c/ cholina — VII — 10 x 2,5 cc. — 0,80 — 16,00.
		Lorocal c/ cholina — VII — 6 x 5 cc. — 0,80 — 16,00.
		Loroido — V — 250 cc. — 0,20 — 15,00.
		Lucal — VII — 5 x 5 cc. — 0,80 — 10,50.
		Lucal — VII — 5 x 10 cc. — 0,80 — 14,00.
		Lucal — V — 60 cc. — 0,06 — 9,00.
		Ludeinal — V — 150 cc. — 0,10 — 15,00.

Lulon — V — 250 cc. — 0,20 — 11,50.
 Massubal — IX — 75 cc. — 0,20 — 10,00.
 Minoliver — V — 125 cc. — 1,00 — 25,00.
 Minoliver simples — VII — 5 x 2,2 cc. — 0,40 — 13,00.
 Minoliver simples — VII — 30 x 2,2 cc. — 2,30 — 57,00.
 Minoliver simples — VII — 100x2,2 cc. — 7,20 — 180,00.
 Minoliver Beunvitam — VII — 5 x 2,2 cc. — 0,40 — 16,00.
 Minoliver Cervitamin — VII — 5 x 2,2 cc. — 0,40 — 16,00.
 Miringol — VI — 10 cc. — 0,08 — 10,00.
 Neopulmin — VII — 5 x 2 cc. — 0,40 — 15,00.
 Neopulmin — VII — 100 x 2 cc. — 250,00 —
 Nuclargyl — VI — 15 cc. — 0,10 — 10,00
 Otodril — VI — 40 cc. — 0,20 — 12,00.
 Octozolina — V — 15 cc. — 0,06 — 18,00.
 Ovariatrix — VII — 6 x 2 cc. — 0,40 — 16,00.
 Pantotónico — V — 250 cc. — 0,20 — 15,00.
 Pepiod — VI — Até 40 cc. — 0,20 — 14,50.
 Pielodion — I — 20 drág. — 0,20 — 13,00
 Mais 30 cent.
 Radiogadus — VII — 6 x 1 cc. — 0,10 — 10,00.
 Steno Cholalo — V — 120 cc. — 0,08 — 14,00.
 Urante — I — 40 drág. — 0,30 — 13,00
 Mais 30 cent.
 Wareno Cálcio — VI — 75 cc. — 0,40 — 13,00.
 Extrato glicérico Baço — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Extrato glicérico Cérebro — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Extrato glicérico Fígado — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Extrato glicérico Mamária — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Extrato glicérico Ovário — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Extrato glicérico Placenta — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Extrato glicérico Suprarrenal — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Extrato glicérico Testículo — V — 60 cc. — 0,06 — 10,00.
 Antiastênico Krasis — V — 60 cc. — 0,06 — Amostra.
 Astenocort — VII — 2 x 1 cc. — 0,10 — Amostra.
 Astenogripe — VII — 2 x 2 cc. — 0,10 — Amostra.
 Beunvitamin fraco — VII — 2 x 1,1 cc. — 0,40 — Amostra.
 Beunvitamin forte — VII — 2 x 1,1 cc. — 0,40 — Amostra.
 Bisnesia — X — 100 cc. — 0,30 — Amostra.
 Epatosol — V — 60 cc. — 0,06 — Amostra.
 Eucobis — VII — 3 x 2 cc. — 0,40 — Amostra.
 Finobiose — VII — 3 x 2 cc. — 0,40 — Amostra.
 Hepatoglobina — V — 60 cc. — 0,06 — Amostra.
 Isoehório — VII — 3 x 2,2 cc. — 0,40 — Amostra.
 Loroiodo — V — 125 cc. — 0,08 — Amostra.
 Lascorbio fraco — VII — 2 x 2,2 cc. — 0,40 — Amostra.
 Lascorbio forte — VII — 1 x 5,5 — 0,40 — Amostra.
 Minoliver — V — 30 cc. — 0,06 — Amostra.
 Mapoliver simples — VII — 3 x 2,2 cc. — 0,40 — Amostra.
 Pantotónico — V — 120 cc. — 0,08 — Amostra.
 Gluconato Cálcio — VII — 5 x 2,5 cc — 0,08 — 11,00 — Oficial.
 O mesmo — VII — 5 x 5 cc. — 0,08 — 12,00 — Oficial.
 O mesmo — VII — 5 x 10 cc. — 0,08 — 14,00 — Oficial.

Gluconato Cálcio — VII — 10 x 2 cc. — 0,08 — 10,00 — Oficial.
 O mesmo — VII — 5 x 5 cc. — 0,08 — 11,00 — Oficial.
 O mesmo — VII — 5 x 10 cc. — 0,08 — 13,00 — Oficial.
 Gluconato Cálcio — VII — 10 x 2,5 cc. — 0,08 — 10,00 — Oficial.
 O mesmo — VII — 5 x 5 cc. — 0,08 — 12,00 — Oficial.
 O mesmo — VII — 5 x 10 cc. — 0,08 — 14,00 — Oficial.
 Hidróxido Bismuto — VII — 6 x 2 cc. — 0,08 — 10,00 — Oficial.
 Iodobismutato quinino — VII — 6 x 2 cc. — 0,8 — 12,50 — Oficial.
 Iodobismutato quinino — VII — 5 x 2,5 cc. — 0,08 — 12,50 — Oficial.

N. 232 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da Fábrica de Charutos de propriedade de José Ribeiro Filho, estabelecido à rua Barão de Coteipe n. 45, na cidade de Joazeiro, no Estado da Bahia (processo número 26.904-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

Tabela da marca e dos preços dos produtos da Fábrica de Charutos de propriedade de José Ribeiro Filho, sita à rua Barão de Coteipe n. 45, na cidade de Joazeiro, Estado da Bahia.

Preço — Marca

Até o preço de Cr\$ 100,00 por milheiro — Antique.

Joazeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *José Ribeiro Filho*, proprietário.

N. 233 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas fabricados pela firma Dr. Max Machado & Comp., estabelecida à rua do Carmo n. 68, na capital do Estado da Bahia (processo n. 26.962-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Dr. Max Machado & Comp., estabelecidos à rua do Carmo n. 68, com patente de registro sob n. 0536, na capital do Estado da Bahia.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço de unidade — Observação.

Antigal — V — Vidro com 200 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,80.

Triphol — X — Vidro com 150 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 6,80.

Diuresan — V — Vidro com 180 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,80.

Magnésia Monogan — X — Vidro com 150 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 5,00.

Baía, 28 de janeiro de 1943. P.p. Dr. Max Machado & Comp. — *A. Cerqueira*.

N. 234 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Laboratório Químico Bioterápico "Antipiol" Ltda., estabelecido à rua Tamandaré ns. 728/744, Bairro da Aclimação, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 27.801-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Laboratório Químico

Bioterápico "Antipiol" Ltda., estabelecido à rua Tamandaré ns. 728/744 (Bairro da Aclimação) São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação — Característico — Imposto — Preço — Observações

Produtos novos

Enterofagos 100x2 cc — V — 100x2 cc — Cr\$ 5,40 — Cr\$ 135,00 — Produto espec.

Enterofagos 50x2 cc — V — 50x2 cc — Cr\$ 2,80 — Cr\$ 70,00 — Produto espec.

Formina e Glicose 10 % — VII — 6x10 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 10,00 — Produto oficial.

Formina e Glicose 10 % — VII — 50x10 cc — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 75,00 — Produto oficial.

Formina e Glicose 10 % — VII — 100x10 cc — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 140,00 — Produto oficial.

Formina e Glicose 10 % — VII — 6x20 cc — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 12,50 — Produto oficial.

Formina e Glicose 10 % — VII — 50x20 cc — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 95,00 — Produto oficial.

Formina e Glicose 10 % — VII — 100x20 cc — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 170,00 — Produto oficial.

Todos os demais produtos continuam selados conforme nossas tabelas anteriores.

São Paulo, 27 de janeiro de 1943. — Laboratório Químico Bioterápico "Antipiol" Ltda., Dr. José Ribeiro Vilela, gerente técnico comercial.

N. 235 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas fabricados pelo "Laboratório de Hipodermia", estabelecido à rua 21 de Abril n. 1.106 na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 27.807-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Joaquim Mattos Cunha, estabelecido com Laboratório de Hipodermia, anexo a Farmácia Tiradentes, sito à rua 21 de Abril n. 1.106 — São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço

Água Bi-distilada — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 5,50.

Água Bi-distilada — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 10,00.

Água Bi-distilada — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 16,00.

Cacodilato de ferro — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 8,50.

Cacodilato de ferro — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 13,00.

Cacodilato de ferro — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 41,00.

Cacodilato de ferro — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 9,50.

Cacodilato de ferro — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 17,00.

Cacodilato de ferro — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 58,00.

Cacodilato de sódio — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 9,50.

Cacodilato de sódio — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 17,00.

Cacodilato de sódio — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 48,00.

Cafeína — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 4,50.

Cafeína — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 8,00.

Cafeína — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 14,00.

Cloreto de Cálcio — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 8,50.

Cloreto de Cálcio — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 13,00.

Cloreto de Cálcio — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 22,00.

Cloreto de Cálcio — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 54,00.
 Cloridrato de quinino — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 43,00.
 Cloridrato de quinino — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 19,00.
 Cloridrato de quinino — § 8 classe 7 — 50 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 35,00.
 Cloridrato de quinino — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 60,00.
 Ergotina — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,01 — Cr\$ 6,00.
 Ergotina — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 14,00.
 Ergotina — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 17,00.
 Sulfato de striquinina — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 4,00.
 Sulfato de striquinina — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,50.
 Sulfato de striquinina — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 12,00.
 Formina — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,50.
 Formina — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 11,00.
 Formina — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 17,00.
 Formina — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 11,00.
 Formina — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 18,00.
 Formina — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 31,00.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 7,00.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 12,50.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 2 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 38,00.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,00.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 9,50.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 17,50.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 5 c.c. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 48,00.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 1 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 8,00.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 12,50.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 18,00.
 Gluconato de cálcio — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 76,00.
 Glucose — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 9,00.
 Glucose — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 16,00.
 Glucose — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 29,00.
 Glucose — § 8 classe 7 — 100 ampolas de 10 c.c. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 85,00.
 Glucose — § 8 classe 7 — 6 ampolas de 20 c.c. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 13,00.
 Glucose — § 8 classe 7 — 12 ampolas de 20 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 24,00.
 Glucose — § 8 classe 7 — 25 ampolas de 20 c.c. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 38,00.
 Hidroxido de Bismuto — § 8 classe 7 — 6 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 6,50.
 Hidroxido de Bismuto — § 8 classe 7 — 2 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 12,50.
 Hidroxido de Bismuto — § 8 classe 7 — 25 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 18,50.
 Hiposulfito de Mag. — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 10,00.
 Hiposulfito de Mag. — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 15,00.
 Hiposulfito de Mag. — § 8 classe 7 — 25 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 28,00.

Hipossulfito de Mag. — § 8 classe 7 — 100 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 80,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 6 amp. 15 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 12 amp. 5 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 9,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 25 amp. 5 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 14,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 100 amp. 5 cc. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 45,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 10,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 25 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00.
 Hipossulfito de Sódio — § 8 classe 7 — 100 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 55,00.
 Iodureto de Sódio — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 8,00.
 Iodureto de Sódio — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 14,00.
 Iodureto de Sódio — § 8 classe 7 — 25 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 22,50.
 Iodureto de Sódio — § 8 classe 7 — 100 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 72,50.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 6 amp. 1 cc. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 3,00.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 12 amp. 1 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 4,50.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 25 amp. 1 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 8,00.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 6 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 3,50.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 12 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 5,50.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 25 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 10,00.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 6 amp. 5 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 5,00.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 12 amp. 5 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 8,00.
 Óleo Canforado — § 8 classe 7 — 25 amp. 5 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 14,00.
 Oxideto de Bismuto — § 8 classe 7 — 6 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,04 — Cr\$ 5,50.
 Oxideto de Bismuto — § 8 classe 7 — 12 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 9,50.
 Oxideto de Bismuto — § 8 classe 7 — 25 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 16,50.
 Oxideto de Bismuto — § 8 classe 7 — 100 amp. 2 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 60,00.
 Salicilato de Sódio — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 8,00.
 Salicilato de Sódio — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,12 — Cr\$ 12,00.
 Salicilato de Sódio — § 8 classe 7 — 25 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 17,50.
 Salicilato de Sódio — § 8 classe 7 — 100 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 65,00.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 11,00.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 6 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 8,00.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 12 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 14,00.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 50 cc. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 4,50.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 100 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,50.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 250 cc. — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 7,50.
 Soro Fisiológico Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 500 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 10,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 7,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 11,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 6 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 9,50.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 12 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 15,50.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 50 cc. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 5,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 100 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,50.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 250 cc. — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 8,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 500 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 10,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 1000 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 14,00.

Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 12 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 15,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 50 cc. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 5,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 100 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,50.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 250 cc. — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 8,00.
 Soro Fisiológico Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 500 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 11,50.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,50.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 11,00.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 6 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 8,50.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 14,00.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 50 cc. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 4,50.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 100 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,50.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 250 cc. — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 8,00.
 Soro Glucosado Iso — § 8 classe 7 — 1 amp. 500 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 10,00.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 6 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,50.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 12 amp. 10 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 12,50.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 6 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 9,50.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 12 amp. 20 cc. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 15,50.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 50 cc. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 5,00.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 100 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 7,00.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 250 cc. — Cr\$ 0,25 — Cr\$ 9,50.
 Soro Glucosado Hiper. — § 8 classe 7 — 1 amp. 500 cc. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 12,00.
 Alhoariz — § 8 classe 5 — 1 vidro 100 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 14,00.

São Paulo, 26 de janeiro de 1943. — *Jonquim Mattos Cunha*.

N. 236 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Titan Ceyl Ltda., estabelecida à rua São João Batista número 124, na Capital do Estado de São Paulo (proc. n. 27.809-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Titan-Ceyl Ltda., estabelecidas à rua São João Batista número 124, nesta Capital de São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações.

Ácido fênico aromático — Classe V — 30 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Fenol canforado — Classe V — 30 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,00.

Sandaraca fenicada — Classe V — 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.

Piocardé líquido — Classe VI — 8 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Verniz para porcelana — Classe VI — 8 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,80.

Néo-Dentina — Classe IX — 8 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 9,00.

Pulp-Finis — Classe IX — 8 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,00.

Pasta para nervos — Classe IX — 4 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Clorofenol — Classe X — 30 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Piocardé pó — Classe X — 8 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Clorofenol-timol — Classe X — 8 cc — Cr\$ 0,10 — 5,00.

São Paulo, 27 de janeiro de 1943. — *Adolpho Figueiredo*.

N. 237 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços de especialidades farmacêuticas fabricadas pelo Laboratório Aclimação Ltda., estabelecido à rua Pires da Mota n. 44 — na Capital do Estado de São Paulo (processo número 27.811-43).

Em 24 de maio de 1943 — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Laboratório Aclimação Ltda., estabelecido à rua Pires da Mota n. 44, São Paulo — Município de São Paulo — Estado de São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações.

Bálsamo Pisani (Santa Teresinha) — V — Vidro com 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 4,00.

Bankets — mod. pequeno — IV — Caixa com 10 papéis — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 8,00.

Bankets — mod. grande — IV — Caixa com 20 papéis — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 14,00.

Baqui — I — comprimido a 0,20 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,00.

Biotol (vitaminado) — V — vidro com 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,00.

Cardurieno (gotas) — VI — Vidro com 30 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 16,00.

Colacal (ampolas) — VII — 10 empolas de 2 cc — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 12,50.

Colacal (granulado) — X — Vidro com 150 cc — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 12,00.

Colírio Jumara — VI — Vidro com 15 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Dorycalman — I — Caixa com 20 cápsulas de 0,30 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Drenofan I — Tubo com 20 comprimidos de 0,50 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 10,00.

Elixir Brasil — V — Vidro com 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,16.

Elixir Marai — V — Vidro com 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Elixir Velamol — V — Vidro com 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.

Figadofilo — V — Vidro com 100 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 10,00.

Gastorina (pó) — X — Vidro com 60 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 10,00.

Geofagol — I — Vidro com 36 dráguas de 0,30 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Imunizante Jumara — VII — Caixa com 10 ampolas de 2 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 16,50.

Jumarabi — VII — Caixa com 6 ampolas de 2 cc — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 12,50.

Kolacal (elixir) — V — Vidro com 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,00.

Panus — I — Tubo com 20 comprimidos de 0,50 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00.

Pílulas Acreanas — I — Vidro com 24 pílulas de 0,50 — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 15,00.

Pílulas Aloicas — I — Vidro com 30 pílulas de 0,30 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Pílulas Maratú — I — Vidro com 36 pílulas de 0,30 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 15,00.

Pomada Zincobi — IX — Lata com 30 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.

Regulador Jumara — V — Vidro com 100 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 10,00.

Tônico Jumara — V — Vidro com 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,50.

Urojumara — I — Vidro com 20 comprimidos de 0,30 — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 8,00.

Uterofilo — V — Vidro com 100 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 10,00.

Vilquina — gotas — VI — Vidro com 30 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00.

Xarope de Caraguatá e Bromofórmio "Ferro" — V — Vidro com 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.

São Paulo, 22 de janeiro de 1943. — Laboratório Aclimação Ltda.: *Francisco Paulo Pisani*.

N. 238 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preço dos produtos de perfumaria fabricados pela firma "Perfumaria Gaby S. A.", estabelecida à rua Glicério n. 415, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 27.839-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as Perfumarias de fabricação de "Perfumaria Gaby S. A.", estabelecida na rua Glicério n. 415.

Nome ou marca dos produtos — Classificação — Peso da unidade — Imposto — Preço

Água de colônia Gaby mp. — II — 150 g — 0,80 — Cr\$ 8,00.

Água de colônia Gaby mm. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 12,50.

Água de colônia Gaby mg. — II — 600 g — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 20,00.

Água de Lavanda Gaby mp. — II — 150 g — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 8,00.

Água de Lavanda Gaby mm. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 12,50.

Água de Lavanda Gaby mg. — II — 600 g — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 20,00.

Brilhantina Gaby — XI — 100 g — Cr\$ 0,75 — Cr\$ 5,00.

Creme Gaby — XIII — 100 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 7,00.

Leite Gaby — III — 200 g — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 7,00.

Loção Gaby — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 10,00.

Óleo Legítimo Gaby — XII — 100 g — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,20.

Pó de Arroz Gaby — V — 60 g — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 4,00.

Rouge Gaby — X — 20 g — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 3,50.

Tijolinho Gaby — IX — 20 g — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 1,00.

Água de colônia Gylka mp. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 12,00.

Água de colônia Gylka mm. — II — 600 g — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 22,00.

Água de colônia Gylka mg. — II — 900 g — Cr\$ 3,60 — Cr\$ 30,00.

Brilhantina Gylka — XI — 100 g — Cruzinhos 0,75 — Cr\$ 4,00.

Rouge Gylka — X — 10 g — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 4,00.

Água de colônia Joly mp. — II — 150 g — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 6,00.

Água de colônia Joly mm. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 11,00.

Água de colônia mg. — II — 600 g — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 16,00.

Brilhantina Joly — XI — 40 g — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,50.

Loção Joly mp. — II — 150 g — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 6,00.

Loção Joly mm. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 11,00.

Água de colônia Rosedy mp. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 7,00.

Água de colônia Rosedy mg. — II — 450 g — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 12,00.

Brilhantina Rosedy — XI — 20 g — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 1,40.

Dentrifício em pasta Rosedy — XVII — 50 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 1,90.

Esmalte Rosedy — IX — 10 g — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 1,20.

Creme Dental Gaby — XVII — 50 g — Cruzinhos 0,20 — Cr\$ 2,70.

Loção Rosedy mp. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — 6,00.

Loção Rosedy mg. — II — 450 g — Cr\$ 1,80 — Cr\$ 12,00.

Óleo Rosedy — XII — 50 g — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 1,20.

Rouge Rosedy — X — 10 g — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 1,70.

Talco Rosedy — VIII — 300 g — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 3,20.

Água de colônia Satan mp. — II — 150 g — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 6,20.

Água de colônia Satan mm. — II — 300 g — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 11,00.

Água de colônia mg. — II — 600 g — Cr\$ 2,40 — Cr\$ 16,00.

Brilhantina Satan — XI — 100 g — Cr\$ 0,75 — Cr\$ 5,00.

Rouge Satan — X — 10 g — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 2,00.

Pasta dentrificia Klaridol — XVII — 50 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,20.

Jaboo — II — 450 g — Cr\$ 1,80 — Cruzinhos 7,50.

N. 239 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria fabricados pela firma Castal & Comp., estabelecida à rua Pelotas ns. 280-286, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 36.463-43).

Em 24 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela suplementar das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias de fabricação de Castal & Comp., estabelecidos à rua Pelotas ns. 280-286, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preços — Observações

Invicto Talco sem perfume — VII — 450 — \$180 — 18\$0 — Preço por dúzia.

Porto Alegre, 24 de setembro de 1942. — (Assinatura ilegível).

Jurisprudência do Tribunal de Segurança Nacional COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Cr. \$	Cr. \$
Vol. I — 2,00	Vol. VII — 5,00
Vol. II — 4,00	Vol. VIII — 8,00
Vol. III — 4,00	Vol. IX — 6,00
Vol. IV — 4,00	Vol. X — 8,00
Vol. V — 5,00	Vol. XI — 10,00
Vol. VI — 6,00	Vol. XII — 10,00

À VENDA:

Secção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acna-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta!	10.00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50
Bases de Organização dos Desportos.....	1.00	Estatuto dos Militares	1.50
Bolsa de Valores	0.60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Código de Processo Civil.....	8.00	Imposto de renda	2.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00	Imposto do selo	3.00
Código Nacional de Trânsito	3.00	Justiça do Trabalho	8.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50	Lei de Introdução ao Código Civil.....	1.00
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50	Loteamento e venda de Terrenos.....	1.00
Ensino Primário — Programas mínimos	3.00	Manual do Patrão de Pesca	30.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1.00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2.00
Ensino Comercial	6.00	Organização sindical	5.00
Ensino Industrial	1.50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15.00 e Acidentes do Trabalho.....	10.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão....	2.00	Salário mínimo	0.50
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3.00	Simbolos Nacionais	10.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2.00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1.00	Trabalho do Menor	1.50
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2.00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10.00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PREÇO DESTE SUPLEMENTO Cr\$ 0,40